Nº 22/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo

10 - Juliana Vicente Santos

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: **____ horas e _____ minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 09.11.2023

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2023.	**5**
2 - Comemorações Municipais dos 50 anos do 25 de Abril de 1974	**6**
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - Aditamento ao Contrato de Urbanização da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine.	**10**
2 - Aprovação e divulgação do relatório de ponderação do período de Discussão Pública e da versão final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba de Ave e Oliveira São Mateus.	**21**
FREGUESIAS:	
1 - Apoio Financeiro às Freguesias de Fradelos, de Requião e de Ribeirão e à União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Apoio a obras nas Freguesias.	**200**
RECURSOS HUMANOS:	
1 - Recrutamento de 1 técnico superior com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior Generalista, área de Internacionalização e Turismo - TS/05/2020	**265**
SOLIDARIEDADE SOCIAL:	
1 - Apoio financeiro a Fábricas de Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos	**269**
2 - Apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	**390**

PATRIMÓNIO:

1 - Alienação de parcela de terreno com a área de 322,00 m2, sita na Praceta da Raposeira, da União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, deste concelho. **470**

2 - Alienação de parcela de terreno com a área de 538,00 m2, sita na Rua Evaristo Reis, da Freguesia de Lousado, deste concelho. **482**

3 - Cedência em regime de direito de superfície de prédio urbano sito na Travessa Vasco da Gama, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, à Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social. **495**

4 - Denúncia do contrato de comodato do prédio urbano denominado Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, celebrado com a Associação Famalicão em Transição **509**

5 - Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 1.319,57 m2, sita na Freguesia de Fradelos. **516**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL - CESPU - 2022/2023 **522**

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

1 - Adjudicação de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN - Ajuste Direto 2023BBS0245DEPTM - para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020" **527**

DESPORTO:

1 - Organização de atividades de desporto motorizado - 6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4. **538**

ÍNDICE

CULTURA:

1 - Apoio financeiro ao I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha **550**

2 - Apoio financeiro à Associação Ecos Culturais do Louro, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023, da "Casa do Artista Amador" **562**

TURISMO:

1 - Apoio financeiro e não financeiro ao "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal **586**

2 - Apoio financeiro e não financeiro à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão - Campanha de Natal 2023 **598**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2023. (Página 5)

2 - Comemorações Municipais dos 50 anos do 25 de Abril de 1974 (Página 6)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Comemorações Municipais dos 50 anos do 25 de Abril de 1974

O 25 de Abril de 1974 é um momento fundador da democracia portuguesa.

A data simboliza o início de um caminho de profundas transformações políticas, económicas, sociais e culturais, que tiveram como motor a democratização e a europeização do país.

No momento em que o regime democrático cumpre meio século, importa tirar partido das celebrações para afirmar uma sociedade mais conhecedora da sua história recente e mais participativa, plural e democrática.

O objetivo das Comemorações é celebrar a data e os seus múltiplos significados no século XXI.

Enquanto Autarcas, é uma honra termos esta oportunidade de evocar e celebrar o 50.º aniversário da realização das primeiras eleições livres em Portugal. Por isso, propomos o desenvolvimento de um programa comemorativo, com iniciativas e ações que conciliam a evocação da história - da memória da resistência e da Revolução - com a reflexão sobre o futuro.

A Comissão de Honra das Comemorações Municipais dos 50 Anos do 25 de Abril tem como missão definir e concretizar esse programa de celebração de meio século de liberdade e democracia em Portugal.

As personalidades famalicenses convidadas, todas com um papel preponderante no desenvolvimento do concelho e na consolidação da democracia e da liberdade, contribuirão para o rol de atividades que pretende honrar a memória, envolver as gerações nascidas após Abril de 1974 e integrar todo o concelho de forma multifacetada, reforçando os valores da democracia e promovendo a participação política e social.

DI n.º 38409/2023 INT
RL - Presidência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O trabalho de recolha testemunhal e documental, estudo e debate está em curso e pretendemos rentabilizar todo o histórico de tratamento da História Local no contexto nacional e, também, internacional através do Projeto "De Famalicão para o Mundo".

Tendo em vista o exposto, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, considerando o teor da presente proposta;**

2. **Aprovar a Comissão de Honra das Comemorações Municipais dos 50 anos do 25 de Abril e a respetiva Comissão Científica, constituídas por:**

   a. **Comissão de Honra:**
      - **Mário de Sousa Passos**
      - **João Nuno Lacerda Teixeira de Melo**
      - **Agostinho Peixoto Fernandes**
      - **Armindo Borges Alves da Costa**
      - **Paulo Alexandre Matos Cunha**
      - **Maria Margarida Braga Malvar**
      - **António Cândido Macedo de Oliveira**
      - **António José Salvador Coutinho**
      - **António Macedo Varela**
      - **Artur Augusto Sá da Costa**
      - **Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes**
      - **Durval António da Fonseca e Castro Ferreira**
      - **José Luís Bacelar Ferreira**
      - **José Sá Duarte**
      - **Mário da Costa Martins**
      - **Virgílio de Oliveira Carneiro**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

b. Comissão Científica

- **Pedro Manuel Santos Oliveira (Vereador da Cultura CMVNF)**
- **Arminda Esmeralda Araújo Ferreira (CMVNF)**
- **Artur Augusto Sá da Costa (Investigador da história local)**
- **Inácia Rezola (Comissária das comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril de 1974)**
- **José Manuel Lages (Coordenador Científico do Museu da Guerra Colonial)**
- **José Manuel Lopes Cordeiro (UM/ Director Científico do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave)**
- **Luís Alberto Alves (CITCEM/FLUP).**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.11.06 09:40:26
Z

Mário Passos, Prof.

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - Aditamento ao Contrato de Urbanização da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine. (Página 10)

2 - Aprovação e divulgação do relatório de ponderação do período de Discussão Pública e da versão final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba de Ave e Oliveira São Mateus. (Página 21)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aditamento ao Contrato de Urbanização da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine.

A Câmara Municipal, em reunião realizada a 24 de outubro de 2019, deliberou a aprovação e divulgação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a proposta final da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine e a minuta do contrato de urbanização.

O Contrato de Urbanização foi celebrado a 18/06/2020 entre o Município e a Promotora Abílio Cunha - Sociedade de Construções, LDA.

A Promotora veio, através do processo LOL 3/2020, solicitar que seja reconhecido o interesse público geral da construção do troço da via que liga a Avenida dos Correios ao antigo Edifício dos Correios, integrada na UOPG 2.1, no total de 2.375,00 m², para efeitos de compensação em espécie de espaços verdes e equipamentos em falta ou taxas urbanísticas a pagar.

Considerando que se trata do acesso principal à área de cedência destinada a equipamentos, o pedido da Promotora foi deferido.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A alteração proposta não interfere com a delimitação da Unidade de Execução, nem com as condições da urbanização dos terrenos, mas tão somente com os benefícios e encargos das partes, cuja formalização pressupõe a celebração de um aditamento ao contrato de urbanização celebrado, cuja minuta do aditamento ao contrato deve ser objeto de aprovação pela Câmara Municipal, conforme parecer jurídico da DAJC - Divisão de Assuntos Jurídicos e Contenciosos de 06/09/2021 (REG INT 28048/2021), que se anexa.

Da área do arruamento em causa, no total de 2.375,00 m², correspondem 1.569,83 m² à totalidade do troço IV3, 512,75 m² a parte do Troço IV2, 161,25 m² à parte sul do arruamento e passeio da Avenida dos Correios e 131,17 m² ao arruamento executado na parte inferior do viaduto (entre os troços IV2 e IV3 identificados nos pontos 2.6 e 2.7, respetivamente, da Cláusula Nona do Contrato de Urbanização celebrado), conforme identificação das áreas anexa.

A proposta está instruída com a minuta de Aditamento ao Contrato de Urbanização e a planta com a identificação do troço da via em causa.

Pelo exposto, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar a alteração ao Contrato de Urbanização da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine, celebrado em 18 de junho de 2020, no que respeita aos benefícios e encargos das partes, nos termos e condições que constam da minuta do Aditamento que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2. **Aprovar o Aditamento ao Contrato de Urbanização da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine, conforme minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:35:54 Z

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
planning and urban management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ADITAMENTO

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Unidade de Execução I da UOPG 2.1

Centro Urbano de Nine

Entre:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 663 264, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão (C.P. 4764-502 Vila Nova de Famalicão), neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Doutor Mário de Sousa Passos*, com poderes para o ato concedidos por deliberação camarária de __ de _____ de __, adiante designado por *MUNICÍPIO*.

e

ABÍLIO CUNHA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, Sociedade por Quotas com o Cartão de Pessoa Coletiva nº 504 959 433, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede na Avenida de Fonte Cova, n.º 90, freguesia de Nine, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelos sócios Abílio Barbosa da Cunha e Teresa de Jesus da Silva Castro da Cunha, esta na qualidade de gerente, adiante designada por *PROMOTORA*.

Conjuntamente designados por Partes:

É celebrado o presente Aditamento ao Contrato de Urbanização celebrado entre as partes em 18 de junho de 2020, no âmbito da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine, aprovada por deliberação camarária de 24 de outubro de 2019, pelo qual procedem à alteração das condições estabelecidas no que concerne aos benefícios e encargos das partes, mediante a introdução de uma nova Cláusula designada por Cláusula Nona – A, com a seguinte redação, não havendo quaisquer outras alterações ao clausulado no mencionado contrato:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Nona A

1 - A PROMOTORA obriga-se a elaborar os projetos, a executar e a suportar os respetivos encargos com a execução de uma via - troço que liga a Avenida dos Correios ao antigo Edifício dos Correios, integrada na Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine, com um total de 2.375,00 m², dos quais 1.569,83 m² correspondem à totalidade do troço IV3, 512,75 m² a parte do Troço IV2, 161,25 m² à parte sul do arruamento e passeio da Avenida dos Correios e 131,17 m² ao arruamento executado na parte inferior do viaduto (entre os troços IV2 e IV3, melhor identificados em 2.6 e 2.7, respetivamente, da Cláusula Nona do Contrato de Urbanização) e na planta que constitui o Anexo I ao presente Aditamento, no prazo máximo de 1 ano, a contar da data de outorga do presente Aditamento ao Contrato de Urbanização, o qual tem por base a deliberação camarária supra mencionada e o teor da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 - Centro Urbano de Nine.

2 - O MUNICÍPIO obriga-se a suportar os custos com a execução da referida via - troço que liga a Avenida dos Correios ao antigo Edifício dos Correios, melhor identificada no número anterior, estimados em 97.600,00 €, que a PROMOTORA irá assumir em substituição do MUNICÍPIO, através de compensação do valor devido pelo pagamento das taxas administrativas correspondentes aos processos de controlo prévio das operações urbanísticas que a PROMOTORA executar dentro dos limites da Unidade de Execução, bem como compensação em espécie em cedências que se mostrem devidas para espaços verdes e equipamentos em futuras operações urbanísticas que a PROMOTORA venha a executar dentro dos limites da Unidade de Execução.

3 - Para avaliar o valor da obra a executar pela PROMOTORA, em substituição do MUNICÍPIO, identificada no Anexo I ao presente Aditamento, que será considerado como compensação em espécie para efeitos de espaços verdes e equipamentos ou pagamento das taxas referidas no ponto anterior, a PROMOTORA deverá apresentar o respetivo orçamento para validação dos serviços municipais competentes.

4 - No caso de o valor dos encargos descritos no ponto anterior ultrapassar o valor das taxas administrativas ou cedências correspondentes aos processos de controlo prévio das

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

operações urbanísticas que a PROMOTORA executar dentro dos limites da Unidade de Execução, a PROMOTORA não tem direito a qualquer indemnização ou outro pagamento devido pela execução das obras identificadas no número 1.

5 - A PROMOTORA irá prestar caução para garantir a boa e regular execução da obra de urbanização identificada no número um, mediante hipoteca sobre bens imóveis propriedade da requerente, depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, nos termos da legislação aplicável.

Celebrado em Vila Nova de Famalicão, no dia _____, em dois exemplares com valor original, ficando um deles em poder do Município e outro em poder da Promotora.

Pelo Município de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pela Promotora

_____

(Abílio Barbosa da Cunha)

_____

(Teresa de Jesus da Silva Castro da Cunha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por : MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES
Num. de Identificação: BI087815095
Data: 2021.08.13 10:50:49+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cunha [Assinatura Qualificada] Paulo Alexandre Matos Cunha 16.08.2021 12:34

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	LOL - 3/2020
Data de Abertura:	28-01-2020
Motivo da Obra:	Loteamento Misto
Localização da Obra:	Av dos Correios - Nine

Despacho

Deferido.

Proceda-se em conformidade.

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Cunha, Dr.

Parecer

1. A Requerente solicita que seja reconhecido o interesse público geral da construção do troço IV3 da via que liga a Avenida dos Correios ao antigo Edifício dos Correios, integrada na UOPG 2.1 no centro urbano de Nine, registada com o nº 5816/2018 Ext, para efeitos de compensação em espécie de espaços verdes e equipamentos em falta ou taxas urbanísticas a pagar.
2. Verifica-se que se trata do acesso principal ao futuro Multiusos de Nine. Assim sendo, não se veem inconvenientes em que a execução desta obra seja aceite como crédito para espaços verdes e equipamentos ou taxas urbanísticas em futuras operações urbanísticas, dentro da área delimitada pela referida Unidade de Execução.
3. No entanto, verifica-se que a área em questão está abrangida por contrato de urbanização, onde foram definidas as condições da urbanização dos terrenos, tal como os benefícios e encargos das partes envolvidas.
4. Tendo em consideração o acima exposto, se superiormente for aceite o solicitado pela requerente, será necessário proceder-se à alteração do contrato de urbanização (em anexo). Uma vez que se trata de uma peça integrante da Unidade de Execução, deverá solicitar-se parecer jurídico sobre quais os procedimentos necessários a adotar para a alteração das condições previstas nos referidos procedimentos, nomeadamente quando à alteração do Contrato de Urbanização e necessidade, ou não, da alteração da delimitação da Unidade de Execução incluindo o respetivo período de discussão pública.

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Saída do GSE:	28048/2021 INT
Número de documento:	15222/2021
Assunto:	Pedido de parecer - DAJ - LOL 3/2020

Informação

No âmbito do presente processo foi autorizado um pedido do Requerente que consiste em compensar com espaços verdes e equipamentos em falta ou taxas urbanísticas a pagar, em contrapartida pela execução de uma via - troço IV3 - que liga a Avenida dos Correios ao antigo Edifício dos Correios, integrada na UOPG 2.1 no centro urbano de Nine.
Considerando que a área em questão está abrangida por contrato de urbanização, onde foram definidas as condições da urbanização dos terrenos, tais como os benefícios e encargos das partes envolvidas, é solicitado parecer sobre quais os procedimentos necessários a adotar para a alteração das condições inicialmente previstas, nomeadamente quando à alteração do Contrato de Urbanização e necessidade, ou não, da alteração da delimitação da Unidade de Execução incluindo o respetivo período de discussão pública..
As unidades de execução constituem mecanismos privilegiados para a execução dos planos municipais de ordenamento do território, podendo ser delimitadas oficiosamente ou a requerimento dos interessados, mediante a fixação, em planta cadastral, dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos.
A delimitação das unidades de execução encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que alterou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
Uma unidade de execução é uma área delimitada em planta cadastral, que serve para executar os planos territoriais, devendo também garantir a justa repartição de encargos e benefícios entre os vários proprietários abrangidos pela mesma, tendo repercussões na esfera jurídica dos proprietários.
Com efeito, nos termos do artigo 148.º do RJIGT:
"1 - A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos.
2 - As unidades de execução devem ser delimitadas de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos, a infraestruturas ou a equipamentos previstos nos programas e nos planos territoriais."

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Do processo de delimitação de uma unidade de execução, de forma a garantir a sua finalidade, deve constar:
- O levantamento cadastral da área de intervenção;
- O programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado);
- A identificação do sistema de execução e das regras básicas para envolvimento dos vários proprietários abrangidos.

Após a elaboração dos documentos atrás referidos, a proposta de início de delimitação da unidade de execução e a sua submissão a discussão pública são submetidas a sessão de Câmara para aprovação.

Esta discussão pública só terá que ser realizada se a área não estiver abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor aplicável à respetiva área, conforme disposto no n.º 4 do referido artigo 148.º.

Caso a mesma tenha lugar, a aprovação definitiva da unidade de execução é novamente submetida a deliberação camarária após a ponderação dos resultados da discussão pública, pois da mesma poderão resultar alterações à proposta inicial.

A aprovação da delimitação das unidades de execução é uma competência exclusiva da câmara municipal, não se confundindo com a aprovação dos planos municipais, essa sim, uma competência exclusiva da assembleia municipal.

Conforme resulta do disposto no n.º 2 do artigo 149.º do RJIGT, os direitos e as obrigações dos participantes na unidade de execução são definidos por contrato de urbanização.

No caso concreto, foi celebrado, a 18/06/2020, entre o Município e o proprietário e único participante na unidade de execução o respetivo Contrato de Urbanização, do qual consta a obrigação para o Promotor de cedência ao Município de uma parcela de terreno identificada como IV3, destinada à execução de um arruamento.

A nosso ver, o pedido do Requerente não altera a delimitação da unidade de execução, porquanto a cedência acima referida se mantém, alterando-se apenas e para futuro, os direitos e obrigações das partes. Ou seja, a alteração pretendida não implica qualquer modificação ao estudo submetido a discussão pública pelo que, a nosso ver, não se justifica a abertura de novo período de discussão pública, mas tão somente uma alteração ao contrato de urbanização.

Conforme resulta do disposto no artigo 89.º do RJIGT, a discussão pública serve para os particulares invocarem a desconformidade e a incompatibilidade da Unidade de Execução com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração, para invocarem a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e para invocarem a lesão de direitos subjetivos.

Tendo em conta que a alteração pretendida não interfere com a delimitação da Unidade de Execução, nem com as condições da urbanização dos terrenos, mas tão somente com os benefícios e encargos das partes, parece-nos que a alteração do contrato de urbanização, subscritos pelas referidas partes, é suficiente.

Nos termos do disposto na Cláusula 13.ª do Contrato, o mesmo só poderá ser alterado por documento escrito de igual valor assinado por todas as partes. Face ao exposto, deverá a respetiva minuta de adenda ao contrato ser objeto de aprovação pela Câmara Municipal em reunião pública realizada para o efeito.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

06 de setembro de 2021

O Encarregado de Proteção de Dados

_____

(Luís Miguel Alves Fernandes)

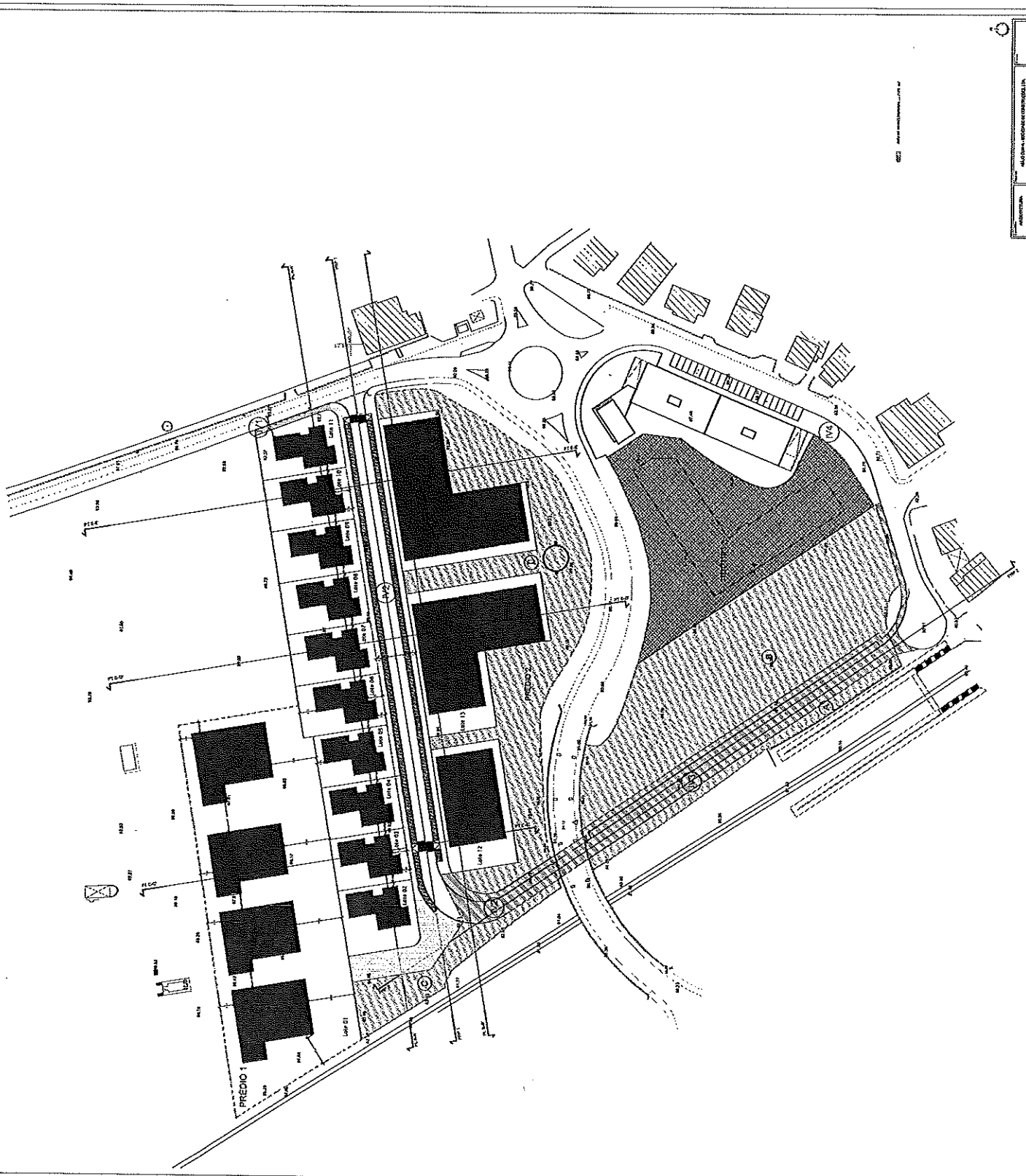
PRÉDIO 1
PRÉDIO 2

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação do período de Discussão Pública e da versão final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba de Ave e Oliveira São Mateus.

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 18 de maio de 2023, aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana, através de instrumento próprio designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba de Ave e Oliveira São Mateus, adiante designado por PERU, e submete-lo a discussão pública nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;

O período de discussão pública decorreu nos termos e em conformidade com o Aviso n.º 11662/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2023;

Tendo em vista promover o maior envolvimento de todos os cidadãos neste processo, bem como no respetivo procedimento de discussão e participação pública, este período foi também publicitado pelos seguintes meios:

- Divulgação do procedimento e de toda a documentação na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão - www.famalicao.pt;
- Divulgação de edital em dois jornais locais: "O Povo Famalicense", de 20 de junho de 2023, e "Opinião Pública", de 21 de junho de 2023;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Afixação em edital na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e nos lugares de estilo.

Decorrido o período de discussão pública, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, *"a câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos"*.

Durante este período, foram rececionadas pela Câmara Municipal duas participações, as quais foram objeto de análise, conforme consta do Relatório de Ponderação do período de discussão pública, que aqui se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta;

Na sequência do período de discussão pública foram incorpordas duas alterações simples:

- Indicação de ligação da Rua de Real à Rua da Levandeira, de forma a que a ligação à VIM seja mais eficaz, na unidade de gestão da Azenha Velha.
- Ação de reforço de valorização ambiental na zona de Penedo/Cavanelas, na unidade de gestão da Ribeira de São Pedro.

A versão final do PERU consta do documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta, encontrando-se assim em condições de ser submetido à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página eletrónica do Município, o Relatório com os resultados da ponderação do período de Discussão Publica, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;**
2. **Submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba de Ave e Oliveira São Mateus, cujo conteúdo integral se encontra anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:38:37 Z

(Mário Passos, Prof.)

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBA d'AVE e OLIVEIRA SÃO MATEUS

2023

FICHA TÉCNICA

Equipa Técnica

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

Francisca Magalhães (supervisão global) _ Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

Ana Pinto Tsou _ Serviço de Reabilitação Urbana

-

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

Nuno Travasso _ FAUP - CEAU - MDT

Vila Nova de Famalicão, outubro de 2023

Índice

1. ENQUADRAMENTO 3

1.1 Enquadramento legal 3

2. DISCUSSÃO PÚBLICA 4

2.1 Abertura do período de Discussão Pública 4

2.2 Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública 4

2.3 Consulta da proposta e documentos disponibilizados 5

2.4 Modo e formato de participação 6

3. PARTICIPAÇÃO 6

3.1 Conclusão da participação 7

4. ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DISCUSSÃO PÚBLICA 10

ANEXOS 11

SIGLAS

ARU - Área de Reabilitação Urbana

ERU - Estratégia de Reabilitação Urbana

IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

ORU - Operação de Reabilitação Urbana

RJRU - Regime Jurídico da reabilitação Urbana

RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento compreende o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública referente ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para efeitos de aprovação e execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sistemática, para a Área de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus.

1.1 Enquadramento legal

O PERU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus possui enquadramento legal no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, correspondendo ao instrumento próprio de programação de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de natureza sistemática, tal como previsto no referido diploma (n.º 4 do artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)). A sua elaboração observou os pressupostos estabelecidos relativos à aprovação de ORU através de instrumento próprio, nomeadamente o considerado nos números 3 e 4 do artigo 17.º para a emissão de parecer não vinculativo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e para a promoção da discussão pública nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º (Discussão Pública) do RJIGT, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, *"concluído o período de acompanhamento (...) a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação"*.

Ainda nos termos do n.º 3 do artigo 89.º, *"a câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos"*.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

O presente documento expõe, deste modo, o processo decorrido durante o período de Discussão Pública do PERU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus. Adicionalmente é divulgado o parecer favorável do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 207/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (RJRU), comunicado pelo ofício S.IHRU/2023/7657 de 27/06/2023 (Anexo I).

2.1 Abertura do período de Discussão Pública

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em Reunião de Câmara que decorreu a 18 de maio de 2023 (Anexo II), foi determinado a aprovação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana e de o submeter a Discussão Pública.

A 19 de junho de 2023, foi tornado público o período de Discussão Pública, pela publicação do Aviso n.º 11662/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 117 (Anexo III).

O período de Discussão Pública, com início no 5.º dia útil posterior à data de publicação do referido Aviso em Diário da República e com a duração de 20 dias úteis, decorreu até ao dia 21 de julho de 2023, dando cumprimento ao disposto no RJIGT.

2.2 Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública

Os procedimentos a seguir para a publicação e divulgação do período de Discussão Pública, conforme referido anteriormente, encontram-se regulados pelo artigo 89.º do RJIGT, cabendo, deste modo, à Câmara Municipal e aos seus serviços a sua materialização. Neste sentido, e tendo em vista promover o maior envolvimento de todos os cidadãos nos processos, o PERU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, bem como o respetivo procedimento de discussão e participação pública, foram publicitados de diversas formas, através de:

* Publicitação em Diário da República - Aviso n.º 11662/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 117 - de 19 de junho de 2023 (Anexo III);
* Divulgação do procedimento e de toda a documentação na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão - www.famalicao.pt (Anexo IV);
* Afixação de Aviso n.º 72/2023 na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e nos lugares de estilo, a 22 de maio de 2023 (Anexo V);
* Divulgação do Aviso n.º 72/2023 em jornal local: O Povo Famalicense, de 20 de junho de 2023, pág. 14 (Anexo VI);
* Divulgação de Aviso n.º 72/2023 em jornal local: Opinião Pública, de 21 de junho de 2023, pág. 8 (Anexo VII);
* Convite aos agentes locais e associações da freguesia de Riba d'Ave para participar na sessão pública de esclarecimento que se realizou no dia 11/07/2023, no Teatro Narciso Ferreira (Anexo VIII);
* Convite aos agentes locais e associações da freguesia de Oliveira São Mateus para participar na sessão pública de esclarecimento que se realizou no dia 12/07/2023, na Junta de Freguesia (Anexo IX);
* Divulgação de sessão pública de esclarecimento em rede social da Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus (https://www.facebook.com/p/Junta-de-Freguesia-de-Oliveira-S%C3%A3o-Mateus-100066750721545/?locale=pt_BR);
* Sessões públicas de esclarecimento e debate em Riba d'Ave e Oliveira São Mateus (Anexo X)

2.3 Consulta da proposta e documentos disponibilizados

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam consultar a proposta do PERU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde puderam solicitar atendimento técnico, no horário de atendimento ao público, com marcação prévia.

Os elementos que constituem a proposta do PERU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, estiveram disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.famalicao.pt), no separador correspondente à Reabilitação Urbana (Portal do Município de Vila Nova de Famalicão - Portugal (famalicao.pt)) e ao Balcão Único (https://www.famalicao.pt/discussao-publica), em formato digital.

Documentos para consulta:

- Deliberação de Câmara (18/05/2023): Abertura do Período de Discussão Pública (Anexo II);
- Aviso do Diário da República (Anexo III);
- Formulário de Participação Pública (Anexo XI);
- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

2.4 Modo e formato de participação

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia.

3. PARTICIPAÇÃO

Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais.

O direito de participação compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, bem como a faculdade de intervenção na fase de discussão pública.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão divulgou, designadamente através do seu sítio na Internet, da comunicação social, da publicação de Aviso em Diário da República e Aviso, este Programa.

3.1 Conclusão da participação

Decorrente da divulgação dos elementos que compõem o Programa, foram rececionadas pela Câmara Municipal duas participações por escrito.

A primeira participação deu entrada a 07/07/2023 e foi registada com n.º 40373/2023 EXT (Anexo XII), com o seguinte teor:

Boa tarde,
Sou a Carolina Abreu e tenho 21 anos, moro em Oliveira São Mateus e atualmente sou estudante universitária e, por isso, frequento os transportes de Riba de Ave.
Vi que até dia 21 de julho estaria aberta uma discussão pública para o programa de reabilitação urbana e tenho uma "reclamação" ou até uma sugestão que poderia mudar e, eventualmente, melhorar a qualidade de vida dos cidadão que frequentemente andam a pé entre Oliveira São Mateus e Riba de Ave.
Como é conhecido da câmara (assim espero) existe uma passagem entre Riba de Ave e Oliveira São Mateus através de umas escadas, escadas essas que se encontram degradadas e impróprias para passar, ou seja, os degraus são demasiado elevados em certa parte o que causa desconforto, cansaço e piora a qualidade de vida daqueles que, todos os dias, precisam de passar por lá.
Não só são demasiado elevados como precisariam de uma limpeza recorrente como também de uma melhor nivelação.
Sou apenas uma jovem que se revê, muitas vezes, em situações de dificuldade nesta travessia (principlamente quando estou carregada) mas com certeza existem dezenas de pessoas mais velhas com ainda mais dificuldades a fazer a travessia por estas escadas.
Aguardo uma resposta e agradeço a compreensão a este problema que pode, de facto, ser fácilmente solucionado.
Atenciosamente,
Carolina Abreu

O teor da Informação Técnica emitida foi o seguinte (Anexo XIII):

1. A requerente, Carolina Abreu, através do documento n.º 40373/2023, apresentou, no âmbito do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, publicado pelo Aviso n.º 11662/2023, de 19 de junho em Diário da República, 2.ª Série, uma participação através da qual propõe a intervenção na passagem para Oliveira de São Mateus, uma vez que as escadas se encontram degradadas e desconfortáveis na sua utilização.
2. O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus identificou a problemática apontada pela requente, propondo: "(¿), o parque na margem do rio deverá compreender um percurso a meia cota, que parte da Ponte de Santana pela Travessa das Escadinhas e se liga depois à Rua de Santana em diversos pontos pela reabilitação das "escadinhas" existentes, funcionando como percurso pedonal que complementa a Rua de Santana, cuja pendente e perfil se adequam mal ao peão. De modo similar, o prolongamento deste mesmo percurso para norte da nova ponte ciclopedonal, associado ao corredor a criar ao longo da ribeira do Quinteiro, asseguram a possibilidade de ligação entre as duas margens em modos suaves." (pág. 46). As ações sobre este conjunto de percursos são as identificadas na lista de ações com a seguinte identificação B.II.3, B.III.1 e B.III.2. Toda a informação pode ser consultada na proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira

de São Mateus, através do seguinte link do portal eletrónico do Município: https://www.famalicao.pt/aru-centros-de-riba-de-ave-e-oliveira-de-sao-mateus
3. Atendendo ao exposto, entende-se que a sugestão apresentada se encontra devidamente prevista.
4. No entanto, solicita-se à requerente que, caso não seja esta a área sobre a qual recai a sua sugestão, nos esclareça através de uma identificação concreta do local por meio de suporte gráfico.
5. Face ao exposto, deverá notificar-se a requerente dos termos em que a sugestão está enquadrada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, para que se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, sobre o previsto, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A segunda participação deu entrada a 21/07/2023 e foi registada com n.º 43517/2023 EXT (Anexo XIV):

Boa tarde,

Conforme a discussão pública sobre a ARU de Oliveira São Mateus e Riba d'Ave, vimos apresentar as seguintes sugestões de melhoria, e que gostaríamos de ver inseridas no plano estratégico:

- *Aquisição de edifício (fábrica de cor verde) no largo da Santana, permitindo espaço público para acesso ao parque de socalcos apresentado, permitindo a ligação da ponte pedonal que ligará o largo da Santana a Riba d'Ave, e a possibilidade desse espaço poder integrar um novo edifício como sede da junta de freguesia de Oliveira São Mateus, e ainda a criação da porta da santana, idêntica à porta da ponte da santana ou à porta do quinteiro que fazem referência no plano estratégico apresentado.*
- *Alargamento e pavimentação da Rua de Real (proporcionando uma ligação direta entre Oliveira São Mateus e a VIM), facilitando e melhorando os acessos a Oliveira São Mateus, e a dinamização daquela área de território.*

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Valente

Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus

O teor da Informação Técnica emitida foi o seguinte (Anexo XV):

1. A requerente, Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus, através do documento n.º 43517/2023, apresentou, no âmbito do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba d¿Ave e Oliveira de São Mateus, publicado pelo Aviso n.º 11662/2023, de 19 de junho em Diário da República, 2.ª Série, uma participação através da qual propõe que seja integrado no respetivo Programa o seguinte:

a) Aquisição de edifício (fábrica de cor verde) no largo da Santana, permitindo espaço público para acesso ao parque de socalcos apresentado, permitindo a ligação da ponte pedonal que ligará o largo da Santana a Riba d¿Ave, e a possibilidade desse espaço poder integrar um novo edifício como sede da junta de freguesia de Oliveira São Mateus, e ainda a criação da porta da santana, idêntica à porta da ponte da santana ou à porta do quinteiro que fazem referência no plano estratégico apresentado;

b) Alargamento e pavimentação da Rua de Real (proporcionando uma ligação direta entre Oliveira São Mateus e a VIM), facilitando e melhorando os acessos a Oliveira São Mateus, e a dinamização daquela área de território.

2. O modelo de governança do PERU (pág. 136) prevê a elaboração, ou participação na elaboração, de projetos de espaço público no âmbito de intervenções de iniciativa pública, nomeadamente:

a) Intervenções programadas no PERU;

b) Intervenções resultantes de novas necessidades, nomeadamente as requeridas pelas Juntas de Freguesia;

c) Intervenções complementares a ações de iniciativa privada, alavancando ou aproveitando oportunidades.

3. Face ao exposto na alínea b) do número anterior, entende-se que, as sugestões da Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus poderão ser atendidas durante o tempo em que vigora o Programa.

4. Na versão final do PERU será introduzida a indicação de ligação, mais direta, da Rua de Real à Rua da Levandeira, de forma a que a ligação à VIM seja mais eficaz. Mais se informa que, para esta zona, está prevista a criação de um Parque Agrícola (B.VI.1) "em Oliveira S. Mateus e Oliveira Santa Maria, na área delimitada pela Rua de Real, VIM, Rio Ave e núcleo urbano do centro de Oliveira S. Mateus. A intervenção não prevê a transformação do espaço em toda a sua extensão, mas apenas a qualificação dos atravessamentos das áreas agrícolas existentes. A intervenção deve contemplar a requalificação dos principais caminhos, sinalética e ação junto dos proprietários com vista a facilitar o atravessamento dos espaços."

5. Deverá ser dado conhecimento à requerente da presente informação, notificando-a dos termos em que as sugestões estão enquadradas no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d¿Ave e Oliveira de São Mateus, para que esta se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Após a notificação, aos requerentes, estes não exerceram o direito de audiência prévia, no prazo previsto para esse efeito.

4. ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DISCUSSÃO PÚBLICA

O procedimento de discussão pública concluído a 21 de julho de 2023 possibilitou a participação e intervenção direta dos cidadãos interessados no processo de tomada de decisão, constituindo-se como parte integrante do processo de construção do território. Neste sentido, foram proporcionados variados mecanismos, de modo a envolver neste processo o maior número de munícipes e cidadãos, refletindo, assim, o carácter aberto e abrangente associado à definição da ORU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus através do seu Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Das manifestações por escrito introduziu-se a indicação de ligação da Rua de Real à Rua da Levandeira, de forma a que a ligação à VIM seja mais eficaz.

Fruto de reanálise interna, também se acrescentou uma ação, à unidade de gestão da Ribeira de São Pedro, com foco no reforço da valorização ambiental da zona de Penedo/Cavanelas.

As alterações foram vertidas na versão final do Programa, ficando o mesmo em condições de ser submetido à deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, nos termos da legislação em vigor.

ANEXOS

Anexo I _ Ofício e Parecer do IHRU

IHRU Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Praça Álvaro Marques

4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Nossa referência	Data
	S.IHRU/2023/7657	27/08/2023

ASSUNTO: Parecer do IHRU sobre o programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) para a área de reabilitação urbana (ARU) de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus

Em resposta ao pedido de parecer rececionado neste Instituto com o nº 2023/12802, em 2023-06-19, relativo ao PERU mencionado em epígrafe, que enquadra a operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática a desenvolver na ARU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, anexa-se o parecer deste Instituto, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto (RJRU).

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a inteira disponibilidade deste Instituto para prestar os esclarecimentos que eventualmente considerem necessários no âmbito da reabilitação urbana.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Assinado por: FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA
Num. de Identificação: 10053779
Data: 2023.08.24 13:24:22 +01'00'
Certificado por: Diário da República Eletrónico
Atributos certificados: Vogal do Conselho Diretivo - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

CARTÃO DE CIDADÃO

IHRU Sede: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5 - 1099-010 LISBOA
IHRU Instalações Porto: Rua D. Manuel II, 295 – 6º - 4050-344 PORTO
E-mail: ihru@ihru.pt http://www.portalhabitacao.pt

Telefone: 217 231 503
Telefone: 226 079 679

Emite-se Parecer Favorável nos termos e condições do exposto no presente Parecer Técnico e informação nº S/IHRU/2023/12355 de 27.06.2023
O Vogal do CD (Delib. n.º 02/CD/2023, de 19/06)

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Assinado por FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA em 24-07-2023 12:17
Assinatura Qualificada do Cidadão (até 10 March 2031)

PARECER

1. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, conforme o previsto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, com a redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto (RJRU), remeteu ao IHRU a proposta de programa estratégico de reabilitação urbana (PERU), a desenvolver na área de reabilitação urbana (ARU) de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, que deu entrada neste Instituto com o nº 2023/12802, em 2022-06-19.

2. O documento agora apresentado estabelece o PERU para a execução de uma operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, através de uma "intervenção integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público."

3. Considerando que este documento se alicerça num diagnóstico rigoroso da área de intervenção, onde de forma bastante clara fundamenta a delimitação de uma ARU sujeita a uma ORU sistemática, de acordo com os elementos instrutórios como disposto no nº 2 do artigo 33º do RJRU, nomeadamente:

   - **Apresentando as opções estratégicas** de reabilitação e de revitalização para a ARU, alinhadas com as estratégias de desenvolvimento urbano assumidas pelo município no âmbito de outros processos de planeamento e programação municipal, delimitando sete unidades de gestão, que resultam da caraterização do tecido urbano e que definem eixos de relação e áreas prioritárias de intervenção, passíveis de constituir unidades de intervenção (UI), de acordo com o previsto no RJRU;

   - **Estabelecendo como prazo de execução** da ORU um período de quinze anos;

   - **Identificando como entidade gestora** o município de Vila Nova de Famalicão;

   - **Definindo as prioridades e estabelecendo o programa da operação de reabilitação urbana**, identificando um conjunto expressivo de ações sobre o território, divididas em três tipos: ações imateriais; ações programadas (operações urbanísticas estruturantes programadas e hierarquizadas de acordo com o seu nível de prioridade); e ações complementares (ações com capacidade de estruturação ou prioridade secundária, cuja execução deverá ser integrada na normal atividade de

manutenção dos espaços públicos, não obrigando à promoção de uma iniciativa autónoma);

- **Determinando o modelo de gestão da ARU e de execução** da respetiva ORU, que prevê a execução direta pela entidade gestora, para o que será criada uma unidade orgânica flexível interna ao município designada de **Gabinete da ORU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus**, que funcionará sob a coordenação do **Serviço de Reabilitação Urbana,** assumindo as mesmas competências já estipuladas para a ORU do Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão, agora adequadas a esta nova ORU;

- **Apresentando um quadro de apoios e incentivos** às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações, incentivos de natureza fiscal associados aos impostos municipais sobre o património conforme previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e ainda incentivos ao abrigo de programas geridos pelo IHRU como Reabilitar para Arrendar e Habitação Acessível;

- **Definindo o programa de investimento e de financiamento da ORU** através da estimativa dos custos totais de cada um dos projetos e ações a implementar, identificando sempre que possível as principais fontes de financiamento do investimento público.

Tendo em consideração à coerência da proposta apresentada para este PERU, o IHRU emite **parecer favorável** ao projeto de PERU para a execução de uma ORU sistemática a realizar na ARU de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus.

Por último solicita-se à Câmara Municipal o envio ao IHRU, por meios eletrónicos, de cópia do Aviso publicado na 2ª série do Diário da República com a publicitação do ato de aprovação da ORU pela Assembleia Municipal.

Porto, Junho de 2023

Teresa Abreu Lima

Maria Teresa Abreu Lima, Arqtª

Anexo II _ Deliberação de Câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

651

Nº. 11/2023____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

_____No dia dezoito de maio do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira.

_____O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não estive presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas.

_____Eram dez horas e dez minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-ANTES DA ORDEM DO DIA:

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou a intervenção para tecer algumas considerações sobre o relatório de avaliação de 2022 referente ao estatuto do direito de oposição que chegou ao conhecimento dos vereadores por parte da Assembleia Municipal, começando por referir que a lei que regulamenta o direito de oposição refere que aos titulares do direito de oposição assiste o direito de decidirem e deliberarem em tudo o que diga respeito aos famalicenses, acrescentando que, nesta

O seu lugar vai para

Famalicão

655

indicava a conquista do título de Vice-Campeão, quando, de facto, o atleta conquistou o título de Campeão. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Dinis Fonseca, pela conquista do título de Campeão da Taça Nacional, na prova de Kata infantis. _____

2. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta Wagner Castro, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional do MegaSalto. _____

3. Aprovar um Voto de Congratulação à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Atletismo, na prova dos 1500m. _____

4. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

<u>PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</u>: _____

1 - DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBA DE AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

656

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de dezembro de 2020, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana dos centros de Riba d' Ave e Oliveira São Mateus e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (RJRU); _____

A Assembleia Municipal deliberou, a sua reunião de 29 de janeiro de 2021, aprovar a Área de Reabilitação Urbana dos centros de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, a qual foi publicada na 2.ª série do Diário da República através do Aviso n.º 3780/2021, de 01 de março de 2021;_____

Decorre do artigo 15.º do RJRU, que o âmbito temporal para aprovação da operação de reabilitação urbana, que no presente caso se traduz no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, é o prazo de 3 anos subsequentes à aprovação da ARU, sob pena de esta caducar;_____

Refere o número 1 do artigo 17.º do RJRU, que a aprovação de operações de reabilitação urbana, através de instrumento próprio, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;_____

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana dos centros de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus reflete o previsto no artigo 33.º do RJRU, nomeadamente:_____

- Apresenta as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da área de reabilitação urbana, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município;_____

- Estabelece o prazo de execução da operação de reabilitação urbana;_____

- Define as prioridades e especifica os objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana; _____

- Estabelece o programa da operação de reabilitação urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar, distinguindo, nomeadamente, as que têm

Famalicão

657

por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, e as atividades económicas; _____

- Determina o modelo de gestão da área de reabilitação urbana e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana; _____

- Apresenta um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos e propõe soluções de financiamento das ações de reabilitação; _____

- Descreve um programa de investimento público onde se discriminam as ações de iniciativa pública necessárias ao desenvolvimento da operação; _____

- Define o programa de financiamento da operação de reabilitação urbana, o qual inclui uma estimativa dos custos totais da execução da operação e a identificação das fontes de financiamento; _____

De acordo com o número 4 do artigo 17.º do RJRU, o projeto de operação de reabilitação urbana deve ser submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, por período não inferior ao estabelecido para os planos de pormenor, ou seja, deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias; _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana, através de instrumento próprio designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

2 - Submeter a discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana, através de instrumento próprio designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

658

Riba de Ave e Oliveira São Mateus, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo que o período de discussão pública tenha o prazo de 20 dias úteis, decorrido que seja o prazo de 5 dias úteis, contado da data da publicação em Diário da República."

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

2 - PRÉMIO JANUÁRIO GODINHO, 4.ª EDIÇÃO.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"Considerando que:

O Prémio Januário Godinho, cujo regulamento foi publicado no Diário da República pelo Aviso n.º 5430/2017, em 16 de maio de 2017, tem como objetivo promover a salvaguarda e a valorização do património edificado, assim como promover a divulgação do trabalho desenvolvido por projetistas, construtores e promotores;

Para a prossecução deste objetivo, o reconhecimento pelos pares de intervenções exemplares é fundamental, pretendendo-se que as obras premiadas tenham em comum a exemplaridade, e que a sua divulgação potencie a disseminação de exemplos de boas práticas entre todos os intervenientes neste processo de valorização do património edificado;

Anexo III _ Aviso de abertura do período de discussão pública

Diário da República, 2.ª série — PARTE H

N.º 117 — 19 de junho de 2023 — Pág. 272

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 11662/2023

Sumário: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus — período de discussão pública.

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus Período de Discussão Pública

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de maio de 2023, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, é submetida a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, durante um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia. Os interessados poderão consultar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, no horário de atendimento ao público.

22 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Passos*, Dr.

316504214

Anexo IV _ Divulgação na página eletrónica do Município

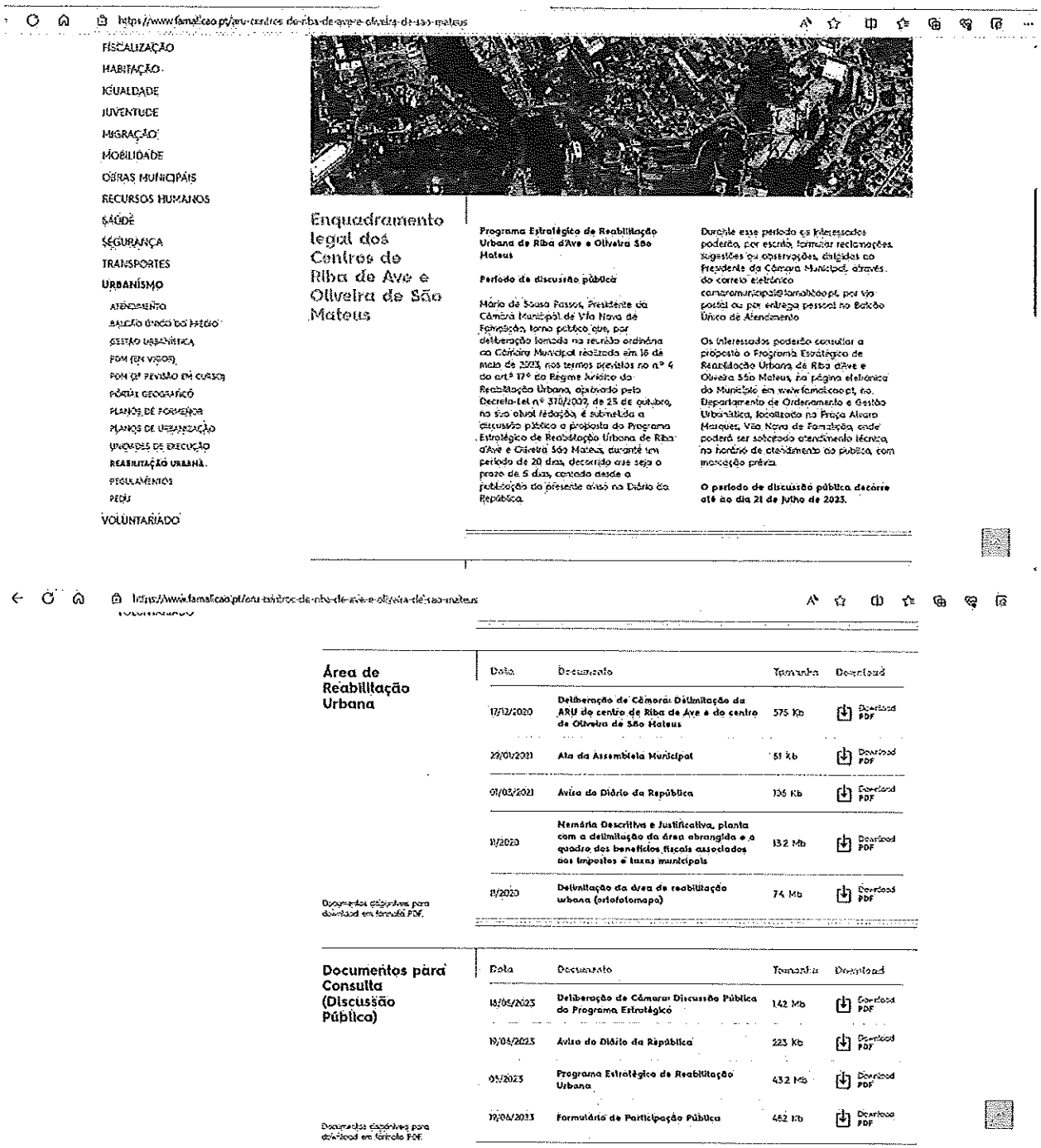

https://www.famalicao.pt/gru-centros-de-riba-de-ave-e-oliveira-de-sao-mateus

FISCALIZAÇÃO
HABITAÇÃO
IGUALDADE
JUVENTUDE
MIGRAÇÃO
MOBILIDADE
OBRAS MUNICIPAIS
RECURSOS HUMANOS
SAÚDE
SEGURANÇA
TRANSPORTES
URBANISMO
ATENDIMENTO
BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO
GESTÃO URBANÍSTICA
PDM (EM VIGOR)
PDM (2ª REVISÃO EM CURSO)
PORTAL GEOGRÁFICO
PLANOS DE PORMENOR
PLANOS DE URBANIZAÇÃO
UNIDADES DE EXECUÇÃO
REABILITAÇÃO URBANA
REGULAMENTOS
PEDU
VOLUNTARIADO

Enquadramento legal dos Centros de Riba de Ave e Oliveira de São Mateus

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus

Período de discussão pública

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de maio de 2023, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 378/2007, de 25 de outubro, na sua atual redação, é submetida a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, durante um período de 20 dias, decorrido este seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República.

Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento.

Os interessados poderão consultar a proposta o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, no horário de atendimento ao público, com marcação prévia.

O período de discussão pública decorre até ao dia 21 de junho de 2023.

https://www.famalicao.pt/gru-centros-de-riba-de-ave-e-oliveira-de-sao-mateus

Área de Reabilitação Urbana

Data	Documento	Tamanho	Download
17/12/2020	Deliberação de Câmara: Delimitação da ARU do centro de Riba de Ave e do centro de Oliveira de São Mateus	575 Kb	Download PDF
29/01/2021	Ata da Assembleia Municipal	51 Kb	Download PDF
01/03/2021	Aviso do Diário da República	136 Kb	Download PDF
11/2020	Memória Descritiva e Justificativa, planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais	13.2 Mb	Download PDF
11/2020	Delimitação da área de reabilitação urbana (ortofotomapa)	74 Mb	Download PDF

Documentos disponíveis para download em formato PDF.

Documentos para Consulta (Discussão Pública)

Data	Documento	Tamanho	Download
16/05/2023	Deliberação de Câmara: Discussão Pública do Programa Estratégico	142 Mb	Download PDF
19/05/2023	Aviso do Diário da República	223 Kb	Download PDF
05/2023	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana	43.2 Mb	Download PDF
19/05/2023	Formulário de Participação Pública	462 Kb	Download PDF

Documentos disponíveis para download em formato PDF.

Anexo V _ Aviso de divulgação da abertura do período de discussão pública

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
planning and urban management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

AVISO Nº 72/2023

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO:

Torna público, que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de maio de 2023, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, é submetida a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, durante um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia. Os interessados poderão consultar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, na horário de atendimento ao público.

Vila Nova de Famalicão, 22 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

/Mário Passos, Prof. Doutor/

O seu lugar *your place*

Anexo VI _ Divulgação em jornal local - O Povo Famalicense

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 72/2023

NÁDIA DE SOUSA PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, torna público, que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de maio de 2023, e ao abrigo previsto no n.º 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovada pela Declaração n.º 317/2009, de 23 de outubro, se vai dar início à abertura e discussão pública da proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, durante um período de 30 dias, durante os quais a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Riba d'Ave e Oliveira São Mateus se encontra disponível para consulta e a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Riba d'Ave e Oliveira São Mateus na página eletrónica do Município em www.famalicense.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento (prévio, no horário de funcionamento ao público.

Vila Nova de Famalicão, 22 de maio de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,
(Nádia Passos, Dr.)

O SEU LUGAR no place
www.famalicense.pt
comercio@cm-famalicense.pt
Urbanismo
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900 (chamada para a rede fixa nacional)

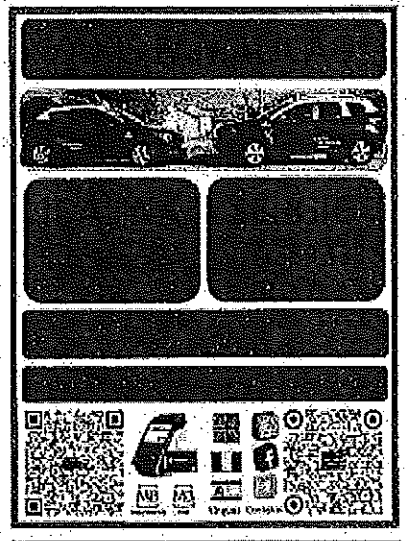

ANUNCIE NO NOSSO SITE!
www.opovofamalicense.com

Orfeão Famalicense premiou melhores quadras de Santo António

O Orfeão Famalicense entregou, na passada assembleia, os prémios da edição deste ano do concurso de quadras, que premia a qualidade das que são dirigidas a Santo António, iniciativa que coincide, naturalmente, com as Festas Antoninas.

O júri constituído por Anabela Gregório, professora de português, por Maria do Sameiro Figueiredo, cantora, autora, compositora e poetisa e por João Cidade poeta, em representação do Orfeão Famalicense, recebeu um site que recebeu "um envelope fechado contendo cento e vinte e quatro quadras, numeradas de um a cento e vinte e quatro. Depois de verificada a conformidade com o regulamento, não foram consideradas as que não respeitaram as regras de participação, nomeadamente por irregularidade métrica".

O vencedor resulta de decisão unânime, saindo, o prémio o trabalho "Amor de Perdição", de que é autor David Compadre (pseudónimo). O segundo prémio, patrocinado pela Vieira de Castro - produtos alimentares, foi atribuído à quadra número 100, com o pseudónimo "Poeta", de que é autor Guilherme Teixeira. Já o terceiro prémio, que teve o patrocínio da Câmara Municipal, com a oferta de uma publicação sobre a história da Rua Direita e pela artista Famalicense Maria do Sameiro com a oferta de um CD, coroou-se, ex-aequo, as quadras número 73, com o pseudónimo "saturno", o quadra número 121, com o pseudónimo "Kika", de que são autores José Guimarães e Maria Andrade.

Houve ainda o Prémio "Casa das Artes", atribuído à quadra número 64, com o pseudónimo "Santo António Compadre", de que é autor David Compadre, que inaugura Santo António a fazer compras na nova Praça de Famalicão.

O júri decidiu, ainda, distinguir com menção honrosa as quadras números 35, 38, 46, 47, 57, 59, 67, 70, 72 e 85, que são das mais variadas formas são demonstrativas do que as festas Antoninas representam para Famalicão, não esquecendo a importância de terem sido classificadas como Património Cultural Imaterial de Portugal.

No adro natural, intitulado "noite de cravelada", que decorreu na estação rodoviária de Famalicão, estiveram presentes o vice-presidente da Câmara Municipal, que elogiou a iniciativa e deixou a garantia de que o concurso de quadras antoninas levará a efeito pelo Orfeão Famalicense, fará parte do programa das festas Antoninas, a partir do próximo ano, o que deixou o presidente do Orfeão Famalicense e os orfeonistas muito satisfeitos.

"Faz todo o sentido, face à qualidade do concurso e do evento que o Orfeão nos está a proporcionar, será mais uma iniciativa muito interessante a enriquecer o programa das Antoninas, em 2024", disse Ricardo Mendes.

Estiveram ainda presentes o presidente da Junta da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim e a animação do evento esteve a cargo do Orfeão Famalicense, acompanhado de um grupo de excelentes músicos, executando, entre outras músicas populares, a Marcha das Antoninas da autoria de José Guerreiro da Silva e do Padre Benjamim Salgado, tendo iniciado com um medley em que se imaginou como teria começado a devoção a Santo António em Vila Nova de Famalicão, representação que contou com a colaboração de um par de namorados, elementos do Grupo Infantil e Juvenil Santo António da Guilda e de três artistas.

PRÉMIOS DA EDIÇÃO 2023

1.º Prémio

Santo António também és,
Meu amor de perdição,
Ajoelhei-me a teus pés,
Aqui, em Famalicão.

2.º Prémio

P'ras Antoninas eu vou,
Porque solteira não fico,
Será certo arranjar
Quem me regue o manjerico.

3.º Prémio

Santo António, aconteceu!
Foi apenas brincadeira...
- Como é que o bebé nasceu?
Foi o calor da fogueira!

Levaste-me às Antoninas
Sei que fomos p'ra noitada...
Acordei pelas matinas
Não me lembro de mais nada.

Prémio Casa das Artes

Santo António é um amor,
Quis fazer a sua graça,
Parou, desceu do andor
Foi fazer compras à Praça.

Mário Marques da Silva
Fornecedor de Lenha
VENDO LENHA!
BONS PREÇOS!
Rua Nossa Senhora de Fátima, 14 - Moldes | V.N.F. | T.L.M.: 965 904 261

Documentário da geógrafa Suzanne Daveau nas Noites do Cineclube

'Suzanne Daveau', de Luísa Homem, é o filme em exibição esta quinta-feira na Casa das Artes, pelas 21h45, em mais uma sessão das Noites do Cineclube, promovidas pelo Cineclube de Joane.

O filme resulta do trabalho de investigação de Suzanne Daveau, a geógrafa franco-portuguesa (n.1925) que dá o nome a este documentário de Luísa Homem, atravessou o século XX e continua nos dias de hoje. Além da geografia de investigação, o documentário mostra também a vida privada da investigadora, com fotografias dela e do também geógrafo Orlando Ribeiro, de quem é viúva. Foi mostrado no DocLisboa de 2019, tendo passado também pelo festival de Roterdão, o Lincoln Center em Nova Iorque e festivais na Grécia, Uruguai, Equador, Chile, Indonésia, Brasil ou República Checa.

Anexo VII _ Divulgação em jornal local - Opinião Pública

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 72/2023

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO Torna público, que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de maio de 2023, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, é submetida a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, durante um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia. Os interessados poderão consultar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, no horário de atendimento ao público.

Vila Nova de Famalicão, 22 de maio de 2023
O Presidente da Câmara Municipal
(Mário Passos, Dr.)

O SEU LUGAR para viver

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Urbanismo

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900 (chamada para a rede fixa nacional)

CMVNF-2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 80/2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com vista redação, e em conformidade com o despacho de 31.05.2023, procede-se por este meio, a notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 15/1995, sito na rua Aldina Nova, freguesia de Ribeirão, na pessoa de citação de lote nº 43 desse loteamento, requerido por Município de Vila Nova de Famalicão.
O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.
A alteração consiste no seguinte:
- Eliminação de uma área destinada a pequena moradia, entre lotes, para gerar um lote para alienação.
- De acordo com o levantamento topográfico realizado pelos serviços do Município com data de novembro de 2021, a área correspondente a 96,00m2.
O processo, com a identificação LA1/86/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de junho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,
(Mário Passos, Dr.)

O SEU LUGAR para viver

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Urbanismo

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900 (chamada para a rede fixa nacional)

CMVNF-2023

opinião
SEMANÁRIO REGIONAL

Com a presença de mais de 400 jovens

PASEC promoveu Feira de Jogos Intercultural

Os vencedores da Signum Games 2023

Com mais de 400 participantes, a Signum Games 2023 - Feira de Jogos Interculturais, promovida pelo PASEC teve lugar no Parque da Devesa em Famalicão no passado dia 17 de junho.

O tema deste ano foi "Uma Viagem, 5 Continentes", sendo que o evento, que marcou o início das comemorações do 25º aniversário do PASEC, pretendeu também assinalar a Educação para a Cidadania Global como forma de abrir pontes para um futuro onde todos podem "escolher ser diferentes".

A Signum Games 2023 contou com a participação e jovens de cinco distritos de Portugal Continental e de mais de uma dezena de nacionalidades.

Integrada no plano de ação do projeto "Euroabrigo Underground ERG" do Programa Escolhas do Alto Comissariado para as Migrações, a atividade contou com a participação da representante do Programa Escolhas, Sandra Martins, do presidente do Município de Famalicão, Mário Passos, e da vereadora da Juventude, Luísa Areveito.

Mário Passos teve oportunidade de visitar todos os eventos e jogos gigantes que fizeram parte da Signum Games, assinalando "que a PASEC é um verdadeiro exemplo de inclusão e capacitação de jovens de todos os estratos e contextos". Parabenizou ainda a PASEC pela capacidade de inovar e fazer diferente.

Durante a sessão de encerramento, a presidente da PASEC, Sara Gomes reiterou "que a Signum Games é preparada por jovens e para jovens". Fez ainda a que numa fase em que as guerras e os populismos proliferam pela Europa, e de uma forma global, a Signum Games, como iniciativa de Educação Intercultural e Educação Não Formal, é uma forma de abordar o mundo a partir de valores como a tolerância, a igualdade e a multiculturalidade.

Os jogos gigantes que serviram de base à feira foram concebidos pela Companhia FASEC Box, dedicada ao estudo do lúdico e do jogo como formas de Educação Não Formal e socialização. O processo de investigação que levou à conceção dos jogos teve quatro meses e contou com o envolvimento de mais de 230 crianças e jovens.

O festival Intercultural contou ainda com um espetáculo concebido pela Companhia de Dança Arena da PASEC e pela Companhia de Música ADV.

Mais de 30 bandas marcam presença na 7ª edição do Laurus Nobilis

O Laurus Nobilis Music Fest decorre de 20 a 22 de julho na Casa do Artista Amador, no Louro. O festival conta com a atuação de 31 bandas, desde artistas profissionais até à presença de artistas emergentes.

Chasseum, Bathsuka, Katatonia, ADT, Suicidal Angels, Hate são alguns dos nomes que fecharam o cartaz da sétima edição do festival do louro. O bilhete diário do festival famalicense custa 25 euros e inclui a estadia gratuita no Campismo, o passe geral tem um custo de 58 euros.

A Associação Ecos culturais do Louro é a entidade proprietária da marca Laurus Nobilis, que também tem feito uma grande aposta no projeto Casa do Artista Amador, que mensalmente conta com um diversificado programa cultural.

O Laurus Nobilis Music Fest acontece desde 2015 com o lema de ser um "festival para tudo e todos".

Via Sacra celebram 25 anos com concerto no Teatro Narciso Ferreira

O grupo musical famalicense Via Sacra celebra o seu 25º aniversário com um espetáculo no Teatro Narciso Ferreira (TNF), em Riba d'Ave, no próximo sábado, 24 de junho, pelas 21h30.

Fundado em 1998, o grupo Via Sacra apresenta atualmente um repertório de temas originais, desenvolvidos e registados em estúdio. No próximo sábado, a partir das 21h30, os elementos do grupo pretendem levar o público a lugares imaginários, onde cada um constrói o seu próprio "the Road" (caminho).

A entrada para o espetáculo é livre até à lotação da sala, com levantamento prévio de bilhete, na bilheteira do TNF, uma hora e meia antes do início do espetáculo.

Anexo VIII _ Convite à participação - Freguesia de Riba d'Ave

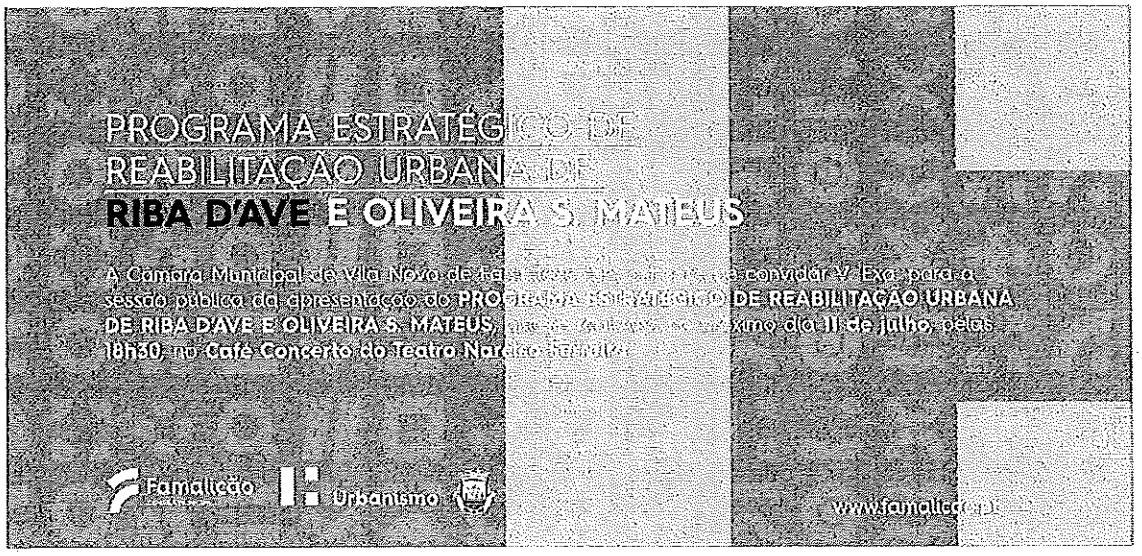

Anexo IX _ Convite à participação - Freguesia de Oliveira São Mateus

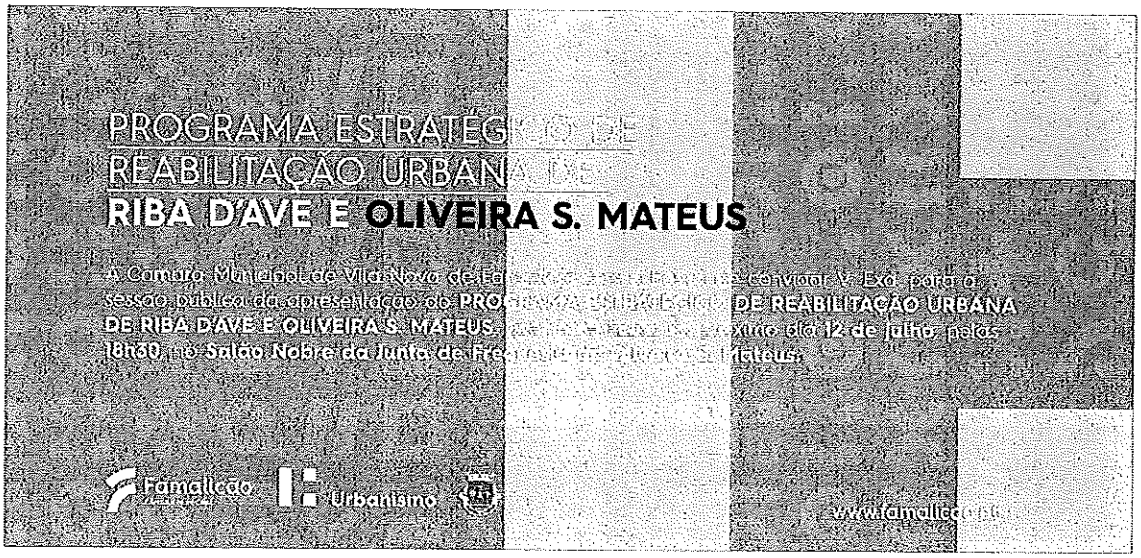

Anexo X _ Sessões públicas

RIBA D'AVE

OLIVEIRA SÃO MATEUS

Anexo XI _ Formulário de participação pública

Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 643 264

Participação Pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome _____

N.º Identificação Civil _____ Validade _____ NIF _____

Morada: _____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias _____

Telemóvel _____ e-mail: _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Outro _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Identificação do/a representante

Nome _____

N.º Identificação Civil _____ Validade _____ NIF _____

Morada: _____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias _____

Telemóvel _____ e-mail: _____

Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador ☐ Outro _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Documentos instrutórios - Informação

O pedido deve ser instruído com

026 - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

Sugestão

DOC.URB-00.0

Página 1 de 2

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Toma de conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Pede deferimento

O/A Requerente

POR USO OFICIAL

Anexo XII _ Participação 40373/2023 EXT

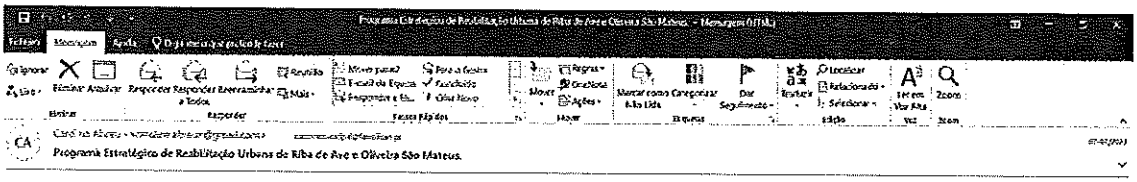

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba de Ave e Oliveira São Mateus.

Boa tarde,
Sou a Carolina Abreu e tenho 21 anos, moro em Oliveira São Mateus e atualmente sou estudante universitária e, por isso, frequento os transportes de Riba de Ave.
Vi que até dia 21 de julho estaria aberta uma discussão pública para o programa de reabilitação urbana e tenho uma "reclamação" ou até uma sugestão que poderia mudar e, eventualmente, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que frequentemente andam a pé entre Oliveira São Mateus e Riba de Ave.
Como é conhecido de câmara (acho eu) existe uma passagem entre Riba de Ave e Oliveira São Mateus através de umas estradas, estradas essas que se encontram degradadas e impróprias para passar, ou seja, os degraus são demasiado elevados em certa parte o que causa desconforto, cansaço e piora a qualidade de vida daqueles que, todos os dias, precisam de passar por lá.
Não só são demasiado elevados como precisariam de uma limpeza recorrente como também de uma melhor nivelação.
Sou apenas uma jovem que se revê, muitas vezes, em situações de dificuldade nesta travessia (principalmente quando estou carregada) mas com certeza existem dezenas de pessoas mais velhas com ainda mais dificuldade a fazer a travessia por estas estradas.
Aguardo uma resposta e agradeço a compreensão a este problema que pode, de facto, ser facilmente solucionado.
Atenciosamente,
Carolina Abreu

Anexo XIII _ Despacho de 02/08/2023

Assinado por: MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES
Num. de Identificação: 08781509
Data: 2023.07.31 10:10:12+01'00'

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	40373/2023
Requerente:	Carolina Abreu
Assunto:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba de Ave e Oliveira São Mateus

Despacho

Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Dr.

Parecer

Deverá notificar o requerente nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Parecer

1. A requerente, Carolina Abreu, através do documento n.º 40373/2023, apresentou, no âmbito do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, publicado pelo Aviso nº 11662/2023, de 19 de junho em Diário da República, 2.ª Série, uma participação através da qual propõe a intervenção na passagem para Oliveira de São Mateus, uma vez que as escadas se encontram degradadas e desconfortáveis na sua utilização.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus identifica a problemática apontada pela requente, propondo: "(...) o parque na margem do rio deverá compreender um percurso a meia cota, que parte da Ponte de Santana pela Travessa das Escadinhas e se liga depois à Rua de Santana em diversos pontos pela reabilitação das "escadinhas" existentes, funcionando como percurso pedonal que complementa a Rua de Santana, cuja pendente e perfil se adequam mal ao peão. De modo similar, o prolongamento deste mesmo percurso para norte da nova ponte ciclopedonal, associado ao corredor a criar ao longo da ribeira do Cunteiro, asseguram a possibilidade de ligação entre as duas margens em modos suaves." (pág. 46).

As ações sobre este conjunto de percursos são as identificadas na lista de ações com a seguinte identificação B1R3, B1I1.1 e B1I1.2.

Toda a informação pode ser consultada na proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, através do seguinte link do portal eletrónico do Município:
https://www.famalicao.pt/aru-centros-de-riba-de-ave-e-oliveira-de-sao-mateus

3. Atendendo ao exposto, entende-se que a sugestão apresentada se encontra devidamente prevista.

4. No entanto, solicita-se à requerente que, caso não seja esta a área sobre a qual recai a sua sugestão, nos esclareça através de uma identificação concreta do local por meio de suporte gráfico.

5. Face ao exposto, deverá notificar-se a requerente dos termos em que a sugestão está enquadrada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, para que se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, sobre o previsto, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

21-07-2023

A Coordenadora dos Serviços de Reabilitação Urbana
Ana Maria Pinto Teles, Arq.ª

Anexo XIV _ Participação 43517/2023 EXT

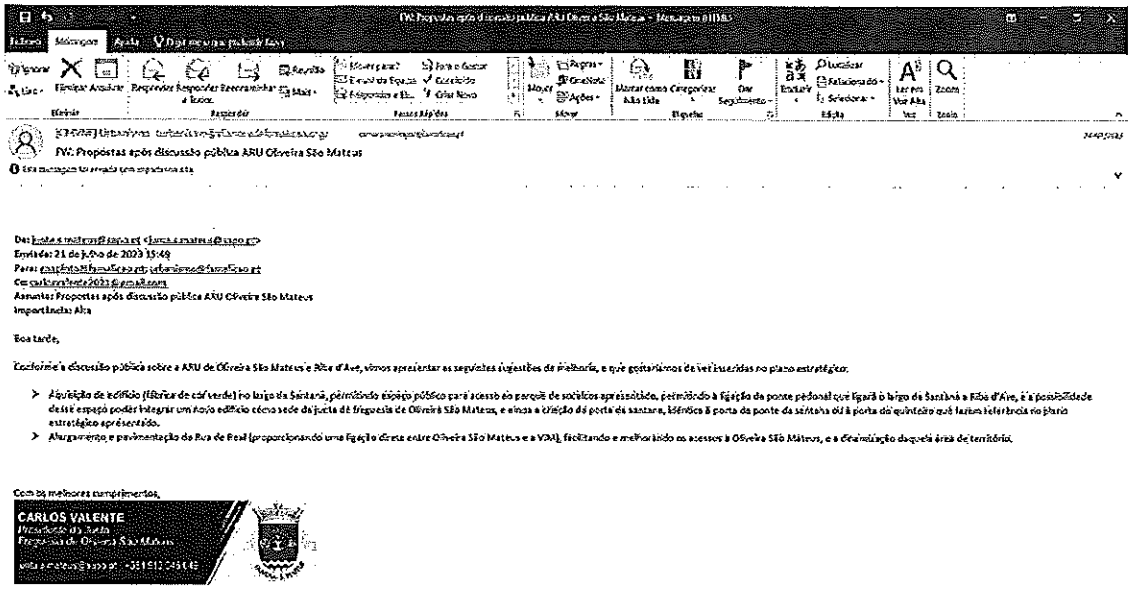

IV: Propostas após discussão pública ARU Oliveira São Mateus

Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

De: [redacted]
Enviado: 21 de junho de 2023 15:49
Para: [redacted]
Cc: [redacted]
Assunto: Propostas após discussão pública ARU Oliveira São Mateus
Importância: Alta

Boa tarde,

Exclusivo à discussão pública sobre a ARU de Oliveira São Mateus e Riba d'Ave, vimos apresentar as seguintes sugestões de melhoria, e que gostaríamos de ver tratadas no plano estratégico:

- Aquisição de edifício (fábrica de café verde) no lugar da Santana, permitindo espaço público para acesso ao parque de sobreiros apresentado, permitindo à ligação da ponte pedonal que ligará o lugar de Santana a Riba d'Ave, e a possibilidade de este espaço poder integrar um novo edifício cívico sede da junta de freguesia de Oliveira São Mateus, e ainda a criação da porta da santana, idêntica à porta da ponte da senhora da à porta do quinteiro que fazem referência no plano estratégico apresentado.
- Alargamento e pavimentação da Rua de Real (proporcionando uma ligação direta entre Oliveira São Mateus e a VRA), facilitando e melhorando os acessos à Oliveira São Mateus, e a desmatação daquela área de território.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo XV _ Despacho de 17/10/2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por: MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES
Num. de Identificação: 08781509
Data: 2023.10.12 09:58:58 +01'00'

[Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
17.10.2023
19:06

CARTÃO DE CIDADÃO

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 263 264

Entrada do GSE:	43517/2023
Requerente:	Freguesia de Oliveira São Mateus
Assunto:	Propostas após discussão pública ARU Oliveira São Mateus

Despacho

Procede-se em conformidade.

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Dr

Parecer

Deverá notificar o requerente nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Informação

I. A requerente, Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus, através do documento n.º 43517/2023, apresentou, no âmbito do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, publicado pelo Aviso n.º 11662/2023, de 19 de junho em Diário da República, 2.ª Série, uma participação através da qual propõe que seja integrado no respetivo Programa o seguinte:

a) Aquisição de edifício (fábrica de cor verde) no largo da Santana, permitindo espaço público para acesso ao parque de socalcos apresentado, permitindo a ligação da ponte pedonal que ligará o largo da Santana a Riba d' Ave, e a possibilidade desse espaço poder integrar um novo edifício como sede da junta de freguesia de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira São Mateus, e ainda a criação da porta da santana, idêntica à porta da ponte da santana ou à porta do quinteiro que fazem referência no plano estratégico apresentado;
b) Alargamento e pavimentação da Rua de Real (proporcionando uma ligação direta entre Oliveira São Mateus e a VIM), facilitando e melhorando os acessos a Oliveira São Mateus, e a dinamização daquela área de território.
2. O modelo de governança do PERU (pág. 136) prevê a elaboração, ou participação na elaboração, de projetos de espaço público no âmbito de intervenções de iniciativa pública, nomeadamente:
a) Intervenções programadas no PERU;
b) Intervenções resultantes de novas necessidades, nomeadamente as requeridas pelas Juntas de Freguesia;
c) Intervenções complementares a ações de iniciativa privada, alavancando ou aproveitando oportunidades.
3. Face ao exposto na alínea b) do número anterior, entende-se que, as sugestões da Junta de Freguesia de Oliveira São Mateus poderão ser atendidas durante o tempo em que vigora o Programa.
4. Na versão final do PERU será introduzida a indicação de ligação, mais direta, da Rua de Real à Rua da Levandeira, de forma a que a ligação à VIM seja mais eficaz. Mais se informa que, para esta zona, está prevista a criação de um Parque Agrícola (B.VI.I) "em Oliveira S. Mateus e Oliveira Santa Maria, na área delimitada pela Rua de Real, VIM, Rio Ave e núcleo urbano do centro de Oliveira S. Mateus. A intervenção não prevê a transformação do espaço em toda a sua extensão, mas apenas a qualificação dos atravessamentos das áreas agrícolas existentes. A intervenção deve contemplar a requalificação dos principais caminhos, sinalética e ação junto dos proprietários com vista a facilitar o atravessamento dos espaços."
5. Deverá ser dado conhecimento à requerente da presente informação, notificando-a dos termos em que as sugestões estão enquadradas no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira de São Mateus, para que esta se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

02-10-2023

A Coordenadora dos Serviços de Reabilitação Urbana
Ana Maria Pinto Tsou, Arq.ª

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus

Outubro de 2023

FAUP - CEAU - MDT

Relatos Quotidianos

CM V. N. Famalicão

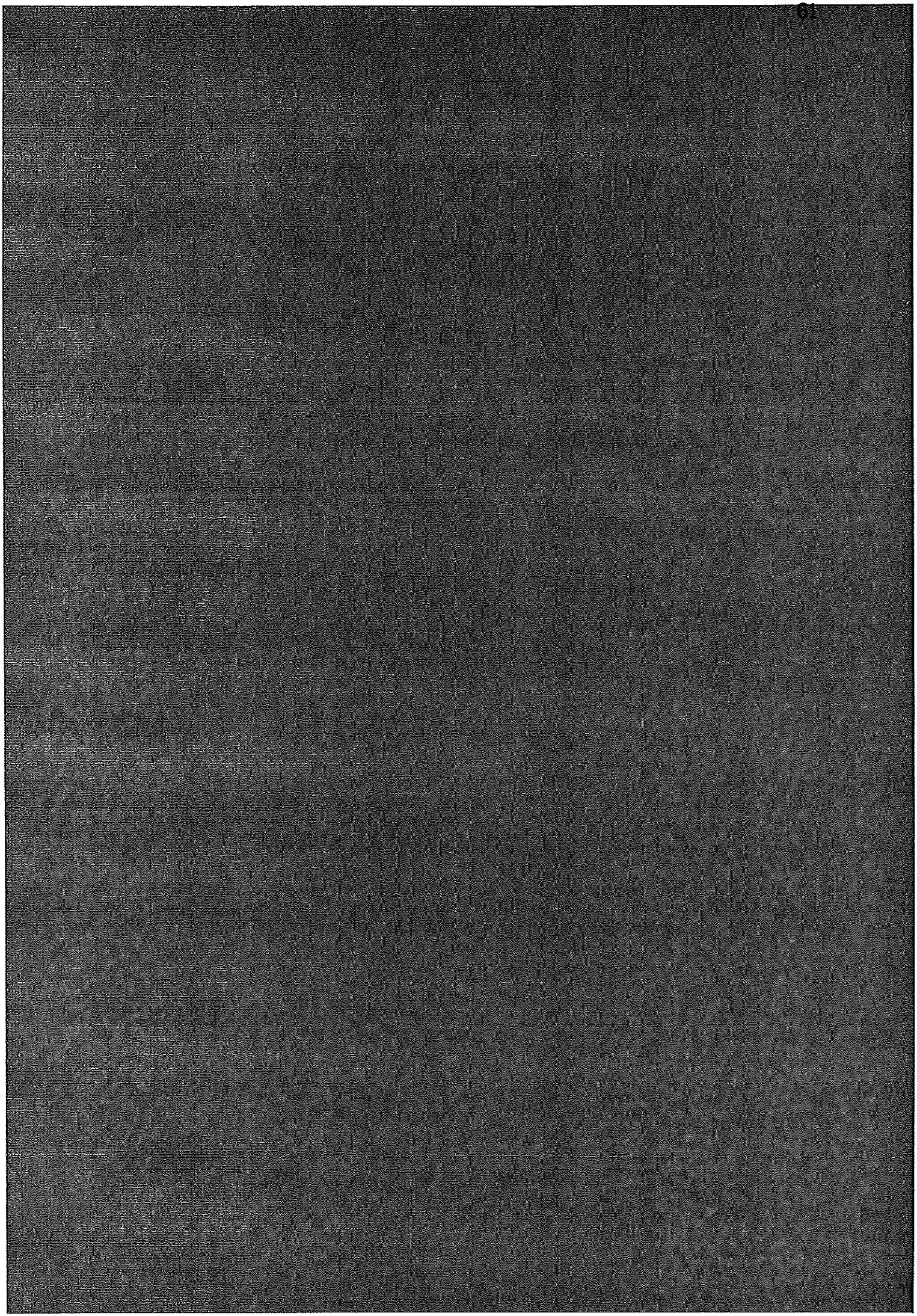

Equipa técnica

Coordenador:
Nuno Travasso

Relatos Quotidianos:
Aitor Varea Oro
Beatriz Merouço

FAUP - CEAU - MDT:
Beatrice Barone
Bernardo Alves
João Costa
Klauss Borges
Luísa Ribeiro

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão:
Francisca Magalhães
Ana Pinto Tsou
Adriana Pereira

Índice

Índice de Figuras	6
Índice de Tabelas	7
Sumário executivo	8
I.	
Enquadramento	11
Síntese do diagnóstico	13
Opções estratégicas	17
Acções externas ao PERU	23
PERU enquanto instrumento de intervenção	25
II.	
Modelo territorial	27
Sistema de espaços colectivos	36
Unidades de gestão	44
Programação das acções	112
III.	
Medidas de incentivo à reabilitação	129
Modelo de governança	135

Índice de figuras

Figura 1	Evolução demográfica nas freguesias de Oliveira S. Mateus e Riba d'Ave e no Município de Vila Nova de Famalicão	12
Figura 2	Mapa dos fogos degradados e devolutos na ARU	14
Figura 3	As Unidades de Planeamento definidas pelo PDM	16
Figura 4	Variação da população entre 2011 e 2021 no Arco Metropolitano Noroeste e no Médio Ave	19
Figura 5	Modelo territorial	29
Figura 6	Sistema verde	31
Figura 7	Sistema vermelho	33
Figura 8	Sistema laranja	35
Figura 9	Rede de espaços colectivos	37
Figura 10	Porta do Quinteiro	39
Figura 11	Porta da Ponte	40
Figura 12	Porta do Hospital	41
Figura 13	Porta da Igreja	42
Figura 14	Porta das Tílias	43
Figura 15	Delimitação das Unidades de Gestão	45
Figura 16	Esquema de estrutura da U.G. Santana	47
Figura 17	Mapa de gestão da U.G. Santana	48
Figura 18	Mapa de acções da U.G. Santana	49
Figura 19	Esquema de estrutura da U.G. Fábricas	59
Figura 20	Mapa de gestão da U.G. Fábricas	60
Figura 21	Mapa de acções da U.G. Fábricas	61
Figura 22	Esquema de estrutura da U.G. Tílias	71
Figura 23	Mapa de gestão da U.G. Tílias	72
Figura 24	Mapa de acções da U.G. Tílias	73
Figura 25	Esquema de estrutura da U.G. S. Roque.	83
Figura 26	Mapa de gestão da U.G. S. Roque	84
Figura 27	Mapa de acções da U.G. S. Roque.	85
Figura 28	Esquema de estrutura da U.G. Azenha Velha	91
Figura 29	Mapa de gestão da U.G. Azenha Velha	92
Figura 30	Mapa de acções da U.G. Azenha Velha	93
Figura 31	Esquema de estrutura da U.G. Ribeira de S. Pedro	99
Figura 32	Mapa de gestão da U.G. Ribeira de S. Pedro	100
Figura 33	Mapa de acções U.G. Ribeira de S. Pedro	101
Figura 34	Esquema de estrutura da U.G. Arco das Quintas	106
Figura 35	Mapa de gestão da U.G. Arco das Quintas	108
Figura 36	Mapa de acções U.G. Arco das Quintas	108
Figura 37	Diagrama dos mecanismos de pressão e incentivo	131
Figura 38	Diagrama do modelo de governança	134

Índice de tabelas

Tabela 1	Lista das acções previstas na U.G. Santana.	50
Tabela 2	Lista das acções previstas na U.G. Fábricas.	62
Tabela 3	Lista das acções previstas na U.G. Tílias.	74
Tabela 4	Lista das acções previstas na U.G. S. Roque	86
Tabela 5	Lista das acções previstas na U.G. Azenha Velha	94
Tabela 6	Lista das acções previstas na U.G. Ribeira de S. Pedro	102
Tabela 7	Lista das acções previstas na U.G. Arco das Quintas	110
Tabela 8	Síntese dos tipos de acções previstas	112
Tabela 9	Acções imateriais	114
Tabela 10	Acções programadas	116
Tabela 11	Acções complementares	126
Tabela 12	Incentivos à reabilitação	132
Tabela 13	Arrendamento acessível	132
Tabela 14	Mecanismos de pressão (medidas fiscais)	133
Tabela 15	Mecanismos de pressão (instrumentos de execução)	133
Tabela 16	Bolsa de imóveis	133

Sumário executivo

O presente documento apresenta a proposta para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus. Com este programa visa-se dinamizar e dirigir o processo de reactivação deste núcleo urbano, reafirmando a sua centralidade, dando assim seguimento à estratégia estabelecida pelo PDM.

Depois de se ter afirmado como um dos principais e mais activos pólos urbanos à escala regional, o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus vem attravessando, nas últimas décadas, um acentuado processo de perda, que acompanha a dinâmica mais alargada de desindustrialização e despovoamento da região na qual se insere. Este processo tem efeitos profundos no território, assim como nos imaginários colectivamente partilhados acerca desse território, os quais influenciam não só a relação que os residentes estabelecem com os lugares que habitam, mas também a capacidade deste território atrair população e investimento.

A acção que o município pretende agora fomentar visa **inverter esta dinâmica de perda**, dando continuidade a um conjunto relevante de intervenções recentes, públicas e privadas. Entende-se que esta é uma acção necessária, tendo em consideração que, na sua ausência, poder-se-á assistir a um processo de despovoamento irreversível, resultando no agravamento das vulnerabilidades socioeconómicas da população local. Contudo, tendo em conta o cenário instalado, este é um **objectivo ambicioso que obriga a uma acção pública robusta.**

Considera-se que **a área de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus tem valores e potencial** que lhe permitem perseguir esse objectivo: história e valores patrimoniais ímpares, uma identidade marcada, concentração e ambiente urbano que o destacam da envolvente, um notável conjunto de serviços de nível superior, uma dinâmica associativa relevante.

No entanto, para que seja possível inverter a dinâmica instalada, **será necessário assegurar elementos básicos**, desaparecidos ao longo dos últimos anos – nomeadamente no que toca ao **ensino à mobilidade.**

Será igualmente necessário promover um processo de **reactivação da actividade económica** capaz de criar emprego, e de **requalificação do ambiente urbano.** Para este processo, será particularmente relevante **concentrar o investimento na reabilitação e reocupação do edificado existente**, tendo em consideração que os espaços hoje devolutos deverão ser suficientes para albergar o crescimento previsível no melhor dos cenários.

O PERU deverá ser um instrumento central na promoção deste processo, que assenta em três linhas de actuação complementares:

1. Promoção de um **programa de activação das dinâmicas económicas e socio-culturais.** Para além de um mecanismo específico de apoio às actividades económicas, este programa será activado por duas acções específicas: a **revitalização das margens do Ave** e a **reabilitação da Fábrica Sampaio Ferreira,** tendo por âncora a instalação do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave.

2. Definição de um **modelo territorial,** baseado nas estruturas e valores próprios daquele território, que se deverá estabelecer como base para a requalificação do seu ambiente urbano, aumentando a atracção de residentes e investimento. Tendo em vista a concretização deste modelo, define-se um **programa detalhado de investimento no espaço público,** bem como um **sistema de gestão urbanística** capaz de acompanhar as iniciativas privadas integrando-as na estratégia de conjunto.

3. Criação de um conjunto de **mecanismos de natureza fiscal, regulamentar e administrativa que visam mobilizar e apoiar o investimento privado** de reabilitação e reocupação do edificado, bem como incentivar o mercado de habitação a custos acessíveis.

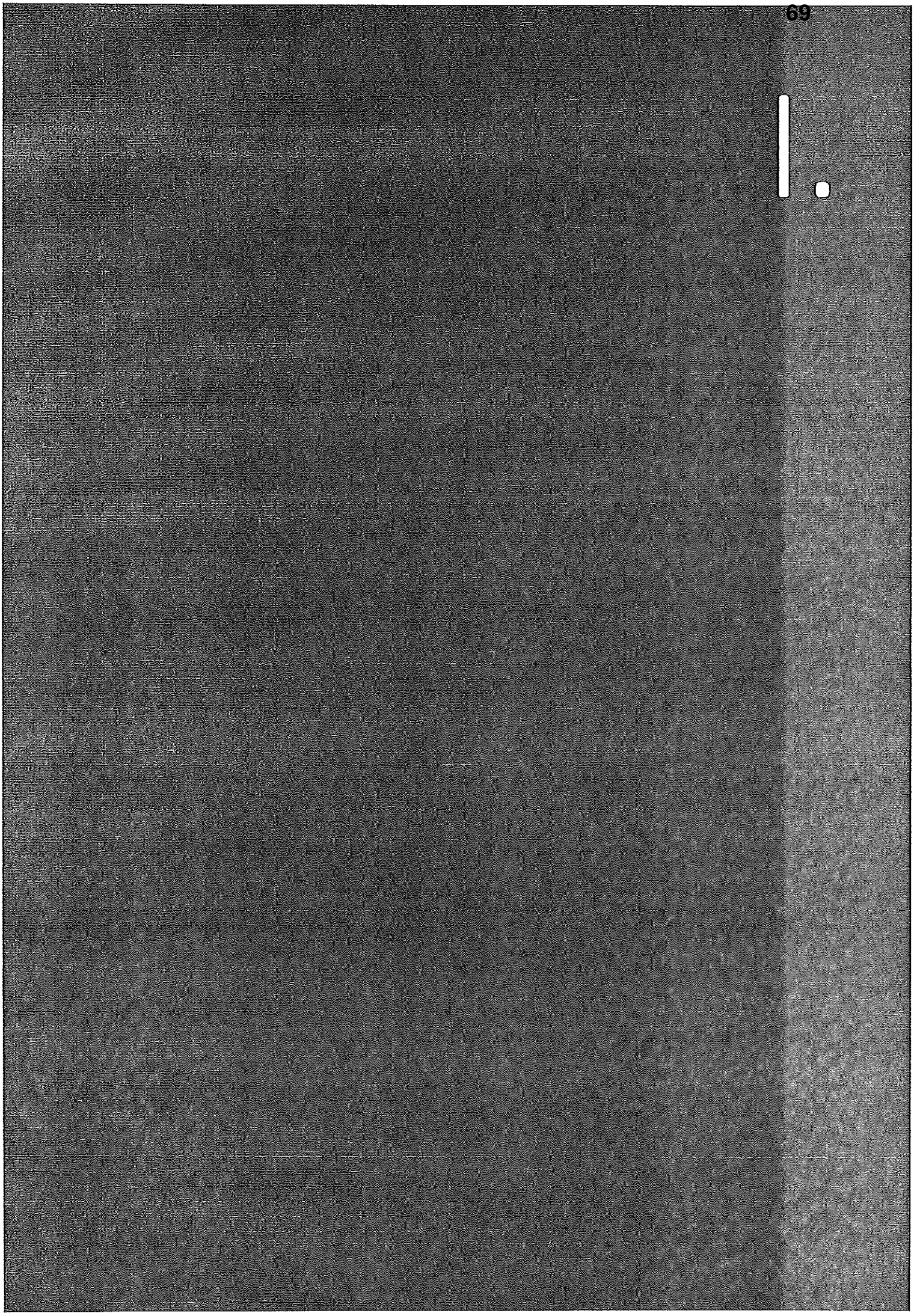

Enquadramento

O presente documento apresenta o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que visa orientar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

Este PERU dá seguimento à acção do município com vista à concretização da estratégia territorial estabelecida pelo Plano Director Municipal (PDM) aprovado em 2015 (Aviso nº 10268/2015, de 8 de Setembro) que prevê o reforço da centralidade deste núcleo urbano. Nesse sentido, foi delimitada em 2015 uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) para o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus (Aviso nº 11362/2015, de 5 de Outubro), posteriormente revista em 2017 (Aviso n.º 8883/2017, de 7 de Agosto) e 2021 (Aviso 3780/2021, de 1 de Março). No quadro do actual Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro), o PERU visa aprofundar os objectivos previstos na delimitação da ARU e apresentar a estratégia e os instrumentos com vista à sua concretização.

O PERU que aqui se apresenta institui legalmente a ORU que se pretende levar a cabo, por um período de até 15 anos; tendo, para tal, seguido todos os trâmites processuais previstos no RJRU.

A proposta técnica que deu origem a este documento foi desenvolvida no quadro do Contrato de Cooperação estabelecido entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. O trabalho decorreu em estreito contacto com o terreno e actores locais, tendo sido precedido pela produção de dois documentos de diagnóstico.

No primeiro – *Diagnóstico Preliminar* – procurou-se coligir, analisar e organizar um amplo conjunto de informações, com vista a uma leitura crítica da situação actual do núcleo urbano e circunstâncias da sua transformação – identificando as suas principais necessidades, valores, dinâmicas, oportunidades, actores, compromissos e objectivos – e que serviu como suporte para a proposta dos objectivos estratégicos a perseguir.

No segundo – *Caracterização Prospectiva* – desenvolveu-se uma análise morfológica detalhada da área de estudo, que serviu de base ao modelo territorial que aqui se propõe.

O presente documento organiza-se em três partes:

Na primeira parte apresentam-se as principais conclusões resultantes da fase de diagnóstico e as opções estratégicas que daí decorrem, bem como o papel que o PERU deverá desempenhar com vista à prossecução desses objectivos.

Na segunda parte, apresenta-se o modelo territorial que guia a proposta e que é, de seguida, detalhado e concretizado nas várias unidades de gestão em que a ARU é dividida. Para tal, a cada unidade de gestão correspondem três instrumentos que visam apoiar a acção da gestão urbanística na materialização do modelo territorial: um esquema de estrutura, um mapa de gestão, e um mapa de acções que é acompanhado pela listagem e descrição de cada uma das acções a promover. Estas acções são, no final, compiladas, hierarquizadas, calendarizadas e orçamentadas, como meio de apoiar a programação da execução do PERU.

A terceira parte foca-se nos mecanismos de execução, detalhando, primeiro, os instrumentos de carácter regulamentar e fiscal que visam mobilizar a iniciativa privada de reabilitação e reocupação do edificado e, de seguida, o modelo de governança destinado a promover e gerir o processo de reabilitação que se pretende mobilizar.

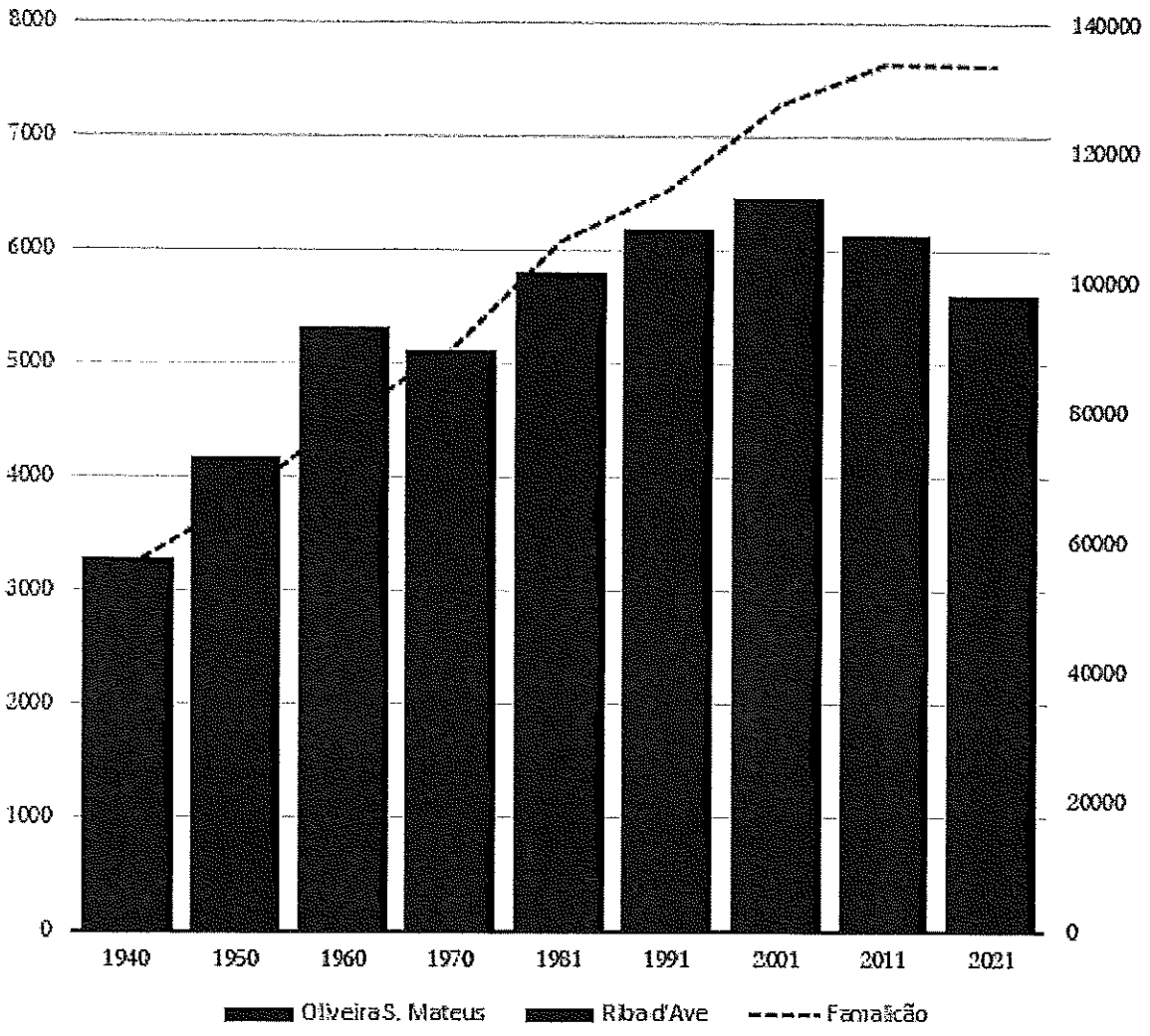

Figura 1 - Evolução demográfica nas freguesias de Oliveira S. Mateus e Riba d'Ave e no Município de Vila Nova de Famalicão

Síntese do diagnóstico

O PERU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus assenta num diagnóstico que é apresentado em detalhe no volume *Diagnóstico Preliminar* e cujas conclusões mais relevantes são aqui sintetizadas.

Depois de se ter afirmado como um dos principais e mais activos pólos urbanos à escala regional, a área de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus vem atravessando, nas últimas décadas, um acentuado processo de perda, motivado, primeiro, pelo encerramento das fábricas que eram o motor da sua economia e, depois, pelo desinvestimento a que se assistiu na sequência da crise económica internacional e do programa de assistência externa. Neste período, a acção com maior impacto negativo terá sido o fim dos contratos de associação que conduziu ao encerramento do Externato Delfim Ferreira e súbita redução de actividade da Didáxis.

A dinâmica de perda instalada expressa-se pela redução das actividades económicas e, sobretudo, pela perda demográfica que, em Oliveira S. Mateus é patente desde a década de 1990 e em Riba d'Ave se tornou evidente no último intervalo censitário. Mas mais do que a diminuição da população em si mesma, aquilo a que se assiste é a um acelerado envelhecimento (dada a dificuldade de atrair e fixar a população mais jovem) o que traz consigo o acentuar de vulnerabilidades socioeconómicas, bem como maior dificuldade de mobilização de dinâmicas de reactivação.

Esta situação é ainda agravada pelo facto de não se tratar de um problema circunscrito a este núcleo urbano. A área de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus insere-se numa região mais alargada marcada por um processo de desindustrialização, desinvestimento e perda demográfica que se vem instalando há décadas. E este é um processo que tem efeitos profundos no território, assim como nos imaginários colectivamente partilhados acerca desse território, os quais influenciam não só a relação que os residentes estabelecem com os lugares que habitam, mas também a capacidade desse território atrair população e investimento.

A acção que o município pretende agora fomentar visa travar essa dinâmica de perda. Entende-se que esta é uma acção necessária, tendo em consideração que, na falta de intervenção, poderá assistir-se a um processo de despovoamento irreversível, resultando no agravamento das vulnerabilidades socioeconómicas da população local. Contudo, tendo em conta o cenário de perda instalado, e o contexto que se adivinha para os próximos anos, este é um objectivo ambicioso, que obriga a uma acção pública robusta.

Considera-se que a área de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus tem valores e potencial que lhe permitem perseguir esse objectivo: história e valores patrimoniais ímpares, identidade marcada, concentração e ambiente urbano que o destacam da envolvente, notável conjunto de serviços de nível superior (hospital, teatro, piscina, biblioteca, etc.), dinâmica associativa relevante, bem como um passado recente de significativa actividade urbana cujas bases ainda não terão desaparecido totalmente.

Há ainda dois elementos que merecem referência pelo seu potencial de transformação. O primeiro é o rio Ave, estrutura central de toda a região, de excepcional valor patrimonial, que começa a ver agora as suas margens reabilitadas e reapropriadas, na progressiva criação de um percurso contínuo e ordenador do território à grande escala, do qual se espera que Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus possam vir a fazer parte. O segundo é a Fábrica Sampaio Ferreira – razão de ser do núcleo urbano e elemento fundamental da história da indústria em Portugal –, que oferece o lugar privilegiado para uma acção de activação das dinâmicas económicas, culturais e sociais deste pólo urbano, tendo por âncora o Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave.

A isto acresce um conjunto de investimentos relevantes, públicos e privados, uns recém-terminados ou em fase adiantada de execução, outros apenas previstos, que podem contribuir para alavancar a activação do território. A significativa concentração da propriedade pode também revelar-se um factor de facilitação de tal processo.

No entanto, para que seja possível inverter a dinâmica instalada e conseguir aumentar a atractividade desta área, será necessário assegurar

Figura 2 - Mapa dos fogos degradados e devolutos na ARU

elementos básicos, desaparecidos ao longo dos últimos anos, e cuja ausência dificulta o quotidiano dos residentes locais e inviabiliza a fixação de população – nomeadamente no que toca ao ensino, à oferta de emprego e à mobilidade.

Importa também actuar na qualificação do espaço urbano, com vista a reforçar a sua centralidade e a qualidade do ambiente urbano. Actualmente, o sistema de espaços colectivos apresenta sérias carências que se prendem não só com a escassez de áreas de reunião, encontro e lazer (largos, praças, parques, parques infantis), mas também com a falta de continuidade e coerência no tratamento desses espaços, inviabilizando a sua leitura como um sistema estruturante capaz de qualificar o núcleo urbano no seu conjunto. A isto acresce o elevado número de edifícios devolutos e degradados, em grande medida concentrados numa faixa central do núcleo urbano, que reforçam a imagem de progressivo abandono.

A estratégia de reactivação da área de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus deve, por isso, passar por uma intervenção qualificadora do sistema de espaços colectivos, e pela mobilização de uma dinâmica de reabilitação e reocupação do seu edificado. Esta última deve ter em atenção a evolução demográfica expectável. De facto, o edificado devoluto existente permitiria absorver um aumento populacional na ordem dos 16%, claramente superior ao previsto nos melhores cenários para as próximas décadas. Isto obriga a questionar a pertinência de construção nova, ou, pelo menos, a promover a concentração da construção nova que possa vir a existir em áreas onde ela seja instrumento de reactivação e reforço da centralidade do núcleo urbano, limitando novas áreas de expansão.

Mesmo numa estratégia que procure atrair nova população e investimento, e que envolva a criação de novos equipamentos de referência, não será possível descurar a resposta às evidentes carências presentes num território marcado pela ausência de serviços básicos e por acentuada fragilidade social, resultado da queda do tecido económico que formou e sustentou este núcleo por tantos anos. Sobretudo, é essencial que a acção a animar não piore as condições dos actuais residentes, o que poderia acontecer se ela induzisse um movimento de gentrificação por via do aumento do valor fundiário e das rendas. Isto aponta para a necessidade de desenvolver mecanismos de mobilização do investimento em reabilitação que sejam acompanhados por medidas que incentivem à moderação nos preços da habitação.

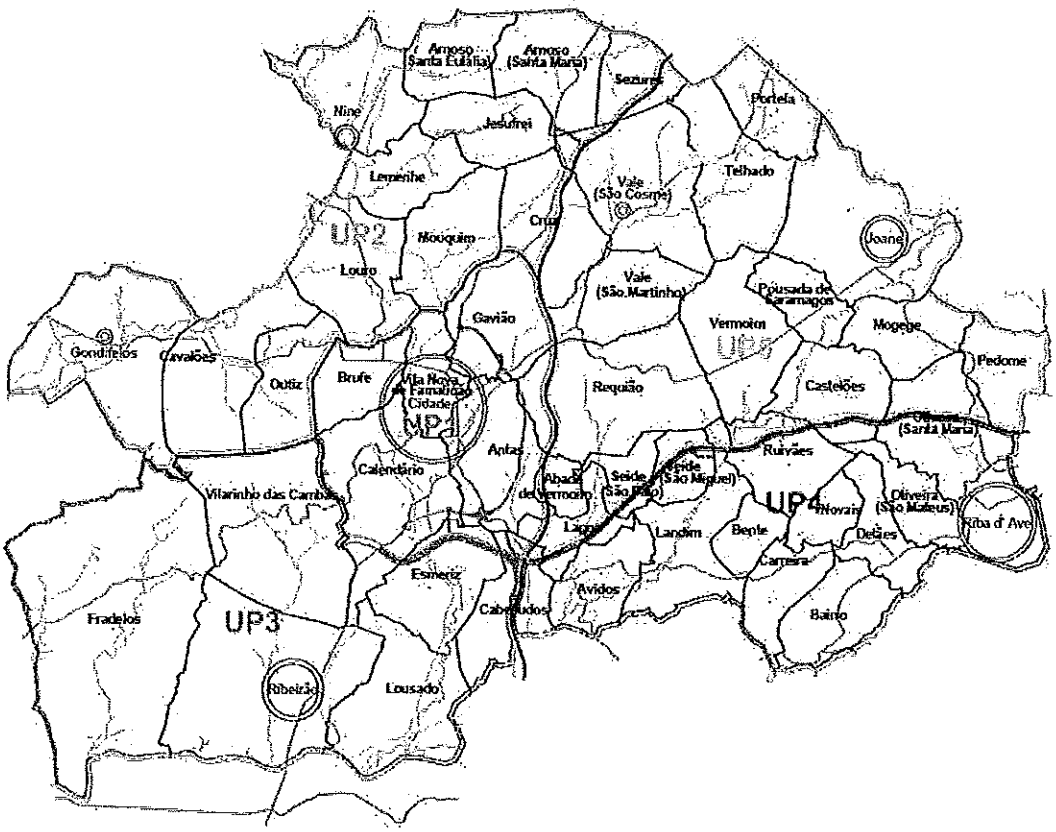

Figura 3 - As Unidades de Planeamento definidas pelo PDM. A imagem apresenta a base para a leitura territorial que preside ao PDM, identificando os principais núcleos urbanos a reforçar, por meio de circunferências de diâmetro variável consoante o seu nível hierárquico. Fonte: Relatório do PDM, p.36.

Opções estratégicas

O PERU estabelece como objectivo a reactivação do núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus e a sua afirmação enquanto pólo estruturante da área urbana em que se insere. Impõe-se, assim, a inversão das actuais dinâmicas de perda ali instaladas e a promoção de uma política de atracção e fixação de população e de investimento. Trata-se de um objectivo ambicioso e exigente que obriga a uma acção integrada em diferentes domínios e à participação activa dos muitos actores que participam na transformação do território.

Enquadramento nas opções municipais

O objectivo enunciado dá seguimento à estratégia plasmada nos diferentes instrumentos de gestão territorial aprovados pelo município ao longo da última década.

De facto, a memória descritiva e justificativa da delimitação da ARU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus (2017) apresenta como objectivo "inverter um ciclo de esvaziamento populacional e segregação urbana", procurando "reconsagrar este território como espaço privilegiado de ocupação e congregação social" (p. 34).

Por seu lado, este documento surgia já ancorado a uma estratégia previamente estabelecida. De acordo com o Documento de Orientação Estratégica para a Reabilitação Urbana em Vila Nova de Famalicão (2013) e com o PDM (2015), a estratégia do município para a organização do seu território, assenta no reforço e hierarquização dos seus principais centros urbanos, como base para a estruturação do sistema urbano. Aposta, assim, na concentração nesses núcleos dos recursos disponíveis e das dinâmicas de transformação, em detrimento da expansão urbana.

Os referidos documentos identificam e hierarquizam os núcleos urbanos a reforçar. Num primeiro nível hierárquico, correspondente a "núcleos urbanos consolidados com grande atracção", colocam a sede de concelho. Num segundo nível colocam o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus, identificado como "núcleo urbano singular", seguido de Ribeirão e de Joane, considerados como "núcleos urbanos em consolidação". Os núcleos menores, como Gondifelos, Nine e S. Cosme do Vale são considerados num outro nível.

Visando a concretização da estratégia de reforço destes centros urbanos, e para além de questões ambientais e patrimoniais, o PDM estabelece três linhas de acção fundamentais:

* reforço e concentração, nestes centros, dos equipamentos de uso colectivo, assim como de outros usos terciários, nomeadamente comércio e serviços (cf. Relatório dasOpções do PDM, p. 48, 55);
* incremento e qualificação do sistema de espaços públicos destinados ao encontro e lazer, com destaque para o acréscimo dos espaços verdes (cf. Relatório dasOpções do PDM, p. 55, 56);
* promoção da reabilitação do edificado, nomeadamente por via da criação de "programas sistemáticos de recuperação do edificado, com prioridade para o parque habitacional" (Relatório dasOpções do PDM, p. 61), e particular foco nas populações mais carenciadas.

Foram estes princípios gerais que conduziram à delimitação das ARU para os núcleos urbanos dos primeiros níveis hierárquicos. Foram estes mesmos princípios que levaram a que, para o caso dos dois principais núcleos identificados – isto é, o núcleo da sede concelhia e o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus – se tivesse optado pelo desenvolvimento de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, tendo também os mesmos dois núcleos sido integrados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Famalicão que financiou um conjunto de intervenções de reabilitação urbana de relevo.

No caso particular de Riba d'Ave, este plano financiou a reabilitação do Teatro Narciso Ferreira, que se soma a um número mais amplo de investimentos públicos que, no seguimento da linha estratégica delineada, visam contribuir para

a reactivação do núcleo urbano, como sejam a reabilitação do mercado, as obras de beneficiação da Escola Básica de Riba d'Ave, ou as recentes aquisições do antigo quartel dos bombeiros e de parte da Fábrica Sampaio Ferreira.

A proposta de PERU que aqui se apresenta procura dar continuidade a esta estratégia e contribuir para a criação das condições com vista à sua concretização, tendo presente que tal concretização implica um papel activo por parte do município, não só por via do investimento público, mas também enquanto mobilizador, mediador e facilitador da acção dos outros muitos intervenientes no processo de transformação urbana. Como se pode ler no Relatório do PDM, "a prioridade deve ser dada à reorganização do sistema urbano e à valorização do património edificado e paisagístico, [...] exigindo uma intervenção activa no próprio processo de estruturação espacial [...] em que o papel da Câmara Municipal deixa de ter o aspecto regulador / fiscalizador que tradicionalmente esteve presente nas últimas décadas da história do planeamento urbanístico autárquico, para passar a configurar uma atitude pró-ativa, em que a Câmara é um agente dinamizador do desenvolvimento local." (Relatório dasOpções do PDM, p. 46)

Objectivos específicos

A área de Riba D'Ave e Oliveira S. Mateus assume uma condição específica quando comparada com os restantes núcleos urbanos que a estratégia municipal se propõe reforçar; em particular com aqueles que se localizam ao longo do eixo Porto-Braga. Isto porque, tal como já vimos na síntese do diagnóstico, este pólo urbano não só se encontra num processo de perda demográfica, como se situa no centro de uma área mais vasta marcada por um conjunto de acentuadas vulnerabilidades e dinâmicas de perda que a destaca no contexto do noroeste do país. Por isso, aqui, o objectivo não é apenas mobilizar o mercado para que este se adeqúe e dê resposta a uma procura já existente. Pretende-se, sim, impulsionar uma inversão do ciclo de perda, fomentando também a procura. Daí que esta estratégia de reabilitação assuma características particulares e exija uma intervenção pública mais proactiva que actue em diferentes domínios entendidos de modo conjunto e articulado.

Os objectivos que de seguida se enunciam pretendem concretizar esta linha de actuação.

1. Reabilitação do edificado

a) Fomentar a reabilitação em detrimento da expansão urbana. Em particular num cenário de perda demográfica, importa canalizar a escassa dinâmica de transformação para a reabilitação do núcleo central, por forma a inverter a imagem de degradação que o caracteriza e aí concentrar habitantes e actividades, com vista à criação de um pólo mais diverso e atractivo.

b) Promover activamente a reabilitação do edificado degradado, em particular o de carácter residencial e industrial, com prioridade para a área central da ARU, mais marcada pela degradação e com maior impacto na paisagem urbana.

c) Fomentar a boa manutenção do edificado ao longo do tempo, incentivando o cumprimento de critérios respeitantes ao estado de conservação, eficiência energética e utilização de acordo com a sua função social.

d) Garantir a cobertura total e em boas condições das redes de infra-estruturas básicas.

2.Habitação acessível

a) Promover o mercado de habitação acessível, com prioridade para o mercado de arrendamento, criando condições para a fixação de famílias.

b) Criar mecanismos de regulação do mercado, evitando dinâmicas de gentrificação, bem como um aumento do valor fundiário desfasado do mercado que possa travar a dinâmica de transformação pretendida.

3.Emprego

a) Fomentar a criação de postos de trabalho, procurando atrair novas actividades económicas para o núcleo urbano.

b) Criar pólos atractores de actividades económicas e usos diferenciados nas áreas industriais devolutas.

c) Reactivar actividades económicas existentes, nomeadamente a Feira de Santana.

d) Promover actividades de turismo e lazer, associadas à revalorização do rio Ave, a actividades culturais, e à afirmação dos valores identitários da área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

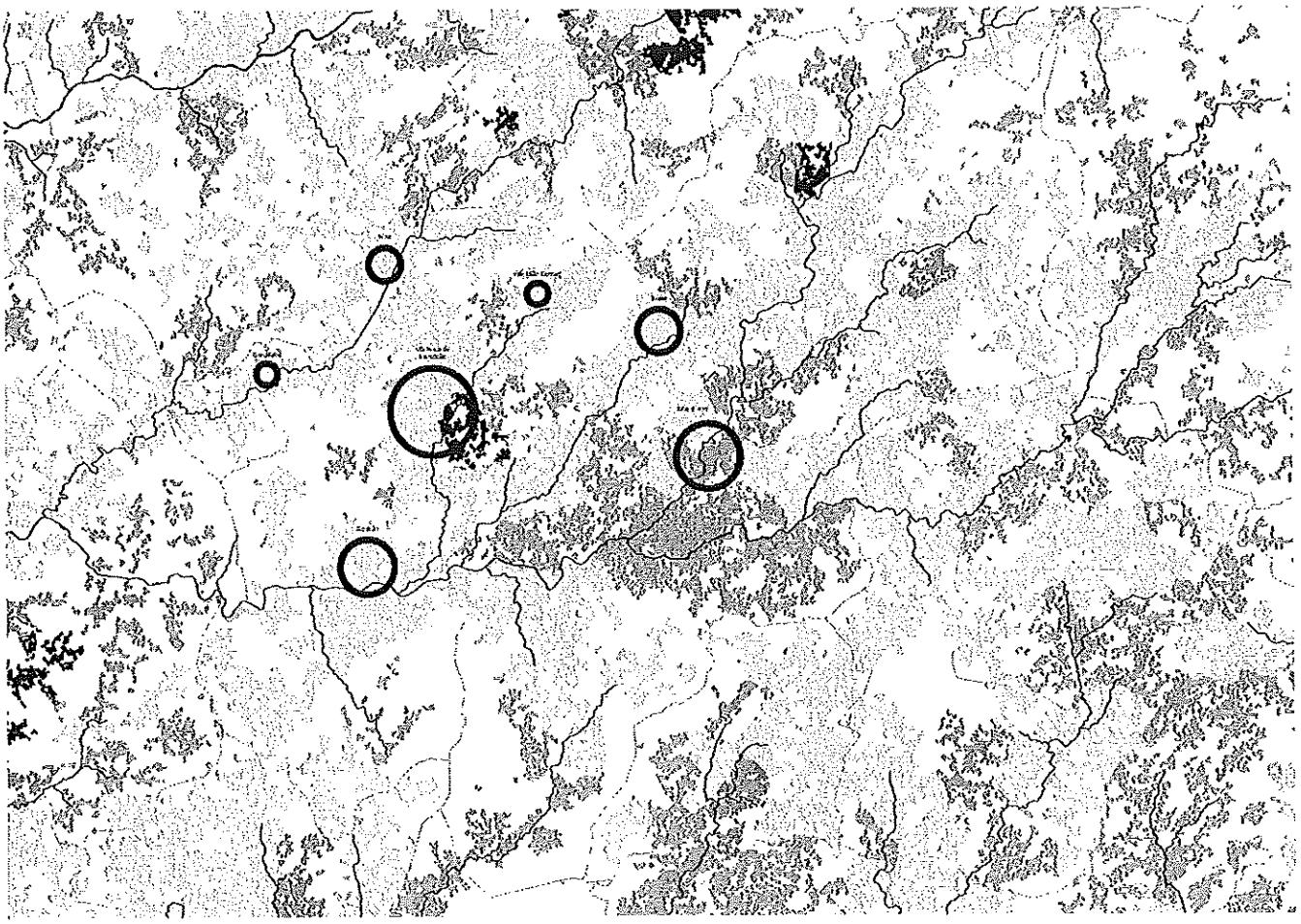

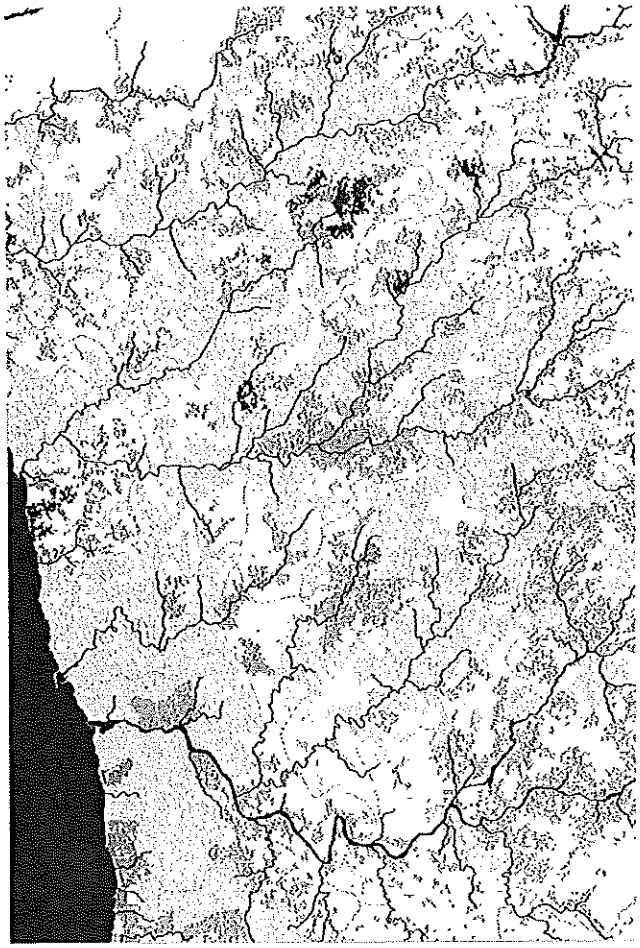

núcleos urbanos a reforçar, segundo PDM

< 95%

95%- 100%

100%- 105%

105%- 110%

> 110%

Figura 4 - Variação da população entre 2011 e 2021 no Arco Metapolitano Noroeste (à esquerda) e no Médio Ave (em cima)

4. Equipamentos

a) Promover o reforço e concentração de equipamentos e serviços de uso colectivo, bem como outros usos terciários no núcleo urbano da ARU.

b) Assegurar a existência de equipamentos e serviços de uso colectivo essenciais à vida quotidiana dos residentes e que beneficiem relações de proximidade, com destaque para os estabelecimentos de ensino básico e secundário.

c) Manter, activar e reforçar a rede de equipamentos existentes no núcleo urbano, que o permite destacar-se do território envolvente.

5.Ambiente urbano

a) Promover a inteligibilidade da estrutura urbana, tanto pela intervenção directa nos espaços urbanos como por acções de outra natureza que tornem evidente essas estruturas aos residentes, utilizadores e visitantes.

b) Requalificar os espaços colectivos, com destaque para os espaços verdes, criando sistemas contínuos, coerentes e facilmente compreensíveis que estruturem o núcleo urbano.

c) Promover a instalação de comércio e serviços ao nível do rés-do-chão, ao longo do eixo principal de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

d) Instalar parques infantis, mobiliário urbano e outros equipamentos de suporte ao uso dos espaços colectivos.

e) Promover a melhoria geral da mobilidade através de uma melhor gestão da via pública e demais espaços de circulação, procurando, nomeadamente, fomentar os modos suaves e a acessibilidade universal, bem como rever as condições de estacionamento.

6. Identidade

a) Desenhar uma estratégia de reabilitação urbana assente no reconhecimento e activação de valores endógenos.

b) Promover o reconhecimento e valorização públicos do património material e imaterial de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, em particular aquele que está directa ou indirectamente relacionado com o rio Ave ou com a indústria.

c) Promover a reabilitação e reutilização do património arquitectónico de maior relevo.

d) Animar um programa de acções que envolva a comunidade local numa reflexão e debate sobre o seu território, seus valores identitários, e seus projectos de futuro.

7. Pólo regional

a) Afirmar o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus como pólo de referência regional, cuja influência se estenda para lá das fronteiras do município.

b) Requalificar as margens do Ave, participando na criação percursos de escala regional ao longo do rio que permitam integrar o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus numa rede de pólos urbanos que se distribuem ao longo do Vale do Ave, bem como atrair visitantes ligados a actividades de turismo, desporto e lazer.

c) Reabilitar a Fábrica Sampaio Ferreira, criando aí um pólo de actividade cultural e de usos diferenciados de referência, capaz de atrair públicos vários, tanto à escala local como regional.

d) Afirmar e reforçar um conjunto de equipamentos diferenciadores com capacidade de atracção a uma escala supra-local.

e) Reforçar a conexão do núcleo urbano à escala regional por meio do incremento da rede e frequência dos transportes públicos que o servem, e sua articulação com o serviço ferroviário.

8. Condições de execução

a) Criar um gabinete específico para dinamizar e acompanhar a execução da estratégia, assegurando também a articulação das várias operações autónomas com a estrutura urbana programada.

b) Promover um programa de investimento público sistemático centrado na reabilitação e reactivação dos espaços e equipamentos públicos estruturantes para a materialização da estratégia.

c) Criar um sistema de incentivos e apoios à reabilitação, bem como mecanismos de pressão complementares, que mobilizem a acção dos privados.

d) Agilizar os processos administrativos associados às operações de reabilitação.

e) Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento de operações de reabilitação, assim como ao acesso às fontes de financiamento disponíveis.

f) Divulgar a estratégia preconizada e seus instrumentos.

g) Promover um contínuo e alargado debate que apoie a sucessiva actualização da estratégia, visando adequá-la aos anseios da comunidade local e mobilizar os diferentes actores com vista à sua materialização.

Actuação externa ao PERU

Como sublinhado, a dinâmica de transformação que se pretende mobilizar implica uma acção abrangente e continuada, que actue em diferentes domínios de modo articulado. Trata-se de uma acção que deverá ser guiada pelo município e que extravasa os limites do que é um PERU, não cabendo a este documento detalhar tal acção em toda a sua extensão.

Considera-se, contudo, pertinente dar aqui nota da importância de intervenção em dois domínios que, estando fora do campo de acção do PERU, se considera assumirem um papel fulcral para o sucesso da operação de reactivação deste núcleo urbano.

Ensino

Considera-se que a disponibilidade de estabelecimentos de ensino básico e secundário de qualidade e tendencialmente gratuitos é imprescindível para uma dinâmica de atracção e fixação de famílias.

Esta é uma valência que o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus perdeu recentemente com o fim dos contratos de associação, facto que terá contribuído para o acentuar da perda demográfica a que aqui se assiste nos últimos anos.

O Município inscreveu na sua Carta Educativa a intenção de criar um novo pólo de ensino público básico e secundário em Riba D'Ave, a localizar, idealmente, nas antigas instalações do Externato Delfim Ferreira, agora devolutas. Todavia, esta é uma decisão dependente do ministério da tutela, contra a qual pesam a demografia e o facto dos estudantes da área parecerem estar a ser absorvidos pela rede pública existente.

Seja a solução esta (a criação de um novo pólo de ensino público) ou outra, o que se considera ser necessário é a disponibilização dos referidos serviços de ensino acessíveis a todos, para que o núcleo urbano seja capaz de atrair e fixar famílias.

Mobilidade

Considera-se que seria útil o desenvolvimento de um plano de mobilidade para o núcleo urbano, tendo em conta as dificuldades já existentes, bem como o seu previsível agravamento decorrente do esperado aumento de uso que venha a resultar da abertura de novos equipamentos e actividades. Será necessário atender, nomeadamente, à revisão do cruzamento da Avenida das Tílias com a Avenida Narciso Ferreira, à melhor compatibilização do trânsito de pesados com os usos do núcleo urbano, à inserção dos modos suaves e à melhor gestão do estacionamento.

A uma escala mais alargada, considera-se também que haveria vantagens em repensar o sistema de distribuição de produtos associados à indústria. Num território marcado pela industrialização difusa, como o Vale do Ave, este é um problema que resulta na inserção de intenso tráfego de pesados numa frágil rede capilar que não o suporta. A abertura da plataforma logística de Lousado poderá oferecer a oportunidade para repensar este sistema de distribuição com benefícios para as empresas e para o ambiente urbano.

PERU enquanto instrumento de intervenção

De acordo com a legislação vigente (cf. artigo 33º do Decreto-Lei nº307/2009), o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) visa estabelecer uma estratégia coerente e integrada com vista à reabilitação do núcleo urbano, e fomentar a criação das condições para a sua execução. Trata-se, contudo, de um instrumento de gestão territorial não vinculativo, quer para os privados, quer para a administração pública, que conta com um conjunto de instrumentos de execução úteis, mas limitados. Tendo isso em conta, o PERU propõe-se atingir os seus objectivos principalmente por três vias:

1. Gestão proactiva

Criação de instrumentos, estruturas e práticas de gestão urbanística que facilitem procedimentos e que promovam a boa integração de cada operação urbanística na estratégia preconizada, assim como uma melhor articulação entre as diferentes operações, sejam estas de iniciativa privada ou pública.

2. Incentivos aos privados

Criação de mecanismos de natureza fiscal, financeira e processual, bem como de capacitação técnica, que visam pressionar, incentivar e apoiar a iniciativa privada com vista à reabilitação e reactivação do edificado.

3. Investimento público

Programação de um conjunto de acções de iniciativa pública estruturantes para a materialização da estratégia preconizada, e que se entende serem capazes de mobilizar e/ou complementar as intervenções de iniciativa privada.

Nas secções que de seguida se apresentam, procurar-se-á detalhar não só a estratégia preconizada como os instrumentos pensados para apoiar a sua execução.

III.

Modelo territorial

O modelo territorial apresenta uma imagem que sintetiza a estrutura urbana que se propõe para o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus. Com esta imagem pretende-se comunicar uma ideia de conjunto para este núcleo urbano; ideia esta que se pensa ser capaz de contribuir para mobilizar e coordenar as intervenções dos múltiplos actores (privados e públicos) que participam na transformação do espaço urbano. Ao mesmo tempo, espera-se que essa imagem possa servir de base ao debate público em torno do futuro deste território.

O modelo territorial assenta no reconhecimento dos principais valores existentes nesta área urbana, os quais se pretende evidenciar e potenciar. Esse reconhecimento resultou de uma análise prévia – apresentada em detalhe no *Diagnóstico Preliminar* e na *Caracterização Prospectiva* – que permitiu identificar três sistemas espaciais latentes. Estes sistemas constituem a base do modelo proposto, e da estratégia de actuação que dele decorre. Actuação esta que tem como primeiro objectivo reforçar as características, a continuidade e a coerência desses sistemas, tornando-os facilmente apreensíveis e ordenadores do núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

Para além destes três sistemas – que se apresentarão mais à frente – importa ainda destacar dois elementos que, pela sua história, carga simbólica e capacidade estruturante deverão assumir um papel central na estratégia de reabilitação desta área urbana: o rio Ave e a Fábrica Sampaio Ferreira. Eles são também os dois elementos com maior potencial de activação de novas dinâmicas urbanas e com maior capacidade para inserir o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus em sistemas de escala superior, atraindo outros usos e outros públicos.

Rio Ave

O rio Ave é o elemento que demonstra maior potencial para conferir uma estrutura inteligível à ocupação difusa que se estende de modo contínuo pelas encostas do Vale do Ave. E, de facto, apesar de votado ao abandono durante décadas, nos anos mais recentes o rio vem sendo alvo de um conjunto de operações e de projectos parciais de reabilitação e de criação de percursos e espaços de lazer ao longo das suas margens. Estas acções fazem parte de um desígnio maior – e já inscrito nos instrumentos de gestão territorial dos vários municípios da região – de criar um eixo contínuo e facilmente percorrível ao longo do rio, que conecte os vários pólos urbanos que aí se encontram, bem como importantes peças de património edificado, espaços culturais e áreas de desporto e lazer. A acção a promover no tramo do rio que atravessa a área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus deverá ser capaz de participar deste movimento mais amplo, conseguindo, assim, inserir este núcleo urbano num sistema territorial de escala regional, promotor de novas dinâmicas e sinergias.

Fábrica Sampaio Ferreira

A Fábrica Sampaio Ferreira – peça fundamental da história da indústria nacional – foi o pólo dinamizador de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, sendo directamente responsável pelo desenho da sua forma urbana e pela criação dos seus equipamentos colectivos. Durante o seu funcionamento, foi sempre um ponto de cruzamento de dinâmicas e de escalas: empenhada na promoção do desenvolvimento local da área onde se situava, ao mesmo tempo que era o centro de redes de investimento e produção de escala nacional e mundial.

Apesar do seu actual estado de abandono, a Fábrica Sampaio Ferreira é o espaço com maior capital simbólico de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, e aquele que parece mais adequado para assumir (uma vez mais) o papel de activação desta área urbana. Neste sentido, propõem-se aqui a instalação do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, que deverá funcionar como âncora de um programa mais amplo e integrado, capaz de promover novas actividades económicas e dinâmicas locais.

Prevê-se também a integração dos seus espaços abertos na malha urbana. Mais ainda, prevê-se que os espaços colectivos da fábrica passem a afirmar-se como ponto de cruzamento dos dois principais eixos estruturantes do núcleo urbano: o percurso

norte-sul que acompanha a margem do Ave, e o eixo este-oeste que integra os principais pólos de actividades de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus. A fábrica assume-se, assim, como verdadeiro centro do núcleo urbano, local de cruzamento e de encontro.

Os três sistemas

Sistema Verde: Revelar, Apropriar

O sistema verde diz respeito às principais estruturas biofísicas e espaços agrícolas e florestais. Neste domínio, o rio Ave é, como referido, o elemento com maior capacidade estruturante. Apesar das marcas de abandono e degradação que caracterizam a maior parte do tramo do rio pertencente à área em análise, na zona da Azenha Velha tem-se vindo a assistir à concentração de um conjunto de actividades de desporto e lazer, bem como a uma acção mais ampla de requalificação das margens, vegetação, percursos e mobiliário, dinamizada pela associação H2Ave. Trata-se de uma dinâmica que demonstra o potencial tanto das áreas ribeirinhas como da acção cidadã, e que importa apoiar.

Ao rio soma-se um conjunto de outras áreas verdes que, apesar de pouco perceptíveis no local, esboçam o que pode ser interpretado como um cinturão verde que delimita o núcleo urbano: a poente e sul, o conjunto do Parque do Quinteiro, e das quintas de Gavim, do Conde e da Lameira; a nascente e norte, a Ribeira de S. Pedro; a norte e poente, uma mancha agrícola contínua de dimensão significativa.

Apesar da amplitude destas áreas, o conjunto de espaços verdes de utilização colectiva realmente integrados no espaço urbano e no quotidiano dos residentes é muito reduzido, fragmentado, e com sinais de degradação, limitando-se ao Parque do Quinteiro, ao Jardim dos Namorados, e à área envolvente da igreja à qual se associa também o Jardim de Riba d'Ave.

Propõe-se a reabilitação do conjunto destas áreas no que toca às suas qualidades biofísicas, bem como a ligação das diferentes partes num sistema contínuo e coerente. Um sistema que possa estabelecer-se como estruturante do núcleo urbano, e como traçado que suporta os mapas mentais que residentes e utilizadores desenham do espaço que habitam e percorrem. Isto implica tornar legível e clara esta imagem simples de um eixo norte-sul que cruza o núcleo urbano no seu centro, e um cinturão verde que o circunda e delimita.

Figura 5 - Modelo territorial

Tal objectivo implica tornar este sistema de espaços visível, acessível, percorrível, e parte integrante das actividades e vivências quotidianas das populações residentes. Trata-se, sobretudo, de revelar e de promover a apropriação deste sistema espacial.

Com este fim, propõe-se a reabilitação das margens do Ave e a criação de percursos ao longo do seu curso; a que se soma a renaturalização da Ribeira de S. Pedro e criação de percurso ciclopedonal ao longo da sua margem que conecte com os percursos do Ave. Propõe-se igualmente a requalificação da área agrícola, a norte – renaturalizando as ribeiras e requalificando e prolongando a rede de caminhos existentes – tal como se propõe a manutenção e valorização do Arco das Quintas, a sul – que, nos casos em que se verifique a alteração do uso actual, deverão ser,na medida do possível, abertas à utilização e atravessamento colectivos.

Por fim, prevê-se a criação de um sistema de quatro parques interligados. Dois parques urbanos situados nos pólos nascente e poente do sistema urbano: Parque do Quinteiro, já existente; e o Parque da Quinta da Cruz, a criar no prolongamento da área verde associada à igreja de Riba d'Ave, e ligando ao eixo da Ribeira de S. Pedro. A estes, somam-se dois parques ribeirinhos: um, na margem direita, ocupando os socalcos abandonados em frente ao núcleo de Oliveira S. Mateus; o outro, na margem esquerda, correspondendo à área da Azenha Velha, e que se encontra já em processo de requalificação pela acção promovida pela H2Ave.

Os quatro parques ligam-se entre si. A renaturalização da Ribeira do Quinteiro e criação de percurso marginal liga o Parque do Quinteiro ao Parque dos Socalcos. Este, por seu lado, liga-se ao Parque da Azenha Velha através do percurso ao longo da margem do Ave e pela criação de uma ponte ciclopedonal junto à Azenha Velha. E, por fim, o Parque da Azenha Velha liga-se ao Parque da Quinta da Cruz pelo redesenho unitário do eixo composto por ruas existentes, que se estende entre esses dois pontos, passando pela igreja.

Este conjunto de parques, e as ligações que os conectam, surgem em estreita relação com a restante malha urbana, ajudando a estruturá-la.

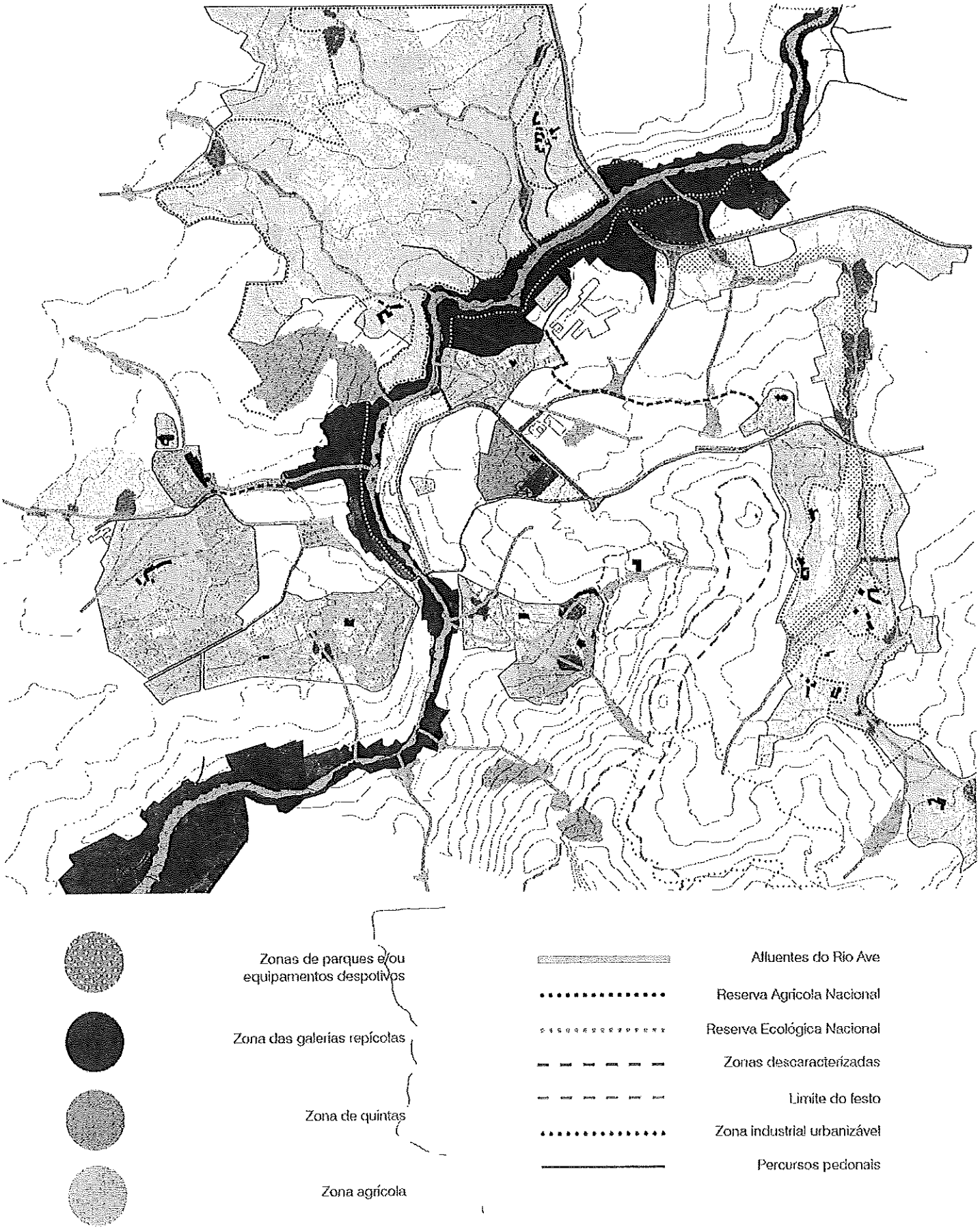

Figura 6 - Sistema verde

Sistema Vermelho: Conectar, Activar

O sistema vermelho diz respeito às áreas urbanas mais consolidadas e com maior intensidade e diversidade funcional. Neste domínio, encontramos em Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus um conjunto de pólos funcionais que, apesar de próximos, parecem não estabelecer entre si uma relação inteligível: Quinteiro, Santana, tramo da Avenida Narciso Ferreira mais próximo da ponte, núcleo da Junta de Freguesia, escola básica e RAHC, núcleo do hospital, e área da igreja. Pode-se ainda acrescentar aqui a Didáxis. Estes pólos são lidos e vivenciados como partes autónomas, sendo que a variação de cotas intensifica esta separação.

No entanto, apesar da fragmentação verificada, os diferentes pólos situam-se ao longo de um mesmo eixo nascente-poente. A estratégia que aqui se propõe visa afirmar este eixo como principal elemento ordenador do núcleo urbano, promovendo a ligação entre os vários pólos e criando uma estrutura contínua e facilmente apreensível. Um eixo central que organiza os mapas mentais e a vivência quotidiana do núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

Isto faz-se pelo tratamento coerente e contínuo dos espaços públicos constitutivos deste eixo e pelo reforço da continuidade das frentes urbanas a ele associadas, privilegiando aqui a concentração de actividades terciárias ao nível do rés-do-chão. A leitura deste sistema será ainda reforçada pelo tratamento unitário, e particularmente qualificado, de um conjunto de espaços públicos que funcionam como portas de entrada no sistema.

Propõe-se também a criação de uma ponte ciclopedonal que liga os dois pólos de maior carga simbólica e cuja actividade se pretende dinamizar: de um lado, o Largo de Santana, do outro lado, a área de entrada da Fábrica Sampaio Ferreira, transformada em praça pública. A nova ponte permite ainda complementar aquela que é a secção mais frágil do eixo que se quer criar (a secção entre a ponte de Santana e o largo do mesmo nome, dado o declive e perfil da rua, bem como a escassez de actividades) reforçando a continuidade desta estrutura.

Esta actuação de reforço do sistema de espaços colectivos deverá ser complementada por uma acção de dinamização das actividades urbanas capazes de criar emprego e aumentar a atractividade do núcleo urbano. Algo que passa por um programa de apoio às actividades económicas, bem como pela criação ou reactivação de serviços e equipamentos colectivos, dando continuidade à dinâmica já instalada com a construção do CIDIFAD, a reabilitação do Teatro Narciso Ferreira e as obras de beneficiação da Escola Básica de Riba d'Ave. A reactivação da Feira de Santana e a transformação das duas fábricas num pólo de actividades económicas tendo por âncora o Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave serão iniciativas centrais desta estratégia de reabilitação.

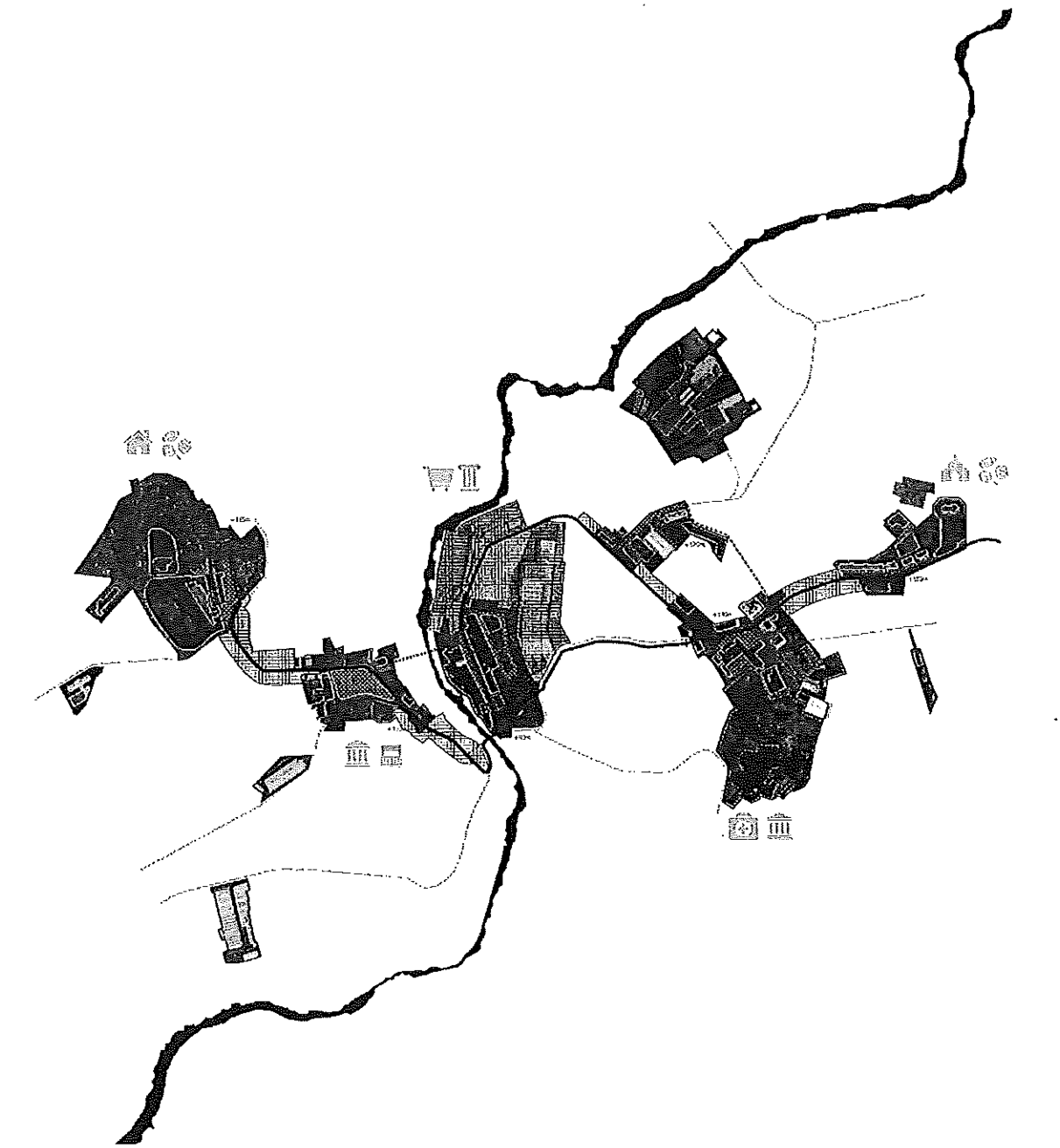

Figura 7 - Sistema vermelho

Sistema Laranja: Reabilitar, Consolidar

O sistema laranja diz respeito à mancha residencial. Neste domínio, a área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus é marcada por significantes sinais de degradação e abandono, particularmente concentrados na área central, resultantes da dinâmica de perda populacional a que se vem assistindo. É também marcada por uma certa variação morfotipológica, bem como por uma relevante fragmentação da rede viária que suporta a ocupação residencial, em parte devido ao modo como essa ocupação foi evoluindo, levando ao corte de vários dos antigos caminhos rurais e pondo em causa a coerência da rede original. Estas duas características dificultam a inteligibilidade desta mancha de ocupação corrente que se pretende que funcione como base, ou fundo, do sistema urbano de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, complementando e dando sentido aos dois sistemas estruturantes antes apresentados.

A estratégia proposta visa promover a reabilitação e reocupação do edificado desta área urbana, por meio de políticas activas de incentivo. Políticas que deverão ser particularmente focadas numa área de reabilitação prioritária, correspondendo à parte central do núcleo urbano, entre o hospital e a zona do Largo de Santana, onde a concentração de edifícios degradados e devolutos é mais significativa e onde a sua reabilitação pode apoiar a afirmação do sistema vermelho que aí se desenvolve.

Propõe-se também uma acção de consolidação que visa reforçar a conectividade, coerência e inteligibilidade desta mancha urbana. Isto implica densificar a rede viária, nomeadamente através da reposição das ligações perdidas ao longo do tempo. Implica também, na medida das necessidades, a promoção de construção nova capaz de colmatar as áreas que se mantêm expectantes dentro da mancha urbanizada, reforçando a sua continuidade e tendo em particular atenção a coerência morfotipológica de cada área. Neste aspecto, procurou-se delimitar e caracterizar as diferentes zonas desta mancha residencial, tendo em conta as suas características morfotipológicas, que deverão ser seguidas nas intervenções futuras, tornando mais clara a leitura do núcleo urbano no seu conjunto.

Zona prioritária

Zona de valor patrimonial

Zona de predominância de devolutos

Conexões potenciais

Grau de oportunidade

Figura 8 - Sistema laranja

Sistema de espaços coletivos

A rede de espaços colectivos será essencial para a concretização do modelo territorial preconizado.

São os espaços colectivos que ligam as diferentes partes, podendo constituir uma estrutura urbana contínua e coerente. São os espaços colectivos que guiam os percursos, dirigindo o modo como atravessamos, olhamos e percebemos os espaços. São os espaços colectivos que se afirmam como principais lugares de encontro e de representação. Por tudo isto, o sistema de espaços colectivos forma o esqueleto que estrutura e que confere uma ordem compreensível aos espaços urbanos.

A continuidade, coerência e clareza da rede de espaços colectivos – do seu traçado, da sua imagem, das soluções construtivas, dos materiais, do mobiliário urbano – será, por isso, central para tornar inteligível a estrutura urbana proposta.

Dois sistemas estruturantes

O desenho dos espaços colectivos deve evidenciar os dois sistemas estruturantes propostos no modelo territorial.

Assim, os eixos principais do sistema vermelho – entre a igreja e o Quinteiro, com prolongamento até à Escola Básica de Oliveira S. Mateus – devem apresentar um desenho contínuo e unitário que expresse a imagem de núcleo urbano de hierarquia superior que aqui se pretende afirmar.

A selecção dos materiais e detalhes construtivos deve reforçar essa unidade. O granito cinzento será aqui a opção mais natural, uma vez que corresponde já ao material predominante nestes espaços, em particular nas áreas mais qualificadas, nomeadamente na Avenida Narciso Ferreira.

Na mesma linha, importa também definir um conjunto coerente de soluções de desenho para os espaços colectivos associados ao sistema verde, de acordo com os diferentes tipos de percurso e sua hierarquia. Materiais como saibro, madeira ou granito amarelo parecem escolhas pertinentes.

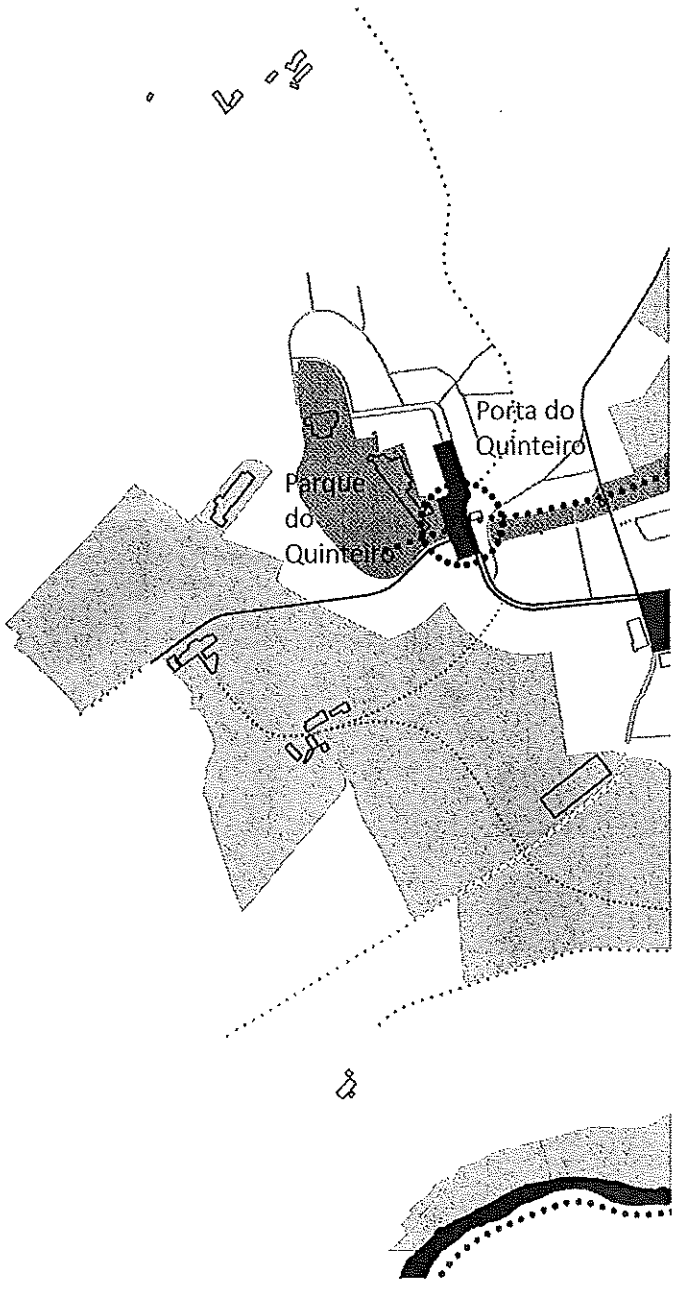

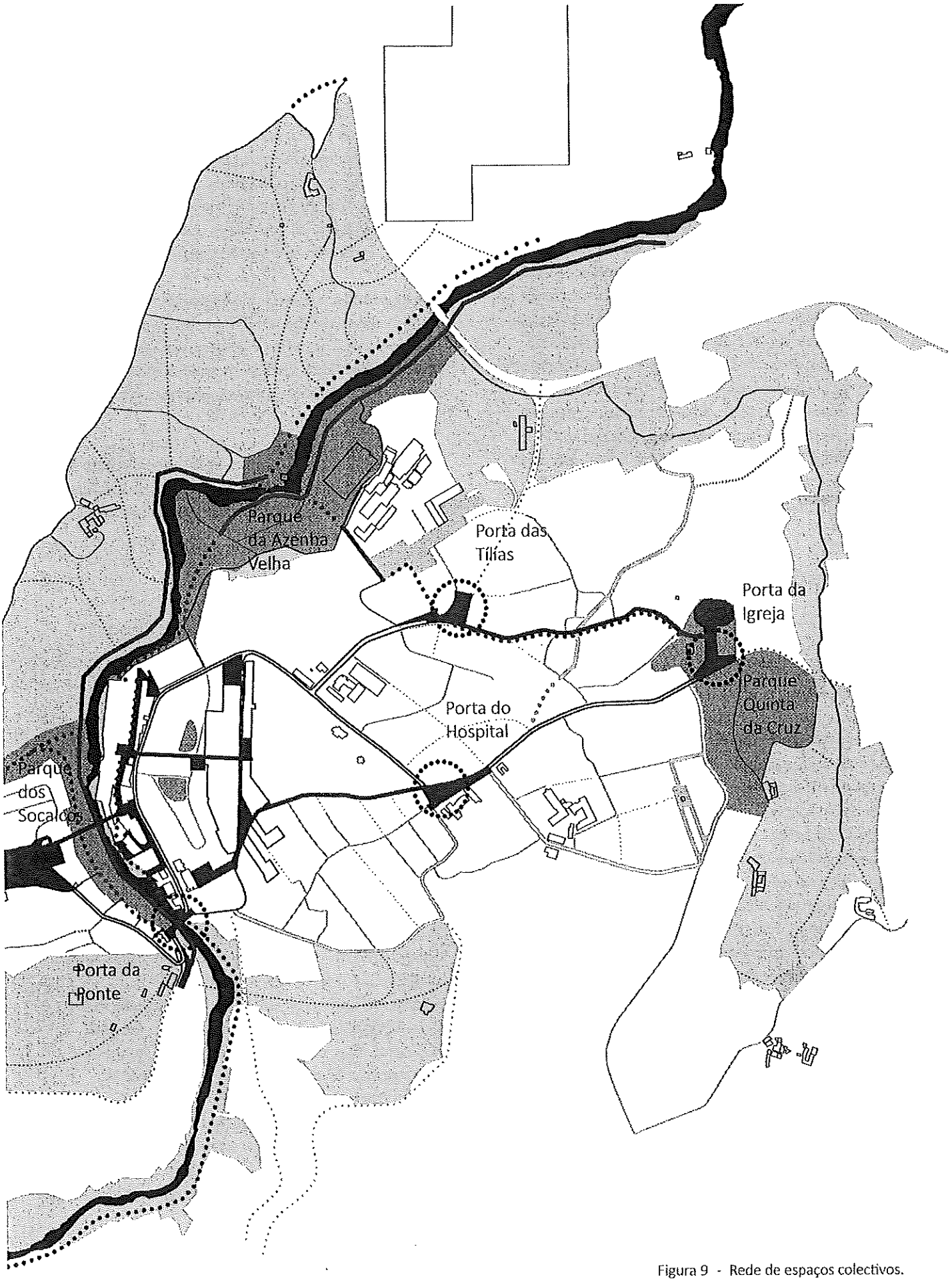

Figura 9 - Rede de espaços colectivos.

Importa ainda ter presente que há pontos onde os dois sistemas se cruzam (como no Largo do Quinteiro) ou se sobrepõem (como na Rua do Souto e parte da Avenida das Tílias), devendo o desenho destes espaços explicitar tais relações.

Eixo das chaminés

O eixo das chaminés é um novo eixo pedonal, de marcado simbolismo, que surge como elemento de excepção neste sistema. O eixo estabelece uma relação directa entre as duas fábricas, aumentando a permeabilidade da rede e ligando três dos principais elementos simbólicos destas peças de património industrial: a primeira chaminé da Fábrica Sampaio Ferreira, a chaminé da Fábrica Oliveira Ferreira, e o seu depósito de água, desenhando uma pequena praça associada a cada um destes elementos. O novo eixo deverá ser executado em bloco cerâmico vermelho, procurando seguir o mesmo material e cor das chaminés que liga e celebra.

Prioridade ao peão

O redesenho dos espaços colectivos deve procurar dar prioridade ao peão. Isto implica aumentar a área que lhe é dedicada, assegurando o conforto, acessibilidade e continuidade dos percursos pedonais. Implica também que, sempre que os eixos não tenham a largura necessária para a criação de passeios com a largura conveniente, esses eixos sejam desenhados como vias partilhadas com prioridade ao peão e as necessárias medidas de acalmia de tráfego – como se prevê, por exemplo, para a Rua Joaquim Ferreira. Em alternativa, é também possível prever uma estrutura paralela à via automóvel, na qual se assegura o percurso pedonal principal, como é o caso da proposta para a Rua de Santa Ana, complementada pelo percurso ao longo do Parque dos Socalcos (o que não permite, no entanto, isentar totalmente a rua de passeio, ainda que de dimensões mais reduzidas).

Na mesma linha, será também necessário assegurar a adequação de toda a rede à circulação de bicicletas e outros modos suaves, tendo em especial atenção os eixos associados ao percurso ciclável principal, indicado nos mapas de gestão.

Portas

As portas correspondem a pontos especiais na estrutura urbana proposta. Isto não só pela sua localização e simbolismo, mas sobretudo por marcarem os principais momentos de entrada no núcleo urbano. Devem, por isso, ser capazes de expressar esse momento de transição: de um espaço de carácter corrente, para um espaço mais qualificado onde se convida o veículo motorizado a reduzir a velocidade e oferecer prioridade ao peão.

Neste sentido, importa que as portas apresentem soluções de desenho similares entre si e facilmente reconhecíveis, aproximando-se da imagem de praça, e afirmando-se como espaços essencialmente pedonais, se bem que atravessáveis por veículos motorizados.

As portas funcionam, assim, como dispositivos de acalmia de tráfego, ao mesmo tempo que reforçam a imagem mental de um núcleo qualificado que se destaca da sua envolvente.

1. Porta do Quinteiro

O Largo do Quinteiro dá acesso ao Bairro do Quinteiro e ao respectivo parque urbano. É também ponto de acesso ao núcleo urbano pela EM573 (Avenida Dr. Ângelo Vidal Pinheiro) a poente, e pela EM574 a norte. Tendo em atenção o modelo territorial proposto, este é ainda o ponto de remate do sistema vermelho a poente, bem como o local onde o eixo verde que acompanha a Ribeira do Quinteiro atravessa o eixo vermelho para estabelecer a ligação com o parque urbano. É, por isso, um ponto de particular relevo neste sistema urbano.

Propõe-se a regularização do largo criando um espaço unitário e facilmente apreensível, seguindo as direcções já fixadas pelo desenho do bairro, pela frente do parque urbano e pelo edifício da Cruz Vermelha (e desenho de conjunto do qual faz parte). Este espaço deve ainda ser estendido para norte, redesenhando a área de entrada no bairro (Rua Narciso Ferreira), o que, associado ao redesenho da Rua de S. José (que passa a assumir o alinhamento dominante no novo desenho) faz com que o eixo principal do sistema vermelho remate entrando no bairro. O obelisco alinhado pela Rua de S. José reforça esta leitura.

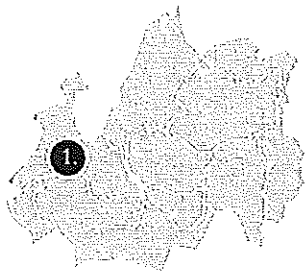

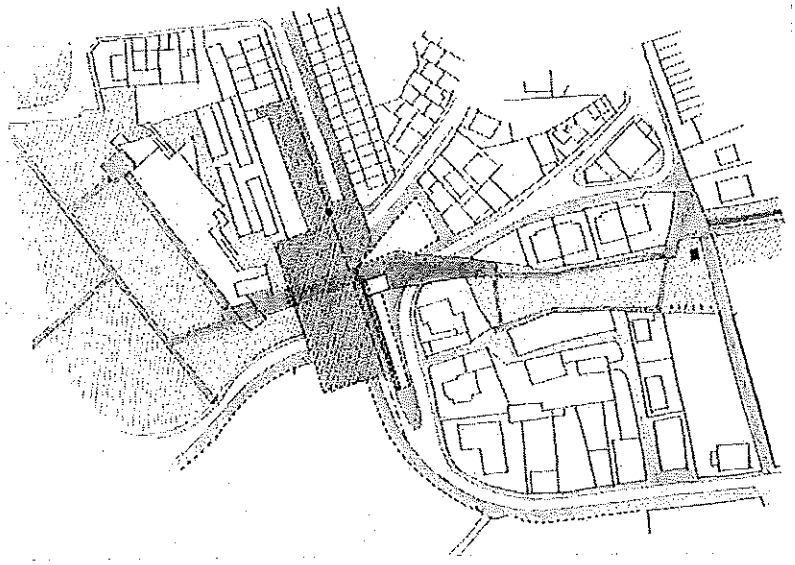

Figura 10 - Porta do Quinteiro

Perpendicular a este eixo, o percurso associado à Ribeira do Quinteiro atravessa o espaço ligando directamente à entrada do parque urbano. O desenho de pavimento deve tornar evidente este atravessamento, reforçando a sua continuidade tanto em direcção ao parque como em direcção ao percurso da ribeira. A diferença de cotas impõe que a ligação entre o percurso da ribeira e o largo se faça por meio de escadas. Deverá, contudo, ser encontrada solução para o acesso ciclável, por via da Rua do Quinteiro, ou por rampa criada para o efeito.

Os acessos pelas EM573 e EM574 são secundarizados, não só pelo desenho que passa a ser dominado pelos eixos ortogonais ditados pelo bairro, mas também pela sobrelevação e alteração do material de pavimento, obrigando ao atravessamento viário por área partilhada. Ainda assim, o desenho deve garantir uma solução viária segura, confortável e facilmente apreensível.

O sistema de espaços assim criado deve ainda ser prolongado até à Escola Básica de Oliveira S. Mateus, por meio de um passeio largo e confortável, acompanhado por ciclovia, permitindo aceder em segurança ao estabelecimento de ensino por meios não motorizados.

O Largo do Quinteiro foi recentemente alvo de obras de requalificação que cumprem já alguns dos objectivos aqui apontados, em particular a sobrelevação do pavimento com vista à acalmia de tráfego. Daí que a urgência da intervenção proposta seja baixa e deva resultar do aproveitamento de oportunidades que possam surgir, nomeadamente pela edificação nos terrenos adjacentes

2. Porta da Ponte

A Ponte de Santana é um dos pontos de maior relevo deste sistema urbano, que corresponde à entrada mais representativa em Riba d'Ave, com a vista sobre o rio e o conjunto de equipamentos colectivos localizados ao longo da Avenida Narciso Ferreira. No modelo territorial proposto corresponde também a um ponto fulcral do cruzamento entre os sistemas vermelho e verde.

Propõe-se a repavimentação de todo o tabuleiro da ponte, criando um espaço qualificado, unitário e contínuo, que se estende desde as ruínas do antigo complexo molinológico (situadas em Oliveira S. Mateus) até ao cruzeiro que celebra a construção

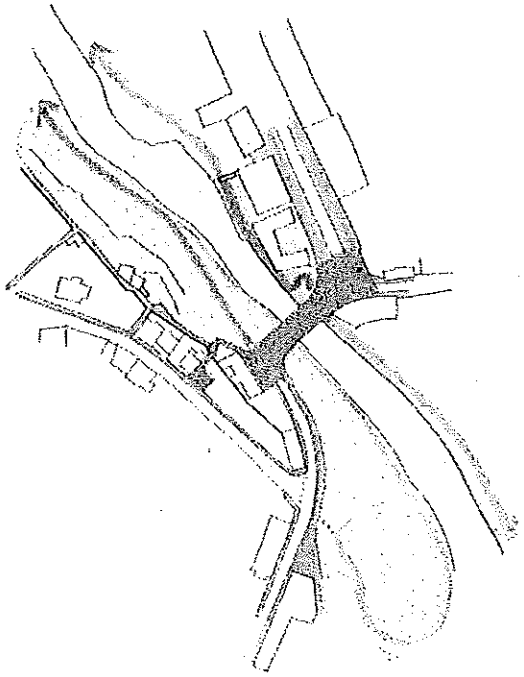

Figura 11 - Porta da Ponte

da ponte. Este espaço deve dar prioridade ao peão, compensando assim a reduzida largura do tabuleiro que não garante o atravessamento pedonal com o devido conforto.

O espaço assim criado deve ainda ser prolongado, de modo directo e facilmente apreensível, até à Rua de Santa Ana, criando aí um novo alargamento, e vencendo a diferença de cotas por meio de escadas. Garante-se, assim, um acesso pedonal mais fácil ao sistema urbano de Oliveira S. Mateus.

A Porta da Ponte terá também de se articular com os percursos ciclopedonais que se estendem ao longo de ambas as margens do rio. Na margem esquerda, o percurso deverá atravessar o tabuleiro da ponte (devendo o atravessamento ser marcado no desenho de pavimento), sendo necessário garantir, de ambos os lados, e por meio de rampas, o acesso entre a ponte e o percurso, situado a cota mais baixa. Na margem direita, o percurso passa por baixo da ponte, sendo contudo necessário assegurar acesso franco e evidente a esse percurso, por meio de rampa. De modo similar, será também necessário garantir o acesso fácil e claro à Travessa das Escadinhas, e seu prolongamento por meio de percurso ao longo do socalco que dará acesso à nova ponte pedonal.

Na continuidade da Porta da Ponte, importa ainda assegurar a criação de passeio ao longo da Avenida da Cerqueda (EN310), criando um alargamento frente à Drogaria da Ponte, e continuando pela Rua de Gavim, por meio da qual importa promover um acesso à margem do rio e respectivo percurso ciclopedonal, beneficiando da área de estacionamento aí existente.

3. Porta do Hospital

Propõe-se o alargamento e requalificação do Largo do Hospital, criando aí um espaço unitário e com prioridade ao peão, por forma a dar maior nobreza ao edifício histórico do hospital que aí se situa e clarificar as relações de continuidade entre a Rua 25 de Abril (EN310) e as restantes vias que acedem ao largo.

Isto será particularmente relevante no que toca à relação com a Rua Joaquim Ferreira, que assume um papel de relevo no modelo territorial proposto. O alargamento do Largo do Hospital seguindo o alinhamento do edifício de habitação colectiva já aí existente, permitirá promover uma ligação mais directa entre o largo e a Rua Joaquim Ferreira. Esta

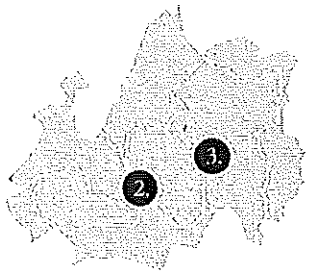

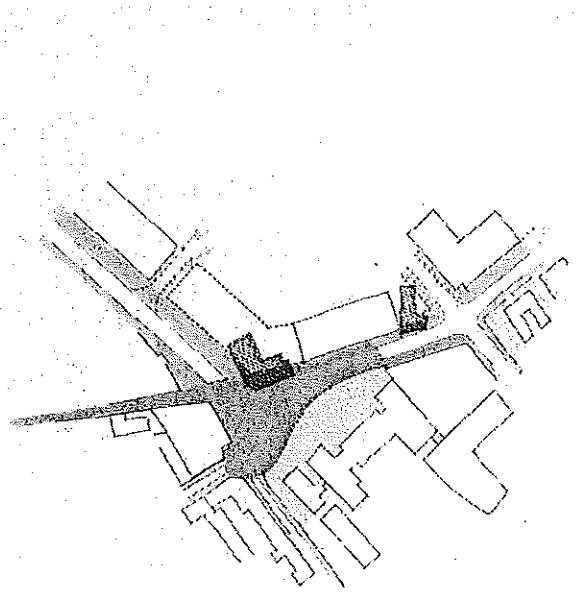

Figura 12 - Porta do Hospital

ligação deverá ser ainda reforçada pela continuidade do material e desenho do pavimento, tendo em consideração que, neste tramo, a rua deverá ser tratada como via partilhada, tal como o próprio largo.

O referido alargamento do largo implicará a demolição de dois edifícios de habitação de pequenas dimensões, a substituir por nova frente urbana.

4. Porta da Igreja

O espaço público associado à igreja paroquial de Riba d'Ave é, provavelmente, o espaço colectivo mais qualificado de toda a ARU, estabelecendo com a Rua 25 de Abril (EN310) uma relação de marcada monumentalidade, em particular por via dos quatro obeliscos que marcam as entradas. Contudo, este é um momento isolado. A fraca densidade de ocupação e de actividades, a descontinuidade da edificação e o perfil da Rua 25 de Abril (EN310), entre a igreja e o hospital, fazem com que o pólo da igreja surja isolado, sem participar do sistema urbano de Riba d'Ave. Propõe-se, por isso, requalificar o tramo da Rua 25 de Abril (EN310) entre a igreja e o hospital, conferindo-lhe um perfil de avenida arborizada. A Porta da Igreja permite marcar esta transição, entre estrada e avenida, identificando este ponto como entrada no núcleo urbano.

Para além disso, a criação do Parque Urbano da Quinta da Cruz em frente da igreja cria a oportunidade para prolongar os espaços da alameda do adro da igreja e jardim envolvente em direcção ao outro lado da rua, ligando estes espaços colectivos ao novo parque. Esta ligação ganha maior pertinência tendo em atenção que se prevê para este parque o futuro prolongamento do cemitério.

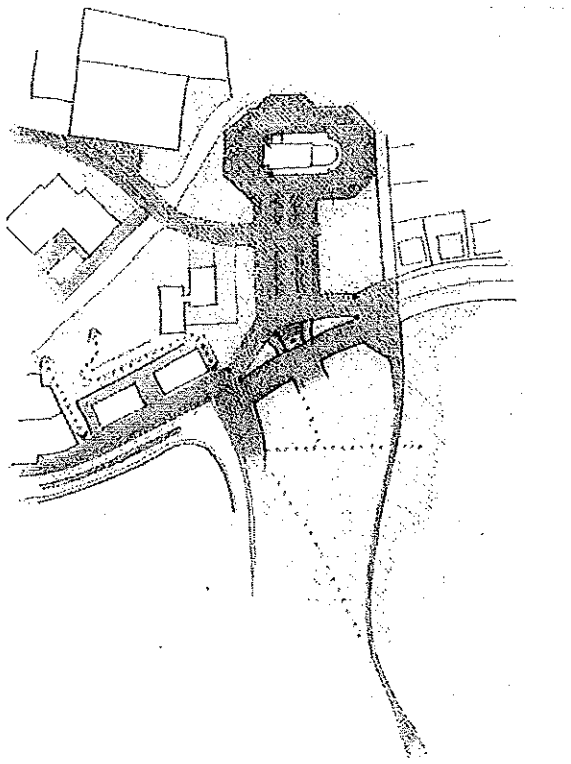

Figura 13 - Porta da Igreja

5. Porta das Tílias

A Porta das Tílias marca a entrada norte em Riba d'Ave, e assegura a transição da Avenida Cidade Abreu e Lima, de perfil associado a trânsito rápido, para o núcleo urbano. Para tal, propõe-se a substituição da rotunda existente por um espaço mais qualificado e mais adequado ao percurso pedonal, em particular tendo em conta o acesso confortável e seguro à Didáxis.

O desenho do espaço deve reforçar a sua unidade, ao mesmo tempo que clarifica a relação entre os diferentes eixos que aí se cruzam (ou venham a

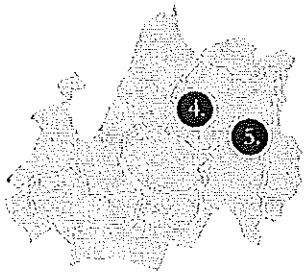

cruzar, como é o caso do possível prolongamento da Travessa dos Casais). Neste aspecto para além da ligação da Avenida Cidade Abreu e Lima à Avenida Narciso Ferreira, ou da continuidade da Avenida das Tílias, importa também que o desenho seja capaz de assegurar e evidenciar o percurso ciclopedonal que liga o Parque da Azenha Velha ao Parque da Quinta da Cruz, por meio de um eixo que atravessa a Porta das Tílias e que, na sua maior parte, corresponde a uma sobreposição entre os sistemas verde e vermelho, devendo o seu desenho ser capaz de evidenciar esta sua natureza mista.

O desenho da Porta das Tílias deve estender-se até à Rua da Azenha Velha, assegurando uma franca ligação com esse eixo. Deve ainda, se possível, criar uma ligação pedonal directa à Rua das Agras, procurando aumentar a permeabilidade dos percursos nesta área.

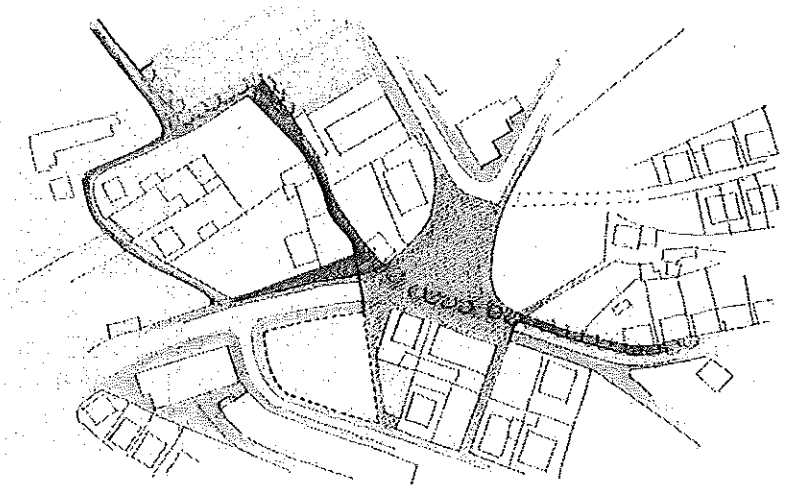

Figura 14 - Porta das Tílias

Unidades de gestão

As opções estratégicas apresentadas no Modelo Territorial são concretizadas e detalhadas nas sete Unidades de Gestão que de seguida se apresentam. Estas têm por principal objectivo apoiar a gestão urbanística quer na programação da acção pública, quer na orientação da iniciativa privada.

Para tal, cada Unidade de Gestão é caracterizada por três peças complementares:

1. Esquema de estrutura:

Trata-se de um diagrama que pretende evidenciar a estrutura proposta para cada uma das unidades. Indicam-se os principais elementos ordenadores do espaço urbano (com foco no sistema de espaços colectivos) e as relações a estabelecer entre eles. O desenho não segue a geometria precisa dos espaços. Mais do que a forma a atingir, pretende-se explicitar relações e intenções, que depois poderão ser concretizadas por meio de diferentes desenhos.

2. Mapa de gestão:

Trata-se de um desenho que visa orientar a acção da promoção privada e, sobretudo, apoiar a gestão urbanística no acompanhamento que faz dessa acção. Neste sentido, procurou-se concentrar num mesmo desenho, as condições que devem guiar a integração de cada operação urbanística no sistema urbano: espaços colectivos existente e proposto, condicionantes previstas no PDM, edifícios de maior relevo pela sua função ou valor patrimonial, frentes urbanas a activar, caracterização morfotipológica de acordo com a ocupação dominante em cada área e com a estratégia proposta. Esta última não altera a qualificação funcional e operativa do solo estipulada no PDM, mas densifica-a considerando que, tal como previsto no PDM, os critérios de edificação daí decorrentes deverão ser aplicados tendo em atenção a integração de cada operação na sua envolvente.
Há, contudo, quatro áreas onde se considerou que, dada a sua sensibilidade e falta de consolidação, não é aconselhável desenvolver uma gestão com base em operações autónomas guiadas apenas por esta caracterização morfotipológica, defendendo aí a necessidade de operações conjuntas que garantam a coerência das soluções. Para essas áreas propõe-se a delimitação de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) em sede de revisão de PDM. Em alternativa, poderá o município optar pela delimitação de Unidade de Intervenção ou Unidade de Execução com idênticos objectivos. No presente documento, propõe-se uma delimitação preliminar destas áreas, bem como os principais objectivos para cada uma.

O Mapa de Gestão não é vinculativo. Deve ser entendido como um documento orientador da decisão, interpretável de acordo com cada caso particular e alterável conforme as oportunidades e a evolução das dinâmicas de transformação do espaço urbano.

3. Mapa de acções:

Trata-se de um desenho que identifica e cartografa todas as acções previstas no PERU, dividindo-as em acções de iniciativa pública e privada, sendo acompanhado pela lista e descrição dessas acções. O Mapa de Acções é a peça basilar para a programação da execução do PERU.

Delimitação das U.G.

As Unidades de Gestão procuram identificar unidades coerentes e apreensíveis do sistema urbano. Nesse sentido não resultam de uma simples divisão do ARU em partes. Daí que existam sobreposições entre as diferentes unidades, com elementos de charneira integrados em mais do que uma unidade, que se repetem nos diferentes desenhos e correspondentes descrições das acções. De modo similar, subsistem também áreas da ARU que não são integradas em nenhuma das unidades, por se considerar serem áreas com um papel menos determinante na definição da estrutura do núcleo urbano, onde a aplicação das regras gerais do PDM e das medidas de mobilização da iniciativa privada de reabilitação estipulados por este PERU deverão ser suficientes para atingir os objectivos pretendidos.

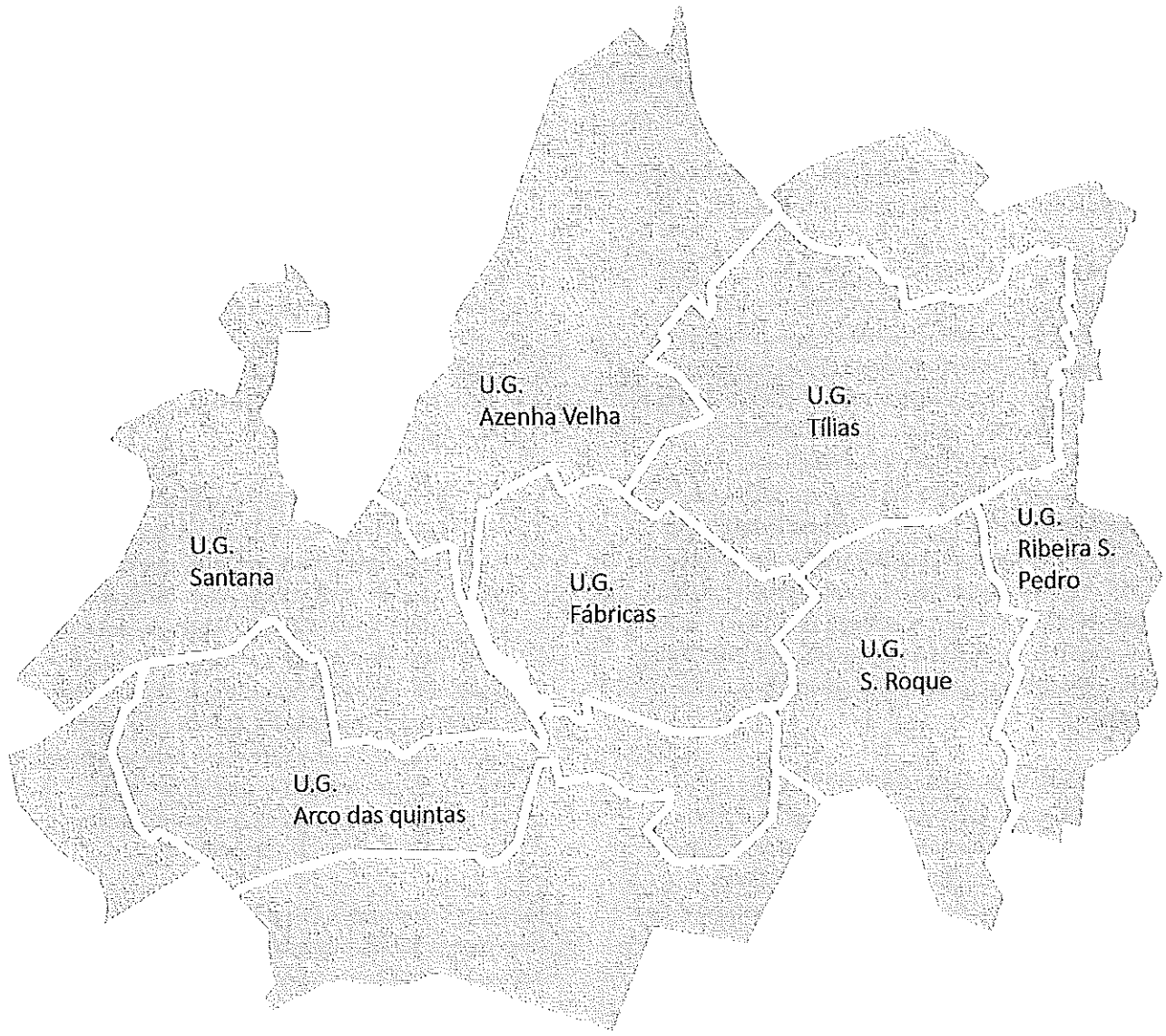

Figura 15 - Delimitação das Unidades de Gestão.

Unidades de gestão

Santana

A unidade de gestão de Santana coincide com a área central de Oliveira S. Mateus. Trata-se de uma área com uma estrutura clara e espaços de forte valor simbólico que aparece, contudo, marcada por uma imagem de abandono e degradação. Interessa, por isso, reforçar a estrutura existente e reactivar toda a área, reafirmando o Largo de Santana como centro cívico de referência.

A estrutura urbana desta unidade de gestão pode ser dividida em duas componentes principais.

A primeira componente corresponde à mancha urbanizada que se organiza ao longo de um eixo central (Rua de Santa Ana e Rua de S. José) Este eixo conecta a Ponte de Santana ao Quinteiro, passando pelo Largo de Santana. E estes são três pontos fundamentais da estrutura, com forte valor simbólico, que importa requalificar e reactivar. Actualmente, este conjunto aparece fragmentado, com as suas várias partes a surgirem como peças separadas, em grande medida devido a um espaço público pouco conectado e pouco qualificado que desincentiva o percurso pedonal. Faltam também maiores dinâmicas de uso, o que tem contribuído para o progressivo abandono e degradação dos espaços.

A segunda componente corresponde à estrutura ecológica. Aqui destaca-se a margem do rio Ave, em grande parte abandonada, que faceia a Fábrica Sampaio Ferreira e que se caracteriza por um forte declive que o passado agrícola desenhou em socalcos, levantando um alçado com grande visibilidade da margem oposta. Nos socalcos resistem ainda marcas dos percursos de acesso aos campos e ao rio, que ligavam à ponte e à Rua de Santana por repetidas "escadinhas". A estrutura ecológica é complementada por outra linha de água que desce do Quinteiro até ao Ave, e que, apesar de encanada, cria um corredor não edificado que importa aproveitar.

A estratégia de reabilitação para esta unidade de gestão visa clarificar, reforçar e articular as duas componentes da estrutura urbana, bem como afirmar a centralidade do Largo de Santana, conectando-o directamente ao centro de actividade de Riba d'Ave, na expectativa de que estes dois pólos se complementem e dinamizem mutuamente.

Assim, prevê-se:

a) Por um lado, a requalificação do eixo central, como linha estruturante, unitária e facilmente percorrível, para o que contribuirá o redesenho dos seus três pontos nevrálgicos – Porta do Quinteiro, Largo de Santana e Porta da Ponte – e a ligação directa entre o Largo de Santana e a entrada da fábrica Sampaio Ferreira, por meio de uma nova ponte ciclopedonal. Esta intervenção deverá ser ainda complementada por uma melhor ligação do eixo central com as restantes partes do núcleo urbano, em particular com a escola de ensino básico e com a zona da Rampa do Tanque.

b) Pelo outro lado, no que toca à estrutura ecológica, prevê-se a criação de um parque urbano na margem do rio Ave, que deverá participar da acção mais ampla de desenho do percurso que segue ao longo do curso do rio. Prevê-se também a renaturalização da ribeira existente e a abertura de um corredor verde que a acompanha, ligando, de forma directa as margens do Ave e o parque urbano do Quinteiro. Este eixo poderá ainda ser prolongado até à escola de ensino básico, através da Quinta da Giesteira.

As duas componentes da estrutura urbana descrita não devem ser lidas como partes autónomas. A intenção é que se complementem, formando uma estrutura unitária. Assim, por exemplo, o parque na margem do rio deverá compreender um percurso a meia cota, que parte da Ponte de Santana pela Travessa das Escadinhas e se liga depois à Rua de Santana em diversos pontos pela reabilitação das "escadinhas" existentes, funcionando como percurso pedonal que complementa a Rua de Santana, cuja pendente e perfil se adequam mal ao peão. De modo similar, o prolongamento deste mesmo percurso para norte da nova ponte ciclopedonal, associado ao corredor a criar ao longo da ribeira do Quinteiro, asseguram a possibilidade de ligação entre as duas margens em modos suaves.

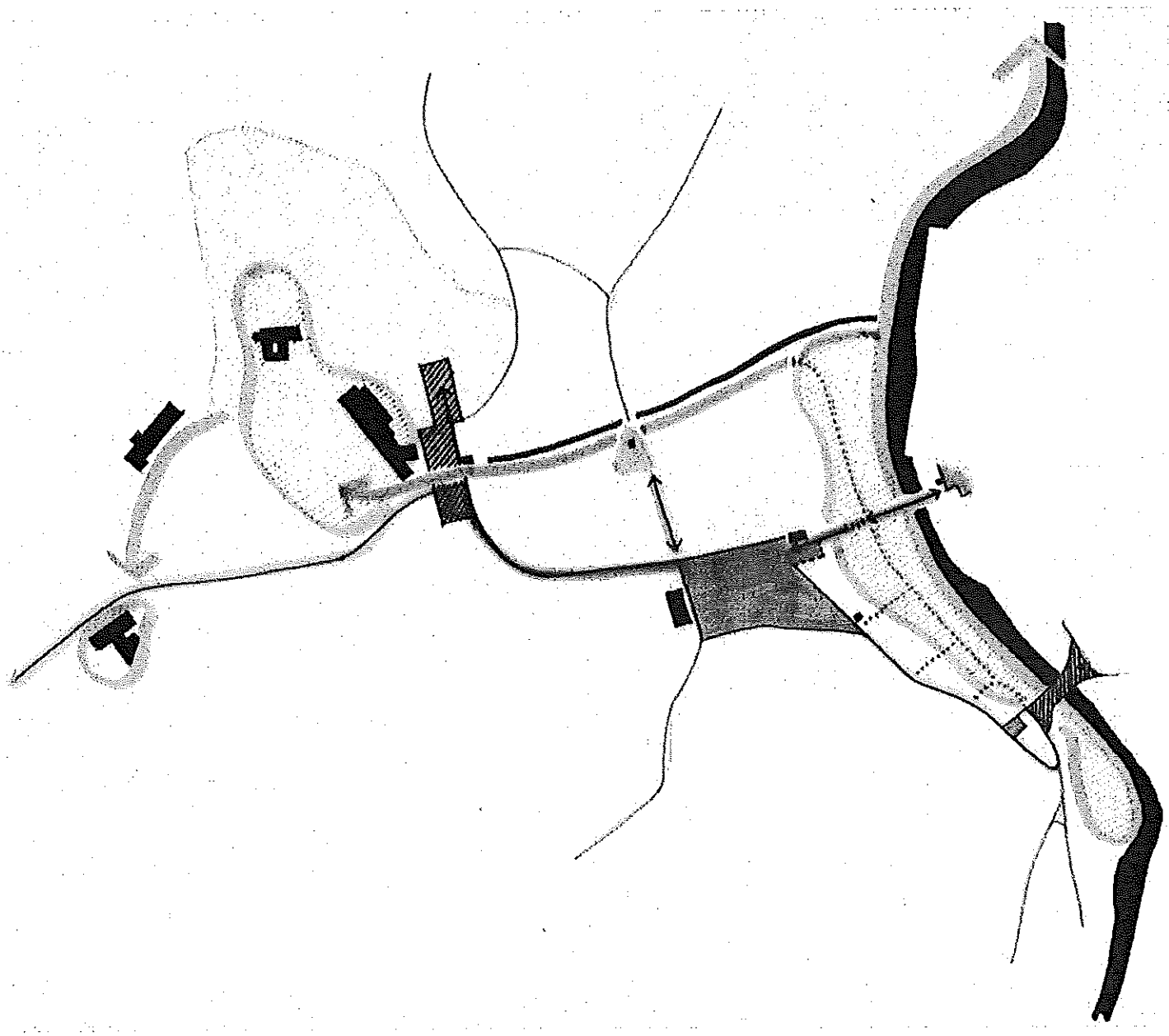

Figura 16 - Esquema de estrutura da U.G. Santana

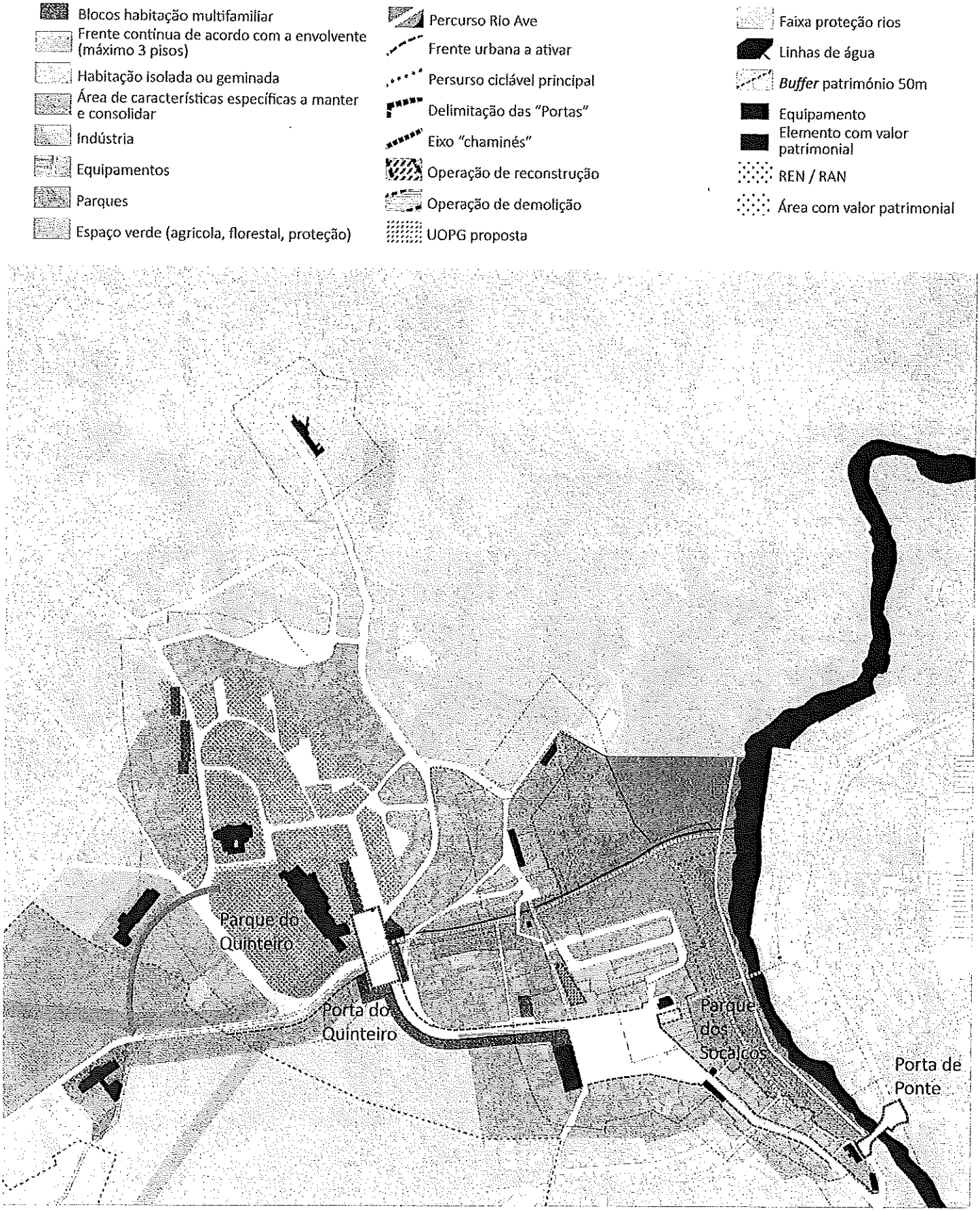

Figura 17 - Mapa de gestão da U.G. Santana

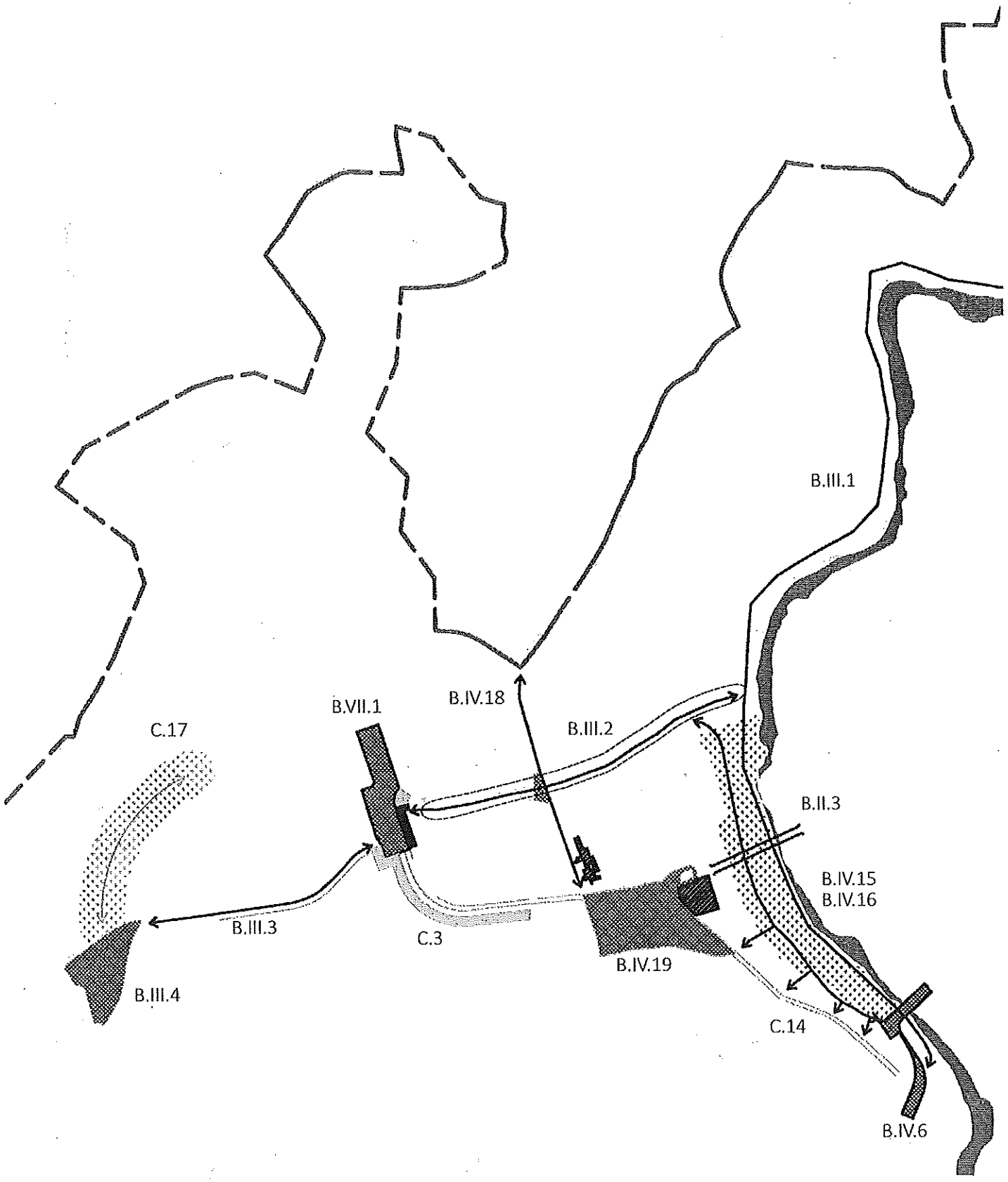

Figura 18 - Mapa de acções da U.G. Santana

Tabela 1 - Lista das acções previstas na U.G. Santana.

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.II.3	Ponte ciclopedonal entre a Fábrica Sampaio Ferreira e Santana	Ponte ciclopedonal entre a Praça Narciso Ferreira (Fábrica Sampaio Ferreira) e o Parque dos Socalcos (Oliveira S. Mateus). A ponte deve assegurar ligação directa ao Largo de Santana, assim como ligação ciclopedonal ao Quinteiro, por meio do percurso do socalco (ver B.IV.16) e da ribeira do Quinteiro (ver B.III.2). A ligação ao Largo de Santana poderá ser feita pela capela de S. José. Esta ligação beneficiará de alargamento resultante da futura demolição da parte da fábrica contígua, intervenção que poderá ser feita em segunda fase aquando da reabilitação da fábrica por promotor privado.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	600 000 €
B.III.1	Percurso ciclopedonal da margem direita do Ave	Abertura do percurso ciclopedonal ao longo da margem, possívelmente utilizando o canal criado pelo SIDVA. Este percurso deve garantir a ligação à Ponte de Santana por rampa (ciclável).	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	96 225 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.III.2	Renaturalização da ribeira do Quinteiro e criação de percurso ciclopedonal	Renaturalização da ribeira e criação de percurso que a acompanha, ligando o rio Ave ao Parque do Quinteiro, por meio de um eixo verde que promova uma ideia de continuidade entre estas duas estruturas. Este eixo deve também assegurar o percurso ciclopedonal que liga a nova ponte ao Quinteiro. Ao longo do percurso, poderá haver momentos de alargamento da estrutura verde para inserção de programas complementares, como parque infantil ou hortas urbanas. Este novo percurso deve ser capaz de articular os eixos próximos que aí são marcados por evidente descontinuidade, como o Beco Florbela Espanca, a Rampa do Tanque, e o eixo a criar (ou a reabilitar) de ligação entre o Tanque e o Largo de Santana. Neste sistema, o Largo do Tanque ganha uma posição central, a reforçar.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	116 820 €
B.III.3	Acesso à EB Oliveira S. Mateus	Alargamento da Av. Dr. Ângelo Vidal Pinheiro (EM 573) de modo a garantir ligação pedonal e ciclável entre o Largo do Quinteiro e a EB Oliveira S. Mateus, devendo o desenho do passeio e ciclovia seguir opções de desenho e materiais que sublinhem essa ideia de continuidade. A operação inclui abertura de nova frente urbana edificada que complementa o percurso, assegurando adequado nível de permeabilidade em relação à área verde da Quinta de Gavim.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	61 200 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Intervenção na EB Oliveira S. Mateus	Reabilitação dos espaços da EB Oliveira S. Mateus, revendo também o seu sistema de acessos, tendo em conta a criação dos novos percursos pedonais.	* MVNF	* Orçamento municipal	280 316 €
[illegible]	Porta da Ponte	Requalificação da área da Ponte de Santana, reforçando a ideia de "porta" e assegurando a ligação aos percursos ciclopedonais das margens, vias adjacentes, Parquedos Socalcos e Rua de Santa Ana. A intervenção deve incluir: * Repavimentação da ponte reforçando o carácter pedonal e ideia de "porta". Criação de um espaço unitário que se estenda entre as ruínas do complexo molinológico (Oliveira S. Mateus) e o cruzeiro que celebra a construção da ponte (Riba d'Ave). Na margem esquerda do rio, a continuidade do percurso ciclopedonal implica o atravessamento à cota da ponte, pelo que esse atravessamento terá de ser facilitado pelo desenho do pavimento. * Ligação aos percursos ciclopedonais das margens, assegurando a mudança de cota por rampa. * Criação de passeios na Av. da Cerqueda (EN 310), com material e desenho idêntico ao do novo pavimento da ponte, que liguem a ponte aos passeios existentes. Do lado nascente, este passeio remata na criação de um largo em frente à Drogaria da Ponte. Este largo separa a Avenida da via de acesso à Fábrica de Gavim. * Reforço da ligação à Travessa das Escadinhas. * Nova ligação à Rua de Santana. * Reabilitação das ruínas do complexo molinológico junto à ponte.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	272 227 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
	Parque dos Socalcos	Parque urbano ao longo da margem direita do rio Ave, entre a fábrica de Gavim e a foz da ribeira do Quinteiro. A operação deverá ser faseada, iniciando-se pela limpeza dos espaços, abertura e dinamização do uso de percursos e gestão do coberto vegetal (ver A.II.3). O desenho do parque deve assentar na valorização das marcas da ruralidade e das arquitecturas da água - socalcos, poços, fontes, etc. - e ter em especial conta a imagem que este parque tem quando vista da outra margem do rio, dado que a forte pendente e o desenho dos socalcos criam um alçado muito marcante, a ser preservado. A intervenção deve assegurar: * Abertura do percurso ciclopedonal ao longo da margem, possivelmente utilizando o canal criado pelo SIDVA. Este percurso deve garantir a ligação à Ponte de Santana por rampa (ciclável). * Integração do caminho do socalco (ver B.IV.16) * Equipamentos de apoio à estada (por exemplo: área de merendas, parque infantil, percurso de manutenção...). * Reabilitação das arquitecturas da água.	* MVNF * H2Ave * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF * Privados	640 931 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.IV.5	Caminho do socalco	Requalificação e prolongameto de percurso à cota intermédia que liga as pontes e serve de percurso ciclopedonal que complementa a Rua de Santa Ana. Este percurso parte da ponte de Santana por meio da Travessa das Escadinhas (ver B.IV.6), continuando até à nova ponte ciclopedonal (ver B.II.3), assegurando depois ligação quer ao percurso da cota baixa, quer ao percurso que conecta com o Parque do Quinteiro ao longo da ribeira do Quinteiro (ver B.III.2). Ao longo do percurso, entre as duas pontes, deverão ser recuperados ou criados acessos pedonais à Rua de Santa Ana e ao Largo de Santana; tal como deverão ser criados acessos ao percurso junto à margem.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	43 275 €
B.IV.6	Ligação entre Santana e a Rampa do Tanque	Ligação do Largo de Santana ao Largo do Tanque e Rampa do Tanque, reconstrução da ilha da Rua da Quelha e reabilitação do bairro operário junto ao tanque. A ligação pode ser feita pela requalificação da Rua da Quelha, ou por criação de novo arruamento através do lote que se encontra na continuidade da Rua Eva Silva Machado Guimarães. A segunda hipótese permite maior área de construção e garante uma melhor ligação.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * 1º Direito * Outros IF * Privados	2 011 530 €
B.IV.7	Requalificação do Largo de Santana	Requalificação do Largo de Santana, reforçando as suas valências enquanto espaço de estar e de encontro, espaço da feira, e área de estacionamento. Esta intervenção deverá ser complementada por acção de reactivação da feira (ver A.II.4). A requalificação do espaço da praça pode tirar partido da diferença de cotas para criação de estacionamento coberto ou outros usos complementares.	* MVNF	* Orçamento municipal	1 336 458 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.VII.1	Porta do Quinteiro	Redesenho do Largo do Quinteiro, por forma a marcar este ponto de entrada no núcleo urbano com um espaço com carácter de "porta", e que consiga uma melhor articulação das vias aí existentes com o parque, a entrada no bairro, o percurso ciclopedonal de acesso à escola e o novo percurso de acesso ao Ave, ao longo da ribeira do Quinteiro. Esta operação inclui a edificação periférica que conforma o novo espaço público, em terrenos privados e públicos. Neste âmbito, importa integrar o edifício da Cruz Vermelha num desenho de conjunto edificado que lhe confira maior sentido, tendo em consideração o plano de conjunto subjacente ao seu projecto.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	629 325 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.3	Consolidação da frente urbana do eixo central	Promover acontinuidade da frente urbana e concentração de usos terciários no rés-do-chão do edificado, assegurando uniformidade e coerência de alinhamentos e cérceas. Nos tramos menos consolidados, a edificação nova deverá assegurar o recuo necessário de modo a permitir a inclusão de passeios de largura regulamentar.	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental	37 437 111 €
C.14	Revalorização do eixo central de Oliveira S. Mateus	Redesenhar e repavimentar os passeios e passadeiras da Rua de S. José e da Rua de Santa Ana, reforçando a continuidade do sistema que estrutura todo o núcleo urbano, assegurando a uniformidade das opções de desenho e de materiais. Esta acção deverá ser desenvolvida em articulação com a acção C.3.	* MVNF	* Orçamento municipal	34 650 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
C.17	Eixos verdes de ligação entre o Parque do Quinteiro e a EB Oliveira S. Mateus	Criação de eixo(s) verde(s) que prolongue(m) o Parque do Quinteiro até à EB Oliveira S. Mateus, procurando reforçar a sua articulação com o centro da freguesia e equipamentos aí localizados. O desenho deste(s) eixo(s) seguirá as oportunidades entretanto identificadas. Contudo, propõem-se duas possibilidades que parecem mais pertinentes, sendo possível (e aconselhável) a execução de ambas: * Ao longo da Av. Dr. Ângelo Vidal Pinheiro (EM 573), tornando espaço verde público a área situada entre a linha de água aí existente e a via, tendo em conta que a referida linha de água condiciona fortemente a edificação ao longo da via. * Criando um percurso que passa junto ao Centro Paroquial, aproveitando a área verde já aí existente e ligando os equipamentos aí localizados (escola, centro paroquial, igreja, piscinas).	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Outros IF * Privados	16 125 €

Unidades de gestão

Fábricas

A área das fábricas é a área com maior dinâmica e maior carga simbólica da ARU. É também o ponto de cruzamento entre os dois eixos que são a base da estrutura urbana aqui proposta: o eixo nascente-poente, que liga a igreja de Riba d'Ave ao Quinteiro, e o eixo norte-sul definido pelo rio Ave. Surge, por isso, como unidade central da estratégia. As fábricas Sampaio Ferreira e Oliveira Ferreira, agora devolutas, e que congregam em si a história e a identidade deste núcleo urbano, são o lugar a partir do qual se pretende espoletar o necessário processo de reactivação.

É nesta unidade de gestão que se encontra o principal centro de actividade comercial da ARU, gerador de uma relevante actividade urbana, que se espera vir a ser reforçada pela abertura do Teatro Narciso Ferreira. É também aqui que se encontra a maior concentração de edifícios ligados ao passado industrial da vila: as fábricas, o teatro, o mercado, a estalagem, o café, a antiga sede dos correios, o antigo quartel dos bombeiros. Trata-se, por isso, do pólo com maior carga simbólica e maior potencial de transformação, ainda acrescidos pela presença do rio, bem como pela Avenida Narciso Ferreira e pela Ponte de Santana que ali desenham a principal entrada no núcleo urbano.

Contudo, esta é também uma área muito marcada pelo abandono e deterioração de grande parte dos seus edifícios, tanto os de maior visibilidade e valor como as muitas habitações que se estendem entre o hospital e a ponte. E isto faz com que esta área seja tenha grande responsabilidade na imagem de degradação que o núcleo urbano carrega. Esta área sofre ainda com a pobre ligação aos restantes pólos de referência da ARU, nomeadamente ao núcleo do hospital e ao Largo de Santana.

A estratégia prevista para esta unidade visa aproveitar o seu potencial para a afirmar como pólo gerador de actividades e atractividade. Pretende também melhorar as suas ligações, desenhando-a como ponto de cruzamento de percursos e centro da estrutura urbana.

Esta acção encontra nas duas fábricas o seu ponto de partida. Prevê-se a sua reabilitação e reactivação como pólos geradores de emprego e actividade. Prevê-se igualmente a ligação entre elas – por meio de um novo eixo pedonal que conecta as duas chaminés – bem como a sua abertura ao espaço urbano que as envolve, com os espaços abertos das fábricas a integrarem o sistema de espaços públicos.

Pela sua posição e simbolismo, a Fábrica Sampaio Ferreira assume o protagonismo, enquanto centro dinamizador e ponto de cruzamento de públicos, escalas e percursos, que terá como âncora o Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, que aí deverá ficar instalado. Abrindo-se à envolvente, o actual espaço de entrada na fábrica passa a afirmar-se como praça pública, conectando-se não só à Avenida Narciso Ferreira, mas também ao Largo de Santana, por meio de uma nova ponte ciclopedonal, ligando, assim, os dois principais pólos da ARU. Ao mesmo tempo, o eixo central que organiza a fábrica prolonga-se para norte e para sul, tornando-se parte do percurso ciclopedonal que deverá acompanhar as margens do Ave. Desta forma, a fábrica passa a integrar não só o tecido urbano local, mas também uma estrutura de escala regional, associada a outros usos e públicos.

A dinâmica de reactivação prevista, deve estender-se aos restantes edifícios que se associam a este conjunto – nomeadamente a estalagem e o antigo quartel dos bombeiros – esperando-se ainda que possa dinamizar o investimento capaz de consolidar a frente urbana da Avenida Narciso Ferreira, aumentando a continuidade entre a cota baixa e o núcleo do hospital. Esta ligação deverá ainda ser complementada pela requalificação da Rua Joaquim Ferreira, a qual, associada à intervenção na fábrica Oliveira Ferreira e ao acesso tardoz ao Teatro Narciso Ferreira, passa a oferecer um percurso mais fácil entre aqueles dois pólos, apoiado por meios mecânicos que ajudam a vencer a diferença de cotas.

Com esta estratégia pretende-se ainda incentivar a reabilitação da área residencial que se estende entre a Ponte de Santana e o hospital. Acção esta que, sempre que possível, deve ser acompanhada pelo prolongamento dos eixos existentes, procurando-se densificar e qualificar a malha que estrutura esta área.

UOPG proposta

Nesta Unidade de Gestão prevê-se a delimitação de uma UOPG, que deverá concretizar os seguintes objectivos:

UOPG1

* Manutenção dos valores patrimoniais associados à casa, capela e quinta de Delfim Ferreira.

* Tendo em conta a sua localização central, a eventual urbanização desta área exige uma solução conjunta e coerente, que terá de implicar ainda o reequacionar da solução actualmente prevista para a sua envolvente.

* A solução a prever deverá densificar a malha existente, reforçando a permeabilidade da estrutura urbana. Deverá igualmente criar espaços públicos de referência.

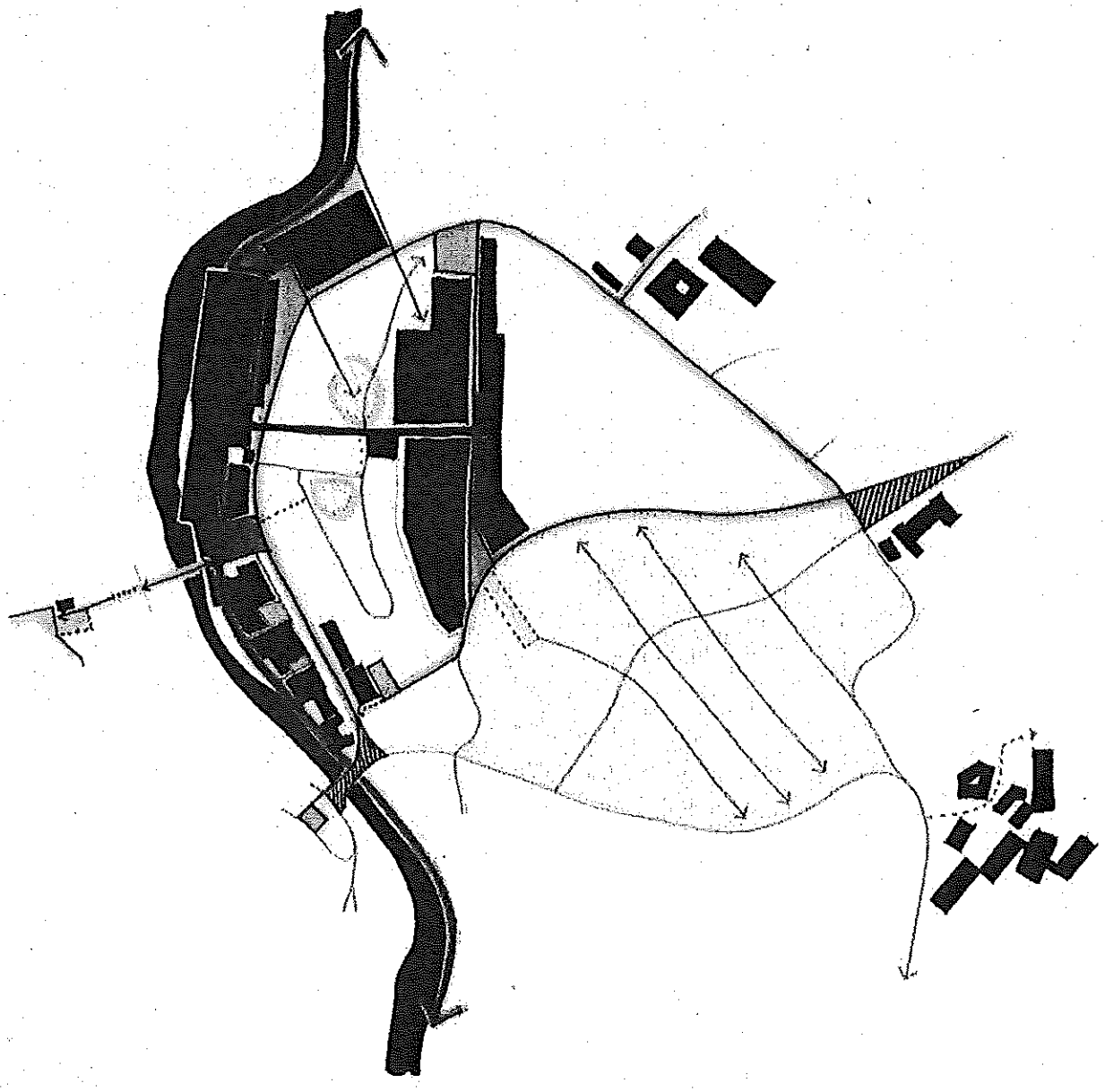

Figura 19 - Esquema de estrutura da U.G. Fábricas

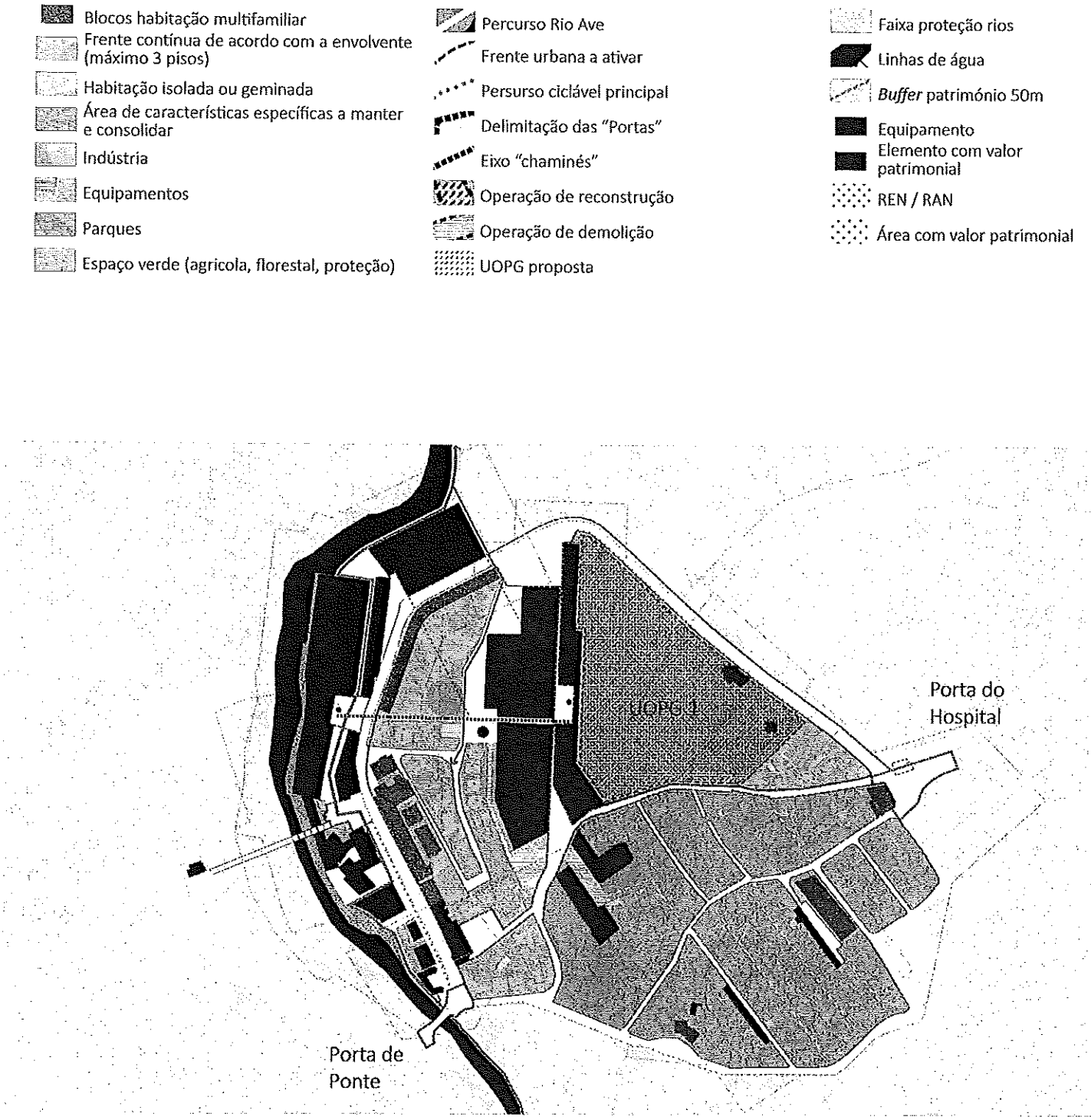

Figura 20 - Mapa de gestão da U.G. Fábricas

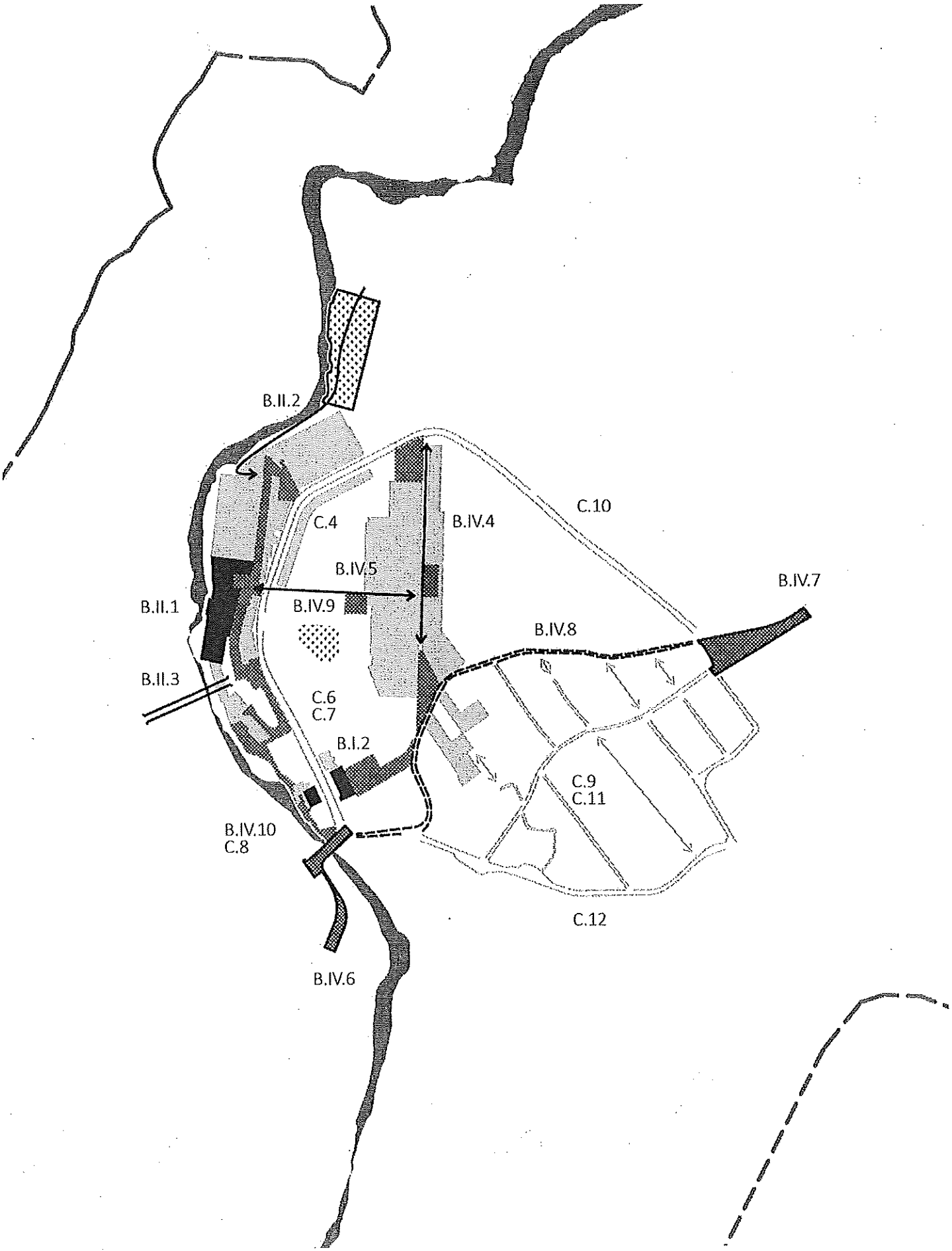

Figura 21 - Mapa de acções da U.G. Fábricas

Tabela 2 - Lista das acções previstas na U.G. Fábricas.

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.I.2	Teatro Narciso Ferreira	Reabilitação e dinamização do Teatro Narciso Ferreira	* MVNF	* PT2020 * Orçamento municipal	3 500 000 €
B.I.3	Ligação entre a Rua Joaquim Ferreira e a Avenida Narciso Ferreira através do Teatro Narciso Ferreira	Criação de ligação pedonal entre a Rua Joaquim Ferreira e o acesso tardoz ao Teatro Narciso Ferreira, garantindo meio mecânico de relação entre cotas. A ligação pedonal entre a referida rua via e a Avenida Narciso Ferreira fica assim garantida através do teatro (e seu elevador), que devem manter o acesso ao público.	* MVNF	* Orçamento municipal	312 598 €
B.II.1	Fábrica Sampaio Ferreira - Norte	Reabilitação das antigas instalações da fábrica com vista à criação de um novo pólo de actividades económico, social e cultural. Prevê-se a instalação do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave e programa público complementar, espaços para dinamização sócio-cultural local, instalação de empreasas e estabelecimentos comerciais, entre outras actividades complementares compativeis. A intervenção deve também assegurar a integração dos espaços abertos da fábrica no sistema de espaços colectivos do núcleo urbano, bem como a continuidade do percurso ciclopedonal que acompanha as margens do Ave e que aqui atravessa o eixo central da fábrica. Prevê-se uma intervenção faseada, sendo que num primeiro momento, importa: * estabilizar as estruturas edificadas garantindo a segurança dos utilizadores; * abrir, infra-estruturar e reabilitar os espaços colectivos, assegurando a continuidade do percurso marginal; * promover um programa de activação da fábrica.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	10 275 000 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.II.2	Ligação entre o Parque da Azenha Velha e a Fábrica Sampaio Ferreira	rolongamento da área de acesso público até à Fábrica Sampaio Ferreira e ligação ao percurso central da fábrica: * Integração no sistema de espaços públicos de faixa de terreno da Quinta de Terra Nova, entre o Parque da Azenha Velha e a Fábrica Sampaio Ferreira. * Limpeza e requalificação das escadas que dão acesso à Avenida Narciso Ferreira. * Criação de percurso marginal em frente à fábrica até ao início do canal. * Criação de acesso ciclopedonal à via central da fábrica.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	82 402 €
B.II.3	Ponte ciclopedonal entre a Fábrica Sampaio Ferreira e Santana	Ponte ciclopedonal entre a Praça Narciso Ferreira (Fábrica Sampaio Ferreira) e o Parque dos Socalcos (Oliveira S. Mateus). A ponte deve assegurar ligação directa ao Largo de Santana, assim como ligação ciclopedonal ao Quinteiro, por meio do percurso do socalco (ver B.IV.16) e da ribeira do Quinteiro (ver B.III.2). A ligação ao Largo de Santana poderá ser feita pela capela de S. José. Esta ligação beneficiará de alargamento resultante da futura demolição da parte da fábrica contígua, intervenção que poderá ser feita em segunda fase aquando da reabilitação da fábrica por promotor privado.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	600 000 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[redacted]	Fábrica Oliveira Ferreira	Reabilitação das antigas instalações da antiga Fábrica Oliveira Ferreira para criação de pólo de usos mistos com foco na instalação de actividades económicas. A reabilitação deve garantir: * Reabilitação do edificado existente, mantendo e qualificando os seus principais valores, bem como o ambiente industrial que esteve na sua génese. * Abertura de ligação entre a Rua Joaquim Ferreira e a Rua Narciso Ferreira, seguindo o eixo central previamente existente. Este eixo deve garantir ambiente e usos adequados a percurso pedonal, com fachadas permeáveis e activas, e com a criação de espaços de paragem qualificados. * Abertura de percurso de ligação entre as duas chaminés (ver B.IV.5), seguindo o eixo das escadas existentes, perpendiculares ao eixo central, assegurando continuidade de pavimento (material e desenho). * Ligação entre o Parque dos Namorados e a Avenida Narciso Ferreira. * Criação de estacionamento que sirva não só o pólo a criar, mas também o Teatro Narciso Ferreira.	* Promotores privados	* Privados * Outros IF	32 684 736 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
M.6	Eixo das chaminés	Criação de eixo pedonal que liga os espaços colectivos associados às chaminés da Fábrica Oliveira Ferreira e da Fábrica Sampaio Ferreira, onde se deverá situar o Museu da Indústria Têxtil. O eixo deverá ainda incluir a criação de um largo associado ao antigo depósito da Fábrica Oliveira Ferreira. Propõe-se que o pavimento deste eixo seja executado em material cerâmico de cor similar às chaminés, por forma a sublinhar a relação que se pretende estabelecer.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	345 846 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
	Porta da Ponte	Requalificação da área da Ponte de Santana, reforçando a ideia de "porta" e assegurando a ligação aos percursos ciclopedonais das margens, vias adjacentes, Parquedos Socalcos e Rua de Santa Ana. A intervenção deve incluir: * Repavimentação da ponte reforçando o carácter pedonal e ideia de "porta". Criação de um espaço unitário que se estenda entre as ruínas do complexo molinológico (Oliveira S. Mateus) e o cruzeiro que celebra a construção da ponte (Riba d'Ave). Na margem esquerda do rio, a continuidade do percurso ciclopedonal implica o atravessamento à cota da ponte, pelo que esse atravessamento terá de ser facilitado pelo desenho do pavimento. * Ligação aos percursos ciclopedonais das margens, assegurando a mudança de cota por rampa. * Criação de passeios na Av. da Cerqueda (EN 310), com material e desenho idêntico ao do novo pavimento da ponte, que liguem a ponte aos passeios existentes. Do lado nascente, este passeio remata na criação de um largo em frente à Drogaria da Ponte. Este largo separa a Avenida da via de acesso à Fábrica de Gavim. * Reforço da ligação à Travessa das Escadinhas. * Nova ligação à Rua de Santana. * Reabilitação das ruínas do complexo molinológico junto à ponte.	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	272 227 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
	Porta do Hospital	Redesenho do Largo do Hospital, reforçando a ideia de "porta" e redefinindo os seus limites por forma a clarificar a relação com vias adjacentes. A intervenção deve incluir: * Repavimentação do largo reforçando o carácter pedonal e ideia de "porta". * Redefinição dos limites do lado norte, dando continuidade ao alinhamento do edifício plurifamiliar existente de modo a garantir melhor ligação à Rua Joaquim Ferreira; acção esta que envolve a demolição de edifício existente. * Reforçar a ligação aos eixos adjacentes, por meio da continuidade dos pavimentos, em particular à Rua Joaquim Ferreira que, tratando-se de uma via partilhada, assume neste ponto um carácter semelhante ao do largo.	* MVNF	* Orçamento municipal	474 074 €
	Rua Joaquim Ferreira	Repavimentação da Rua Joaquim Ferreira, estabelecendo-a como percurso privilegiado de ligação entre a Porta do Hospital e a Porta da Ponte, adequando-a ao percurso pedonal. Deve ficar assegurada a boa ligação do percurso pedonal ao acesso tardoz do Teatro Narciso Ferreira (ver B.I.2) que permite encurtar o trajecto pedonal e ajudar a superar a variação de cotas em caso de percurso pedonal. O redesenho da via deve ainda articular-se com a intervenção de reabilitação da Fábrica Oliveira Ferreira e novo eixo público que aí deverá ser criado (ver B.IV.4). Tendo em conta o perfil da Rua Joaquim Ferreira, a via deve ser desenhada como espaço partilhado entre a Fábrica Oliveira Ferreira e a Porta do Hospital.	* MVNF	* Orçamento municipal	357 600 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Parque dos Namorados	Requalificação do Parque dos Namorados	* MVNF	* Orçamento municipal	44 982 €
[illegible]	Reabilitação do antigo quartel dos bombeiros	Reabilitação do antigo Quartel dos Bombeiros. Esta intervenção deve estar articulada com a criação do percurso ciclopedonal previsto ao longo das margens e que atravessa estas instalações.	* MVNF * GNR	* Orçamento municipal * GNR * Outros IF	607 211 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1° Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.3	Consolidação da frente urbana do eixo central	Promover acontinuidade da frente urbana e concentração de usos terciários no rés-do-chão do edificado, assegurando uniformidade e coerência de alinhamentos e cérceas.	* Promotores privados	* Privados * 1° Direito * Fundo ambiental	37 437 111 €
C.4	Terreno entre-fábricas	Operação de urbanização no terreno não edificado entre as duas fábricas, com vista a consolidar a frente urbana da Avenida Narciso Ferreira. A operação deve garantir um bom diálogo com os espaços colectivos da Fábrica Sampaio Ferreira e com o Eixo das Chaminés, assegurando ainda a continuidade dos eixos de ligação complementares de ligação entre as duas fábricas que assegurem a permeabilidade do tecido urbano. Importa ainda garantir a criação de espaço verde de acesso público com valências de apoio como seja parque infantil.	* Promotores privados	* Privados * Fundo ambiental	12 903 439 €
C.6	Reabilitação da estalagem	Reabilitação da estalagem.	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	558 841 €
C.7	Ampliação da sede da FNF	Ampliação da sede da Fundação Narciso Ferreira para o piso inferior. Esta intervenção deve estar articulada com a criação do percurso ciclopedonal previsto ao longo das margens.	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	303 606 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
C.8	Reabilitação do Café Riba d'Ave	Reabilitação do Café Riba d'Ave. Esta intervenção deve estar articulada com a criação do percurso ciclopedonal previsto ao longo das margens.	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	279 610 €
C.9	Repavimentação da área residencial da ponte	Repavimentação da Rua Luís de Camões e todos os percursos transversais, com solução de pavimento e desenho unitária e com prioridade ao peão - vias partilhadas ou exclusivamente pedonais (Viela do Rego). Pretende-se, por esta via, que a área residencial que se desenvolve entre as ruas Joaquim Ferreira e Conde de Riba d'Ave seja lida como espaço unitário e facilmente inteligível.	* MVNF	* Orçamento municipal	162 600 €
C.10	Avenida Narciso Ferreira	Repavimentação da Avenida Narciso Ferreira, assegurando a uniformidade de todo o trajecto e tendo em conta uma melhor inserção dos modos suaves.	* MVNF	* Orçamento municipal	149 850 €
C.11	Densificação a rede da área residencial da ponte	Estender ou criar novos eixos transversais à Rua Luís de Camões por forma a densificar a rede que estrutura aquela área residencial. A criação destes eixos ficará dependente das oportunidades resultantes de operações privadas, que devem ser aproveitadas nesse sentido. São exemplos possíveis o prolongamento do Quelho Luís de Camões, da Rua do Bairro do Cardoso e da Calçada Luís de Camões até à Rua Joaquim Ferreira.	* MVNF * Promoção privada	* Orçamento municipal * Privados	75 300 €
C.12	Repavimentação da Rua Conde de Riba d'Ave	Repavimentação da Rua Conde de Riba d'Ave, afirmando-a como limite do núcleo urbano, com criação de passeios, em particular na frente junto à área residencial e ao CIDIFAD. Ao longo da área residencial, o passeio deve ser entendido como remate do sistema de vias partilhadas que estrutura essa área.	* MVNF	* Orçamento municipal	50 475 €

Unidades de gestão

Tílias

A Unidade de Gestão das Tílias corresponde a uma área fragmentada, difícil de ler e de atravessar, que interessa reconectar.

À medida que os terrenos agrícolas que existiam nesta área se foram urbanizando, os caminhos que corriam entre os campos foram sendo interrompidos, resultando numa malha incompleta e desconexa, feita de ruas sem saída, percursos demasiado longos, e áreas do tecido urbano que se desligaram perdendo as suas lógicas originais e as sinergias que as sustinham. Ao mesmo tempo, a edificação não seguiu aqui uma ordem morfotipológica clara, com blocos de habitação colectiva, casas unifamiliares e antigas casas agrícolas a misturarem-se sem nenhuma lógica compreensível. O próprio desenho dos espaços públicos reforça esta fragmentação e torna difícil fixar qual o carácter desta área.

A Unidade de Gestão das Tílias deve ser vista como uma área de transição entre realidades díspares, devendo o seu desenho procurar reestabelecer a ligação entre elas. Para tal, importa, em primeiro lugar, densificar a malha dos caminhos, recuperando – na medida do possível e de acordo com a dinâmica de transformação que aí se venha a verificar – os percursos interrompidos.

Neste ponto, importa destacar o prolongamento da Rua do Bombeiro Voluntário até à Estrada Nacional nº 310, que ao duplicar a Avenida Narciso Ferreira permitirá rever o cruzamento dessa avenida com a Avenida das Tílias, contribuindo para resolver esse ponto de congestionamento de tráfego. A operação de urbanização associada à criação do novo eixo deverá também dar resposta à procura de estacionamento associada tanto ao hospital como ao pavilhão de hóquei e à escola de ensino básico.
Na mesma linha, importa referir o reforço da ligação entre o núcleo da Casa Nova e a Estrada Nacional nº 310, recuperando a centralidade perdida daquele núcleo, por onde terá já passado a ligação de Riba d'Ave a Guimarães.

De um modo geral, a intervenção no espaço público deverá procurar clarificar a estrutura desta área urbana e a relação entre as suas partes. Neste sentido, procura-se também conferir um carácter estruturante ao eixo que liga a Azenha Velha à Quinta da Cruz, passando pela Didáxis e pela Igreja Paroquial de Riba d'Ave (Rua da Azenha Velha, Avenida das Tílias, Rua do Souto), por meio de um desenho de pavimento unitário e com prioridade ao peão que reforce a conexão entre os dois parques urbanos previstos para Riba d'Ave. Este eixo passa ainda em dois pontos que, no quadro da proposta apresentada, ganham particular importância, ficando associados à entrada no núcleo urbano pelo lado norte: o novo interface de transportes a localizar junto à Didáxis e a Porta das Tílias, resultante da requalificação da rotunda localizada na ligação entre a Avenida das Tílias e a Avenida Cidade Abreu e Lima.
O esforço de clarificação da ordem desta unidade de gestão passa ainda pelo aprofundamento dos critérios morfotipológicos que guiam a edificação, em busca de uma ocupação mais coerente.

UOPG propostas

Nesta Unidade de Gestão prevê-se a delimitação de duas UOPG, que deverão concretizar os seguintes objectivos:

UOPG 2

* Prolongamento da Rua do Bombeiro Voluntário até à Rua 25 de Abril (EN 310).
* Criação de novo arruamento paralelo à Rua Fernando Pessoa, ligando a Avenida Narciso Ferreira à Rua 25 de Abril (EN 310).
* Criação de áreas de estacionamento de apoio ao pavilhão do RAHC e ao Hospital Narciso Ferreira.
* Reformulação da solução viária de modo a minimizar o estrangulamento resultante do cruzamento da Avenida Narciso Ferreira com a Avenida das Tílias.
* Ocupação assegurando a coerência da solução urbanística e a integração na envolvente, garantindo nomeadamente a transição entre as diferentes morfotipologias que aí se encontram.

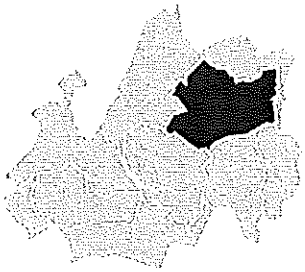

UOPG 3

* Ligação entre o futuro Terminal Rodoviário e a Avenida Narciso Ferreira.

* Abertura de percursos internos à UOPG, nomeadamente na continuidade da Rua do Bombeiro Voluntário, reforçando a sua permeabilidade e o acesso ao Parque da Azenha Velha.

* Criação de uma frente urbana coerente e contínua para a Av. das Tílias e a Av. Narciso Ferreira, tomando por regra para as edificações a cércea dos edifícios já aí existentes, nomeadamente a Junta de Freguesia e a

* Definição de uma solução urbanística unitária e coerente para toda a UOPG, que assegure a cuidada transição morfotipológica entre a frente urbana das avenidas e a área verde da quinta de Alfredo Ferreira e do Parque da Azenha Velha; progredindo no sentido de uma edificação mais esparsa e de menor volumetria.

* Garantia de permeabilidade de vista e de percuso entre as avenidas e o Parque da Azenha Velha.

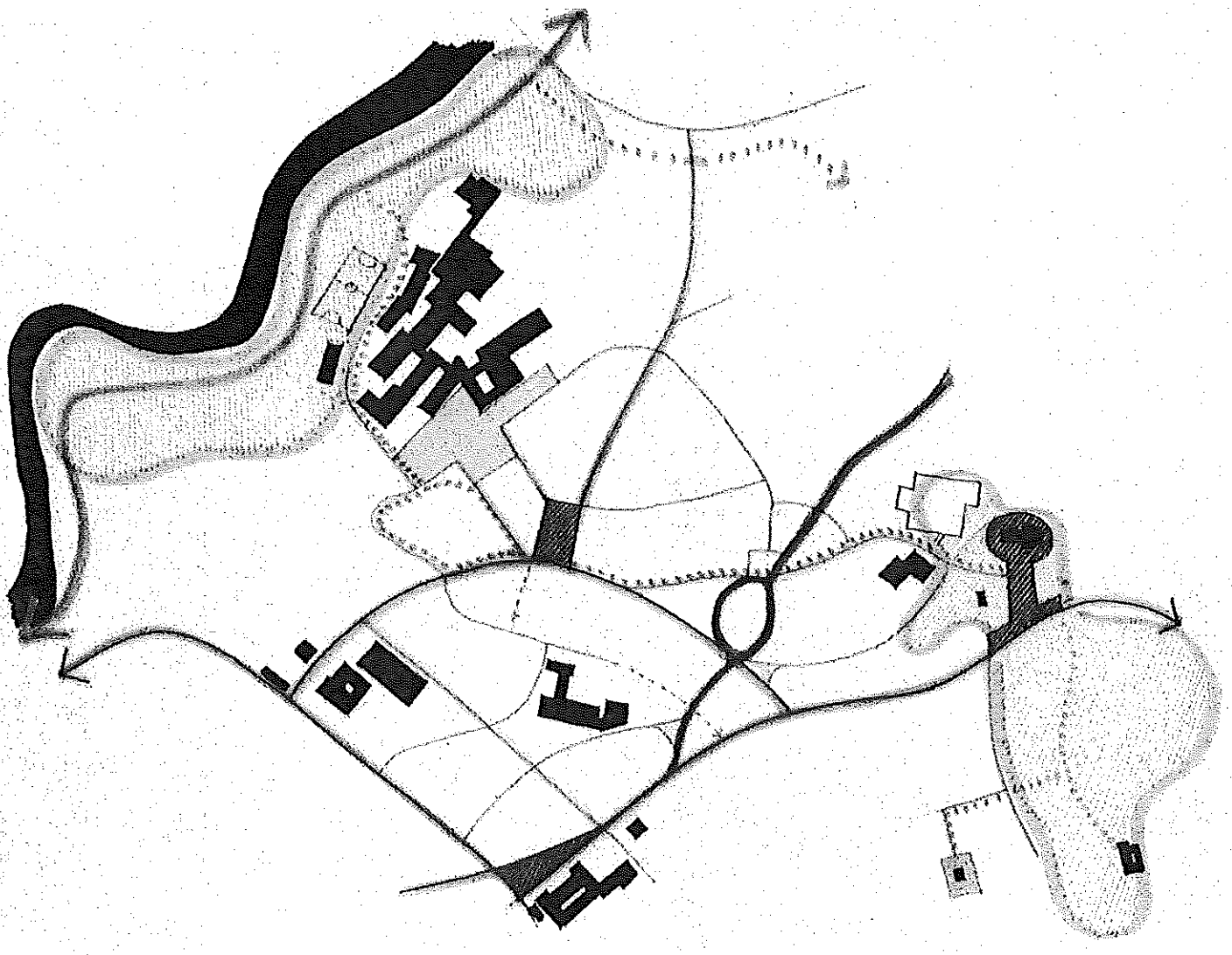

Figura 22 - Esquema de estrutura da U.G. Tílias

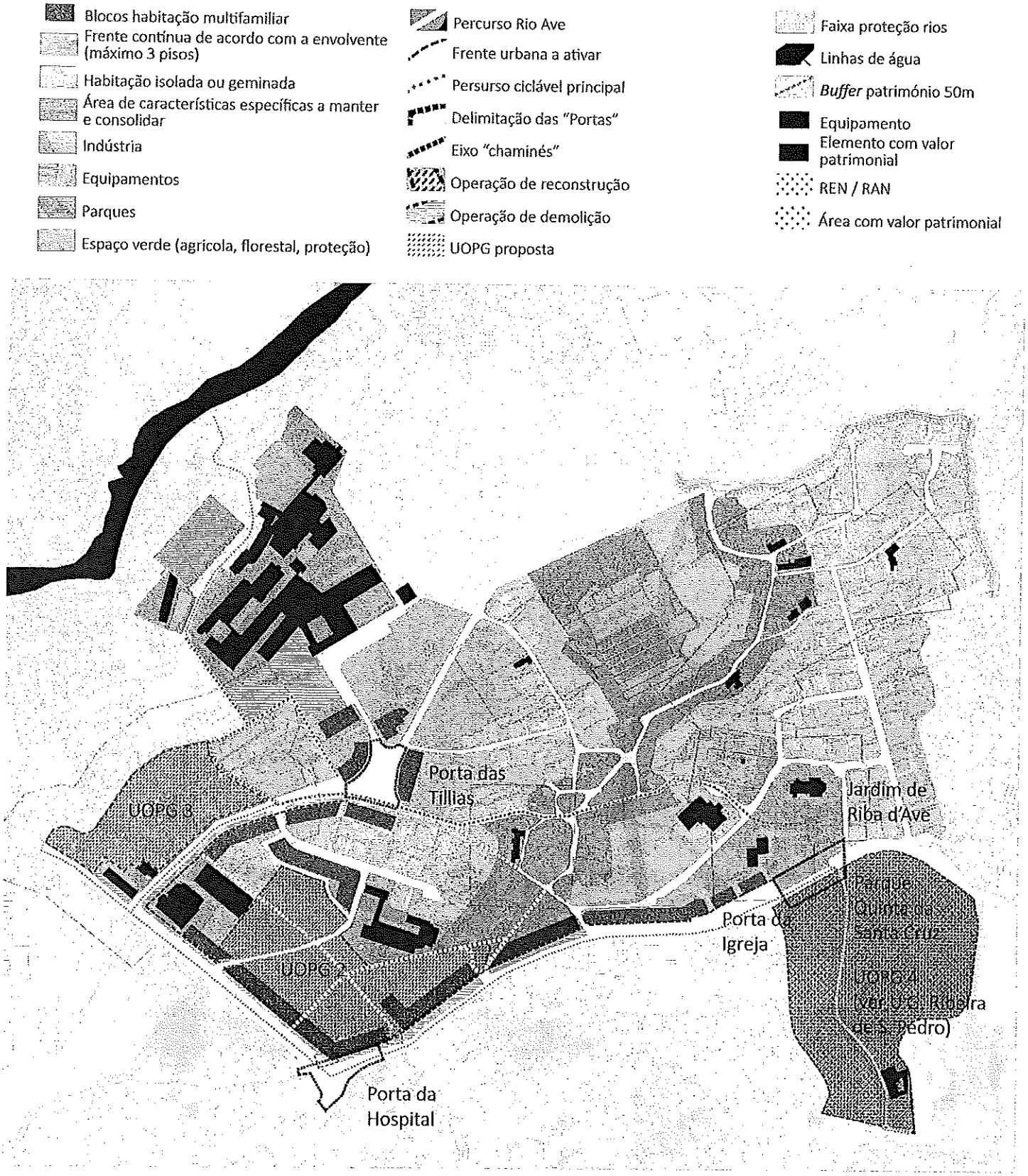

Figura 23 - Mapa de gestão da U.G. Tílias

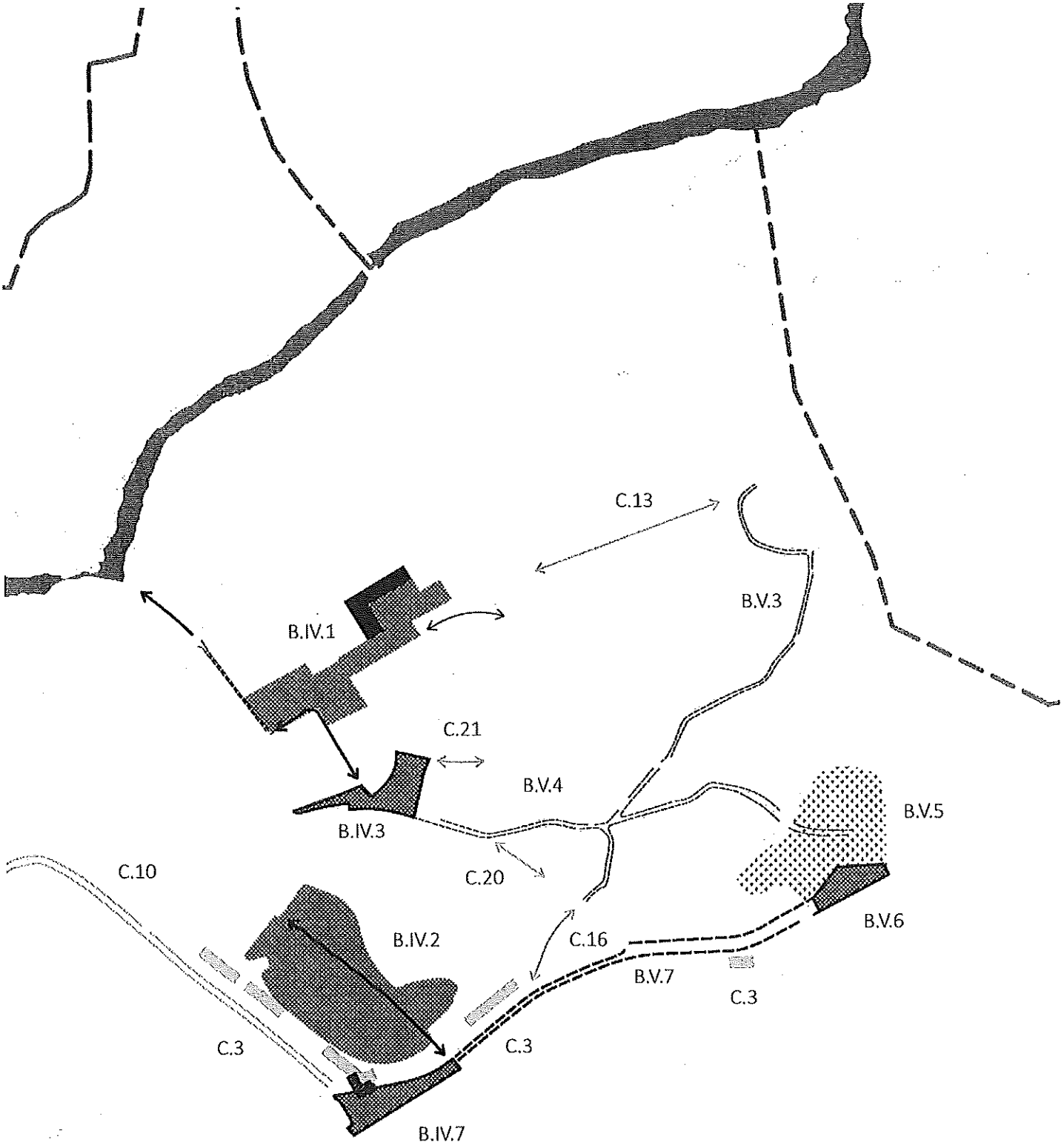

Figura 24 - Mapa de acções da U.G. Tílias

Tabela 3 - Lista das acções previstas na U.G. Tílias.

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Interface de transportes	Criação de interface de transportes rodoviário, contando com estacionamento de veículos privados, assim como área de paragem, estacionamento e manutenção de autocarros e valências associadas. Poder-se-á integrar espaço para aluguer de bicicletas, de complemento aos percursos marginais. A criação do interface deve ainda incluir: * Abertura de nova ligação à Avenida Cidade Abreu e Lima (por canal já garantido por meio de área de cedência), permitindo um percurso circular dos veículos. * Abertura do estacionamento existente à utilização pública; serindo oterminal e o Parque da Azenha Velha. * Abertura do espaço de estacionamento à Rua da Azenha Velha, assegurando uma fácil ligação pedonal do estacionamento quer ao parque urbano da Azenha Velha, quer à Porta das Tílias. * Pavimentação da Rua da Azenha Velha e tratamento dos momentos de entrada no parque. * Prolongamento e pavimentação de percurso pedonal de ligação entre o estacionamento e a Avenida das Tílias.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF	418 124 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
M1	Rua entre o Hóquei e o Hospital	Criação de ligação entre o pavilhão de hóquei e a Porta do Hospital, integrada na UOPG 2, que deve incluir: * Prolongamento da Rua do Bombeiro Voluntário até à EN310. * Articulação com a Rua Fernando Pessoa. * Criação de novo eixo paralelo à Rua Fernando Pessoa. * Criação de espaços de estacionamento que complementem a oferta existente, servindo, nomeadamente, o pavilhão e o hospital. * Revisão do cruzamento entre a Avenida das Tílias e a Avenida Narciso Ferreira, que pode ser desdobrado com apoio das novas ligações. * Criação de espaços qualificados e que apoiem o percurso pedonal, contemplando espaços de paragem e encontro complementares. * Edificação que complemente e viabilize a operação.	* Promotores privados	* Privados	24 095 802 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.IV.1	Porta das Tílias	Redesenho da rotunda existente, reforçando a ideia de "porta". A repavimentação deve procurar alterar o carácter da área, reforçando a sua pedonalidade e conferindo-lhe uma imagem de "praça". Em particular, importa facilitar o acesso pedonal à Didáxis, bem como aumentar a permealidade da zona e clarificar a continuidade dos percursos previstos. Neste aspecto, pretende-se: * Reforçar o atravessamento pedonal associado ao eixo que liga a Azenha Velha à Quinta da Cruz (ver B.V.4). * Integrar no desenho do conjunto o espaço público pedonal que acompanha o lado norte da Avenida das Tílias entre a rotunda e a Rua da Azenha Velha. * Criar ligação pedonal mais directa entre esta área e a Rua das Agras.	* MVNF	* Orçamento municipal	490 773 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
	Porta do Hospital	Redesenho do Largo do Hospital, reforçando a ideia de "porta" e redefinindo os seus limites por forma a clarificar a relação com vias adjacentes. A intervenção deve incluir: * Repavimentação do largo reforçando o carácter pedonal e ideia de "porta". * Redefinição dos limites do lado norte, dando continuidade ao alinhamento do edifício plurifamiliar existente de modo a garantir melhor ligação à Rua Joaquim Ferreira; acção esta que envolve a demolição de edifício existente. * Reforçar a ligação aos eixos adjacentes, por meio da continuidade dos pavimentos, em particular à Rua Joaquim Ferreira que, tratando-se de uma via partilhada, assume neste ponto um carácter semelhante ao do largo.	* MVNF	* Orçamento municipal	474 074 €
	Ligação da Casa Nova à Ribeira de S. Pedro	Repavimentação da Rua da Casa Nova, Travessa da Casa Nova, Rua Joaquim Ferreira Júnior, e Rua do Bical, reforçando a continuidade deste percurso que se estende da EN310 até ao percurso da Ribeira de S. Pedro.	* MVNF	* Orçamento municipal	134 700 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Ligação da Azenha Velha à Quinta da Cruz	Requalificação do percurso que se estende da Azenha Velha até à Quinta da Cruz, ligando os dois parques urbanos previstos para Riba d'Ave. O desenho do percurso deve reforçar a sua continuidade e uniformidade, tornando clara esta ligação Deve igualmente evidenciar o seu carácter híbrido, congregando características do sistema vermelho e do sistema verde, no que se refere às opções de desenho e selecção de materiais. Deverá ainda conseguir aliar a clareza, continuidade e uniformidade do eixo, à capacidade de adaptação às diferentes realidades que atravessa. Nos tramos onde não seja possível compatibilizar o eixo viário com passeios amplos, deverá optar-se pela solução de via partilhada.	* MVNF	* Orçamento municipal	173 850 €
[illegible]	Requalificação do Jardim de Riba d'Ave	Requalificação do Jardim de Riba d'Ave e equipamentos aí instalados, procurando, em particular, uma melhor relação com os espaços públicos envolventes e integrando-o num contínuo verde ligado ao parque urbano previsto para a Quinta da Cruz.	* MVNF	* Orçamento municipal	29 567 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V.6	Porta da Igreja	Requalificação da área da EN310 (Rua 25 de Abril) entre o adro da igreja paroquial de Riba d'Ave e o Parque da Quinta da Cruz, afirmando a ideia de "porta". A repavimentação desta área deve marcar a entrada nascente no núcleo urbano, criando um momento de acalmia de tráfego, com pavimento sobre-elevado e de carácter mais pedonal; funcionando também como transição entre o perfil de estrada e o perfil de avenida que se pretende assegurar entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital (ver B.V.7). O desenho da Porta da Igreja deverá, de igual modo, assegurar a ligação pedonal entre o adro da igreja e o Parque da Quinta da Cruz, reforçando a continuidade entre os dois espaços. O desenho deverá, assim, incluir as entradas no parque, podendo ainda considerar a criação de um nova ligação pedonal entre a EN310 e o adro, a eixo da alameda aí existente.	* MVNF	* Orçamento municipal	285 263 €
B.V.7	Repavimentação da EN310	Repavimentação da EN310, conferindo-lhe um perfil de avenida entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital.	* MVNF	* Orçamento municipal	64 500 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.3	Consolidação da frente urbana do eixo central	Promover acontinuidade da frente urbana e concentração de usos terciários no rés-do-chão do edificado, assegurando uniformidade e coerência de alinhamentos e cérceas.	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental	37 437 111 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
C.10	Avenida Narciso Ferreira	Repavimentação da Avenida Narciso Ferreira, assegurando a uniformidade de todo o trajecto e tendo em conta uma melhor inserção dos modos suaves.	* MVNF	* Orçamento municipal	149 850 €
C.13	Prolongamento da Rua da Indústria Téxtil	Prolongamento da Rua da Indústria Têxtil até à Rua do Bical. O remate desta via dá-se num ponto de entrada no percurso da Ribeira de S. Pedro (ver B.V.8) que é também ponto de remate do eixo iniciado na Casa Nova (ver B.V.3). Este ponto deve ter um desenho que corresponda a esse seu carácter (ver B.V.9).	* Promotores privados	* Privado	36 750 €
C.16	Ligação entre a Rua da Casa Nova e a EN310	Criação de nova via entre a Rua da Casa Nova e a EN310, repondo percurso previamente existente, permitindo assim a ligação entre o eixo da Rua Joaquim Ferreira Júnior e a EN310, devendo a nova via reforçar esta continuidade.	* Promotores privados	* Privado	17 400 €
C.20	Ligação entre a Avenida das Tílias e a Rua da Casa Nova	Criação de nova via entre a a Avenida das Tílias e a Rua da Casa Nova, repondo percurso previamente existente, permitindo assim uma ligação mais directa entre a "Porta das Tílias" e a estrada nacional..	* Promotores privados	* Privado * Orçamento municipal	12 000 €
C.21	Ligação entre a Travessa dos Casais e a Porta das Tílias	Criação de nova ligação entre a Travessa dos Casais e a Porta das Tílias.	* Promotores privados	* Privado	10 050 €

Unidades de gestão

São Roque

A unidade de gestão de S. Roque desenvolve-se em torno de uma elevação de forte pendente coroada pela capela de S. Roque, que separa, a poente, um núcleo de equipamentos encabeçado pelo hospital e, a nascente, o corredor verde da Ribeira de S. Pedro para onde se prevê um novo parque urbano. O declive acentuado torna esta área de difícil acesso, afastando zonas que, na realidade, se encontram próximas. Interessa, por isso, aumentar a permeabilidade desta área, ligando as suas várias partes.

O aumento da permeabilidade que se pretende passa, em primeiro lugar, por densificar a malha de caminhos, prolongando os eixos existentes, atravessando e tirando partido do afloramento rochoso existente.

Interessa também reforçar a centralidade da capela de S. Roque que, dada a evolução da urbanização no seu entorno, acabou por ficar apartada da estrutura principal do núcleo urbano. Para além das possíveis novas ligações importa requalificar o espaço público que a envolve e, em especial, os percursos que lhe dão acesso. Neste ponto importa destacar a ligação ao parque urbano previsto para a Quinta da Cruz, o que possibilita a criação de um percurso que liga a capela, o novo cemitério e a igreja paroquial. Na mesma linha, será também importante dar atenção ao tratamento da Rua 5 de Outubro no seu contacto com o novo parque urbano, assegurando a devida permeabilidade.

Do outro lado, encontra-se o pólo de actividades actualmente com maior dinamismo da ARU, liderado pelo hospital e pelo CIDIFAD. Importa consolidar e reforçar esta centralidade. Para isso contribui a criação da Porta do Hospital e frente urbana associada, bem como a desejável reactivação das instalações do antigo Externato Delfim Ferreira.

Tratando-se esta de uma área de cumeeira e fortes pendentes, onde têm origem os cursos de água que delimitam o núcleo urbano a sul e a nascente, defende-se a máxima contenção em novas áreas de edificação, em especial nas áreas de cota alta e de influência das linhas de água. Aliás, considera-se que a expansão urbana que aqui se verificou foi já excessiva, devendo ser contida na medida do possível.

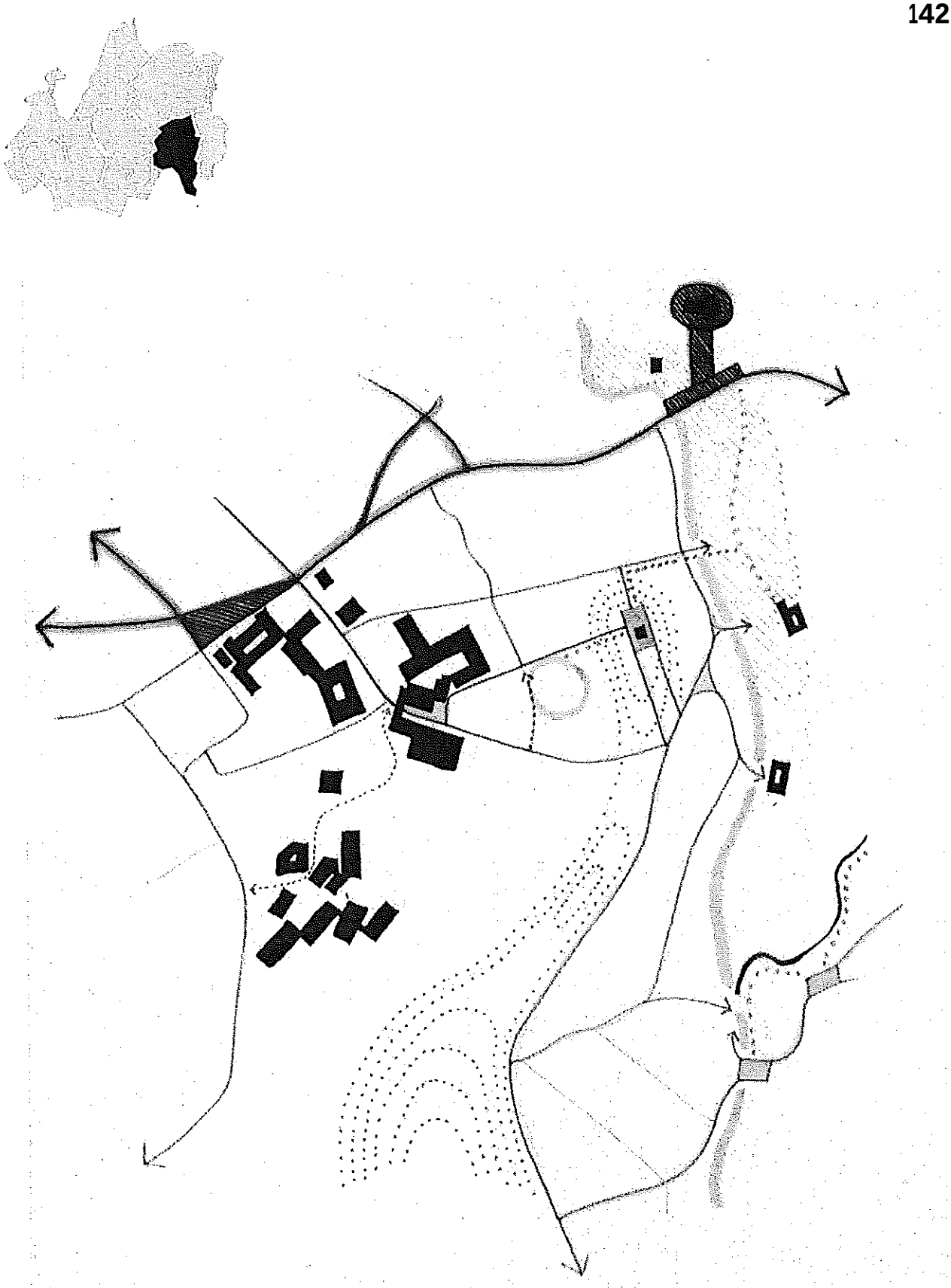

Figura 25 - Esquema de estrutura da U.G. S. Roque

- Blocos habitação multifamiliar
- Frente contínua de acordo com a envolvente (máximo 3 pisos)
- Habitação isolada ou geminada
- Área de características específicas a manter e consolidar
- Indústria
- Equipamentos
- Parques
- Espaço verde (agrícola, florestal, proteção)
- Percurso Rio Ave
- Frente urbana a ativar
- Persurso ciclável principal
- Delimitação das "Portas"
- Eixo "chaminés"
- Operação de reconstrução
- Operação de demolição
- UOPG proposta
- Faixa proteção rios
- Linhas de água
- *Buffer* património 50m
- Equipamento
- Elemento com valor patrimonial
- REN / RAN
- Área com valor patrimonial

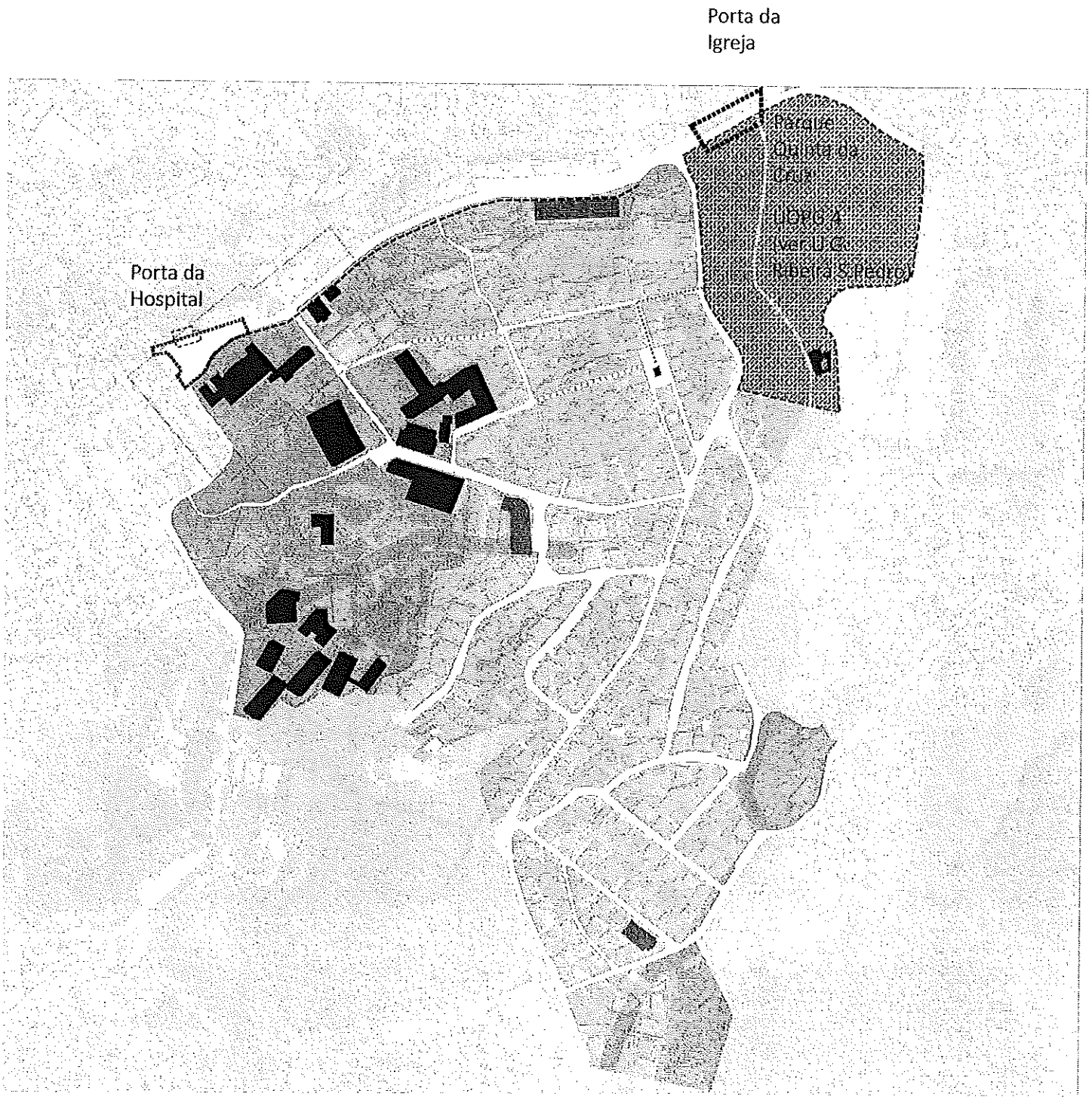

Figura 26 - Mapa de gestão da U.G. S. Roque

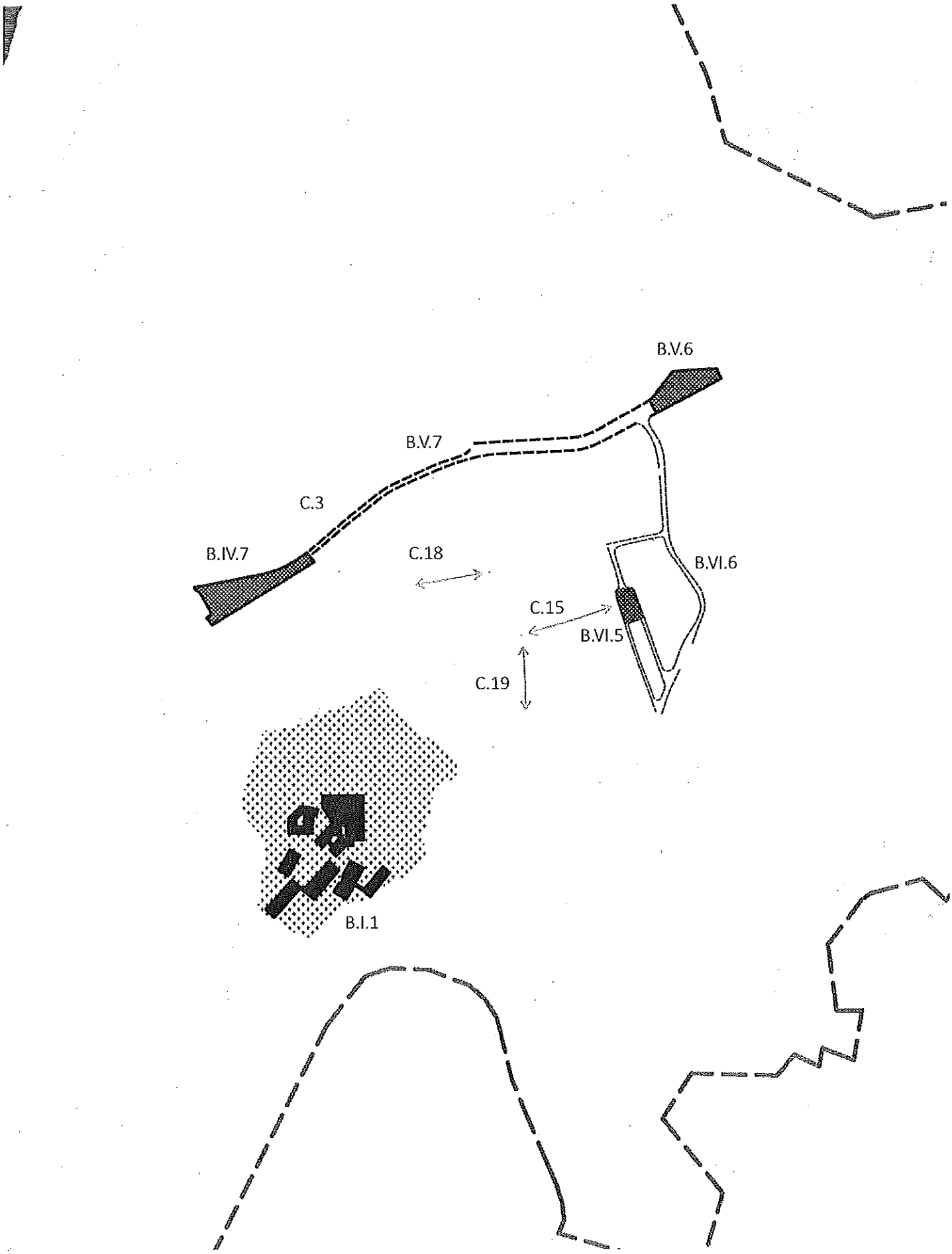

Figura 27 - Mapa de acções da U.G. S. Roque

Tabela 4 - Lista das acções previstas na U.G. S. Roque

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.I.1	CIDIFAD	Construção do Centro de Investigação, Diagnóstico, Formação e Acompanhamento das Demências, associado ao Hospital.	* Promotores privados	* Privados	15 000 000 €
B.I.2	Porta do Hospital	Redesenho do Largo do Hospital, reforçando a ideia de "porta" e redefinindo os seus limites por forma a clarificar a relação com vias adjacentes. A intervenção deve incluir: * Repavimentação do largo reforçando o carácter pedonal e ideia de "porta". * Redefinição dos limites do lado norte, dando continuidade ao alinhamento do edifício plurifamiliar existente de modo a garantir melhor ligação à Rua Joaquim Ferreira; acção esta que envolve a demolição de edifício existente. * Reforçar a ligação aos eixos adjacentes, por meio da continuidade dos pavimentos, em particular à Rua Joaquim Ferreira que, tratando-se de uma via partilhada, assume neste ponto um carácter semelhante ao do largo.	* MVNF	* Orçamento municipal	474 074 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V.6	Porta da Igreja	Requalificação da área da EN310 (Rua 25 de Abril) entre o adro da igreja paroquial de Riba d'Ave e o Parque da Quinta da Cruz, afirmando a ideia de "porta". A repavimentação desta área deve marcar a entrada nascente no núcleo urbano, criando um momento de acalmia de tráfego, com pavimento sobre-elevado e de carácter mais pedonal; funcionando também como transição entre o perfil de estrada e o perfil de avenida que se pretende assegurar entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital (ver B.V.7). O desenho da Porta da Igreja deverá, de igual modo, assegurar a ligação pedonal entre o adro da igreja e o Parque da Quinta da Cruz, reforçando a continuidade entre os dois espaços. O desenho deverá, assim, incluir as entradas no parque, podendo ainda considerar a criação de um nova ligação pedonal entre a EN310 e o adro, a eixo da alameda aí existente.	* MVNF	* Orçamento municipal	285 263 €
B.V.7	Repavimentação da EN310	Repavimentação da EN310, conferindo-lhe um perfil de avenida entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital.	* MVNF	* Orçamento municipal	64 500 €
B.VI.5	Capela de S. Roque	Requalificação do espaço envolvente à capela de S. Roque e respectivos acessos (Rua de S. Roque, Travessa de S. Roque e Rua Ferreira de Castro)	* MVNF	* Orçamento municipal	168 240 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V1.6	Repavimentação da Rua 5 de Outubro	Intervenção na Rua 5 de Outubro, com vista à criação de passeios, dando particular atenção à relação pedonal a estabelecer com o Parque da Quinta da Cruz e com os acessos à Capela de S. Roque.	* MVNF	* Orçamento municipal	53 700 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.3	Consolidação da frente urbana do eixo central	Promover acontinuidade da frente urbana e concentração de usos terciários no rés-do-chão do edificado, assegurando uniformidade e coerência de alinhamentos e cérceas.	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental	37 437 111 €
C.15	Prolongamento da Rua do Colégio	Prolongamento da Rua do Colégio até à Rua de S. Roque	* MVNF	* Orçamento municipal	18 300 €
C.18	Prolongamento da Rua das Pombinhas	Prolongamento da Rua das Pombinhas até à Rua Ferreira de Castro	* Promotores privados	* Privados	15 150 €
C.19	Alto de S. Roque	Abertura de acessos e intervenção na área de modo a torná-la utilizável enquanto espaço de atravessamento e de fruição pública.	* MVNF	* Orçamento municipal	14 550 €

Unidades de gestão

Azenha Velha

A Azenha Velha é a área privilegiada de contacto de Riba d'Ave com o rio, oferecendo as condições ideais para a criação de um novo parque urbano que potencie essa relação entre o núcleo urbano e o Ave.

Após longo período de abandono e degradação, esta área vem sendo alvo de uma paulatina regeneração, muito pela acção voluntária dinamizada pela associação H2Ave, e por um movimento de aproximação da população ao rio, intensificado durante os períodos de confinamento devidos à pandemia de COVID-19. Esta dinâmica de regeneração e reactivação com base na acção da comunidade local deverá ser apoiada e ampliada.

A área encontra ainda condições (existentes ou previsíveis) particularmente benéficas à sua utilização como parque urbano e das quais importa tirar partido: o património molinológico, as instalações e valências desportivas da Didáxis (que podem ser parcialmente integradas no parque e abertas à utilização pública) e a proximidade do interface de transportes previsto com área de estacionamento associada. Aqui importa acrescentar o percurso que se prevê criar ao longo de toda a marginal do rio, que deverá passar nesta área, devendo assim o novo parque a integrar uma estrutura de escala regional, criadora de novas dinâmicas e sinergias. Esta integração do parque em estruturas verdes de maior escala será ainda complementada pela criação ou requalificação de percursos que asseguram a ligação desta área ao núcleo urbano e, em particular, ao parque previsto para a Quinta da Cruz.

Ao mesmo tempo, o Parque da Azenha Velha, localizado na margem esquerda do rio, deve ser complementado por uma acção de sentido idêntico na outra margem, que contemple a requalificação da margem e percurso associado, bem como a reabilitação da azenha. A articulação entre as duas margens deverá ser reforçada pela criação de uma nova ponte ciclopedonal junto à Azenha Velha.

A regeneração da margem direita do rio deverá integrar-se numa acção mais ampla de qualificação das linhas de água, percursos e coberto vegetal da área verde que se estende daí até à Rua de Real. Aqui pretende-se manter e potenciar a actividade agrícola existente, tornando a área mais aberta e mais adequada a percursos pedonais que lhe tragam outros usos e dinâmicas. Importará ainda reforçar a ligação pedonal à pista da REN, integrando este equipamento desportivo no sistema verde proposto.

Figura 28 - Esquema de estrutura da U.G. Azenha Velha

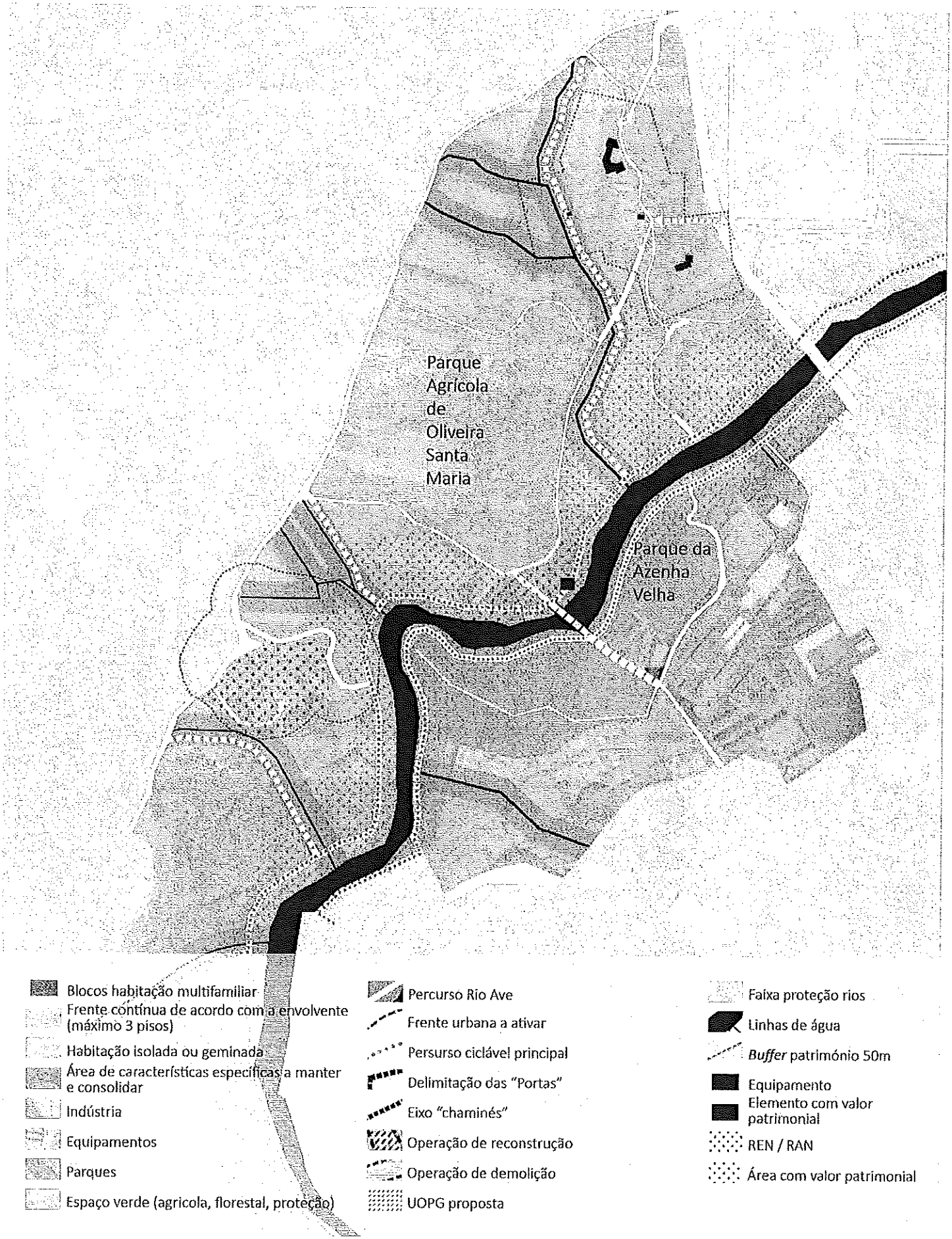

Figura 29 - Mapa de gestão da U.G. Azenha Velha

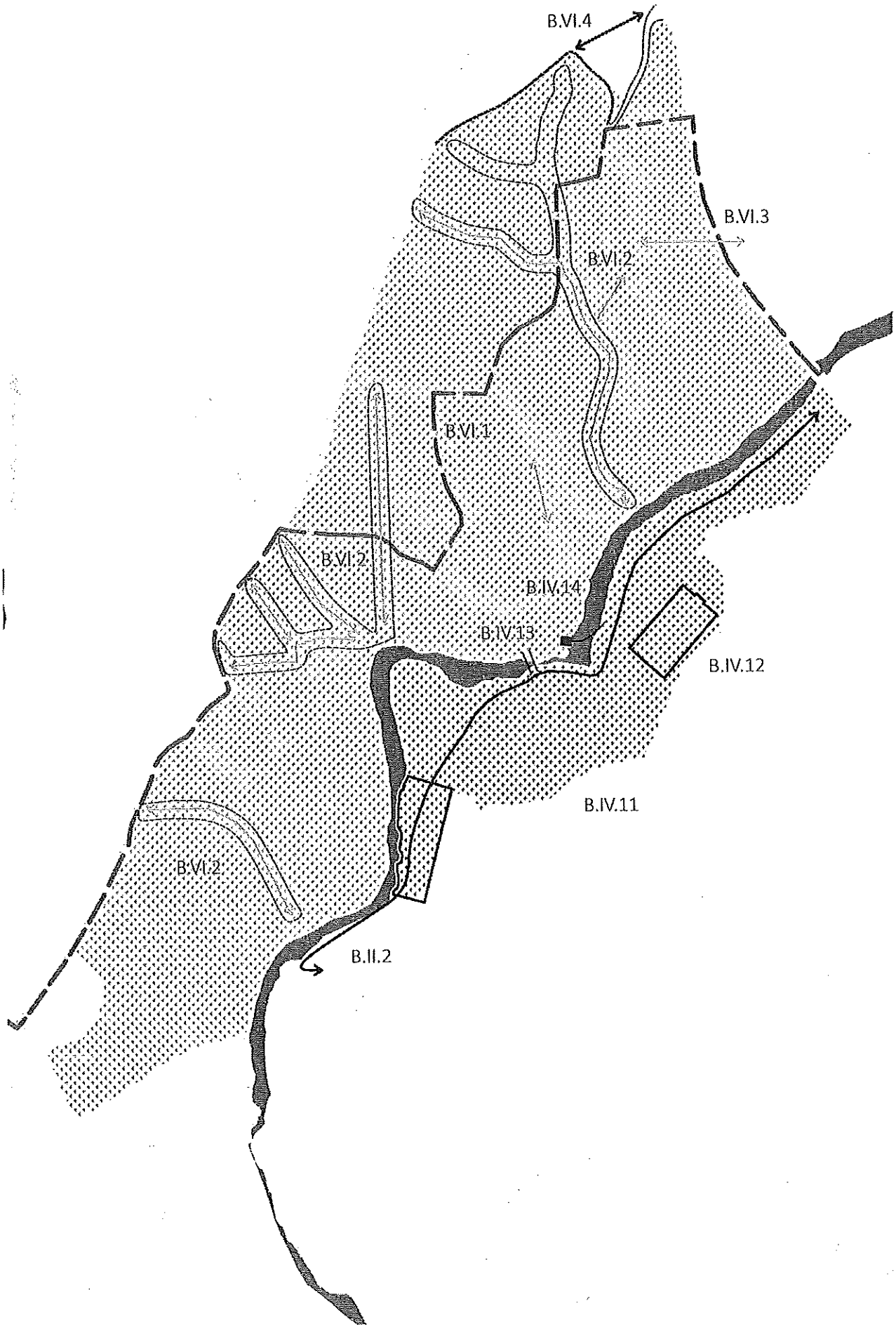

Figura 30 - Mapa de acções da U.G. Azenha Velha

Tabela 5 - Lista das acções previstas na U.G. Azenha Velha

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.II.2	Ligação entre o Parque da Azenha Velha e a Fábrica Sampaio Ferreira	Prolongamento da área de acesso público até à Fábrica Sampaio Ferreira e ligação ao percurso central da fábrica: * Integração no sistema de espaços públicos de faixa de terreno da Quinta de Terra Nova, entre o Parque da Azenha Velha e a Fábrica Sampaio Ferreira. * Limpeza e requalificação das escadas que dão acesso à Avenida Narciso Ferreira. * Criação de percurso marginal em frente à fábrica até ao início do canal. * Criação de acesso ciclopedonal à via central da fábrica.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	82 402 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
	Parque da Azenha Velha	Criação de parque urbano ao longo das margens do rio Ave, com maior expressão na margem esquerda, entre a fábrica Sampaio Ferreira e a VIM. A operação, que deve ser faseada, dá continuidade e maior robustez ao trabalho que já vem sendo desenvolvido naquela área pela H2Ave, nomeadamente no que toca à limpeza e manutenção dos espaços, gestão do coberto vegetal, abertura e dinamização do uso de percursos e promoção de acções de sensibilização. O desenho do parque deve assentar na valorização da vegetação autóctone, mantendo o carácter silvestre que caracteriza o espaço. Para além das acções específicas abaixo descritas, a intervenção deve assegurar: * Ampliação e pavimentação do percurso principal existente com vista à criação de percurso ciclopedonal ao longo da margem entre a Fábrica Sampaio Ferreira e o limite concelhio; bem como criação de percursos secundários complementares. * Valências complementares como parque infantil, parede de escalada e espaço de merendas. * Sinalética. * Negociação com os proprietários.	* MVNF * H2Ave	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	821 177 €
	Campo de jogos da AzenhaVelha	Inclusão do campo de jogos da Didáxis, e respectivas valências, no parque: * Negociação com proprietários. * Revisão dos acessos pedonais a partir do parque.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	169 454 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V.1.1	Ponte ciclopedonal da Azenha Velha	Criação de atravessamento ciclopedonal do rio Ave junto à Azenha Velha	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	125 000 €
B.V.1.2	Reabilitação da Azenha Velha	Reabilitação do complexo molinológico da Azenha Velha.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	143 188 €
B.VI.1	Parque agrícola	Criação de parque agrícola em Oliveira S. Mateus e Oliveira Santa Maria, na área delimitada pela Rua de Real, VIM, Rio Ave e núcleo urbano do centro de Oliveira S. Mateus. A intervenção não prevê a transformação do espaço em toda a sua extensão, mas apenas a qualificação dos atravessamentos das áreas agrícolas existentes. A intervenção deve contemplar a requalificação dos principais caminhos, sinalética e acção junto dos proprietários com vista a facilitar o atravessamento dos espaços.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	200 400 €
B.VI.2	Renaturalização das ribeiras inseridas no parque agrícola	Renaturalização das ribeiras que atravessam a área do parque agrícola e criação de percursos ciclopedonais ao longo das suas margens.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	400 800 €
B.VI.3	Atravessamento pedonal da VIM	Criação de atravessamento pedonal seguro daVIM para acesso à pista da REN	* MVNF	* Orçamento municipal * Outros IF	60 000 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.VI.4	Ligação da Rua de Real à VIM	Promover a ligação da Rua de Real à VIM: * Repavimentação do tramo final da Rua de Real * Prolongar a Rua de Real até à Rua da Levandeira, que se encontra já ligada à VIM, assegurando a ligação mais directa possível ao nó aí existente.	* MVNF	* Orçamento municipal	97 500 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1° Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €

Unidades de gestão

Ribeira de São Pedro

A Ribeira de S. Pedro desenha o limite nascente do núcleo urbano. Importa tornar esta fronteira mais clara e inteligível, criando ao mesmo tempo um novo espaço verde que sirva a população residente. Apesar de parcialmente enterrada, a Ribera de S. Pedro provoca uma clara interrupção na mancha edificada, dada a faixa verde contínua que a acompanha, e que se estende da Quinta do Mato até ao rio Ave. Esta faixa articula-se ainda com pontos de relevante valor patrimonial, como os núcleos agrícolas junto à Rua Primeiro de Maio, ou a Quinta da Cruz que, por sua vez, faceia a igreja paroquial de Riba d'Ave.

A renaturalização da ribeira e a criação de um percurso ciclopedonal ao longo das suas margens permite tornar esta faixa percorrível e inteligível. Cria-se, assim, um eixo estruturante que, em conjunto com o rio Ave e o Arco das Quintas, desenha uma cintura verde que delimita o núcleo urbano. Dada a dificuldade de atravessamento pedonal da VIM, põe-se a possibilidade do percurso se afastar aí do curso de água, atravessando a Avenida Cidade Abreu e Lima por passagem superior, e descendo até ao rio pelo percurso já existente, a requalificar. Esta nova passagem aérea permite desenhar um pórtico que anuncia a entrada em Riba d'Ave a quem chega pela VIM.

A criação deste percurso deve ser complementada pela criação de um parque urbano na área da Quinta da Cruz, ampliando-se, assim, o espaço público qualificado já existente na envolvente da igreja, ao qual se liga pela Porta da Igreja que marca a entrada nascente no núcleo urbano.

O pólo assim criado – resultante da união da área da igreja e do parque da Quinta da Cruz – passa a assumir uma posição de relevo na estrutura urbana proposta. Para além de se articular com o percurso da Ribeira de S. Pedro, liga-se directamente à Porta do Hospital, pela Estrada Nacional nº 310, bem como à Porta das Tílias e à Azenha Velha por meio do percurso a requalificar que passa pela Rua do Souto, Avenida das Tílias e Rua da Azenha Velha. Liga-se ainda à Capela de S. Roque, pela Rua Ferreira de Castro, cujo desenho importa rever.

UOPG proposta

Nesta Unidade de Gestão prevê-se a delimitação de uma UOPG, que deverá concretizar os seguintes objectivos:

UOPG 4

* Criação do Parque Urbano da Quinta da Cruz, e respectivos equipamentos de apoio, assegurando a sua articulação com a Porta da Igreja, o percurso ciclopedonal da Ribeira de S. Pedro, a Rua 5 de Outubro e a Capela de S. Roque.
* Criação de nova frente urbana ao longo da Rua 5 de Outubro, devendo assegurar a permeabilidade de vista e de acesso entre a rua e o parque, bem como a boa relação entre cotas.
* Integração no parque da área para ampliação do cemitério.

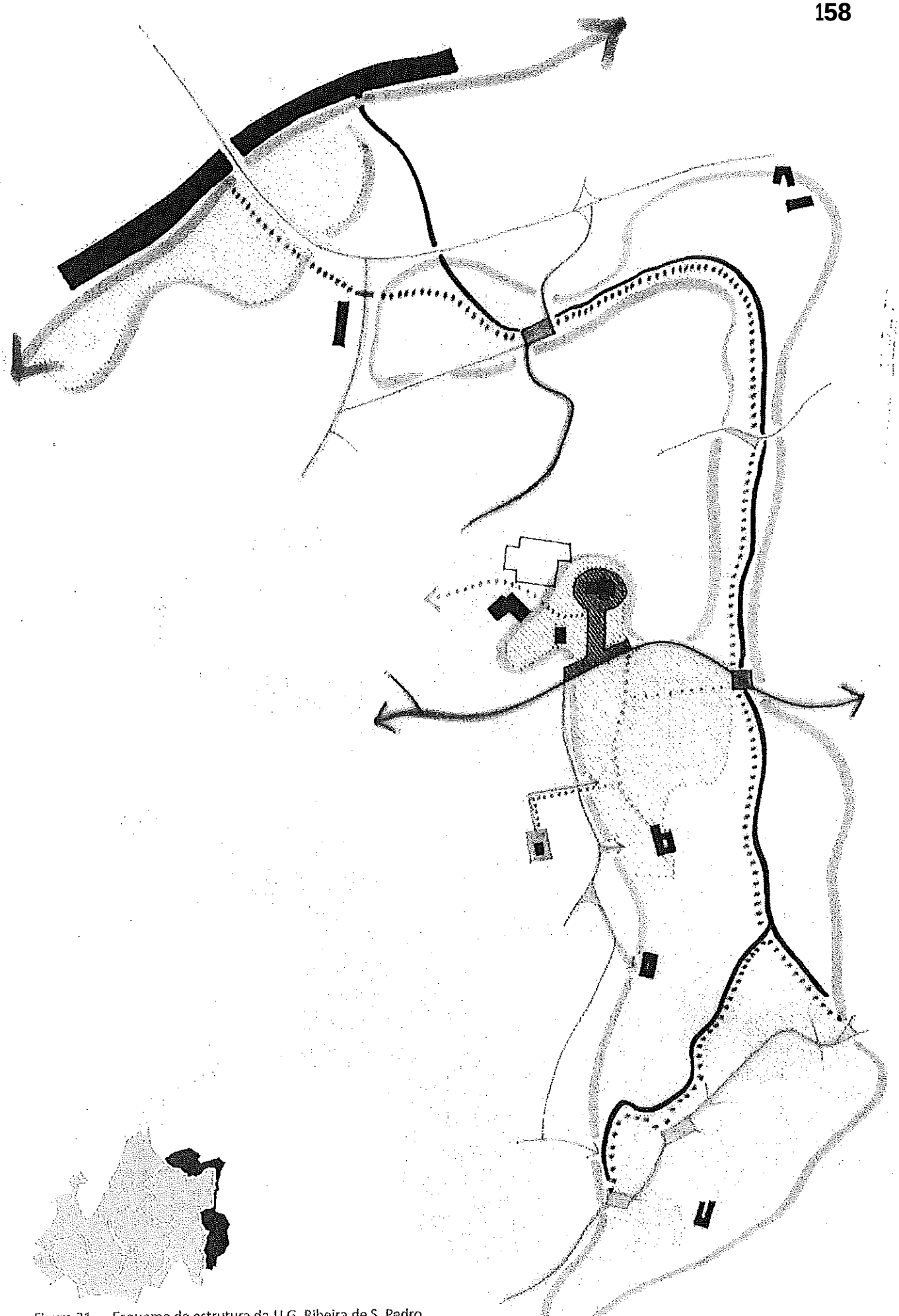

Figura 31 - Esquema de estrutura da U.G. Ribeira de S. Pedro

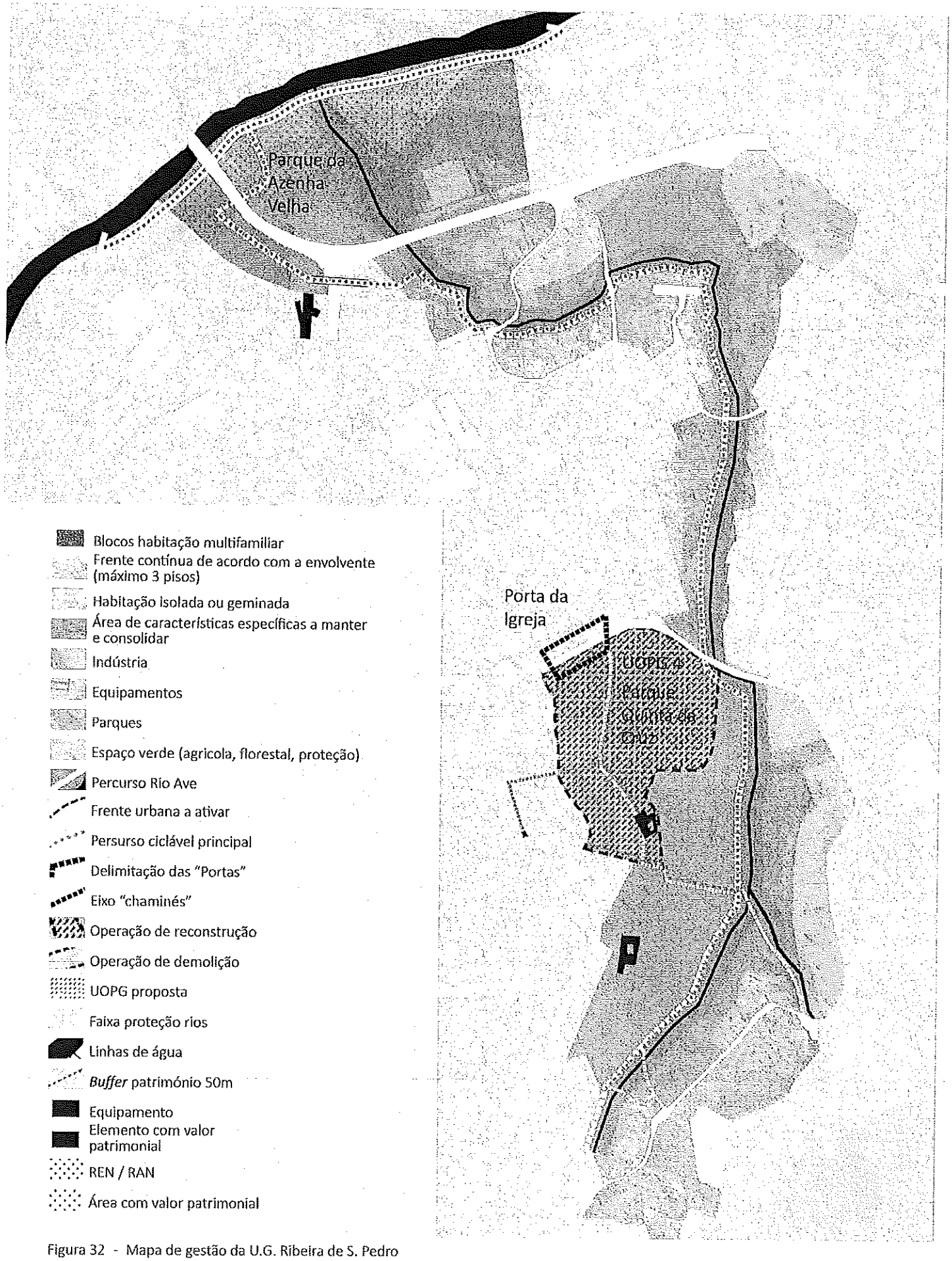

Figura 32 - Mapa de gestão da U.G. Ribeira de S. Pedro

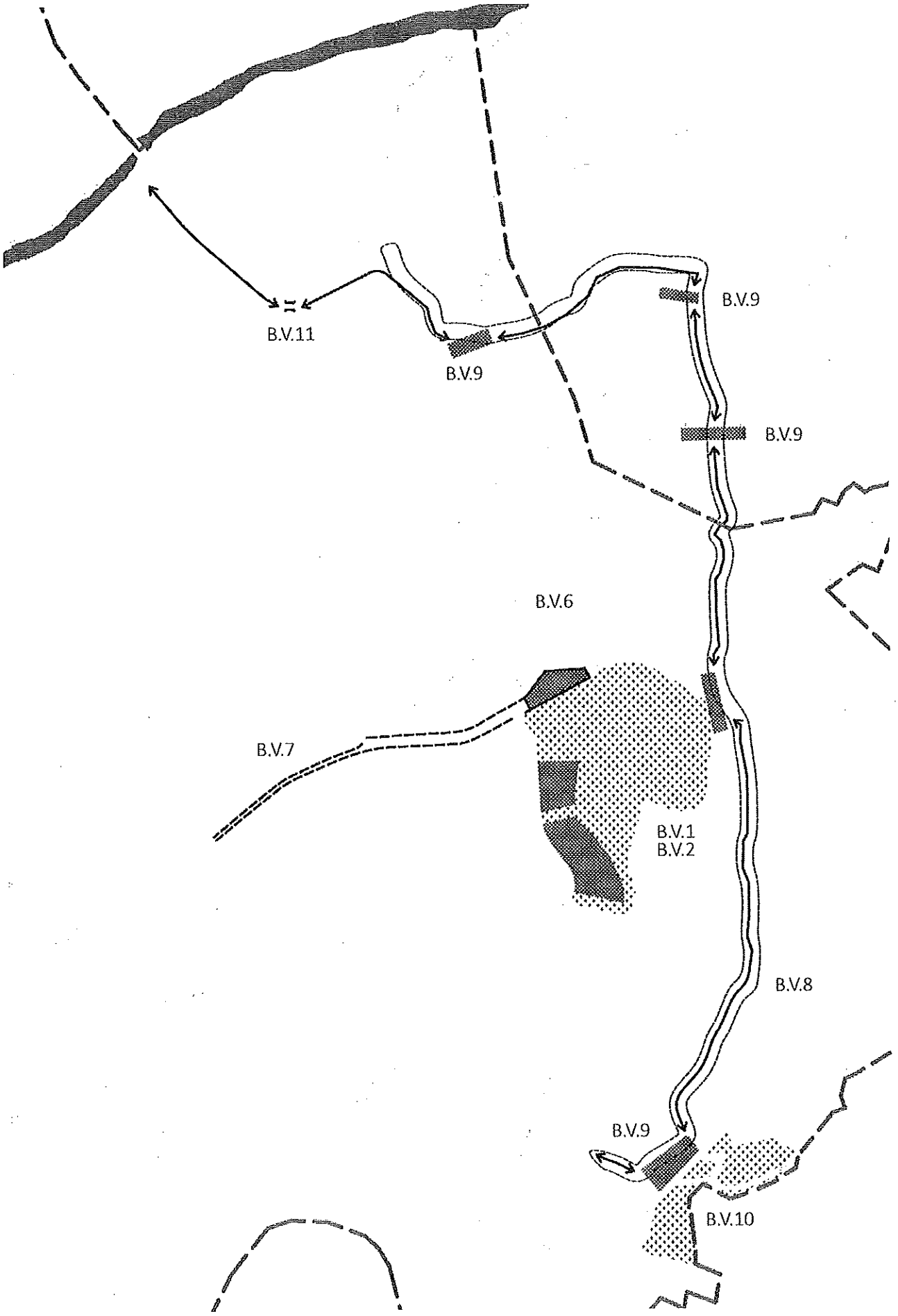

Figura 33 - Mapa de acções da U.G. Ribeira de S. Pedro

Tabela 6 - Lista de acções previstas na U.G. Ribeira de S. Pedro

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[redacted]	Parque da Quinta da Cruz	Criação de parque urbano na Quinta da Cruz. A intervenção deve: * Ter em conta o património edificado e vegetal existente. * Promover a ligação com a capela de S. Roque, com a Ribeira de S. Pedro, e com a igreja e área envolvente, assegurando a continuidade do percurso que liga à Azenha Velha. * Criar um espaço público de estada e encontro qualificado. * Criar equipamentos complementares como parque infantil, espaço de restauração, hortas urbanas, bancos, etc.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF * Privados	1 448 616 €
[redacted]	Ampliação do cemitério	Criação de nova área de cemitério integrado no Parque da Quinta da Cruz	* MVNF	* Orçamento municipal	58 591 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V.6	Porta da Igreja	Requalificação da área da EN310 (Rua 25 de Abril) entre o adro da igreja paroquial de Riba d'Ave e o Parque da Quinta da Cruz, afirmando a ideia de "porta". A repavimentação desta área deve marcar a entrada nascente no núcleo urbano, criando um momento de acalmia de tráfego, com pavimento sobre-elevado e de carácter mais pedonal; funcionando também como transição entre o perfil de estrada e o perfil de avenida que se pretende assegurar entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital (ver B.V.7). O desenho da Porta da Igreja deverá, de igual modo, assegurar a ligação pedonal entre o adro da igreja e o Parque da Quinta da Cruz, reforçando a continuidade entre os dois espaços. O desenho deverá, assim, incluir as entradas no parque, podendo ainda considerar a criação de um nova ligação pedonal entre a EN310 e o adro, a eixo da alameda aí existente.	* MVNF	* Orçamento municipal	285 263 €
B.V.7	Repavimentação da EN310	Repavimentação da EN310, conferindo-lhe um perfil de avenida entre a Porta da Igreja e a Porta do Hospital.	* MVNF	* Orçamento municipal	64 500 €
B.V.8	Ribeira de S. Pedro	Renaturalização e requalificação da Ribeira de S. Pedro e suas margens em toda a sua extensão. A acção inclui a criação de percurso ciclopedonal ao longo da margem da ribeira. Esta acção deve ser articulada com o Município de Guimarães.	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF * Privados	320 400 €

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Acessos ao percurso da Ribeira de S. Pedro	Conjunto de pequenas intervenções nos pontos de acesso ao percurso da ribeira, marcando a entrada e prevendo algum estacionamento de apoio, nomeadamente na Rua Primeiro de Maio e na Rua do Bical.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	71 925 €
[illegible]	Valorização ambiental Penedo Cabanelas	Acção de valorização ambiental da área de Penedo Cabanelas, funcionando como remate do eixo ver de associado à Ribeira de S. Pedro. Esta intervenção deverá articular-se com os pontos de acesso ao percurso previstos para a Rua Primeiro de Maio, bem como enquadrar, delimitar e valorizar os dois núcleos edificados de génese agrícola aí existentes.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	42 000 €
[illegible]	Ponte sobre a Avenida Cidade Abreu e Lima	Criação de passagem sobre a Avenida Cidade Abreu e Lima, permitindo a continuidade do percurso ciclopedonal. O desenho deste elemento deve ter em consideração que, dada a sua localização, desenha uma espécie de pórtico que anuncia, a quem chega pela VIM, a entrada em Riba d'Ave. Esta acção inclui o prolongamento do percurso que acompanha a Ribeira de S. Pedro até à nova ponte, bem como a requalificação do percurso existente entre o local da ponte e o rio Ave.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	150 725 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante.	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €

Unidades de gestão

Arco das Quintas (Gavim, Conde e Lameiras)

O Arco das Quintas desenha o limite sul do núcleo urbano. Tanto pelo seu papel na estrutura urbana, como pelo seu valor patrimonial, interessa conservar e reforçar este contínuo verde, tornando-o, sempre que adequado, mais permeável aos percursos públicos.

O modo como o núcleo de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus se desenvolveu fez com que, a par das fábricas e da habitação operária, subsistisse um conjunto de pequenas quintas associadas à residência das famílias mais abastadas. Estas quintas contam uma parte relevante da história deste lugar e dos seus protagonistas de maior destaque, constituindo, por isso, um valor patrimonial a preservar (em alguns casos acrescido pela qualidade arquitectónica dos espaços).

Três destas quintas – Quinta de Gavim, Quinta do Conde e Quinta da Lameira – formam uma mancha verde contínua que desenha o limite sul do núcleo urbano. Este arco pode ser ainda ampliado pela

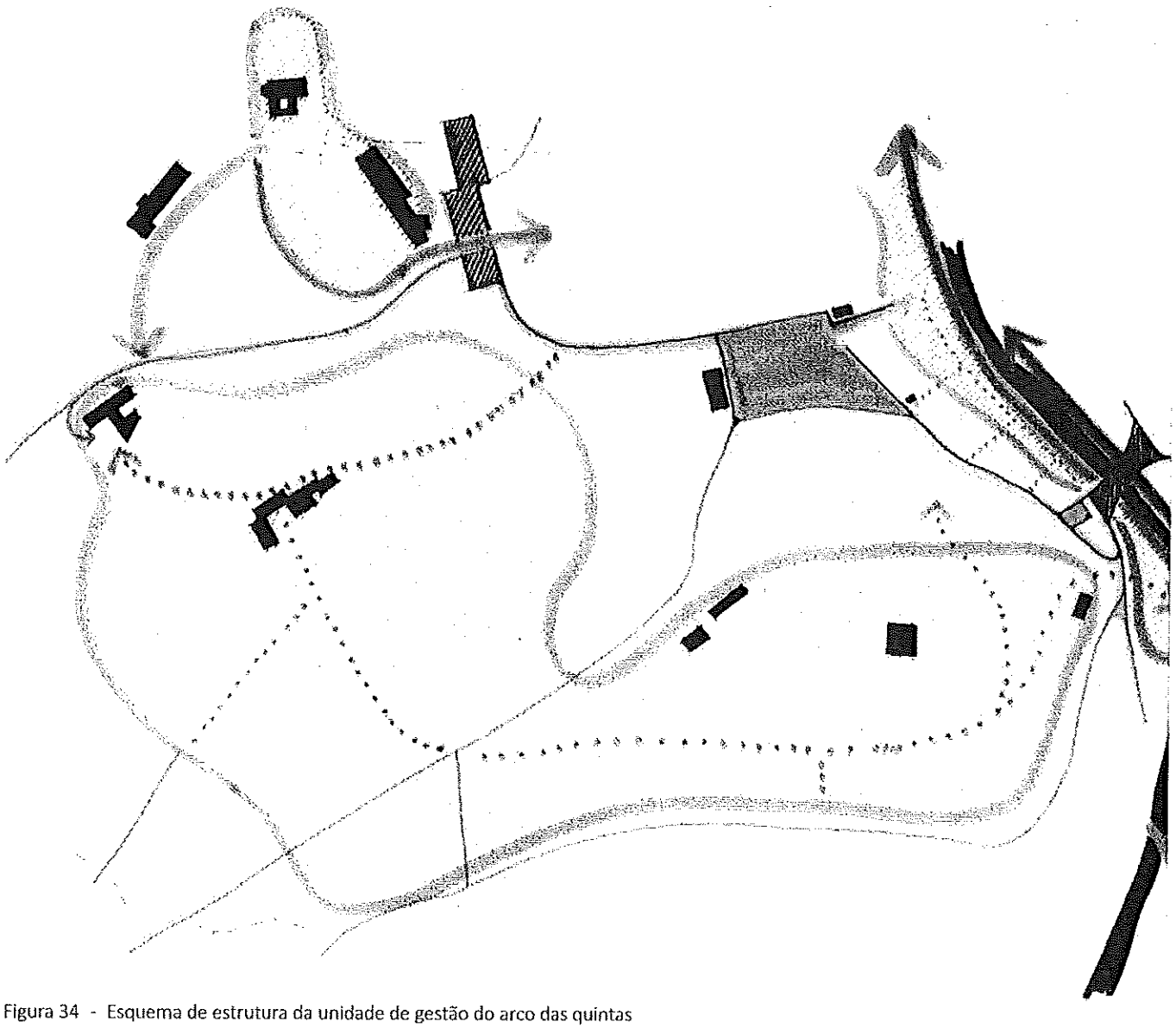

Figura 34 - Esquema de estrutura da unidade de gestão do arco das quintas

área não edificada que resta da Quinta de Gestieira, permitindo a sua ligação ao Parque Urbano do Quinteiro. Considera-se importante manter este arco verde, reforçando, na medida do possível, a sua continuidade e inteligibilidade.

Isto implica manter as áreas das quintas e assegurar a preservação das suas principais características e valores patrimoniais, o que obriga a uma edificação parcimoniosa que permita manter o domínio do verde e a leitura do conjunto.

Eventuais intervenções nestas áreas deverão ser apreciadas tendo em conta o Arco das Quintas no seu conjunto e a articulação entre as diferentes operações. Deverão igualmente evitar o parcelamento da propriedade bem como privilegiar usos de acesso público e a promoção de percursos que atravessam e conectam as várias quintas, fomentando a permeabilidade deste arco. Neste último ponto, é de especial interesse a possibilidade de acesso à escola básica de Oliveira S. Mateus através da Quinta de Gavim.

Importará ainda reforçar a ligação das quintas a ambas as margens do rio Ave. Procura-se, desta forma, reforçar a continuidade deste arco verde, bem como promover sinergias entre o percurso marginal que acompanha o Ave e os possíveis percursos e actividades (nomeadamente de carácter turístico) que possam surgir no interior das quintas. Esta ligação ganha particular pertinência do lado de Riba d'Ave, tendo em consideração as linhas de água que aí se concentram e que aconselham a manter a permeabilidade do solo, evitando problemas de inundações.

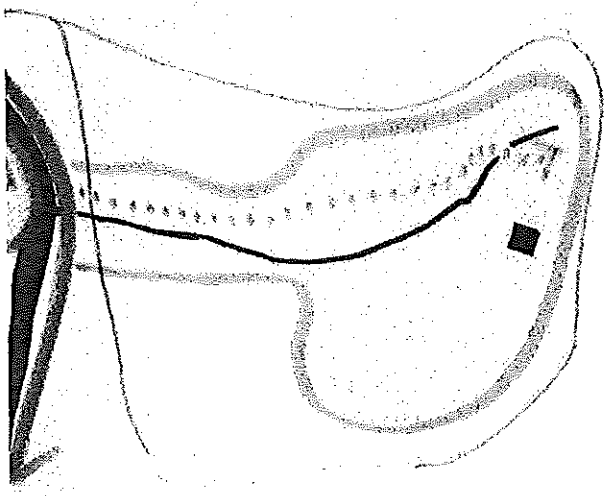

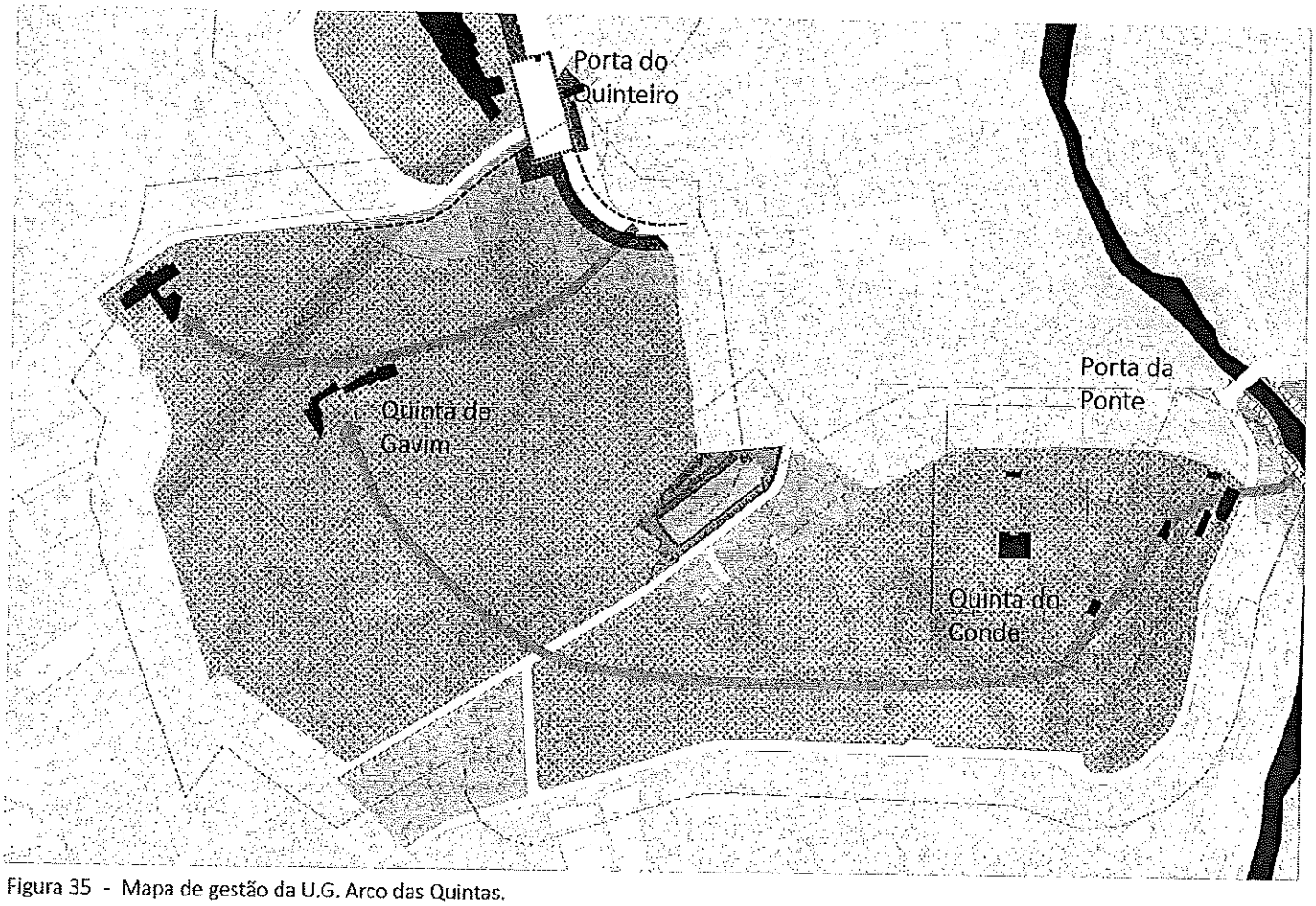

Figura 35 - Mapa de gestão da U.G. Arco das Quintas.

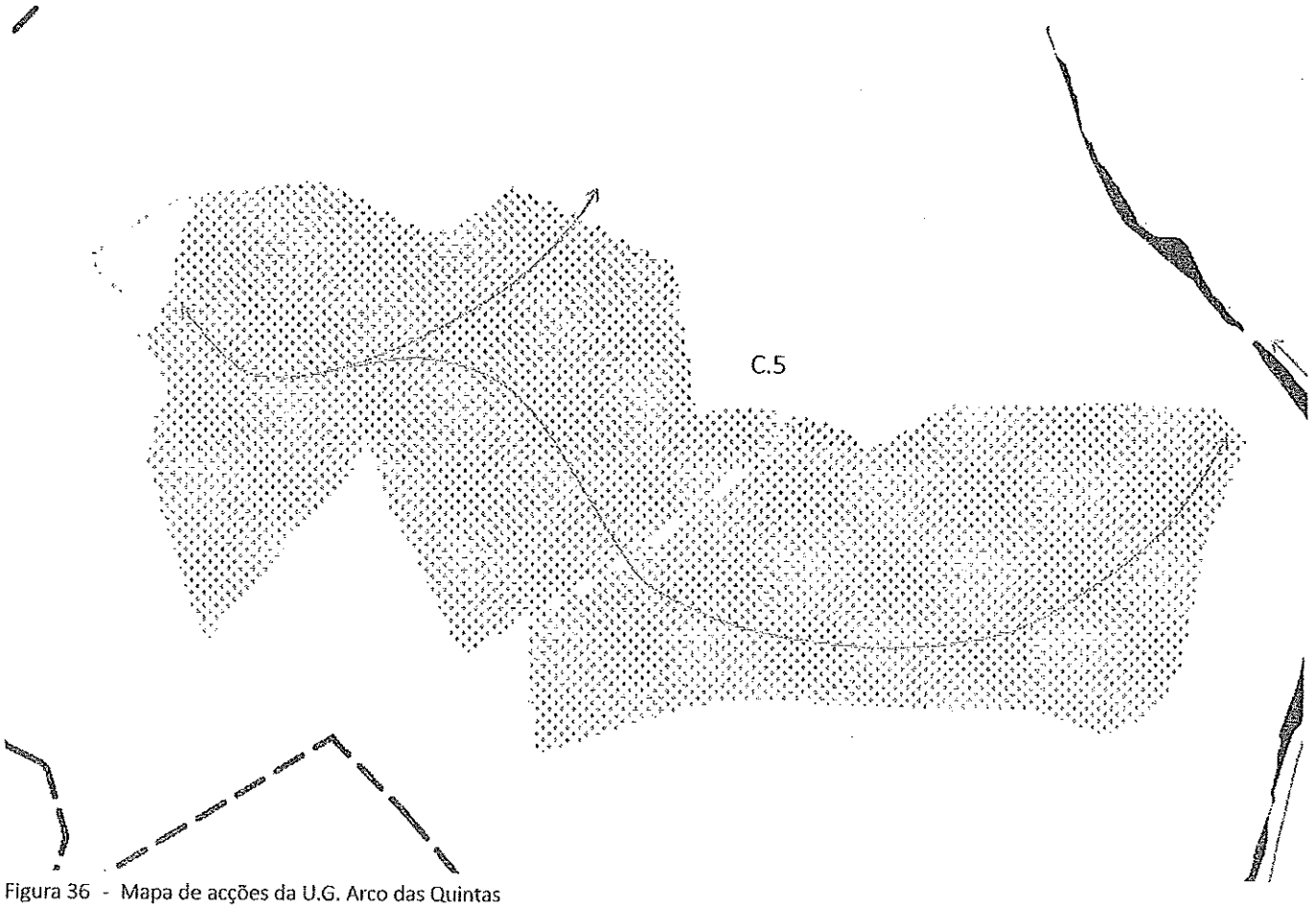

Figura 36 - Mapa de acções da U.G. Arco das Quintas

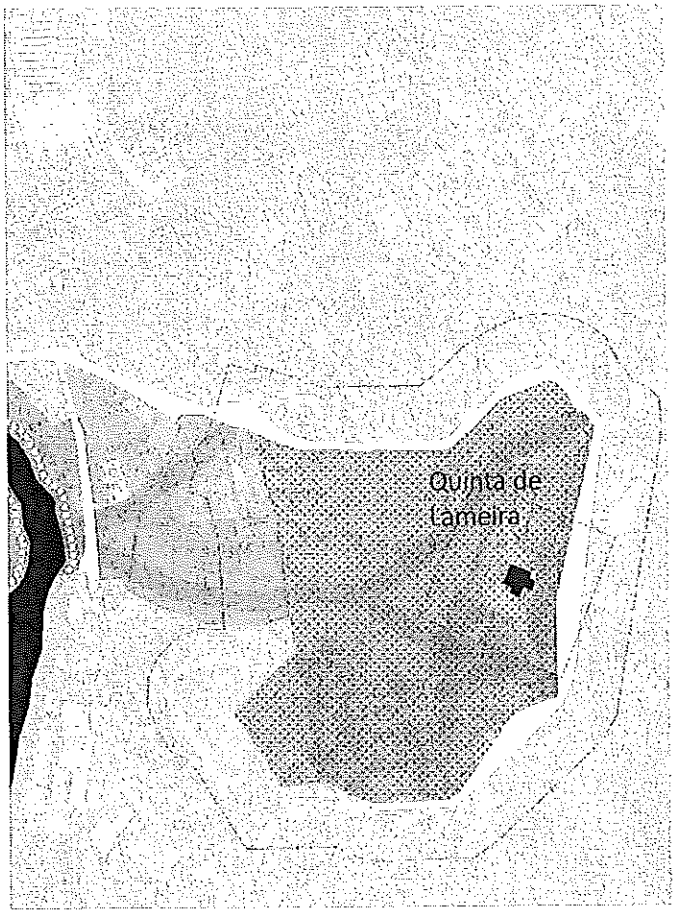

- Blocos habitação multifamiliar
- Frente contínua de acordo com a envolvente (máximo 3 pisos)
- Habitação isolada ou geminada
- Área de características específicas a manter e consolidar
- Indústria
- Equipamentos
- Parques
- Espaço verde (agricola, florestal, proteção)
- Percurso Rio Ave
- Frente urbana a ativar
- Persurso ciclável principal
- Delimitação das "Portas"
- Eixo "chaminés"
- Operação de reconstrução
- Operação de demolição
- UOPG proposta
- Faixa proteção rios
- Linhas de água
- *Buffer* património 50m
- Equipamento
- Elemento com valor patrimonial
- REN / RAN
- Área com valor patrimonial

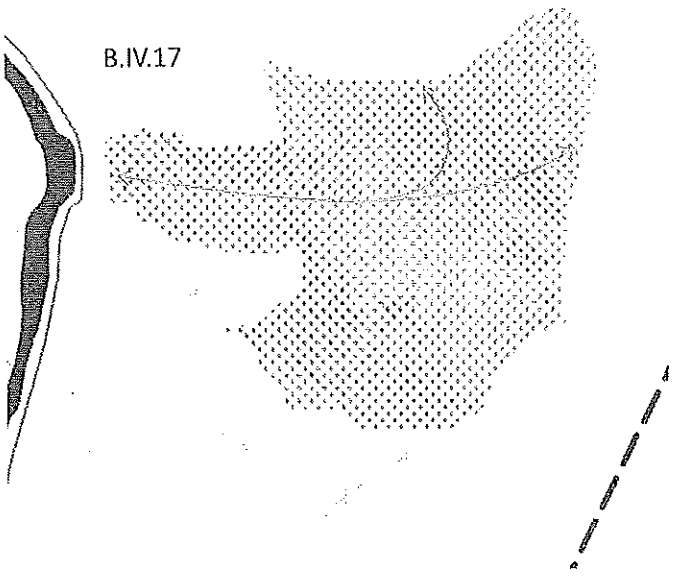

Tabela 7 - Lista das acções previstas na U.G. Arco das Quintas.

ID	Acção	Descrição	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Percurso ciclopedonal das margens do Ave a jusante da Ponte de Santana	Prolongamento do percurso ciclopedonal das margens para jusante da ponte de Santana por caminho a definir.	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Fundo ambiental * Outros IF	60 000 €
C.1	Reabilitação do edificado	Reabilitação do edificado existente, com prioridade para o que se situa na área de reabilitação prioritária e edifícios (ou conjuntos) de valor patrimonial relevante	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.5	Intervenções em quintas do arco	Manutenção ou reabilitação dos espaços integrados no arco das quintas, nomeadamente os correspondentes à Quinta de Gavim, Quinta do Conde e Quinta da Lameira, tendo em atenção os valores patrimoniais presentes e procurando fomentar a inteligibilidade, continuidade e permeabilidade deste conjunto de espaços. Neste sentido, considera-se desapropriado o fraccionamento da propriedade, e privilegiam-se usos de acesso público.	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * Fundo ambiental * Outros IF	21 854 347 €

Programação das acções

Nesta secção apresentam-se os quadros síntese onde são listadas todas as acções previstas e antes descritas em cada Unidade de Gestão, de modo a apoiar a programação da execução do PERU. Neste sentido, as acções são orçamentadas e calendarizadas. A calendarização apresentada terá um carácter orientador da acção pública. Contudo, mais do que a calendarização proposta, a promoção de cada uma das operações deverá seguir as oportunidades criadas, de modo a obter o maior impacto possível. Importará, assim, aproveitar eventuais fontes de financiamento para apoiar acções que delas possam beneficiar. Importará também aproveitar operações urbanísticas de iniciativa privada para avançar em simultâneo com acções de iniciativa pública previstas que, pela proximidade, possam funcionar em complementaridade com a acção privada, beneficiando-se mutuamente.

As acções aqui apresentadas estão divididas em três tipos:

A - Acções imateriais: acções que não correspondem a uma intervenção directa no espaço físico.

B – Acções programadas: conjunto de operações urbanísticas estruturantes programadas e hierarquizadas de acordo com o seu nível de prioridade.

C – Acções complementares: acções com capacidade de estruturação ou prioridade secundária, cuja execução deve ser integrada na normal actividade de manutenção dos espaços públicos, não obrigando à promoção de uma iniciativa autónoma.

ID	Tipos de acões	Estimativa orçamental (CMVNF)
A.	Acções imateriais	870 000 €
B.	Acções programadas	99 790 752 €
C.	Acções complementares	111 296 553 €
Total ações imateriais		211 957 305 €

Tabela 8 - Síntese dos tipos de acções previstas

18 812 598 €	x	x	2022
8 382 238 €	x	x	2023
8 458 077 €	x	x	2024
10 573 981 €	x	x	2025
15 131 044 €	x	x	2026
15446536 €	x	x	2027
15 784 518 €	x	x	2028
15 669 059 €	x	x	2029
15 304 015 €	x	x	2030
16 503 253 €	x	x	2031
16 248 725 €	x	x	2032
11 644 779 €	x	x	2033
11 029 925 €	x	x	2034
11 433 663 €	x	x	2035
11 017 966 €	x	x	2036
10 575 530 €	x	x	2037

Tabela 9 - Acções imateriais

ID	Ações imateriais	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
A.I.1	Instalação do gabinete local	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.I.2	Criação do SIG para suporte à monitorização e preenchimento automático dos dados quantitativos do relatório anual.	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.I.3	Assessoria à criação e regulamentação da bolsa de imóveis e do programa municipal de habitação acessível	* MVNF	* Orçamento municipal	30 000 €
A.I.4	Programas de encolvimento da população e mobilização de actores locais	* MVNF	* Orçamento municipal	90 000 €
A.I.5	Elaborar e divulgar normas e soluções-tipo de desenho de espaço público.	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.I.6	Elaborar e divulgar estudos urbanísticos de aprofundamento do PERU para as áreas mais estruturantes da estratégia.	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.II.1	Sistema de apoios, incentivos e de pressão	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.II.2	Programa de activação da Fábrica Sampaio Ferreira	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	300 000 €
A.II.3	Programa de gestão e activação das margens	* MVNF * H2Ave	* Orçamento municipal * Outros IF	150 000 €
A.II.4	Programa de reactivação da feira e do mercado	* MVNF * FNF	* Orçamento municipal * Outros IF * Privados	300 000 €
A.II.5	Programa de apoio à instalação de atividades economicas em geral (a trabalhar com made in)	* MVNF	* Orçamento municipal	
A.II.6	Programa de apoio à actividade agrícola	* MVNF	* Orçamento municipal	
Total acções imateriais				870 000 €

2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
	x														
	x	x	x												
	x		x		x			x		x			x		x
	x	x													
			x	x	x										
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	75 000 €	60 000 €	70 000 €	50 000 €	65 000 €	50 000 €	50 000 €	60 000 €	50 000 €	65 000 €	50 000 €	50 000 €	60 000 €	50 000 €	65 000 €

Tabela 10 - Acções programadas

ID	Acções programadas	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.I.1	CIDIFAD	* Promotores privados	* Privados	15 000 000 €
B.I.2	Teatro Narciso Ferreira	* MVNF	* PT2020 * Orçamento municipal	3 500 000 €
B.I.3	Ligação entre a Rua Joaquim Ferreira e a Avenida Narciso Ferreira pelo Teatro Narciso Ferreira	* MVNF	* Orçamento municipal	312 598 €
B.II.1	Fábrica Sampaio Ferreira - Norte	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	10 275 000 €
B.II.2	Ligação entre o Parque da Azenha Velha e a Fábrica Sampaio Ferreira	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	82 400 €
B.II.3	Ponte ciclopedonal entre a Fábrica Sampaio Ferreira e Santana	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	600 000 €
B.III.1	Percurso ciclopedonal da margem direita do Ave	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	96 225 €
B.III.2	Ribeira do Quinteiro	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	116 820 €
B.III.3	Acesso à EB Oliveira S. Mateus	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	61 200 €
B.III.4	Intervenção na EB Oliveira S. Mateus	* MVNF	* Orçamento municipal	280 316 €
B.IV.1	Interface de transportes	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF	418 124 €
Total acções programadas				99 790 752 €

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
18 812 598 €	x															
821 480 €	x	x														
875 495 €	x	x	x													
2 991 400 €		x	x	x												
7 775 930 €		x	x	x	x											
8 143 897 €		x	x	x	x	x										
8 330 099 €		x	x	x	x	x	x									
8 218 768 €		x	x	x	x	x	x	x								
7 834 245 €									x							
9 033 483 €									x	x						
8 778 955 €									x	x	x					
4 175 008 €									x	x	x	x				
3 560 155 €									x	x	x	x	x			
3 904 193 €									x	x	x	x	x	x		
3 488 495 €									x	x	x	x	x	x	x	
3 046 059 €									x	x	x	x	x	x	x	x

ID	Acções programadas	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Rua entre o Hóquei e o Hospital	* Promotores privados	* Privados	24 095 802 €
[illegible]	Porta das Tílias	* MVNF	* Orçamento municipal	490 773 €
[illegible]	Fábrica Oliveira Ferreira	* Promotores privados	* Privados * Outros IF	32 684 736 €
[illegible]	Eixo das chaminés	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	345 846 €
[illegible]	Porta da Ponte	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * Privados	272 227 €
[illegible]	Porta do Hospital	* MVNF	* Orçamento municipal	474 074 €
[illegible]	Rua Joaquim Ferreira	* MVNF	* Orçamento municipal	357 600 €
[illegible]	Parque dos Namorados	* MVNF	* Orçamento municipal	44 982 €
[illegible]	Reabilitação do antigo quartel dos bombeiros	* MVNF * GNR	* Orçamento municipal * GNR * Outros IF	607 211 €
[illegible]	Parque da Azenha Velha	* MVNF * H2Ave	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF	821 177 €
[illegible]	Campo de jogos da AzenhaVelha	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	169 454 €
[illegible]	Ponte ciclopedonal da Azenha Velha	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	125 000 €
[illegible]	Reabilitação da Azenha Velha	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	143 188 €
Total acções programadas				99 790 752 €

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
18 812 598 €				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
821 480 €				x	x	x	x									
875 495 €					x	x	x	x	x	x	x					
2 991 400 €					x	x	x	x								
7 775 930 €						x	x	x								
8 143 897 €						x	x	x								
8 330 099 €							x	x	x	x						
8 218 768 €							x	x	x	x	x					
7 834 245 €							x	x	x	x	x					
9 033 483 €							x	x	x	x						
8 778 955 €							x	x	x	x						
4 175 008 €							x	x	x	x						
3 560 155 €							x	x	x	x						
3 904 193 €							x	x	x	x						
3 488 495 €							x	x	x	x						
3 046 059 €							x	x	x	x						

ID	Acções programadas	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
[illegible]	Parque dos Socalcos	* MVNF * H2Ave * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	640 931 €
[illegible]	Caminho do socalco	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * Outros IF * Privados	43 275 €
[illegible]	Percurso ciclopedonal das margens do Ave a jusante da Ponte de Santana	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	60 000 €
[illegible]	Ligação entre Santana e a Rampa do Tanque	* MVNF * Promotores privados	* Orçamento municipal * 1° Direito * Outros IF * Privados	2 011 530 €
[illegible]	Requalificação do Largo de Santana	* MVNF	* Orçamento municipal	1 336 458 €
[illegible]	Parque da Quinta da Cruz	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	1 448 616 €
[illegible]	Ampliação do cemitério	* MVNF	* Orçamento municipal	58 591 €
[illegible]	Ligação da Casa Nova à Ribeira de S. Pedro	* MVNF	* Orçamento municipal	134 700 €
[illegible]	Ligação da Azenha Velha à Quinta da Cruz	* MVNF	* Orçamento municipal	173 850 €
[illegible]	Requalificação do Jardim de Riba d'Ave	* MVNF	* Orçamento municipal	29 567 €
[illegible]	Porta da Igreja	* MVNF	* Orçamento municipal	285 263 €
[illegible]	Repavimentação da EN310	* MVNF	* Orçamento municipal	64 500 €
Total acções programadas				99 790 752 €

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
18 812 598 €									x	x	x	x	x			
821 480 €									x	x	x					
875 495 €										x	x	x				
2 991 400 €										x	x	x				
7 775 930 €										x	x	x	x	x		
8 143 897 €										x	x	x	x	x		
8 330 099 €										x	x	x	x	x		
8 218 768 €										x	x	x	x	x		
7 834 245 €										x	x	x	x	x	x	
9 033 483 €											x	x	x	x	x	
8 778 955 €											x	x	x	x	x	
4 175 008 €											x	x	x	x	x	
3 560 155 €											x	x	x	x	x	
3 904 193 €											x	x	x	x	x	
3 488 495 €												x	x	x	x	
3 046 059 €																

ID	Acções programadas	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
B.V.3	Ribeira de S. Pedro	* MVNF * Promotores privados	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF * Privados	320 400 €
B.V.4	Acessos ao percurso da Ribeira de S. Pedro	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	71 925 €
B.V.5	Valorização ambiental Penedo Cabanelas	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	42 000 €
B.V.6	Ponte sobre a Avenida Cidade Abreu e Lima	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	150 725 €
B.VI.1	Parque agrícola	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	200 400 €
B.VI.2	Renaturalização das ribeiras inseridas no parque agrícola	* MVNF	* PT2030 * Orçamento municipal * F. ambiental * Outros IF	400 800 €
B.VI.3	Atravessamento pedonal da VIM	* MVNF	* Orçamento municipal * Outros IF	60 000 €
B.VI.4	Ligação da Rua de Real à VIM	* MVNF	* Orçamento municipal	97 500 €
B.VI.5	Capela de S. Roque	* MVNF	* Orçamento municipal	168 240 €
B.VI.6	Repavimentação da Rua 5 de Outubro	* MVNF	* Orçamento municipal	53 700 €
B.VII.1	Porta do Quinteiro	* MVNF	* Orçamento municipal	629 325 €
Total acções programadas				99 790 752 €

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
18 812 598 €												x	x	x	x	
821 480 €													x	x	x	
875 495 €													x	x	x	x
2 991 400 €													x	x	x	x
7 775 930 €														x	x	x
8 143 897 €														x	x	x
8 330 099 €														x	x	x
8 218 768 €														x	x	x
7 834 245 €														x	x	x
9 033 483 €														x	x	x
8 778 955 €														x	x	x
4 175 008 €														x	x	x
3 560 155 €														x	x	x
3 904 193 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 488 495 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 046 059 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Tabela 11 - Acções complementares

ID	Acções complementares	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
C.1	Reabilitação do edificado	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * F. ambiental * Outros IF	37 346 400 €
C.3	Consolidação da frente urbana do eixo central	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * F. ambiental	37 437 111 €
C.4	Terreno entre-fábricas	* Promotores privados	* Privados * F. ambiental	12 903 439 €
C.5	Intervenções em quintas do arco	* Promotores privados	* Privados * 1º Direito * F. ambiental * Outros IF	21 854 347 €
C.6	Reabilitação da estalagem	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	558 841 €
C.7	Ampliação da sede da FNF	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	303 606 €
C.8	Reabilitação do Café Riba d'Ave	* FNF	* FNF * Privados * Outros IF	279 610 €
C.9	Repavimentação da área residencial da ponte	* MVNF	* Orçamento municipal	162 600 €
C.10	Avenida Narciso Ferreira	* MVNF	* Orçamento municipal	149 850 €
C.11	Densificação a rede da área residencial da ponte	* MVNF * Promoção privada	* Orçamento municipal * Privados	75 300 €
C.12	Repavimentação da Rua Conde de Riba d'Ave	* MVNF	* Orçamento municipal	50 475 €
C.13	Prolongamento da Rua da Indústria Têxtil	* Promotores privados	* Privado	36 750 €
C.14	Revalorização do eixo central de Oliveira S. Mateus	* MVNF	* Orçamento municipal	34 650 €
C.15	Prolongamento da Rua do Colégio	* MVNF	* Orçamento municipal	18 300 €
C.16	Ligação entre a Rua da Casa Nova e a EN310	* Promotores privados	* Privado	17 400 €
Total acções complementares				111 296 553 €

2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
0 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 419 770 €	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ID	Acções complementares	Promoção	Financiamento	Estimativa orçamental
C.17	Eixos verdes de ligação entre o Parque do Quinteiro e a EB Oliveira S. Mateus	MVNF Proprietários e investidores	* Privado * Orçamento municipal	16 125 €
C.18	Prolongamento da Rua das Pombinhas	* Promotores privados	* Privados	15 150 €
C.19	Alto de S. Roque	* MVNF	* Orçamento municipal	14 550 €
C.20	Ligação entre a Avenida das Tílias e a Rua da Casa Nova	* Promotores privados	* Privado * Orçamento municipal	12 000 €
C.21	Ligação entre a Travessa dos Casais e a Porta das Tílias	* Promotores privados	* Privado	10 050 €
Total acções complementares				111 296 553 €

2022						0 €
2023	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2024	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2025	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2026	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2027	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2028	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2029	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2030	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2031	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2032	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2033	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2034	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2035	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2036	x	x	x	x	x	7 419 770 €
2037	x	x	x	x	x	7 419 770 €

III.

Medidas de incentivo à reabilitação

As Operações de Reabilitação Urbana estabelecem um conjunto de mecanismos que complementam as intervenções de promoção pública e que têm por objectivo mobilizar a iniciativa privada com vista à desejada reabilitação e reactivação do parque edificado. Estes mecanismos, na sua maioria de natureza fiscal, visam, por um lado, incentivar e apoiar as operações de reabilitação e, por outro lado, penalizar a inacção de forma a pressionar os proprietários a intervir nos seus imóveis.

Os mecanismos a que aqui nos referimos são fixados pela legislação vigente, devendo contudo ser adaptados a cada contexto particular, tal como previsto no artigo 33º do RJRU.

No caso em apreço, a área de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus é marcada por uma patente perda demográfica, aparentemente resultante de falta de atractividade local. É esta situação que se pretende inverter, por via do investimento público previsto e da estratégia de conjunto proposta. Ainda assim, a presente escassez de procura obriga a um desenho de medidas que assegurem duas características:

* complementar os instrumentos de pressão fiscal com mecanismos que permitam aos proprietários que se mostrem disponíveis para participar no processo de reabilitação não serem penalizados pelo facto de não haver procura suficiente;
* procurar que as medidas não provoquem um súbito aumento dos valores fundiários, o que não só poderia originar um indesejado processo de gentrificação, como poderia elevar as expectativas dos proprietários acima das reais condições de mercado, travando (ainda mais) a dinâmica de reabilitação que se pretende incentivar.

Nas linhas que se seguem expõe-se sucintamente este sistema de incentivos que será depois detalhado nas tabelas 12 a 16. As condições específicas que regem cada uma das medidas elencadas serão as que constam na legislação indicada, ou em regulamento municipal próprio.

Incentivos à reabilitação

Estabelece-se um conjunto de incentivos fiscais e reduções nos custos administrativos que visam incentivar as operações de reabilitação de promoção privada . Estes incentivos correspondem a uma significativa redução dos custos directamente associados à operação, bem como isenções fiscais por um período imediatamente subsequente, limitado a um máximo de oito anos.

De acordo com a legislação vigente, a generalidade destes benefícios aplica-se exclusivamente aos processos associados a operações de reabilitação de edifícios preexistentes; podendo, no caso particular da aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA, estender-se também à construção de equipamentos de utilização colectiva de natureza pública.

Arrendamento Acessível

Aos benefícios associados às operações de reabilitação, acrescem ainda os incentivos à provisão de habitação integrada no mercado de arrendamento acessível. Neste domínio prevê-se entre outros incentivos, a aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA também para construção nova, assim como a possibilidade de acesso a linha de crédito bonificado específica. Prevê-se, igualmente, a isenção de tributação em sede de imposto sobre o rendimento que provenha do arrendamento, e em sede de IMI.

Pretende-se, assim, incentivar uma transformação urbana que não fomente o aumento dos preços da habitação.

Mecanismos de pressão

Se, por um lado, se criam benefícios que incentivam as operações de reabilitação, por outro lado, estabelecem-se agravamentos fiscais que penalizam os imóveis degradados e devolutos. Visa-se, assim, pressionar a acção por parte dos proprietários.

Às medidas de carácter fiscal, acresce ainda um conjunto de instrumentos que permitem à administração pública substituir os proprietários na prossecução dos objectivos traçados sempre que estes não demonstrem disponibilidade para promover as intervenções necessárias por sua própria iniciativa, nomeadamente expropriação, obras coercivas, arrendamento forçado, venda forçada e direito de preferência, de acordo com o previsto no artigo 54º do RJRU.

Na sequência da prática de verificação sistemática do estado de conservação e de ocupação dos edifícios da ARU, serão contactados os proprietários cujos edifícios se encontrem em situação de poder sofrer penalizações. Este é um momento central no processo, que a entidade gestora deve aproveitar para apresentar aos proprietários informação sobre os incentivos e apoios à reabilitação e sobre a bolsa de imóveis, bem como disponibilizar-se para apoiar os proprietários no seguimento do processo com vista a evitar as possíveis penalizações.

Bolsa de imóveis

A reduzida procura a que se assiste no núcleo urbano de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, leva a que os referidos mecanismos de pressão tenham de ser acompanhados por instrumentos complementares que permitam aos proprietários que se mostrem disponíveis a participar no processo de reabilitação não serem penalizados quando tal ausência de procura impossibilita a devida ocupação dos edifícios, ou torna as operações de reabilitação economicamente inviáveis.

Para tal, os proprietários de imóveis devolutos e/ ou degradados poderão solicitar voluntariamente a sua integração em bolsa de imóveis a criar, evitando por este meio o respectivo agravamento fiscal.
A bolsa de imóveis tem por objectivo facilitar e incentivar a venda e arrendamento dos imóveis a custos controlados, quer pela articulação com o mercado, quer pela articulação com os programas municipais de habitação, nomeadamente o 1º Direito ou o programa de arrendamento acessível Viver Famalicão.

Os proprietários podem retirar os seus prédios da bolsa de imóveis a qualquer momento, desde que eles sejam de imediato reabilitados e ocupados. Contudo, a não aceitação, por parte do proprietário, da mobilização do seu imóvel para operação proposta pela gestão da bolsa, acarreta penalização.

Apoio Técnico e Financeiro

Os proprietários que pretendam avançar com operações de reabilitação e reocupação dos seus imóveis deverão poder contar com apoio por parte do município, por via do Gabinete da ORU. Sempre que adequado, este deverá promover a articulação com os serviços da Divisão de Habitação com vista a assegurar aconselhamento e apoio técnico com vista à elaboração de candidaturas aos programas de financiamento municipais e estatais que se considerem mais adequados a cada intervenção.

Divulgação e debate

O município, por via do Gabinete da ORU, deverá promover um conjunto de iniciativas de divulgação e debate com vista a envolver a população na revisão da proposta apresentada, e mobilizar os diferentes actores para a sua execução.

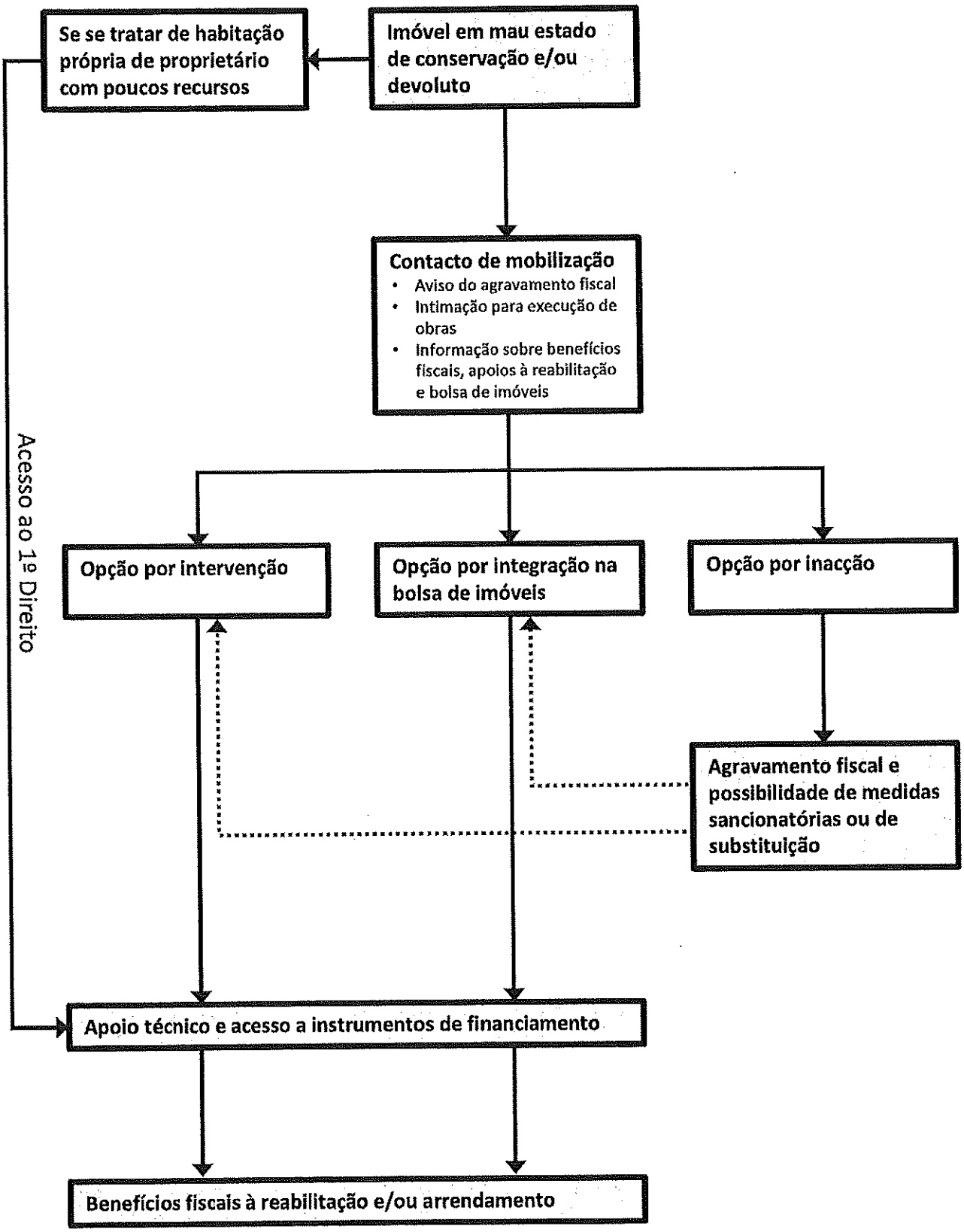

Figura 37 - Diagrama dos mecanismos de pressão e incentivo

Tabela 12 - Incentivos à reabilitação

Imposto	Medida	Enq. legal
IMI	Isenção de IMI por 3 anos a partir do ano de conclusão das obras de reabilitação. O benefício pode ser renovado por mais 5 anos nos casos habitação permanente.	Art. 45° EBF [alínea a) do n°2]
IMT	Isenção de IMT na aquisição de imóveis para reabilitação.	Art. 45° EBF [alínea b) do n°2]
	Isenção de IMT na primeira venda do imóvel após reabilitação, quando destinado a habitação permanente.	Art. 45° EBF [alínea c) do n°2]
IVA	Taxa reduzida de 6% de IVA em empreitadas de reabilitação de edifícios e empreitadas de construção ou reabilitação de equipamentos de utilização colectiva e natureza pública.	Art. 18° CIVA [alínea a) do n°1; verba 2.23 da Lista I anexa]
IRS	Dedução à colecta de 30% dos encargos relacionados com a reabilitação, até ao limite de 500€	Art. 71° EBF [n°4]
Taxas	Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação.	Art. 45° EBF [alínea d) do n°2]
	Regime especial de taxas municipais, conforme regulamento em vigor, nas operações urbanísticas de reabilitação.	Art. 67° RJRU [n°1]
	Regime especial de taxas municipais, conforme regulamento em vigor, na emissão de alvará de obras de reabilitação ou de obras explicitamente previstas nas listas de acções que integram o PERU.	Art. 67° RJRU [n°1]
	Regime especial de taxas municipais, conforme regulamento em vigor, na ocupação do espaço público por motivos de obra de reabilitação ou de obras explicitamente previstas nas listas de acções que integram o PERU.	Art. 67° RJRU [n°1]

Tabela 13 - Arrendamento acessível

Imposto	Medida	Enq. legal
IMT	Isenção de IMT na aquisição de terrenos para construção de habitação destinada a arrendamento acessível.	Art. 45°-A EBF [n°1]
IMI	Isenção de IMI por 3 anos, renovável por mais 5 anos para prédios ou fracções autónomas adquiridos, reabilitados ou construídos para habitação integrada em programa de apoio ao arrendamento.	Art. 45°-A EBF [alínea a) do n°2]
IRS IRC	Isenção da tributação em sede de IRS ou IRC dos rendimentos prediais decorrentes de contratos integrados em programa de apoio ao arrendamento.	Art. 23° DL n.° 68/2019
IVA	Taxa reduzida de 6% de IVA em empreitadas de construção nova de habitação destinada a arrendamento acessível..	Art. 18° CIVA [alínea a) do n°1; verba 2.18 da Lista I anexa]
Linha de crédito	Acesso a linha de crédito bonificado para construção de habitação destinada a arrendamento acessível.	Art. 6° DL 56/2023

Tabela 14 - Mecanismos de pressão (medidas fiscais)

Imposto	Medida	Enq. legal
IMI	Majoração em 30% da taxa de IMI em vigor a aplicar em prédios degradados.	Art. 112° CIMI [n°8]
	Elevação ao triplo da taxa de IMI para prédios que se encontrem total ou parcialmente devolutos há mais de um ano.	Art. 112° CIMI [n°3]
	Elevação ao triplo da taxa de IMI para prédios que se encontrem em ruína.	Art. 112° CIMI [n°3]

Tabela 15 - Mecanismos de pressão (instrumentos de execução)

Âmbito	Medida	Enq. legal
Acções de imposição ou substituição	Direito de preferência	Art. 54° RJRU [alínea d) do n°1]
	Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas	Art. 54° RJRU [alínea a) do n°1]
	Arrendamento forçado	Art. 54° RJRU [alínea e) do n°1] Art. 108°-C RJUE
	Venda forçada	Art. 54° RJRU [alínea h) do n°1]
	Expropriação	Art. 54° RJRU [alínea g) do n°1]

Tabela 16 - Bolsa de imóveis

Imposto	Medida	Enq. legal
IMI	Não agravamento do IMI por razão de mau estado de conservação ou não ocupação aos imóveis integrados na bolsa de imóveis a criar.	Art. 16° Lei n° 73/2013

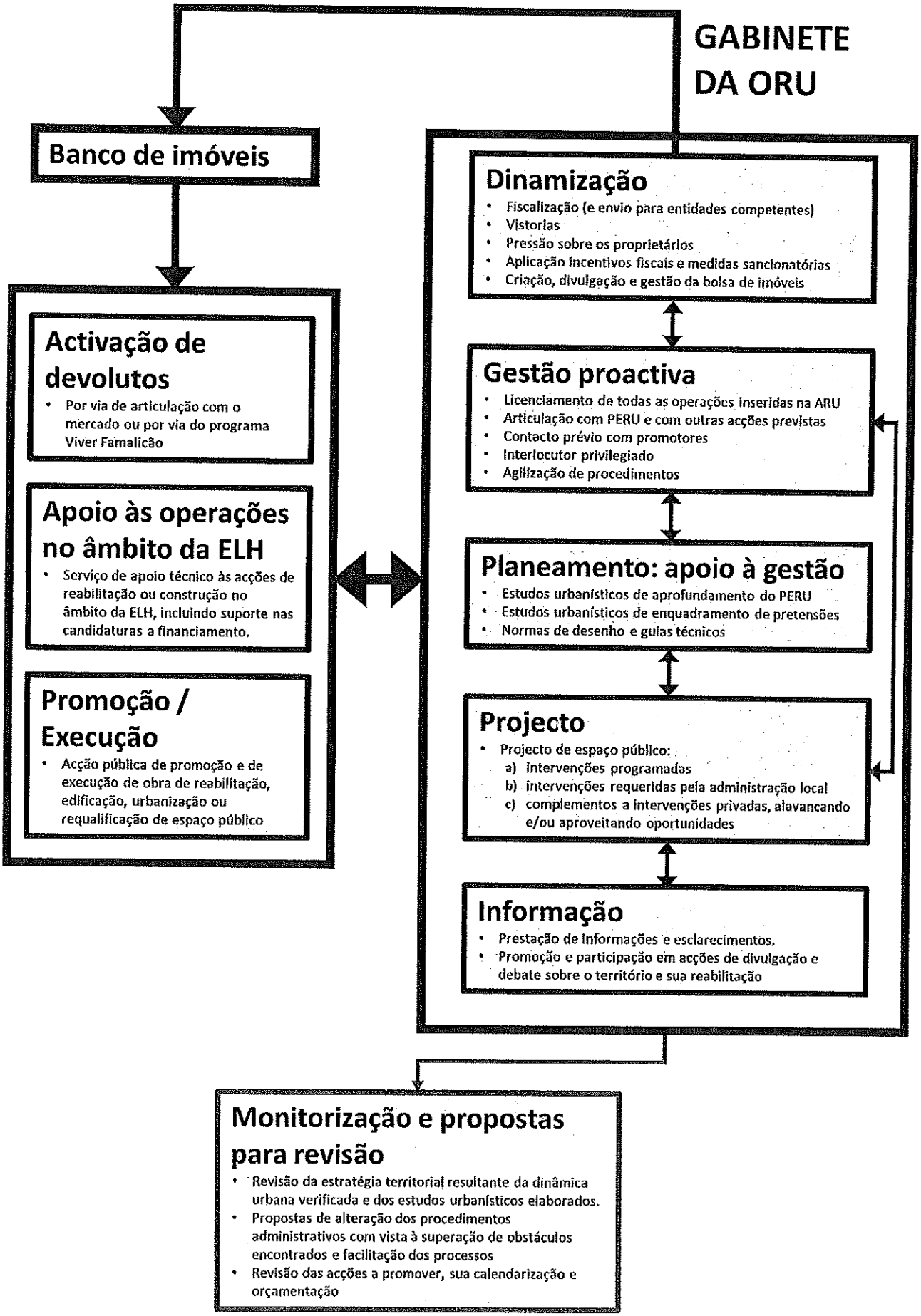

Figura 38 - Diagrama do modelo de governança

Modelo de governança

No seguimento das opções já assumidas no âmbito do PERU do Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão, estabelece-se o Município como entidade gestora da ORU, sob coordenação do Serviço de Reabilitação Urbana (SRU), o qual deverá assumir para a ORU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus as mesmas competências já estipuladas para a ORU do Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão (cf. p. 140). O presente documento densifica o quadro de atribuições já previstas, procurando adequá-las ao modelo de gestão que se propõe para a ORU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus.

Neste sentido, determina-se a criação do Gabinete da ORU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus, que funciona sob coordenação do SRU, e que será responsável por dirigir a execução da ORU, o que implica uma actuação em diferentes domínios de planeamento, gestão e projecto.

Importa destacar a importância do gabinete na articulação das diferentes intervenções de transformação do espaço urbano da ARU, procurando garantir que todas contribuam para a concretização da estratégia preconizada, e que se complementem e potenciem entre si. Para tal, torna-se necessário que o Gabinete da ORU articule todas as intervenções integradas na ARU, tanto públicas como privadas, ficando responsável pela emissão de parecer no âmbito dos processos de licenciamento. Neste ponto, importa que o gabinete seja capaz de instaurar uma cultura própria de gestão: mais próxima, mais, célere, mais proactiva, mais exigente.

O Gabinete da ORU deverá ainda actuar em estreita colaboração com outros serviços municipais que complementem a sua actividade e nos quais deverá estabelecer um ponto de contacto fixo. Aqui, salienta-se a importância de articulação com o serviço da Divisão da Habitação que assumirá as actividades de apoio às operações a desenvolver no âmbito da Estratégia Local de Habitação, garantindo capacitação técnica e acesso a financiamento aos proprietários e promotores privados.

São atribuições do Gabinete da ORU de Riba d'Ave e Oliveira S. Mateus:

1- Informação e debate

* Assumir uma presença regular na ARU, fomentando o contacto interpessoal com a comunidade local.

* Prestar e disponibilizar informações sobre a estratégia e processo de planeamento, bem como sobre os direitos e deveres dos proprietários, arrendatários e demais envolvidos nos processos de urbanização, em particular no que se refere aos mecanismos de incentivo e pressão previstos no PERU, bem como outros sistemas de apoio técnico e financeiro disponíveis.

* Promover e participar em acções de divulgação e debate sobre o território e sua reabilitação, que visam envolver a população no processo e mobilizar os actores da transformação do território para a concretização da estratégia preconizada. Prevê-se um programa de divulgação e envolvimento no início do processo e mais um no final de cada ciclo de cinco anos que deverão apoiar a avaliação e eventual revisão periódica do PERU. Prevê-se ainda acções intermédias de menor escala, sensivelmente a meio de cada um destes perídos de cinco anos (ver A.I.4).

2- Dinamização

* Identificar casos de incumprimento e encaminhá-los para as entidades responsáveis, nomeadamente serviços municipais de fiscalização (no caso de intervenções irregulares) ou IHRU (no caso de suspeita de deficiências nas condições de habitabilidade de fogos arrendados ou subarrendados, no quadro dos artigos 8° e 9° do Decreto-Lei n°89/2021).

* Promover vistorias sistemáticas, a pedido dos proprietários ou por iniciativa do próprio Gabinete da ORU (nos termos do artigo 65° do RJRU), de modo a manter actualizado o conhecimento do estado de conservação dos edifícios, como base para a aplicação das medidas de incentivo e pressão previstas.

* Criar, divulgar e gerir a bolsa de imóveis.

* Contactar os proprietários no sentido de estimular a reabilitação e/ou reocupação dos imóveis; ou de os encaminhar para a bolsa de imóveis. Tanto num caso como no outro, será aqui essencial a articulação com o programa de arrendamento acessível Viver Famalicão, bem como com o serviço da Divisão de Habitação de apoio às operações a desenvolver no âmbito da Estratégia Local de Habitação, com vista à capacitação técnica e acesso a financiamento para a intervenção.

* Aplicar os benefícios fiscais previstos, bem como as medidas de pressão, em particular as medidas de agravamento fiscal.

3- Gestão proactiva

* Guiar o processo de controlo prévio de todas as operações urbanísticas na ARU.

* Instituir uma prática de gestão proactiva e propositiva, na qual o gabinete procura encaminhar cada projecto no sentido de uma melhor integração na estratégia da ORU e de uma melhor articulação com outras iniciativas em curso ou previstas.

* Promover o contacto prévio com os promotores num momento muito preliminar dos processos de intervenção, idealmente antes do início do desenvolvimento dos projectos. Quando adequado, este contacto deve ser feito por iniciativa do próprio Gabinete da ORU, seja na sequência dos mecanismos de pressão, ou na sequência do surgimento de novas condições que facilitem ou aconselhem uma intervenção (condições de financiamento, previsão de novas intervenções com as quais articular).

* Estabelecer um interlocutor privilegiado com os requerentes ao longo de todo o processo de controlo prévio.

* Agilizar o processo de controlo prévio, procurando garantir a celeridade do processo e congregando os contributos dos vários serviços municipais, idealmente por meio de despacho único ou prática com efeito equivalente.

4- Instrumentos de planeamento de apoio à gestão

* Elaborar e difundir normas e soluções-tipo de desenho de espaço público, para os diferentes sistemas e tipos de espaço público, como forma de uniformizar as soluções em toda a ARU, promovendo maior continuidade dos espaços públicos (ver A.I.5).

* Elaborar e divulgar estudos urbanísticos de aprofundamento do PERU – eventualmente com diferentes soluções alternativas que cumpram a estratégia preconizada – que sirvam para guiar as opções da gestão, assim como para influenciar e mobilizar a acção dos actores público e privados. Será particularmente importante desenvolver propostas para as áreas mais estruturantes da estratégia, nomeadamente: "portas", Largo de Santana, Fábrica Sampaio Ferreira, rua entre o Hóquei e o Hospital, Rua de Joaquim Ferreira, eixo das chaminés, margens do Ave, parques urbanos, Ribeira do Quinteiro, Ribeira de S. Pedro (ver A.I.6).

* Elaborar estudos urbanísticos de enquadramento das pretensões apresentadas, como instrumento de apoio à gestão.

* Elaborar e difundir normas de desenho de espaço público, como forma de uniformizar as soluções em toda a ARU, promovendo maior continuidade dos espaços públicos.

5- Projecto

* Elaborar, ou participar na elaboração, de projectos de espaço público no âmbito de intervenções de iniciativa pública, nomeadamente:

a) intervenções programadas no PERU;

b) intervenções resultantes de novas necessidades, nomeadamente as requeridas pelas Juntas de Freguesia;

c) intervenções complementares a acções de iniciativa privada, alavancando ou aproveitando oportunidades.

6- Monitorização

* Elaborar, no quadro do art. 20°-A do RJRU, o relatório anual de monitorização da ORU, que deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, e que deverá conter:

a) Mapa(s) desenvolvido(s) em SIG, e respectivas tabelas, contendo:

. identificação das acções de transformação urbana (públicas e privadas) executadas e em curso (de acordo com o seu estado de desenvolvimento).

. identificação dos imóveis sinalizados como devolutos e estado do processo sequente no quadro das medidas de pressão previstas.

. identificação dos imóveis alvo de vistoria e resultado da mesma.

. identificação dos casos em que

a vistoria conduziu a benefícios ou agravamentos fiscais e estado do respectivo processo.

. identificação dos imóveis integrados na bolsa de imóveis.

b) Identificação dos projectos e estudos urbanísticos desenvolvidos pelo Gabinete da ORU.

c) Identificação, com base nos contactos estabelecidos e processos acompanhados, das principais dúvidas, dificuldades e obstáculos processuais encontrados; bem como das opções do modelo territorial do PERU que se mostrem desadequadas.

d) Identificação das oportunidades previsíveis, fruto de novas intervenções programadas ou da disponibilidade de novos instrumentos de financiamento.

e) Revisão da programação e calendarização face ao curso da execução e das oportunidades identificadas, quando considerado necessário.

f) Identificação de acções de divulgação e debate promovidas e anexação de documento com conclusões que deve ser elaborado aquando de debates ou discussões públicas.

g) Anexação dos relatórios anuais das entidades do terceiro sector que se encontrem a desenvolver acções previstas no PERU sob financiamento municipal.

* Elaborar, a cada cinco anos, o documento de avaliação da execução da ORU, que servirá de base ao relatório de avaliação que a Câmara deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal. Esse documento compila os cinco relatórios anuais do período a que corresponde, acompanhados de uma reflexão propositiva sobre o trabalho desenvolvido, que deverá conter, quando considerado adequado:

a) Proposta de formas de superar as dificuldades e obstáculos identificados (alínea c) do ponto anterior), nomeadamente por via de alteração de procedimentos administrativos, ou acções de comunicação.

b) Propostas de alteração ao modelo territorial do PERU.

c) Propostas de alteração aos mecanismos de incentivo e pressão previstos no PERU.

FREGUESIAS:

1 - Apoio Financeiro às Freguesias de Fradelos, de Requião e de Ribeirão e à União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Apoio a obras nas Freguesias. (Página 200)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro às Freguesias de Fradelos, de Requião e de Ribeirão e à União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos.
- Apoio a obras nas Freguesias.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê na alínea e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Juntas de Freguesia de Fradelos, de Requião e de Ribeirão e a Junta da União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

a) Freguesia de Fradelos – Obras de pavimentação da rua Vasco da Gama – Orçamentada em 28.080,00 euros + IVA;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Freguesia de Requião - Obras de alargamento de parte da rua do Sol - Orçamentada em 20.275,00 euros + IVA;

c) Freguesia de Ribeirão - Obras de construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira - Orçamentada em 48.518,30 euros + IVA;

d) União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Obras de alargamento da rua da Escola - Cabeçudos - Orçamentada em 8.768,51 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 105.641,81 euros (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro:**

1.1 À Freguesia de Fradelos, NIPC 507 153 235, até ao montante de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.2 À Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, até ao montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.3 - À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.4 - À União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, NIPC 510 836 577, até ao montante de 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados.

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Municipio, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:28:50 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 18823, 18824, 18827 e 18829

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Fradelos, pessoa coletiva número 507153235, com sede na rua do Espírito Santo, n.º 1050, aqui representada por Adelino da Silva Costa, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Fradelos, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua Vasco da Gama.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2023, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2023/_____ e com o compromisso n.º 2023/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Adelino da Silva Costa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Requião, pessoa coletiva número 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, aqui representada por António Francisco Costa Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Requião, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de alargamento de parte da rua do Sol.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2023, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2023/_____ e com o compromisso n.º 2023/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António Francisco Costa Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Ribeirão, pessoa coletiva número 506914410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, aqui representada por Leonel Agostinho Azevedo Rocha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Ribeirão, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2023, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2023/_____ e com o compromisso n.º 2023/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, pessoa coletiva número 510 836 577, com sede na Rua Jorge Silva, n.º 286, Esmeriz, aqui representada por Armindo Manuel Sampaio Mourão, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de alargamento da rua da Escola - Cabeçudos.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2023, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2023/_____ e com o compromisso n.º 2023/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Armindo Manuel Sampaio Mourão)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc: 62573/2023
Requerente: Freguesia de Fradelos
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Fradelos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de pavimentação da Rua Vasco da Gama., dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesso público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos a realizar, consistem no levantamento de calçada, preparação de fundação de caixa, e assentamento da calçada existente com o areia e cimento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para o bom funcionamento da Rua Vasco da Gama.

CC 4871.23

25 de outubro de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 51004/2023
Requerente: Freguesia de Requião
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Requião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de alargamento de parte da Rua do Sol, e apresenta orçamentos em anexo, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesso público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos a executar consistem na demolição do muro existente, e construção existente, para que possa ser realizado o alargamento da Rua do Sol, de seguida será executado um muro ciclópico até altura da pavimentação, e serão efetuados trabalhos de aterro com terras de empréstimo e sua compactação, aplicação de tout-venant e partir rocha e remover.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, a obra proposta a executar e descrita no ponto acima é necessária, para o bom funcionamento da Rua do Sol.

CC 4889.23

25 de outubro de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 46594/2023
Requerente: Freguesia de Ribeirão
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira, e apresenta orçamentos em anexo, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos a executar consistem no espalhamento e compactação mecânica de tout-venant, assentamento de cubo de granito azul 10x10cm, incluindo valetas cobertas e goma de cimento com compactação mecânica. Serão, ainda realizados os trabalhos da rede de águas pluviais, pelo que será executado o assentamento de tubagem em PP SN8, incluindo abertura, tapamento de vala e compactação mecânica, execução de câmaras de visita completas, em anéis pré-fabricados de betão, soleira pré-fabricada e solidária, incluindo escavação, aterro, degraus em varão de aço revestidos a

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

polipropileno, chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido, e execução de sargetas com grelha em ferro, incluindo abertura e tapamento de vala, tubo de ligação á rede e compactação mecânica.

Para finalizar a obra, será executado muro em betão ciclópico, acima do arruamento, incluindo abertura de fundação, e execução de fundação de betão armado, incluindo abertura de caboucos, para a execução de muro em blocos de betão, incluindo pilares em betão armado, cinta de travamento e areado nas faces interior, exterior e coroamento.

Pelo exposto sou da opinião de que, a obra proposta a executar e descrita no ponto acima é necessária, para o bom funcionamento da Travessa Aníbal Sá Oliveira.

CC 4891.23

25 de outubro de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc: 62581/2023
Requerente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de alargamento da Rua da Escola, freguesia de Cabeçudos, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesso público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos a realizar, consistem na demolição do muro existente em blocos, incluindo fundação, execução de fundação do muro em betão ciclópico, abertura de caboucos, colocação de alvenaria simples, executada em bloco e assente com argamassa de cimento e areia ao traço, e na execução do revestimento de muro de blocos, abertura e regularização e compactação de fundo de "caixa" do pavimento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Será, também, aplicada camada de fundação em "tout-venant", incluindo regularização e compactação, assentamento de cubos em granito cinza, em baías de estacionamento, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, levantamento e reposição de cubo existente em baía de estacionamento incluindo recobrimento com goma de cimento, aplicação de tubos em PP corrugado, incluindo envolvimento em betão simples, execução de valetas em betão simples em cima do cubo existente, e demolição e reconstrução de rampa de acesso à habitação.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para o bom funcionamento da Rua da Escola, freguesia de Cabeçudos.

CC 4863.23

25 de outubro de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Freguesia de Fradelos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Presidente da Câmara
Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos
Praça D. Maria II, 282
4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Entrada 2573/2023
Proc. Nº 3139/2023
2023-06-30 09:27:24.0

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		46/2023	30/06/2023

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro - Pavimentação de Vias

A Freguesia de Fradelos vem por este meio solicitar, apoio financeiro para a pavimentação da Rua Vasco da Gama, a qual é vicinal.

O valor estimado para a obra é de 29.000,00€.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Fradelos,

Rua do Espírito Santo, nº 1050 - 4760-485 FRADELOS • Tel.: 252 458 590
Email: geral@freg-fradelos.pt URL: www.freg-fradelos.pt Software: www.modulac.pt

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/13 – 2021/2025	02-09-2023

Assunto: Apoio Financeiro – Alargamento de parte da Rua do Sol

Senhor Presidente,

A Rua do Sol, nesta Freguesia de Requião, tem o seu início junto à EN 206 (Avenida São Silvestre de Requião) e serve toda a Aldeia do Sol, que tem cerca de 50 habitações.

Acontece que no seu início esta rua tem menos de 3 metros de largura, não permitindo o acesso de camiões ou carros de bombeiros maiores a algumas das habitações.

Surgiu a oportunidade de alargar esta parte da rua tendo para isso os confrontantes cedido o terreno necessário para passar aquela via para uma largura de 6 metros, permitindo assim o acesso a qualquer tipo de veículo e dando dignidade ao acesso e a toda aquela população que bem necessita e merece.

Para que tal aconteça, tem este executivo numa primeira fase, de pagar a execução de muros e colocar pelo menos tout-venant na parte alargada, para que a via possa ir sendo transitável.

Acontece que, para que tal obra possa ser efetuada por este esta Junta de Freguesia, temos necessidade de um apoio financeiro do executivo a que V.ª Exc.ª Preside.

Face ao exposto e certos de que V.ª Exc.ª não deixará de atender o nosso pedido, solicitamos um apoio financeiro para a obra de "Alargamento e Construção de Muros em Parte da Rua do Sol".

O custo mais baixo previsto para o Alargamento e construção de muros acima referido orça os 20.275,00 euros, mais IVA à taxa legal, de acordo com o caderno de encargos e orçamentos que junto para o efeito.

Anexo – 3 orçamentos e foto da área de intervenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(António Francisco da Costa Oliveira)

FREGUESIA DA VILA DE RIBEIRÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de construção de arruamento, na Travessa Aníbal Sá Oliveira, ligando esta travessa à Rua de Gôa.
Valor estimado para a obra é de 48.000,00 €.
Trata-se de um quarteirão demasiado grande e densamente povoado, sendo muito importante fazer uma ligação a meio, aproveitando para ligar a Travessa Aníbal Sá Oliveira à Rua de Gôa. O terreno que falta para esta ligação foi dado, gratuitamente, pelos proprietários.
Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.
Ribeirão, 01 de agosto 2022.

O Presidente da Junta da Freguesia de Ribeirão.

Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Vcirão, 1 • 4760-715 Vila de Ribeirão • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 252 428 949
Email: geral@freg-ribeirao.pt • URL: http://www.freg-ribeirao.pt

Casa de Esmeriz
Rua Jorge Silva, 286
4760-480 Esmeriz
T.+351 252 331 105
F. +351 252 319 491

Casa de Cabeçudos
Alameda Dr. Alberto Sampaio, 37
4770-085 Cabeçudos
T. +351 935 845 599

UNIÃO DAS FREGUESIAS
ESMERIZ E CABEÇUDOS

Exmo(a). Sr(a).

Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Esmeriz, 13 de setembro de 2023

Ofício n.º: 2023/242

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmos. Srs.,

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para a obra de alargamento da Rua da Escola em Cabeçudos.

O valor estimado para a obra é de 8.768,51,00 euros.

Esta obra considera-se estritamente necessária para a qualidade de vida dos moradores, pois possibilita a recolha de lixo porta a porta, bem como facilita a entrega e recolha dos meninos na EB1 de Cabeçudos.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos
Rua Jorge Silva, nº 286, 4760-480 Esmeriz
Cont.: 510 836 577

(Armindo Manuel Sampaio Moirão)

Pavimentos, lda.

FREGUESIA DE FRADELOS
Rua do Espírito Santo, 1050
4760-485 Fradelos

Orçamento nº 2/2023

OBRA: Rua Vasco da Gama

ARTIGOS	DESIGNAÇÃO	UN	VALORES DA PROPOSTA		
			Quant. Total	Preços Unitários	Valores Totais
2	Levantamento de calçada Preparação de fundação de caixa Fornecimento de areia e cimento Assentamento de Calçada existente	m^2	2080	13,50 €	28 080,00 €
		TOTAL DA PROPOSTA			28 080,00 €

*A este valor apresentado acresce o IVA a 6%

Data: 29/05/2023

António Pereira &
Cristina Almeida, Pavimentos, Lda
A Gerência

POSTURA INTELIGENTE
unipessoal, lda.
Rua Senhor dos Pobres, nº 665
4760-510 Gondifelos
Vila Nova de Famalicão
Tel.: 252 984 493
Tlm.: 936 031 061
E-mail: posturainteligente@hotmail.com
NIF: 509 229 419
VISITE-NOS!

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA

Exmo. Sr. Freguesia de Pedrelos
Rua do Espírito Santo, 1050
4760-485 Pedrelos
Local da obra: Rua Vasco da Gama
Data: 30/05/2023

Vimos pela presente submeter à vossa apreciação a nossa melhor proposta para execução da obra abaixo discriminada:

Nº	DESCRIÇÃO DO TRABALHO A EXECUTAR	UN	QUANTIDADE	PREÇO UN.	IMPORTÂNCIA
1	Levantar a calçada, preparar a cal e assentamento da calçada existente com o fornecimento da areia e cimento	m2	2080,00	13,50 €	28 080,00 €
				Total	28 080,00 €

A estes valores acresce IVA à Taxa Legal em Vigor

POSTURA INTELIGENTE
UNIPESSOAL LDA

[redacted]

				Preços Unitários	Valor Total
	m2	2080	13,75 €		28.600,00 €

[redacted]

Pavibandeira
Pavimentações Unipessoal Lda.
Agência

VIRGÍLIO SÁ
TRANSPORTES

Exmos. Srs.
Junta de Freguesia de Requião

Honrados e gratos pela consulta de Vossa Exa. somos pelo presente a apresentar a nossa melhor proposta para execução de trabalhos na Rua do Sol:

- Demolição de muro existente. 105,00 ml x 11,00€ = 1.155,00€
- Demolição de construção existente, que coincide com zona a alargar. 1,00 vg x 1.350€ = 1.350,00 €
- Execução de muro ciclópico até altura de pavimentação. 124,00 m² x 110,00€ = 13.640,00€
- Aterro com terras de empréstimo e sua compactação. 70,00 m³ x 4,00€ = 280,00€
- Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,20cm de espessura, incluindo compactação 70,00 m³ x5,00 = 350,00€
- Partir rocha e remoção. 3.500,00€

Valor para os trabalhos descritos: 20.275,00 € (vinte mil duzentos setenta e cinco euros) +IVA.

Notas:

- Todas as redes técnicas existentes nos muros a demolir tem de ser previamente desativadas pelo Dono de Obra.
- Taxas, licenças e demais encargos administrativos a cargo do Dono de Obra.
- As medições serão aferidas em obra.
- Serviu de base à presente proposta as medições fornecidas.
- Proposta válida por 30 dias.

Esperando poder receber motivos da Vossa preferência subscrevemos com elevada estima e consideração.

Requião, 23 de Março de 2023.

Atentamente,

TRANSPORTES VIRGILIO SÁ, LDA
A Gerência

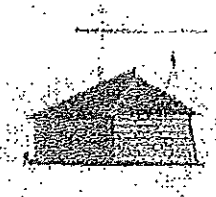

Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

EMPREITADA: Rua do Sol

ASSUNTO: Orçamento

CLIENTE: Junta Freguesia de Requião

DATA: 22/03/2023

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº	Designação	Quant.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	**Descrição dos trabalhos:**				
1.1	Demolição muro existente.	105 ml		11,25 €	1 181,25 €
1.2	Demolição de construção existente, que coincide com a zona a alagar.	1 vg		1 780,00 €	1 780,00 €
1.3	Execução de muro ciclópico até altura de pavimentação.	124 m2		120,00 €	14 880,00 €
1.4	Aterro com terras de empréstimo e sua compactação.	70 m3		4,50 €	315,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,20cm de espessura, incluindo compactação.	70 m3		5,60 €	392,00 €
1.6	Partir rocha e remoção.	1 vg		3 950,00 €	3 950,00 €

Nota
- Todas as redes tecnicas existentyes nos muros a demolir, têm de ser previamente desativadas pelo dona da obra.
- Taxas, licenças e demais encargos administrativos, são a cargo do dona da obra
- As medições serão aferidas em obra
- Serviu de base à presente proposta as medições fornecidas
- Proposta válida por 30 dias

Preço Total sem Iva	22 498,25€

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Contrib. n.º 197 836 041
Avenida da Tapada, n.º 291
4770-721 TELHADO V.N.F.

PLENITUDE DECIMAL - LDA

ORÇAMENTO

OBRA: Rua do Sol
CLIENTE: Junta Freguesia de Requião
DATA: 21/03/2023

Art.	Descrição	Unid	Quant	P. U.	Preço Total
Neste orçamento estão incluídos os custos resultantes do cumprimentos de disposições legais de segurança e ambiente, da responsabilidade da entidade executante.					
	Trabalhos a executar:				
1	Diversos				
1.1	Demolição muro existente.	ml	105,00	12,00€	1 260,00 €
1.2	Demolição de construção existente, que coincide com a zona a alagar.	vg	1,00	1 650,00€	1 650,00 €
1.3	Execução de muro ciclópico até altura de pavimentação.	m2	124,00	125,00€	15 500,00 €
1.4	Aterro com terras de empréstimo e sua compactação.	m3	70,00	4,30€	301,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,20cm de espessura, incluindo compactação.	m3	70,00	5,50€	385,00 €
1.6	Partir rocha e remoção.	vg	1,00	4 100,00€	4 100,00 €
Nota:	- Todas as redes tecnicas existentyes nos muros a demolir, têm de ser previamente desativadas pelo dona da obra. - Taxas, licenças e demais encargos administrativos, são a cargo do dona da obra - As medições serão aferidas em obra - Serviu de base à presente proposta as medições fornecidas - Proposta válida por 30 dias				
Total					23 196,00 €

Este valor acresce a taxa de iva em vigor.

Atenciosamente

PLENITUDE DECIMAL, LDA.
Contribuinte n.º 517 152 851
Rua do Tinoco, n.º 321
4770-722 TELHADO VNF

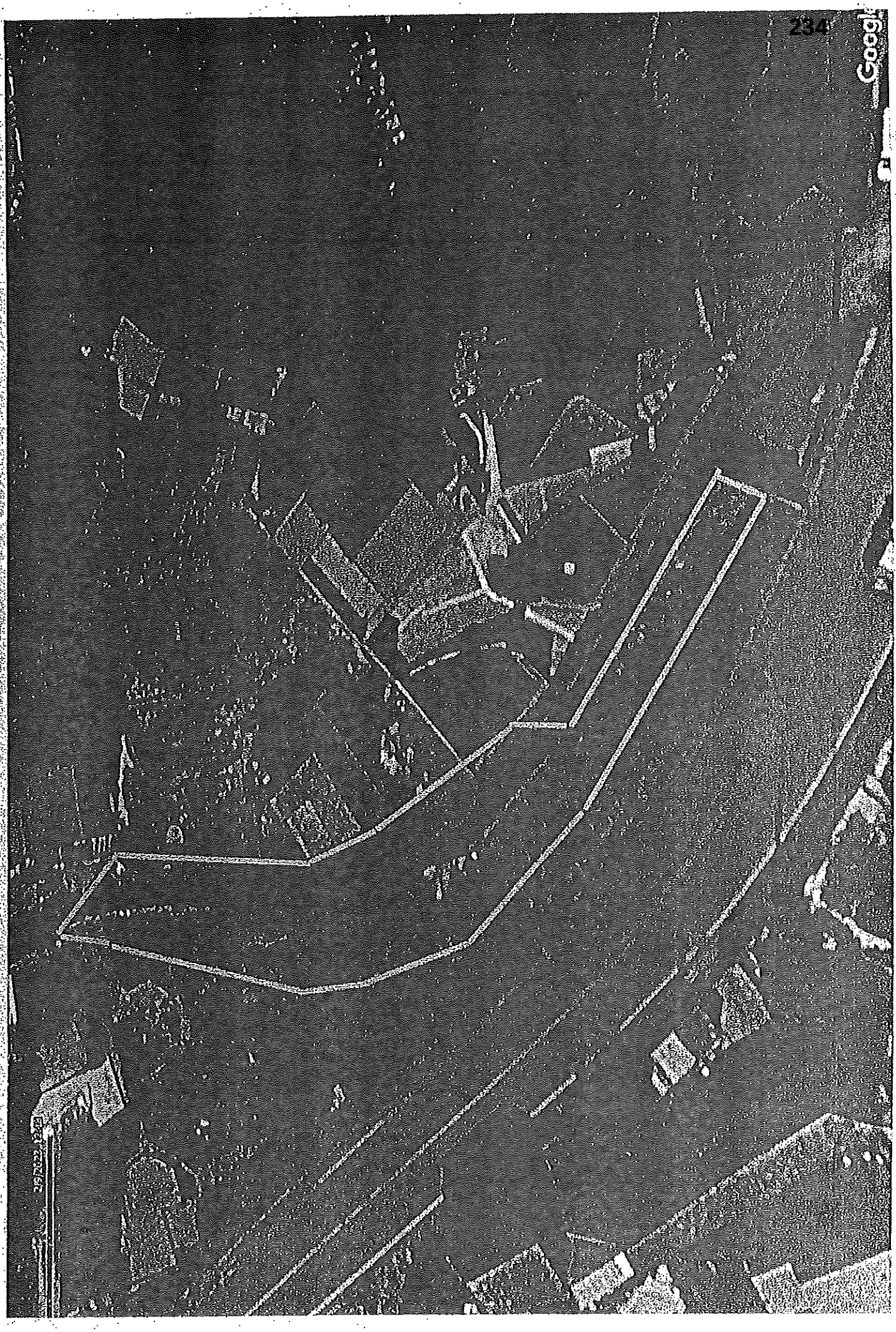

PRISMA DINÂMICO CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA

Freguesia de Ribeirão

Rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pr. Unitário	Total
1 Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo implantação topográfica.	vg	1,00	450,00 €	450,00 €
2 Fornecimento, espalhamento e compactação mecânica de tout-venant com a espessura de 15cm.	m²	880,00	5,50 €	4 840,00 €
3 Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 10x10cm, incluindo valetas cobertas a goma de cimento e compactação mecânica.	m²	880,00	17,50 €	15 400,00 €
4 Águas pluviais				
4.1 Fornecimento e assentamento de tubagem em PP SN8, incluindo abertura, tapamento de vala e compactação mecânica, com os diâmetros:				
4.1.1 Ø315mm.	ml	125,00	30,00 €	3 750,00 €
4.2 Execução de câmaras de visita completas, em anéis pré-fabricados de betão, rematadas superiormente com anel excêntrico, soleira pré-fabricada e solidária devidamente rebocadas (1cm de espessura), incluindo escavação, aterro, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno, chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido D400: h<=2,0m Ø = 1,00m	un	5,00	490,00 €	2 450,00 €
4.3 Execução de sargetas com grelha em ferro, incluindo abertura e tapamento de vala, tubo de ligação á rede e compactação mecânica.	un	12,00	250,00 €	3 000,00 €
5 Muro em betão ciclópico				
5.1 Execução de muro em betão ciclópico, 20cm acima do arruamento, incluindo abertura de fundação.	m³	47,53	110,00 €	5 228,30 €
6 Muro em blocos				
6.1 Execução de fundação de betão armado secção 0,30x0,40m2, incluindo abertura de caboucos.	m³	12,00	300,00 €	3 600,00 €

PRISMA DINÂMICO

CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA

Freguesia de Ribeirão

Rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pr. Unitário	Total
6.2 Execução de muro em blocos de betão 50x20x20cm, incluindo pilares em betão armado de 4 em 4m, cinta de travamento e areado nas faces interior, exterior e coroamento.	m²	140,00	70,00 €	9 800,00 €
Total do orçamento (s/IVA)				**48 518,30 €**

Vila Nova de Famalicão, 24 de Julho de 2023

PRISMA DINAMICO
Construção Civil - Unipessoal, Lda.
A Gerência

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
Freguesia de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

Data: 2023-07-25

PROPOSTA

Empreitada: *"Rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	"ESTALEIRO"				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo implantação topográfica.	vg	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
1.2	Fornecimento, espalhamento e compactação mecânica de tout-venant com a espessura de 15cm.	m²	880,00	4,80 €	4 224,00 €
1.3	Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 10x10cm, incluindo valetas cobertas a goma de cimento e compactação mecânica.	m²	880,00	18,00 €	15 840,00 €
2	"ÁGUAS PLUVIAIS"				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP SN8, incluindo abertura, tapamento de vala e compactação mecânica, com os diâmetros:				
2.1.1	Ø315mm.	ml	125,00	35,00 €	4 375,00 €
2.2	Execução de câmaras de visita completas, em anéis pré-fabricados de betão, rematadas superiormente com anel excêntrico, soleira pré-fabricada e solidária devidamente reboçadas (1cm de espessura), incluindo escavação, aterro, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno, chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido D400. h<=2,0m Ø = 1,00m	un	5,00	450,00 €	2 250,00 €
2.3	Execução de sargetas com grelha em ferro, incluindo abertura e tapamento de vala, tubo de ligação á rede e compactação mecânica.	un	12,00	200,00 €	2 400,00 €
3	"MURO EM BETÃO CICLÓPICO"				
3.1	Execução de muro em betão ciclópico, 20cm acima do arruamento, incluindo abertura de fundação.	m³	47,53	100,00 €	4 753,00 €
4	"MURO EM BLOCOS"				
4.1	Execução de fundação de betão armado secção 0,30x0,40m2, incluindo abertura de caboucos.	m³	12,00	450,00 €	5 400,00 €
4.2	Execução de muro em blocos de betão 50x20x20cm, incluindo pilares em betão armado de 4 em 4m, cinta de travamento e areado nas faces interior, exterior e coroamento.	m²	140,00	80,00 €	11 200,00 €
				Total:	*51 442,00 €*

A presente proposta importa em CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 25 de Julho de 2023

Telms: 927 079 675/927 979 671 - Email: arnaldofernandes.fa98@gmail.com - Avenida S. Cristóvão, nº 2134 - Edifício Santa Catarina, 1º Dtº - Frente - 4770-085 CABEÇUDOS - V.N. Famalicão
NIF 504 074 792 - Sem nº Outros - Capital Social: 200 000 euros - Matriculada na Cons. Reg. Comercial V.N. Famalicão sob o nº 504 074 792

PREDIfuturo IMOBILIÁRIA, LDA.
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mo(s) Senhor(es):
FREGUESIA DE RIBEIRÃO
Avenida Rio Veirão, nº1
4760-715 Ribeirão

ORC 24-2023

DATA: 26/07/2023
ASSUNTO: Proposta de preços para execução de trabalhos de construção civil na Travessa Aníbal Sá Oliveira, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão.
VALIDADE DA PROPOSTA: 26/08/2023
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar
PRAZO DE EXECUÇÃO: A combinar

Na sequência da vossa consulta para fornecimento de cotação para execução de trabalhos de construção civil na Travessa Aníbal Sá Oliveira, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, vimos por este meio apresentar os nossos melhores preços para a solução solicitada.

O preço de execução da empreitada encontra-se na lista anexa, pelo que aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Observações Adicionais:

1) Deverá estar garantido o fácil acesso a todos os pontos de intervenção da obra;
2) O orçamento apresentado contempla apenas as quantidades facultadas no pedido de cotação, pelo que a alteração de quantidades carece de retificação do preço total dos artigos em causa;
3) Estão excluídos todos e quaisquer trabalhos que não estejam claramente contemplados no mapa de quantidades facultado;

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

PREDIfuturo IMOBILIÁRIA, LDA.
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

LISTAGEM DE PREÇOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Unitário	Total
1	Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo implantação topográfica.	vg	1,00	1 350,00 €	1 350,00 €
2	Fornecimento, espalhamento e compactação mecânica de tout-venant com a espessura de 15cm.	m²	880,00	7,00 €	6 160,00 €
3	Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 10x10cm, incluindo valetas cobertas a goma de cimento e compactação mecânica.	m²	880,00	18,00 €	15 840,00 €
4	Águas pluviais				
4.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP SN8, incluindo abertura, tapamento de vala e compactação mecânica, com os diâmetros;				
4.1.1	Ø315mm.	ml	125,00	45,00 €	5 625,00 €
4.2	Execução de câmaras de visita completas, em anéis pré-fabricados de betão, rematadas superiormente com anel excêntrico, soleira pré-fabricada e solidária devidamente rebocadas (1cm de espessura), incluindo escavação, aterro, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno, chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido D400.				
	h=2,0m Ø = 1,00m	Un	5,00	350,00 €	1 750,00 €
4.3	Execução de sargetas com grelha em ferro, incluindo abertura e tapamento de vala, tubo de ligação á rede e compactação mecânica.	un	12,00	190,00 €	2 280,00 €
5	Muro em betão ciclópico.				
5.1	Execução de muro em betão ciclópico, 20cm acima do arruamento, incluindo abertura de fundação.	m³	47,53	140,00 €	6 654,20 €
6	Muro em blocos				
6.1	Execução de fundação de betão armado secção 0,30x0,40m2, incluindo abertura de caboucos.	m³	12,00	430,00 €	5 160,00 €
6.2	Execução de muro em blocos de betão 50x20x20cm, incluindo pilares em betão armado de 4 em 4m, cinta de travamento e areado nas faces interior, exterior e coroamento.	m²	140,00	65,00 €	9 100,00 €
	VALOR GLOBAL DA EMPREITADA				53 919,20 €

Rua da Indústria, N.º 244 – 4770-076 Cabeçudos – V. N. Famalicão · Telf: 252 375 438 / 252 331 278
Fax: 252 331 279 · email: predifuturo@gmail.com · Contribuinte Nº 504 761 064

NUNO MANUEL COUTO ALVES
Aprovo o documento
Vila Nova de Famalicão, Portugal
2023/09/19 18:28:20 GMT +01:00

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

À
UNIÃO FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
Rua Jorge Silva, nº 286
4760-480 ESMERIZ VNF
Att.:

Entrada EXT. 62581/2023
NR Sem. Doc. 3140/2023
2023-10-25 09:34:47.0
Class.
CRISTINAGL GP-FDA

Vila Nova de Famalicão, 19/09/2023

PROPOSTA

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de "ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA EM CABEÇUDOS – V.N.F.", obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 8.768,51 € (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Oito Euros e Cinquenta e Um Cêntimos), que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. ----------

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;
1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;
1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 675 • Titular do Alvará: 12 829

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

_____

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada.
Nome do Cliente: UNIÃO FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
Empreitada: "ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA EM CABEÇUDOS – V.N.F."
Proposta N.º: ORC1043-1.1.1
Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____ (Carimbo e Assinatura)

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 498 675 • Titular do Alvará: 12 829

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABEÇUDOS - V.N.F.

Data: 19/09/2023

Código: ORC1043-1.1.1

Dono da Obra: UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

Ident.	Descrição	Qtd.		Pr.Unit.	Total
ORC1043-1.1.1	ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABEÇUDOS - V.N.F.				
1	Demolição de muro existente em blocos incluindo fundação e transporte dos produtos resultantes a vazadouro licenciado.	M2	37,500	7,72	289,50
2	Execução de fundação do muro em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos e transporte das terras sobrantes a vazadouro.	ML	19,000	32,14	610,66
3	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em bloco 20x40x20, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo eventuais reforços em betão ligeiramente armado, remates e perdas, tudo executado de acordo com o projecto.	M2	25,000	73,55	1 838,75
4	Execução de revestimento de muro de blocos.	M2	28,500	17,09	487,07
5	Abertura, regularização e compactação de fundo de "caixa" do pavimento.	M2	207,640	2,40	498,34
6	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em "tout-venant" com 0,15m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	207,640	5,50	1 142,02
7	Fornecimento e assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado, em balas de estacionamento, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	M2	31,640	25,66	811,88
8	Levantamento e reposição de cubo existente em bala de estacionamento incluindo recobrimento com goma de cimento.	M2	176,000	9,56	1 682,56
9	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN160mm, em serventias / travessias, incluindo envolvimento em betão simples.	ML	6,000	32,25	193,50
10	Execução de valetas em betão simples em cima do cubo existente.	ML	124,000	9,40	1 165,60
11	Demolição e reconstrução de rampa de acesso à habitação.	M2	3,000	16,21	48,63
				ORC1043-1.1.1 Total	8 768,51
				Total Geral	8 768,51

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.

PROPOSTA	ORC_218.23
Data:	21-09-2023

Dono de Obra | UNIÃO DAS FREGUESIAS ESMERIZ E CABEÇUDOS

Empreitada | Alargamento da rua da Escola em Cabeçudos.

eiC ISO 9001 certificação acreditada IQNet

E.N. 205 - APARTADO 141 - Barcelinhos 4755-065 Barcelos - Portugal T. +351 253 839 380
e.: geral@dpb.pt Nif.: 501 247 203 Alvará n.º 3014-PUB

dpb
Domingos Pereira Barbosa, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel. 253 839 380 - Fax. 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

Dono de Obra | UNIÃO DAS FREGUESIAS ESMERIZ E CABEÇUDOS

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Empreitada | Alargamento da rua da Escola em Cabeçudos.

PROPOSTA	ORC_216.23
DATA	21-09-2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
1.	Demolição de muro existente em blocos incluindo fundação e transporte dos produtos resultantes a vazadouro licenciado.	m2	37,50	8,00 €	300,00 €
2.	Execução de fundação do muro em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos e transporte de terras sobrantes a vazadouro.	ml	19,00	45,00 €	855,00 €
3.	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em bloco 20x40x20, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo eventuais reforços em betão ligeiramente armado, remates e perdas, tudo mexecutado de acordo com o projecto.	m2	25,00	95,00 €	2.375,00 €
4.	Execução de revestimento de muro de blocos.	m2	28,50	22,00 €	627,00 €
5.	Abertura, regularização e compactação de fundo de "caixa" do pavimento.	m2	207,64	2,50 €	519,10 €
6.	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em "tout-venant" com 0,15m de espessura, incluindo regularização e compactação.	m2	207,64	4,90 €	1.017,44 €
7.	Fornecimento e assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado, em balas de estacionamento, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	m2	31,64	22,00 €	696,08 €
8.	Levantamento e reposição de cubo existente em bala de estacionamento incluindo recobrimento com goma de cimento.	m2	176,00	9,20 €	1.619,20 €
9.	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN160mm, em serventias/travessias, incluindo envolvimento em betão simples.	ml	6,00	42,00 €	252,00 €
10.	Execução de valetas em betão simples em cima do cubo existente.	ml	124,00	12,00 €	1.488,00 €
11.	Demolição e reconstrução de rampa de acesso à habitação.	m2	3,00	25,00 €	75,00 €

TOTAL DA PROPOSTA: 9.823,82 €

Ao valor mencionado acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Barcelos, 21 de Setembro de 2023

EMPRESA CERTIFICADA
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IQNet

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E.N. 205 – Apartado 141 – Barcelinhos
4755-066 Barcelos
Tel. 253 839 380 – Fax. 253 823 842
E.mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA DE PREÇO

Domingos Pedrosa Barreto, Lda., com sede em E.N. 205 Barcelinhos, Apartado 141, em Barcelos, matriculada no Conservatório do Registo Comercial de Barcelos sob o n.º 684, com o capital social 748.196,00€, titular do alvará N.º 3014, emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Alargamento da rua da Escola em Cabeçudos"**, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o mapa de quantidades anexo pela quantia de **9.823,82€** (Nove mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado á taxa legal em vigor.

Barcelos, 21 de setembro de 2023

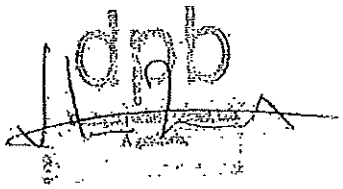

MCA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un.	TOTAL
	ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABEÇUDOS - V.N.F.				
1	Demolição de muro existente em blocos incluindo fundação e transporte dos produtos resultantes a vazadouro licenciado.	m²	37,5	10,00	375,00
2	Execução de fundação do muro em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos e transporte das terras sobrantes a vazadouro.	m	19	35,50	674,50
3	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em bloco 20x40x20, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo eventuais reforços em betão ligeiramente armado, remates e perdas, tudo executado de acordo com o projecto.	m²	25	82,50	2.062,50
4	Execução de revestimento de muro de blocos.	m²	28,5	18,00	513,00
5	Abertura, regularização e compactação de fundo de "caixa" do pavimento.	m²	207,64	2,20	456,81
6	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em "tout-venant" com 0,15m de espessura, incluindo regularização e compactação.	m³	207,64	5,20	1.079,73
7	Fornecimento e assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado, em baias de estacionamento, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	m²	31,64	24,50	775,18
8	Levantamento e reposição de cubo existente em baía de estacionamento incluindo recobrimento com gorna de cimento.	m²	176	8,50	1.496,00
9	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN160mm, em serventias / travessias, incluindo envolvimento em betão simples.	m	6	37,50	225,00
10	Execução de valetas em betão simples em cima do cubo existente.	m	124	10,50	1.302,00
11	Demolição e reconstrução de rampa de acesso à habitação.	m²	3	20,00	60,00
	ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABEÇUDOS - V.N.F.				9.019,72

MCA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un.	TOTAL
	ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABEÇUDOS - V.N.F.				9.019,72
	3				

MCA
Empowering Lives for Generations

CONDIÇÕES GERAIS

1.Tipo de proposta:

Esta proposta é por "série de preços", ou seja, à medição.

Mensalmente serão medidos os trabalhos efetivamente realizados.

2.Validade da proposta:

A validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Terminado o prazo de validade, e se assim o entendermos podemos rever os preços unitários e condições desta proposta.

Face à flutuação de mercado em questão de massas betuminosas, a nossa proposta fica condicionada à revisão indexada à tabela da CEPSA em vigor à data de adjudicação dos trabalhos

3.Condições de execução:

Esta proposta contempla única e exclusivamente a execução dos trabalhos especificadamente referidos na vossa consulta, tendo em consideração as eventuais alterações, constantes deste documento.

4.Periodo de laboração:

Os trabalhos serão executados no período normal, nunca excedendo a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

5.Estaleiro:

Consideramos que V. Exas. têm disponível junto ao local dos trabalhos, de espaço para montagem de estaleiro / parque de equipamento, se tal for necessário.

6. Preços:

Os trabalhos serão executados de acordo com a lista de quantidades e espécies de trabalho que se anexa, e que fazem parte integrante desta proposta.

Total estimado (ver lista anexa), de acordo com o nº 13 do artigo 35º do CIVA.

"IVA devido pelo adquirente"

7.Medições e faturação:

As medições dos trabalhos realizados no mês serão entre os dias 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) desse mês, para prazos de execução superiores a um mês. Para prazos de execução inferiores a um mês as medições serão realizadas em data a definir pelo adjudicatário.

Para esse efeito, o adjudicatário, através de e-mail ou telefax, indicará o dia e a hora para em conjunto procederem ás medições dos trabalhos efetivamente realizados.

MCA
Empowering Lives for Generations

A não comparência do Dono da Obra, na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Decorridos 48horas da data da apresentação do auto de medição, e se não for apresentada qualquer objeção devidamente fundamentada por parte do Dono da Obra, será emitida a respetiva fatura.

8.Condições de pagamento:

As condições de pagamento serão acordadas em fase de adjudicação.

9.Adjudicação:

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, mencionando a referência desta proposta, e a designação da empreitada.

10.Prazo de execução:

O prazo de execução será acordado em fase de adjudicação.

11.Inicio dos trabalhos:

O início dos trabalhos será definido após adjudicação.

12.Encargos adicionais do Dono da Obra:

- Desmobilização e mobilização de todos os meios envolvidos na execução dos trabalhos, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Interrupção dos trabalhos e consequente falta de rendimento, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Aplicação de massas betuminosas para além da espessura definida, resultante de deficiente regularização da caixa;
- Aplicação de massas betuminosas numa área superior á previamente definida;
- Laboração em horário extraordinário semanal ou de fim-de-semana, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Se as quantidades de trabalhos efetivamente realizadas forem maiores ou menores em mais de 20%, em relação às quantidades adjudicadas, o preço unitário acordado poderá ser revisto, se o adjudicatário assim o entender.

13.Condicionantes:

- Considerou-se que os acessos á obra permitem a utilização de todos os meios mecânicos necessários à execução dos trabalhos.
- Não foi considerado recurso a trabalho em horário noturno.

MCA
Empowering Lives for Generations

- Na eventualidade de ser necessário o recurso a trabalho manual, será sempre a título excecional, definido pelo adjudicatário.
- Considerou-se que o Dono da Obra realizou todos os ensaios necessários para garantir a compactação e qualidade da base aplicada, sobre a qual vão ser aplicadas as massas betuminosas.
- Considerou-se que o Dono da Obra regularizou convenientemente a base sobre a qual vão ser aplicadas as massas betuminosas.
- A aplicação de massas numa espessura superior a considerada implica o pagamento das mesmas á tonelada.
- É da responsabilidade do Dono de Obra o fornecimento de água no local para a máquina de fresagem.
- Considerou-se que as inclinações transversais e longitudinais a aplicar na execução dos trabalhos serão no mínimo de 2%. A não ser assim, a M. Couto Alves, SA, declina qualquer responsabilidade pela deficiente drenagem superficial do pavimento.
- Considerou-se que os trabalhos nunca serão executados com temperaturas inferiores a 12° Celcius. A pedido do Dono da Obra, poderão os trabalhos serem executados com temperaturas inferiores a 12° Celcius, desde que essa solicitação seja formalizada, em que o Dono da Obra se responsabilize por todas as consequências dai resultantes.

14.Revisão de preços:

- Considerou-se que os preços unitários serão fixos no prazo acordado de quinze dias a contar da data desta proposta.
- Se o prazo previsto for ultrapassado por motivos alheios ao adjudicatário, e se assim o entender poderá rever o preço global estimado da proposta. Esta revisão nunca será inferior ao valor da Inflação prevista para o ano a que reporta a conclusão da empreitada.

15.Garantias:

A garantia dos trabalhos será de 1 (um) ano a contar da data da receção provisória, ou da data da emissão da última fatura.
Não será prestada qualquer tipo de garantia bancária, nem retida qualquer importância, como depósito de garantia dos trabalhos executados.

16. Outras responsabilidades do Dono da Obra:

A elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde inerente á execução dos trabalhos será da única e exclusiva responsabilidade do Dono da Obra.
Será também da sua responsabilidade a implementação da sinalização inerente a eventuais desvios de trânsito e percursos alternativos.

MCA
Empowering Lives for Generations

Será da responsabilidade do Dono da Obra a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos trabalhos.

Será responsabilidade do Dono da Obra tomar as medidas necessárias para salvaguardar todos os serviços afetados.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente,

M.Couto
Alves, SA
Portugal

Rua João Oliveira Salgado, nº385
4810-015 Costa-Guimarães

T: (+351) 253 520 900
F: (+351) 253 520 908/9

mcagroup.com

NIF | Matrícula na C.R.C
Guimarães sob nº 504213709
Capital social de 12.500.000€

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 033576182ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003297387

Código de Verificação - 6AT7AD3DGSJ2RJB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.
Date: 2023.08.23 10:21:22 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 033580934ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - Y2UR3P2EG8VHRLH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. Date: 2023.08.23 15:01:13 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada à presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 033580979ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - XHRAWVWQYX7ZYTK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.08.23 15:37:01 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108365778

N.º de Identificação Fiscal 510836577

N.º do pedido 033576167ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108365778

Código de Verificação - 9MLC7YJNVE6Z3TA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA", e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA... Date: 2023.08.23 ... WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
NIF: 510836577

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

260

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2023/11/02	7037	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507153235	80	CFRE	2023 / 6166

FREGUESIA DE FRADELOS
RUA DO ESPIRÍTO SANTO, N° 1050
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC datada de 09/11/2023. Apoio financeiro para obras de pavimentação na rua da Gama - DDT-FRADELOS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
OBRAS DE PAVIMENTACAO DA RUA VASCO DA GAMA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 62573/2023	UN	1.000	28.000,000			28.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		28.000,00		28.000,00	

EXTENSO
VINTE E OITO MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7037, Compromisso n.° 2023 / 6166, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6858

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	28.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	28.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2023/11/02	7038	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2023 / 6167

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC datada de 09/11/2023. Apoio financeiro para obras de alargamento de parte da rua do Sol DDT-REQUI	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
OBRAS DE ALARGAMENTO DE PARTE DA RUA DO SOL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 51004/2023	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

Documento n.° 2023 / 7038, Compromisso n.° 2023 / 6167, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6859

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2023/11/02	7039	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506914410	97	CFRE	2023 / 6168

FREGUESIA DE RIBEIRÃO
AVENIDA RIO VEIRAO N°1
35 RIBEIRAO
4760-715 RIBEIRAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC datada de 09/11/2023. Apoio financeiro construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Tr	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
OBRAS DE CONSTRUCAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTACAO DA TRAVESSA ANIBAL SA OLIVEIRA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 46594/2023	UN	1.000	48.000,000			48.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		48.000,00		48.000,00	

EXTENSO
QUARENTA E OITO MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7039, Compromisso n.° 2023 / 6168, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6860

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	48.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	48.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2023/11/02	7040	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510836577	11345	CFRE	2023 / 6169

FREGUESIA DE ESMERIZ E CABECUDOS
RUA JORGE SILVA, N° 286

4760-480 ESMERIZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC datada de 09/11/2023. Apoio financeiro para obras de alargamento da rua da Escola - DDT-CABEÇUDOS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
OBRAS DE ALARGAMENTO DA RUA DA ESCOLA - CABECUDOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 62581/2023	UN	1.000	8.700,000			8.700,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.700,00		8.700,00	

EXTENSO
OITO MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.° 2023 / 7040, Compromisso n.° 2023 / 6169, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6861

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.700,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

RECURSOS HUMANOS:

1 - Recrutamento de 1 técnico superior com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior Generalista, área de Internacionalização e Turismo - TS/05/2020 (Página 265)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Recrutamento de 1 técnico superior com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior Generalista, área de Internacionalização e Turismo - TS/05/2020

Considerando que:

Existe a necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente a nível protocolar, de forma a assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município, apoiar as relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas, apoiar as relações externas e a realização de iniciativas promocionais do concelho, no estabelecimento de contactos institucionais, nas deslocações e representações municipais oficiais e na receção e estadia de convidados oficiais do Município;

Os serviços do Município de Vila Nova de Famalicão têm carência de recursos humanos e necessitam de profissionais para o desempenho de funções acima descritas;

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Em face das necessidades de recursos humanos de caráter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de um trabalhador com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual, conhecedor das regras protocolares que orientam a prática do Protocolo Autárquico;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão deliberativo, para a contratação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior Generalista - área de Internacionalização e Turismo, Ref.ª TS/05/2020, conforme Aviso de Abertura n.º 9800/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 125, de 30 de junho, após a Homologação da Lista de Ordenação Final, publicada por Aviso n.º 11417/2022, do Diário da República, 2.ª série, N.º 108, de 03 de junho de 2022, procedeu-se à contratação do candidato posicionado em primeiro lugar;

Posteriormente, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2022 e 20 de dezembro de 2022, foram recrutados com recurso à bolsa de recrutamento mais 8 técnicos superiores;

Dispunha o n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria em vigor à data abertura do procedimento concursal, atualmente revogado pelo Artigo 40.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro), "sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna." No mesmo sentido, dispõem os números 5 e 6, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento);

As reservas de recrutamento são utilizadas no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, e sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, ao posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal, tendo no procedimento em causa a lista unitária de ordenação final sido homologada em 12 de maio de 2022, mantendo-se válida na presente data;

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foram constituídas reservas de recrutamento internas;

O posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Técnico Superior Generalista, encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2023, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2023, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsídio de refeição";

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador, para exercer as funções nas áreas de atividade constantes do mapa de pessoal para o ano de 2023, correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na área Generalista, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho de 12 de maio de 2022, publicada por Aviso n.º 11417/2022, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 03 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:30:23 Z

Mário Passos, Prof.

DI n.º 44586/2023 INT
VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - Apoio financeiro a Fábricas de Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos (Página 269)

2 - Apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023 (Página 390)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a Fábricas de Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos

Considerando que:
O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;
O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio;
Assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas;
O financiamento municipal para a reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações;
As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;
Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações.

Termos em que **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Conceder apoio financeiro para obras de reabilitação dos equipamentos religiosos às seguintes entidades:

1.1. Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Ruivães, pessoa coletiva n.º 501 419 012, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da cobertura e fachadas da igreja Matriz e Casa Mortuária, conforme orçamento apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Lucrécia de Louro, pessoa coletiva n.º 501 438 815, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da casa Paroquial e do Salão Paroquial, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.3. Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário, pessoa coletiva nº 501 234 047, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da Capela de S. Miguel-o-Anjo, fachada, torre sineira e colunas exteriores, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.4. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Esmeriz, pessoa coletiva n.º 501 193 723, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da Capela de S. Marçal, nomeadamente a cobertura, paredes exteriores e interiores, portas e janelas e sistema elétrico, conforme orçamento apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.5. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Silvestre de Requião, pessoa coletiva n.º 501 763 341, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação do telhado, paredes interiores e exteriores, portas e janelas do salão Paroquial, conforme orçamento apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.6. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arnoso, pessoa coletiva n.º 501 439 609, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da Casa Paroquial e do Salão Paroquial, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.7. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Landim, pessoa coletiva n.º 504 842 498, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação do telhado da Capela de Santa Marinha, conforme orçamento apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos às instituições atrás mencionadas.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:32:10 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 18759/2023; 18760/2023; 18762/2023; 18772/2023; 18773/2023; 18774/2023; 18776/2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, assume particular importância promover a coesão territorial, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

Os pedidos de apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos, das Fábricas das Igrejas referidos nesta proposta, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para as obras de reabilitação, uma vez que contribuem para a preservação do património histórico e identificativo da comunidade e, asseguram uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, pelo papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, coincidentes com as linhas orientadoras do Município para a área social, contribuindo para um concelho mais coeso, justo e solidário.

Vila Nova de Famalicão, 24 de outubro de 2023

A Técnico Superior

Patrícia Moreira

(Patrícia Moreira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Prof. Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/2023.

Segundo Outorgante: _____

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

Neste sentido, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas;

O financiamento municipal na construção, valorização e reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações;

Considerando que os equipamentos religiosos têm um cariz social e comunitário imprescindível na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social e à integração social e comunitária, protegendo os cidadãos mais vulneráveis do nosso concelho, é celebrado o presente protocolo para apoio financeiro à _____que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de um apoio financeiro à _____.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas inerentes à obra de remodelação da (capela, igreja, salão paroquial)_____ da Fábrica da Igreja Paroquial de _____.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma entidade que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de __/__/___, será atribuído o montante de _____€ (_____), como comparticipação das despesas inerentes às _____ (obras de remodelação da capela, igreja, salão paroquial), conforme orçamento(s) apresentado(s), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.
Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de ____.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da "_____

(_____)

FDoc n. 22703/2022 EXT

Fábrica da Igreja Paroquial Divino Salvador de Ruivães
Rua da Igreja, nº 39
4770-491 Ruivães – V. N. de Famalicão
NIF: 501419012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

Assunto: Apoio Financeiro para a Reabilitação da Igreja Paroquial de Ruivães

Eu, Pe. João Manuel Pinheiro Antunes, em nome do Conselho Económico Paroquial da Paróquia do Divino Salvador de Ruivães, venho por este meio solicitar o vosso apoio financeiro para a reabilitação da igreja de Ruivães. Nos últimos anos a igreja tem vindo a sofrer vários danos, detetamos que esses danos estão a ser causados pela entrada da água da chuva no telhado, logo este terá de ser substituído.

Pela informação que obtivemos, a última intervenção efetuada na igreja foi há mais de trinta anos, pelo que queremos manter todos os elementos do seu interior intacto, nomeadamente a pintura a óleo que cobre o teto.

Este monumento com enorme valor histórico pelas suas características e estilo único de arquitetura Barroca é um acervo patrimonial, histórico e identificativo desta Comunidade com enorme essência de culto religioso.

Assim, solicito a V. maior atenção a este pedido para nos ajudar a zelar por este "bem material" que é da história de todos nós famalicenses!

Em anexo enviamos o orçamento para a realização das obras.

Ficando desde já ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Presidente do CEP
Paróquia do Divino
Salvador de Ruivães
Pe. João Manuel Pinheiro Antunes
Rua da Igreja, nº 39 | 4770-491 Ruivães
NIF: 501 419 012

IPECAVE

RUA DO PARQUE NORTE, 67-6º SUL
4700-103 BRAGA
NIF 513712686
Alvará de construção Nº 87614

MAPA DE TRABALHOS - ORÇAMENTO

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVÃES

TRABALHOS DE REABILITAÇÃO
-IGREJA MATRIZ
-CASA MORTUÁRIA

ORÇAMENTO 33-2021

1	IGREJA MATRIZ					
1.1	Substituição da Cobertura e tratamento de fachadas e empenas laterais: COBERTURA -Fornecimento e montagem de andaime para execução dos trabalhos; Remoção da telha e ripado existentes e transporte de sobrantes a vazadouro apropriado; -Resguardo do tecto existente no interior da igreja; -Substituição de ripado em madeira por ómegas metálicos; - Fornecimento e colocação de telha Lusa Tecno, coelho silva, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e remates necessários; -Colocação de rufos em zinco puro e remates necessários à boa execução do trabalho; -Impermeabilização dos topos em pedra com tela mineral; -Limpeza e proteção do beirado em telha canudo. FACHADAS: - Limpeza da fachada realizada por hidrojateamento, juntamente com detergente adequado para remoção de fungos, musgo e líquenes e repelente; -Preparação dos paramentos a pintar; -Pintura exterior com fornecimento e aplicação de primário e duas demãos de tinta (Marca Cin -Sujeita a aprovação do dono de obra após apresentação de ficha técnica para o esquema de pintura apresentada)	VG	1	64 600,00 €	64 600,00 €	

2	PINTURAS					
	Pintura da casa mortuária: -Fornecimento e montagem de andaime; -Aplicação de hipoclorito de sódio e lavagem integral com jacto de água; -Pintura de fachada com duas demãos de tinta Novaqua da Cin ou equivalente; -Pintura de paredes e tectos interiores (duas salas principais) + pintura interior das instalações sanitárias com primário aquoso anti-salitre aquastop da Cin + duas demãos de tinta Nováqua da Cin, ou equivalente; -Lixagem de vãos e rufos em ferro + de pintura com esmalte com Cinofer da Cin, ou equivalente; ö Substituição de candeeiros exteriores oxidados.	VG	1	13 260,00 €	13 260,00 €	
	Pintura das paredes interiores da Igreja Matriz: -Isolamento, protecção e resguardo de todos dos altares, imagens e madeiras; -Aplicação de Primário e duas demãos de tinta Novaqua da Cin, ou equivalente. Pintura das paredes da fachada principal do Centro Social de Ruivães : -Limpeza da fachada realizada por hidrojateamento; -Preparação dos paramentos a pintar; -Pintura exterior com fornecimento e aplicação de primário e duas demãos de tinta.					
					TOTAL*	77 860,00 €

Braga, 31 de Março de 2022

IPECAVEL LDA
NIF: 513711066
Rua do Parque Norte 67 - 6º Sul
4700-103 BRAGA

* Aos valores apresentados acresce o IVA, de acordo com a lei em vigor.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVÃES
NIF: 501419012

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501419012
Cód. Validação: IKSCDHMDCDXV

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVAES

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVAES

N.º de Identificação de Segurança Social 20018018150

N.º de Identificação Fiscal 501419012

N.º da Declaração 034276986ASCD23

Data de emissão 2023-10-17

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVAES
R DA IGREJA N 39 RUIVAES
VILA NOVA DE FAMALICAO
4770-491 RUIVÃES VNF

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018018150

Código de Verificação - DM5G5L3M4KR29N3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
IRMATICA, I.P.
2023.10.17

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 969 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 763

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Igreja **Lugar:** - **Código Postal:** 4770-489 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: - **Sul:** - **Nascente:** - **Poente:** -

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Descrição: Edificio de r/c, destinado à Igreja Paroquial e Casa Mortuária. Considerada habitável em 011/04/1955.

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 6.317,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 384,0000 m² **Área bruta de construção:** 384,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 384,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1995 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €186.507,47

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 300,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 174.322,00 **Coordenada Y:** 492.161,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
178.370,00	=	6.317,0000	x	10,00	+	384,0000	x	300,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6331929 **Entregue em :** 2013/06/21 **Ficha de avaliação nº:** 9628279 **Avaliada em :** 2013/06/24

TITULARES

Identificação fiscal: 501419012 **Nome:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVÃES

Morada: R IGREJA N 39, RUIVÃES, 4770-491 RUIVÃES VNF

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501419012

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2016 **Valor isento:** €186.507,47

Emitido via internet em 2023-10-17

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501419012

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

BYJRNNLVEERW

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

de Vila Nova de Famalicão

Prof. Dr. Mário Passos

Louro, 20/10/2023

Há muito que ansiávamos ver dignificado o legado que herdamos do Senhor Comendador Cupertino de Miranda e que já conta com mais de 50 anos de existência.

O complexo constituído pelos edifícios da Igreja Paroquial, do Salão Paroquial e da Residência Paroquial, há muito que têm sido alvo de pequenas intervenções, mas chegamos a um momento em que não é possível remendar o que já foi remendado, pelo que foi necessária uma intervenção profunda.

Tratando-se de uma obra de grande dimensão que se apresenta iminente face ao adiantado estado de deterioração do edifício, foi urgente avançar com as mesmas, o que está a acontecer por fases.

A primeira fase iniciou-se em outubro de 2022 com a assinatura do contrato de empreitada com a empresa Signinum – Gestão de Património Cultural, Lda, que contempla a requalificação e restauro de coberturas e fachadas da Igreja – torre sineira, cúpula e exterior da igreja (paredes, portas e janelas), num investimento orçamentado em 229.727,69 €.

Contamos com o auxílio e apoio de várias empresas, bem como da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Junta de Freguesia do Louro e naturalmente da ajuda e empenho de todos os paroquianos, de forma a ser possível levar a cabo esta primeira fase.

Constituímos equipas para a realização de peditórios e distribuição de cartões mensais, mas a empreitada é grande e o esforço pessoal e coletivo de todos os amigos desta obra não é suficiente.

Neste sentido dirigimo-nos a Va. Exa., Prof. Dr. Mário Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no sentido de solicitar a vossa colaboração, para esta empreitada que é de todos nós.

Com muita estima

Pe. Nuno Jorge Monteiro de Castro

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

RESUMO - LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Pr. Parcial	Pr. Parcial	Pr. Parcial	Pr. Total
A	ENVELOPE CONSTRUTIVO DO COMPLEXO				365 000,00 €
1	Trabalhos preparatórios e acessórios			43 044,50 €	
4	Antiga residência paroquial e passadiço de acesso à igreja			104 725,95 €	
4.1	Cobertura		72 161,51 €		
4.1.1	Desmontes e demolições	4 971,22 €			
4.1.2	Estrutura	37 145,28 €			
4.1.3	Revestimentos	30 045,01 €			
4.2	Envolvente vertical opaca		30 988,51 €		
4.2.1	Reparação de cornija	1 619,28 €			
4.2.2	Reparação de rebocos	18 458,73 €			
4.2.3	Elementos pétreos (Guarnecimento de vãos, colunas e capiteis, arco do passadiço e elementos decorativos)	8 216,40 €			
4.2.4	Gradeamentos metálicos	2 694,10 €			
4.3	Envolvente horizontal opaca		1 575,93 €		
4.3.1	Revestimentos do tecto do alpendre	950,40 €			
4.3.2	Revestimentos do pavimento da varanda do alçado norte	625,53 €			
5	Auditório			57 707,93 €	
5.1	Cobertura plateia		33 866,31 €		
5.1.1	Desmontes e demolições	4 811,02 €			
5.1.2	Revestimentos	19 728,66 €			
5.1.3	Sistema de drenagem de águas pluviais	9 326,63 €			
5.2	Cobertura patco		6 164,96 €		
5.3	Envolvente vertical opaca		17 676,66 €		
5.3.1	Reparação de platibanda	5 102,22 €			
5.3.2	Reparação de rebocos	12 574,44 €			
6	Áreas de acesso ao auditório, bar e capela mortuária			159 521,62 €	
6.1	Coberturas		127 362,36 €		
6.1.1	Desmontes e demolições	12 207,85 €			
6.1.2	Estrutura	45 388,56 €			
6.1.3	Revestimentos	69 765,95 €			
6.2	Envolvente vertical opaca		27 967,00 €		
6.2.1	Reparação de cornija e soleiras em betão armado	3 400,26 €			
6.2.2	Reparação de rebocos	21 168,56 €			
6.2.3	Gradeamentos metálicos	1 433,50 €			
6.2.4	Elementos pétreos (Colunas e capiteis, decgraus e elementos decorativos)	1 964,68 €			
6.3	Envolvente horizontal opaca		4 192,26 €		
6.3.1	Revestimentos do tecto do acesso sul	754,02 €			
6.3.2	Revestimento do tecto do alpendre	3 438,24 €			

Total Geral 365 000,00 €

Notas: - Conforme transmitido pelo Dono de Obra no início do processo, o tratamento das caixilharias do complexo serão tratadas directamente com um carpinteiro local, não fazendo parte deste orçamento.
- A aplicação de isolamento térmico nas coberturas encontram-se como opcionais nos artigos 4,1,3,2 e 6,1,3,2 da proposta, não constando do valor Total Geral.
- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.
- As condições de pagamento serão a acordar, propondo-se as da empreitada em curso.
- A validade da proposta é de 60 dias.

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
	Notas prévias: 1) Para efeitos de elaboração do orçamento considerou-se que os custos inerentes ao fornecimento de água e energia eléctrica serão da responsabilidade do dono de obra. 2) Os trabalhos apresentados foram quantificados com recurso às peças desenhadas do porjecto de arquitectura disponibilizadas pelo dono de obra e os dados recolhidos através de inspecção visual no decurso de uma visita ao local. 3) A proposta de reabilitação de coberturas inclinadas pressupõe que as coberturas em telha cerâmica do conjunto edificado do complexo Paroquial as águas são formadas por estrutura de madeira. 4) A presente proposta é fruto da evolução da proposta 20157A no decurso do diálogo entre as partes onde se assumiu o compromisso de contemplar a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais e alteração dos materiais propostos para o esquema de revestimento de paramentos rebocados, para além da introdução novos trabalhos de revestimentos interiores. 5) No seguimento do referido no ponto anterior, ficou também definido que seria da responsabilidade do Dono de Obra disponibilizar sem custos para a contratada um espaço para vestiário, um espaço para refeitório, um espaço para escritório de obra um para o armazenamento de materiais e equipamentos e acesso a instalações sanitárias. A manutenção e limpeza dos espaços será da responsabilidade da contratada.Todos estes espaços deverão apresentar condições de salubridade para a utilização a que se destinam.					
A	ENVELOPE CONSTRUTIVO DO COMPLEXO					365 000,00 €
1	Trabalhos preparatórios e acessórios					43 044,50 €
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro incluindo instalações provisórias necessárias para apoio à execução dos trabalhos, nomeadamente, parque de gestão de resíduos, vedação perimetral, mobilização de meios humanos e equipamentos para a execução dos trabalhos, implementação de PSS, acompanhamento técnico da empreitada, limpeza geral de resíduos, elaboração de registo gráfico e fotográfico da intervenção, tudo de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro.	vg	1,00	21 417,80 €	21 417,80 €	
1.2	Mobilização de equipamentos de apoio					18 622,10 €
1.2.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de andaime do tipo layher ou em alternativa andaime de fachada incluindo redes de ocultação e plataforma de protecção, como meio de apoio aos trabalhos em:					
1.2.1.3	Coberturas e fachadas do conjunto edificado do complexo paroquial e auditório	vg	1,00	12 410,10 €	12 410,10 €	
1.2.2	Mobilização e manutenção de equipamentos de apoio para elevação de materiais durante a execução dos trabalhos em coberturas.	vg	1,00	6 212,00 €	6 212,00 €	
1.3	Registo dos trabalhos					2 645,90 €
1.3.1	Elaboração de relatório preliminar com identificação do conjunto edificado e recheio artístico, registo fotográfico e diagnóstico de patologias associadas aos elementos construtivos a intervencionar incluindo disponibilização deste ao Dono de Obra em formato digital e uma copia fisica.	un	1,00	658,30 €	658,30 €	
1.3.2	Elaboração de relatório intercalar com periodicidade mensal com identificação dos trabalhos realizados e registo de metodologias adotadas na intervenção acompanhadas por registo fotográfico incluindo disponibilização deste ao Dono de Obra em formato digital e uma copia fisica.	un	5,00	245,90 €	1 229,50 €	
1.3.3	Elaboração de relatório final com descrição das metodologias adoptadas na intervenção no decurso da execução dos trabalhos, disponibilização de fichas técnicas e registo de rendimentos dos materiais e produtos utilizados nos sistemas construtivos dos trabalhos realizados no conjunto edificado e recheio artistico incluindo disponibilização deste ao Dono de Obra em formato digital e uma copia fisica.	un	1,00	758,10 €	758,10 €	
1.4	Plano de manutenção					358,70 €
1.4.1	Elaboração de plano de manutenção preventiva onde deverá constar a descrição das acções de monitorização a implementar, sua localização e periodicidade incluindo disponibilização deste ao Dono de Obra em formato digital e uma copia fisica.	un	1,00	358,70 €	358,70 €	
4	Antiga residência paroquial e passadiço de acesso à igreja					104 725,95 €
4.1	Cobertura					72 161,51 €
4.1.1	Desmontes e demolições					4 971,22 €
4.1.1.1	Remoção do revestimento da cobertura em telha cerâmica aba canudo incluindo demolição cuidada de cumeeira, desmontagem pacial de remates e rufagens em peças metálicas necessária para fazer os trabalhos incluindo limpeza geral de resíduos e encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado.	m2	337,36	11,90 €	4 014,58 €	
4.1.1.2	Remoção do revestimento de beirados incluindo demolição cuidada de camada de forma e limpeza geral de resíduos com encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado.	ml	67,20	12,20 €	819,84 €	
4.1.1.3	Desmonte parcial cuidado e acondicionamento de orgãos do sistema de drenagem de águas pluviais para posterior aproveitamento nos casos onde a sua desmonatgem seja determinante para a correcta execução dos trabalhos.	vg	1,00	136,80 €	136,80 €	
4.1.2	Estrutura					37 145,28 €

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
	Observações: Para efeitos de orçamento pressupõe-se o seguinte: A cobertura é constituida por estrutura primária em madeira composta por frechal onde apoiam 4 asnas principais, 4 asnas de canto, 4 rincões e dois alinhamentos de madres, as dimensões da secção transversal dos elementos que os compoem são as que se seguem: - Asnas principais, linhas e pernas 22x14 cm2, pendurais e tirantes 16x10 cm2; - Asnas de canto, linhas e pernas 16x10 cm2 e pendurais e tirantes 12x10 cm2; - Madres, fileira e rincões 16x10 cm2; - Frechal 10x20 cm2; Estrutura secundária composta por varedo em madeira com dimensões 8x6 cm2 espaçados de 60 cm.					
4.1.2.1	Limpeza geral da superfície de elementos estruturais das coberturas através de escovagem manual e aspiração mecânica e elaboração de inspecção técnica de forma a avaliar o estado de conservação destes elementos incluindo remoção de resíduos e transporte a vazadouro certificado.	m2	478,55	8,00 €	3 828,37 €	
4.1.2.2	Reforço da estrutura da cobertura através da execução dos seguintes trabalhos: - substituição integral do varedo que compõe a estrutura secundária considerando desmontagem cuidada de elementos estruturais e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado dos que se encontrem fortemente degradados, fornecimento e montagem de novos elementos com secção transversal de dimensões 8x6 cm2 em madeira maciça de pinho nacional de classe resistente C16 ou madeira estrutural lamelada colada de pinho nórdico de classe resistente GL24h e ligação entre vigas com parafusos do tipo VGZ9160 da Rothoblaas ou equivalente. - substituição de integral madres, fileiras e rincões considerando desmontagem cuidada de elementos estruturais e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado dos que se encontrem fortemente degradados, fornecimento e montagem de novos elementos com secção transversal de dimensões 16x10 cm2 em madeira maciça de pinho nacional de classe resistente C16 ou madeira estrutural lamelada colada de pinho nórdico de classe resistente GL24h e ligação entre vigas com parafusos do tipo VGZ9160 da Rothoblaas ou equivalente; - Avaliação do estado de conservação dos restantes elementos.	m2	337,36	70,60 €	23 817,62 €	
4.1.2.3	Tratamento de madeiras através da aplicação de produto anti xilófagos tipo XILIX 3000P por aspressão até impregnação ou à trincha em 2 a 3 demão em todos os elementos estruturais em madeira a manter.	m2	478,55	4,20 €	2 009,90 €	
4.1.2.4	Fornecimento e assentamento de novo forro da cobertura composto por paineis de OSB3 com 16 mm de espessura com extremidade a meia madeira incluindo fixação mecanica à estrutura da cobertura com parafusos em aço galvanizado.	m2	337,36	22,20 €	7 489,39 €	
4.1.3	Revestimentos					30 045,01 €
4.1.3.1	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização composto por membrana monolítica permeável ao vapor de água do tipo TRASPIR EVO 160 da Rothoblaas com sobreposição de pelo menos 10 cm em zonas de transição com incorporação de banda de colagem tipo DOUBLE BAND, assentamento de ripado duplo em madeira de pinho tratado em autoclave com secção transversal 30x50 mm com prévia aplicação de banda de selagem e no assentamento da primeira camada de ripado entre este e a membrama do tipo NAIL PLASTER e em descontinuidades do tipo SEAL BAND e execução de apoio para cumeeira ventilada composta por suporte metálico do tipo SUPPORT assente em ripado de madeira, assim como, fornecimento de todos os materiais e acessórios para a correcta aplicação conforme descrito nas fichas técnicas dos produtos.	m2	337,36	26,40 €	8 906,30 €	
4.1.3.2 OPCIONAL	Este artigo não soma do valor global da proposta Fornecimento e aplicação isolamento térmico em XPS com 50 mm de espessura assente sobre membrana de difusão variável de vapor do tipo CLIMA CONTROL 80 com sobreposição de pelo menos 10 cm em zonas de transição com incorporação de banda de colagem tipo DOUBLE BAND, incluindo fornecimento de todos os materiais de fixação e acessórios para perfeito acabamento.	vg	1,00	7 636,70 €		
4.1.3.3	Execução de camada de base de algerozes composto por placas de OSB3 com 16 mm de espessura, com secção transversal em forma de "U", assente em guias de ripa 30x50 mm de madeira de pinho tratado em autoclave e sobre membrana pitonada tipo tecdrain H15 com prolongamento vertical, incluindo fornecimento de todos os materiais de fixação e acessórios para perfeito acabamento.	m2	3,00	23,50 €	70,50 €	
4.1.3.4	Execução de novo beiral para cobertura ventilada composto por telha cerâmica aba canudo Umbelino Monteiro UM LUSA ou equivalente, na cor vermelho natural, considerando camada de regularização com argamassa à base de cimento e areias seleccionadas ao traço 1:3, ripado de fixação de bica e capa em guias de ripa 30x50 mm de madeira de pinho tratado em autoclave, incluindo prolongamento do sistema de impermeabilização sobre os elementos do beirado e colagem com fita butílica tipo SUPRA BAND e aplicação de pente anti-pássaros tipo BIRD COMB, assim como, todos os trabalhos e fonecimentos necessários para um perfeito acabamento.	ml	67,20	42,50 €	2 856,00 €	

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro

Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão

Ref.ª: 23009

Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
4.1.3.8	Fornecimento e aplicação de revestimento da cobertura composto por telha cerâmica aba canudo tipo Umbelino Monteiro UM LUSA assente sobre ripado, telhas de ventilação com distribuição de 3 unidades por cada 10 m2, telhões e tamancos considerando cumeeira ventilada, tudo à cor vermelho natural, incluindo fixações mecânicas e restantes acessórios para a correcta aplicação.	m2	337,36	42,30 €	14 270,33 €	
4.1.3.9	Sistema de drenagem de águas pluviais					3 941,88 €
4.1.3.9.1	Reparação de caleiras e acessórios metálicos através de decapagem do suporte ao grau St3, limpeza com diluente sitético, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo18-065 Primário Secagem Rápida e revestimento tipo 12-260 AC-THANE SATINADO na cor idêntica ao existente, reforço contemplando novas fixações em aço inox onde necessário e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	ml	67,20	12,40 €	833,28 €	
4.1.3.9.2	Fornecimento de tubos em aço galvanizado com 2,00 m de comprimento para embebimento de tubos de queda considerando fixação às paredes com fixações em aço inox, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo HEMUDUR ZINC 18560, intermédio tipo HEMUDUR 18500 e revestimento tipo HEMUTHANE ENAMEL 58510 e aplicação nos pontos de fixação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	un	6,00	264,20 €	1 585,20 €	
4.1.3.9.3	Reparação de tubos de queda e acessórios metálicos através de decapagem do suporte ao grau St3, limpeza com diluente sitético, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo18-065 Primário Secagem Rápida e revestimento tipo 12-260 AC-THANE SATINADO na cor idêntica ao existente, reforço contemplando novas fixações em aço inox onde necessário e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	ml	60,00	12,40 €	744,00 €	
4.1.3.9.4	Fornecimento e aplicação de capiteis em zinco natural nº 12 com geometria compatível com os diferente orgãos incluindo ralos de pinha e montagem e acoplação ao sistema de águas pluviais.	un	6,00	129,90 €	779,40 €	
4.2	Envolvente vertical opaca					30 988,51 €
4.2.1	Reparação de comija					1 619,28 €
4.2.1.1	Lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	31,20	4,90 €	152,88 €	
4.2.1.2	Reparação do suporte em betão armado de acordo com a norma EN 1504-9 considerando as seguintes operações: - Sondagem por percursão de toda a superfície, marcação, delimitação com disco abrasivo e demolição do betão que se apresente em desagregação, destacamento ou com reduzida resistência mecânica e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado; - Limpeza de armaduras ao grau Sa2 1/2, inspecção e substituição de armaduras onde se verifique a redução do diametro da secção superior a 2/3 do diametro original, por novas A400NR; - Aplicação de revestimento protector também com função de ponte de aderência nas zonas expostas do tipo Sika MonoTop®-910 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Aplicação de impregnação inibidora da corrosão do aço no interior do betão do tipo Sika® FerroGard®-903 Plus, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Reperfilamento de superficies com argamassa de reparação estrutural de classe R4 do tipo Sika® MonoTop®-412 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; Nota: Nesta fase não se prevê a necessidade de considerar colagens estruturais sendo necessário validar este pressuposto aquando da execução dos trabalhos.	m2	31,20	35,80 €	1 116,96 €	
4.2.1.3	Regularização de superficies através da aplicação de barramento de composto por duas camadas de argamassa tipo "SikaTop Seal-107" aplicadas à espátula ou pincel de caiar de forma a obter uma superfície com espessura máxima 2 mm.	m2	31,20	11,20 €	349,44 €	
4.2.2	Reparação de rebocos					18 458,73 €
4.2.2.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	327,46	9,80 €	3 209,08 €	
4.2.2.2	Demolição pontual de rebocos degradados em zonas de fissuras ou onde este esteja em destacamento ou apresente deficiente aderência no resultado de sondagem prévia por precursão. A demolição deverá ser executada com recurso a equipamento ligeiros de demolição e sempre com delimitação das zonas a remover através de corte com pelo menos 1,00 cm de profundidade com disco de abrasivo.	m2	32,75	10,50 €	343,83 €	

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
4.2.2.3	Execução de reperfilamento de rebocos através da aplicação de argamassa prédoseada RB 103 BARBOT incluindo enchimento de ocos ou vazios com argamassa e fragmentos de tijolo cerâmico quando estas apresentem uma área superior a 5 x 5 cm2. Considerou-se uma espessura máxima de 30 mm.	m2	32,75	30,80 €	1 008,57 €	
4.2.2.4	Reparação de fissuras em suporte de alvenaria considerando as seguintes metodologias de intervenção:					
4.2.2.4.1	Fissuras com abertura compreendida entre 1,00 < a < 5,00 mm. Marcação com gesso do desenvolvimento da fissura, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "V" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo ISOLANTE ISOCRIL BARBOT.	ml	65,49	9,30 €	609,07 €	
4.2.2.4.2	Fissuras com abertura compreendida entre 5,00 < a < 10,00 mm. Marcação com gesso do uma faixa com 10 cm ao longo do desenvolvimento da fissura, remoção de revestimento e/ou suporte até profundidade de 5 cm, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "V" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão fundo de junta em polietileno compatível com diametro superior ao da abertura, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo ISOLANTE ISOCRIL BARBOT, aplicação de papel kraft ao longo do desenvolvimento e regularização do com argamassa MAP F com aplicação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT numa faixa de pelo menos 20 cm ao longo do desenvolvimento da fissura.	ml	16,37	26,20 €	428,97 €	
4.2.2.5	Reparação de varanda da fachada					
4.2.2.5.1	Reparação do suporte em betão armado de acordo com a norma EN 1504-9 considerando as seguintes operações: - Sondagem por percursão de toda a superficie, marcação, delimitação com disco abrasivo e demolição do betão que se apresente em desagregação, destacamento ou com reduzida resistência mecânica e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado; - Limpeza de armaduras ao grau Sa2 1/2, inspecção e substituição de armaduras onde se verifique a redução do diametro da secção superior a 2/3 do diametro original, por novas A400NR; - Aplicação de revestimento protector também com função de ponte de aderência nas zonas expostas do tipo Sika MonoTop®-910 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Aplicação de impregnação inibidora da corrosão do aço no interior do betão do tipo Sika® FerroGard®-903 Plus, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Reperfilamento de superficies com argamassa de reparação estrutural de classe R4 do tipo Sika® MonoTop®-412 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; Nota: Nesta fase não se prevê a necessidade de considerar colagens estruturais sendo necessário validar este pressuposto aquando da execução dos trabalhos.	m2	5,72	139,70 €	798,39 €	
4.2.2.6	Execução de revestimento sobre paramentos rebocados do tipo reboco delgado armado composto por duplo barramento com argamassa pré-doseada MAP F BARBOT, com espessura minima e 2,5 mm em camadas, com incorporação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT (considerar dupla camada na envolvente das padieiras de vãos) e aplicação de primário do tipo Sika® ThermoCoat-5 ES TI, tudo de acordo com as indicações técnicas do fabricante. Aplicação em zonas de descontinuidado do revestimento de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL BARBOT.	m2	333,17	25,50 €	8 495,88 €	
4.2.2.7	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com permeabilidade ao vapor de água V2 e impermeabilidade à água líquida W3 BARBOCRIL PLUS D10 nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário de elevada aderância e resitência à alcalinidade PRIMÁRIO BARBOLITE HYDRO e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	333,17	10,70 €	3 564,94 €	
4.2.3	Elementos pétreos (Guarnecimento de vãos, colunas e capiteis, arco do passadiço e elementos decorativos)					8 216,40 €
4.2.3.1	Limpeza do suporte através da aplicação de biocida tipo Preventol R80 a 4% em água, por pulverização repetida em intervalo de 10 dias, seguida de lavagem a jato de água sob pressão controlada, limpeza com escova de cerda macia e de pequena dimensão, se necessário recorrendo a sabão neutro.	m2	172,50	9,60 €	1 656,00 €	
4.2.3.2	Trabalhos de remoção de enchimentos em cornijas, molduras de vãos e elementos de coroamento de paredes que se encontrem degradados de juntas ou compostos por argamassa de base cimentícia até a profundidade máxima de 3 cm, incluindo trabalhos de transporte a vazadouro. Reconstrução e selagem das juntas deterioradas ou destruídas, com argamassa à base de cal hidaulica tipo REABILITA RJ 35 da Secil com ensaios prévios de coloração.	m2	172,50	25,50 €	4 398,75 €	

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
4.2.3.3	Reconstrução e colagem de elementos fracturados através de alinhamento e colagem com cola estrutural CTS ARALDITE® AY 103.	vg	1,00	488,40 €	488,40 €	
4.2.3.4	Consolidação das pedras nas zonas mais deterioradas, com a aplicação de consolidante para pedra tipo TEGOVAKON V nas superfícies exteriores considerando 10% da área total.	m2	17,25	45,00 €	776,25 €	
4.2.3.5	Fornecimento e aplicação de hidrorrepelente incolor à base de silanos e siloxanos em emulsão aquosa do tipo Antipluviol W da MAPEI, tudo de acordo com as disposições da documentação técnica do material.	m2	172,50	5,20 €	897,00 €	
4.2.4	Gradeamentos metálicos					2 694,10 €
4.2.4.1	Reparação da superfície metálica de gradeamentos através de decapagem do suporte ao grau St3, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo HEMUDUR ZINC 18560, intermédio tipo HEMUDUR 18500 e revestimento tipo HEMUTHANE ENAMEL 58510 na cor idêntica ao existente, assentamento contemplando novas fixações em aço inox e aplicação nos pontos de fixação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.					
4.2.4.1.1	VE 4.1, janelas piso 0 alçado principal	un	4,00	161,70 €	646,80 €	
4.2.4.1.2	VE 4.2, janelas piso 0 alçado norte	un	2,00	213,90 €	427,80 €	
4.2.4.1.3	VE 4.3, janelas piso 0 alçado sul	un	1,00	202,00 €	202,00 €	
4.2.4.2	Reparação da superfície metálica de guardas de varandas através de decapagem do suporte ao grau St3, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo HEMUDUR ZINC 18560, intermédio tipo HEMUDUR 18500 e revestimento tipo HEMUTHANE ENAMEL 58510 na cor idêntica ao existente, assentamento contemplando novas fixações em aço inox e aplicação nos pontos de fixação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.					
4.2.4.2.1	Tipo 1, alpendre alçado principal	ml	16,00	67,50 €	1 080,00 €	
4.2.4.2.2	Tipo 2, varanda alçado norte	ml	5,00	67,50 €	337,50 €	
4.3	Envolvente horizontal opaca					1 575,93 €
4.3.1	Revestimentos do tecto do alpendre					950,40 €
4.3.1.1	Lavagem do suporte com jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT" e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	48,00	4,90 €	235,20 €	
4.3.1.2	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com permeabilidade ao vapor de água V2 e impermeabilidade à água líquida W3 BARBOCRIL PLUS D10 nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário de elevada aderância e resitência à alcalinidade PRIMÁRIO BARBOLITE HYDRO e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	48,00	14,90 €	715,20 €	
4.3.2	Revestimentos do pavimento da varanda do alçado norte					625,53 €
4.3.2.1	Demolição do revetimento, impermeabilização, soleira do vão abertura de roço perimetral com 15 cm de altura tudo com recurso a equipamento ligeiro de demolição e dessolidarização prévia dos revestimentos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	3,36	9,40 €	31,58 €	
4.3.2.2	Execução de sistema de impermeabilização através de barramento de armado composto por duas camadas de argamassa tipo SikaTop Seal-107 com incorporação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 do tipo Sika® ThermoCoat-4 ES (considerar dupla camada na transição entre elementos), aplicadas à espátula de forma a obter uma superfície com espessura média 5 mm.	m2	3,36	36,20 €	121,63 €	
4.3.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em mosaico cerâmico tipo tipo Cinca, série Fumo, 33x33 cm, ref. 9063, incluindo rodapés, tudo assente com argamassa de colagem pré doseada tipo weber.col flex L e etumação de juntas com argamassa pré doseada tipo weber.color art à cor branca.	m2	3,36	58,00 €	194,88 €	
4.3.2.4	Fornecimento e assentamento de soleiras interiores em pedra natural tipo de granito com grão semelhante ao existente com 280 mm de largura com acabamento polido e 2 cm de espessura assente com argamassa de colagem pré doseada tipo weber.col flex L e etumação de juntas com argamassa pré doseada tipo weber.color art à cor cinza.	ml	3,20	86,70 €	277,44 €	
5	Auditório					57 707,93 €
5.1	Cobertura plateia					33 866,31 €
5.1.1	Desmontes e demolições					4 811,02 €
5.1.1.1	Remoção do revestimento da cobertura em canelates de fibrocimento, desmontagem paciat de remates e rufagens em peças metálicas necessária para fazer os trabalhos incluindo limpeza geral de resíduos e encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado tudo de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 266/2007 de 24 de Julho.	m2	224,70	19,60 €	4 404,12 €	
5.1.1.2	Desmonte cuidado e acondicionamento de orgãos do sistema de drenagem de águas pluviais incluindo limpeza geral de resíduos e encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado.	vg	1,00	406,90 €	406,90 €	
5.1.2	Revestimentos					19 728,66 €

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
5.1.2.1	Fornecimento e instalação de revestimento de cobertura com painel sandwich comporto por núcleo em PUR com 60 mm de espessura com 40 kg/m3, revestido em ambas as faces com chapa de aço S 320 GD, galvalzada pré-lacada com 0,50 mm de espessura do tipo HAIRISOL 1000 C da Arcelor Mittal, incluindo remates em cumeeira do tipo dupla AT FD2, remate metálico de fecho na parte inferior do painel, fixação em abas de sobreposição com parafuso autoperfurante com incorporação de anilha com junta de neoprene e tampa plástica, junta de estanquidade entre painels, tudo de acordo aom pormenorização construtiva do sistema disponibilizada pela fabricante e trabalhos acessórios para perfeiro acabamento.	m2	224,70	87,80 €	19 728,66 €	
5.1.3	Sistema de drenagem de águas pluviais					9 326,63 €
5.1.3.1	Fornecimento e aplicação de algerozes em zinco natural nº 12 com desenvolvimento transversal médio até 600 mm com forma de "U", incluindo quinagem, moldagem e fixações com presilhas em aço inox, soldaduras de estanho e chumbo e peças assentes em membrana pitonada.	ml	57,75	92,10 €	5 318,78 €	
5.1.3.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de coroamentos de muretes com capacete em zinco natural nº 12 com desenvolvimento transversal médio até 350 mm incluindo quinagem, moldagem e fixações com presilhas em aço inox, soldaduras de estanho e chumbo e peças assentes em membrana pitonada.	ml	57,75	69,40 €	4 007,85 €	
5.2	Cobertura palco					6 164,96 €
5.2.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida tipo "Sikagard®-715 W" e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	79,75	10,50 €	837,41 €	
5.2.2	Reparação do suporte em betão armado de acordo com a norma EN 1504-9 considerando as seguintes operações: - Sondagem por percursão de toda a superfície, marcação, delimitação com disco abrasivo e demolição do betão que se apresente em desagregação, destacamento ou com reduzida resistência mecânica e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado; - Limpeza de armaduras ao grau Sa2 1/2, inspecção e substituição de armaduras onde se verifique a redução do diametro da secção superior a 2/3 do diametro original, por novas A400NR; - Aplicação de revestimento protector também com função de ponte de aderência nas zonas expostas do tipo Sika MonoTop®-910 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Aplicação de impregnação inibidora da corrosão do aço no interior do betão do tipo Sika® FerroGard®-903 Plus, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Regularização de superficies com argamassa de reparação estrutural de classe R4 do tipo Sika® MonoTop®-412 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; Nota: Nesta fase não se prevê a necessidade de considerar colagens estruturais sendo necessário validar este pressuposto aquando da execução dos trabalhos.	m2	79,75	37,90 €	3 022,67 €	
5.2.3	Regularização de superfícies através da aplicação de barramento de composto por duas camadas de argamassa tipo "SikaTop Seal-107" aplicadas à espátula ou pincel de caiar de forma a obter uma superfície com espessura máxima 2 mm.	m2	79,75	11,90 €	949,07 €	
5.2.4	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com capacidade de ponte de fissuras tipo Sikagard-550 W Elastic nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário tipo Sikagard-552 W Aquaprimer e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	m2	79,75	17,00 €	1 355,81 €	
5.3	Envolvente vertical opaca					17 676,66 €
5.3.1	Reparação de platibanda					5 102,22 €
5.3.1.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida tipo "Sikagard®-715 W" e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	86,63	10,60 €	918,23 €	

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
5.3.1.2	Reparação do suporte em betão armado de acordo com a norma EN 1504-9 considerando as seguintes operações: - Sondagem por percursão de toda a superfície, marcação, delimitação com disco abrasivo e demolição do betão que se apresente em desagregação, destacamento ou com reduzida resistência mecânica e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado; - Limpeza de armaduras ao grau Sa2 1/2, inspecção e substituição de armaduras onde se verifique a redução do diametro da secção superior a 2/3 do diametro original, por novas A400NR; - Aplicação de revestimento protector também com função de ponte de aderência nas zonas expostas do tipo Sika MonoTop®-910 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Aplicação de impregnação inibidora da corrosão do aço no interior do betão do tipo Sika® FerroGard®-903 Plus, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Reperfilamento de superficies com argamassa de reparação estrutural de classe R4 do tipo Sika® MonoTop®-412 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; Nota: Nesta fase não se prevê a necessidade de considerar colagens estruturais sendo necessário validar este pressuposto aquando da execução dos trabalhos.	m2	86,63	36,90 €	3 196,46 €	
5.3.1.3	Regularização de superfícies através da aplicação de barramento de composto por duas camadas de argamassa tipo "SikaTop Seal-107" aplicadas à espátula ou pincel de caiar de forma a obter uma superfície com espessura máxima 2 mm.	m2	86,63	11,40 €	987,53 €	
5.3.2	Reparação de rebocos					12 574,44 €
5.3.2.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	241,50	10,50 €	2 535,75 €	
5.3.2.2	Demolição pontual de rebocos degradados em zonas de fissuras ou onde este esteja em destacamento ou apresente deficiente aderência no resultado de sondagem prévia por precursão. A demolição deverá ser executada com recurso a equipamento ligeiros de demolição e sempre com delimitação das zonas a remover através de corte com pelo menos 1,00 cm de profundidade com disco de abrasivo.	m2	24,15	12,70 €	306,71 €	
5.3.2.3	Execução de reperfilamento de rebocos através da aplicação de argamassa prédoseada RB 103 BARBOT incluindo enchimento de ocos ou vazios com argamassa e fragmentos de tijolo cerâmico quando estas apresentem uma área superior a 5 x 5 cm2. Considerou-se uma espessura máxima de 30 mm.	m2	24,15	27,50 €	664,13 €	
5.3.2.4	Reparação de fissuras em suporte de alvenaria considerando as seguintes metodologias de intervenção:					
5.3.2.4.1	Fissuras com abertura compreendida entre 1,00 < a < 5,00 mm. Marcação com gesso do desenvolvimento da fissura, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "V" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	m2	19,32	9,30 €	179,68 €	
5.3.2.4.2	Fissuras com abertura compreendida entre 5,00 < a < 10,00 mm. Marcação com gesso do uma faixa com 10 cm ao longo do desenvolvimento da fissura, remoção de revestimento e/ou suporte até profundidade de 5 cm, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "V" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão fundo de junta em polietileno compativel com diametro superior ao da abertura, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo ISOLANTE ISOCRIL, aplicação de papel kraft ao longo do desenvolvimento e regularização do com argamassa do tipo MAP F com aplicação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT numa faixa de pelo menos 20 cm ao longo do desenvolvimento da fissura.	ml	4,83	30,20 €	145,87 €	
5.3.2.5	Execução de revestimento sobre paramentos rebocados do tipo reboco delgado armado composto por duplo barramento com argamassa pré-doseada MAP F, com espessura minima e 2,5 mm em camadas, com incorporação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT (considerar dupla camada na envolvente das padieiras de vãos) e aplicação de primário BTHERM RF BARBOT, tudo de acordo com as indicações técnicas do fabricante. Aplicação em zonas de descontinuidado do revestimento de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	241,50	25,50 €	6 158,25 €	
5.3.2.6	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com permeabilidade ao vapor de água V2 e impermeabildiade à água líquida W3 BARBOCRIL PLUS D10 nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário de elevada aderância e resitência à alcalinidade PRIMÁRIO BARBOLITE HYDRO e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	241,50	10,70 €	2 584,05 €	
6	Áreas de acesso ao auditório, bar e capela mortuária					159 521,62 €

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
6.1	Coberturas					127 362,36 €
6.1.1	Desmontes e demolições					12 207,85 €
6.1.1.1	Remoção do revestimento da cobertura em telha cerâmica aba canudo incluindo demolição cuidada de cumeeira, desmontagem pacial de remates e rufagens em peças metálicas necessária para fazer os trabalhos incluindo limpeza geral de resíduos e encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado.	m2	707,50	11,90 €	8 419,25 €	
6.1.1.2	Remoção do revestimento de beirados incluindo demolição cuidada de camada de forma e limpeza geral de resíduos com encaminhamento dos mesmos vazadouro certificado.	ml	167,50	12,40 €	2 077,00 €	
6.1.1.3	Desmonte cuidado e acondicionamento de orgãos do sistema de drenagem de águas pluviais para posterior aproveitamento.	ml	194,50	8,80 €	1 711,60 €	
6.1.2	Estrutura					45 388,56 €
	Observações: As coberturas em análise dividem-se entre as seguintes: - "A", corpo norte referente ao espaço do corredor de acesso ao auditório; - "B", corpo central referete aos espaços do bar e alpendre; - "C", corpo poente referente ao espaço da capela mortuária; - "D" corpo sul referente ao anexo de acesso sul ao auditório. Para efeitos de orçamento pressupõe-se o seguinte: - A estrutura resistente das coberturas dos corpos A e D é constituida por estrutura em madeira composta por frechal onde apoiam asnas simples de linha subida espaçadas de 1,00 com pernas e linhas com secção transversal com dimensões aproximadas de 12x10 cm2, fileira, rincões e demais elementos com semelhante configuração geométrica. - A estrutura resistente das coberturas dos corpos B e C é constituida por estrutura primária em madeira composta por frechal onde apoiam 8 asnas principais, 2 rincões e dois alinhamentos de madres, onde assenta estrutura secundária composta por varedo em madeira com dimensões 8x6 cm2 espaçados de 60 cm. As dimensões da secção transversal dos elementos que os compoem são as que se seguem: - Asnas principais, linhas e pernas 22x14 cm2, pendurais e tirantes 16x10 cm2; - Madres, fileira e rincões 16x10 cm2; - Frechal 10x20 cm2.					
6.1.2.1	Limpeza geral de elementos estruturais das coberturas através de escovagem manual e aspiração mecânica e elaboração de inspecção técnica de forma a avaliar o estado de conservação destes elementos incluindo remoção de resíduos e transporte a vazadouro certificado.	m2	1549,18	6,10 €	9 450,00 €	
6.1.2.2	Reforço da estrutura da cobertura através da execução dos seguintes trabalhos: - substituição em 30 % da área de pernas de asnas nos corpos A e D e do varedo que compõe a estrutura secundária dos corpos B e C considerando desmontagem cuidada de elementos estruturais e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado dos que se encontrem fortemente degradados, fornecimento e montagem de novos elementos com secção transversal de dimensões 8x6 cm2 em madeira maciça de pinho nacional de classe resistente C16 ou madeira estrutural lamelada colada de pinho nórdico de classe resistente GL24h e ligação entre vigas com parafusos do tipo VGZ9160 da Rothoblaas ou equivalente. - substituição em 30 % de madres, fileiras e rincões considerando desmontagem cuidada de elementos estruturais e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado dos que se encontrem fortemente degradados, fornecimento e montagem de novos elementos com secção transversal de dimensões 16x10 cm2 em madeira maciça de pinho nacional de classe resistente C16 ou madeira estrutural lamelada colada de pinho nórdico de classe resistente GL24h e ligação entre vigas com parafusos do tipo VGZ9160 da Rothoblaas ou equivalente; - Avaliação do estado de conservação dos restantes elementos.	m2	707,50	19,40 €	13 725,50 €	
6.1.2.3	Tratamento de madeiras através da aplicação de produto anti xilófagos tipo XILIX 3000P por aspressão até impregnação ou à trincha em 2 a 3 demão em todos os elementos estruturais em madeira a manter.	m2	1549,18	4,20 €	6 506,56 €	
6.1.2.4	Fornecimento e assentamento de novo forro da cobertura composto por paineis de OSB3 com 16 mm de espessura com extremidade a meia madeira incluindo fixação mecanica à estrutura da cobertura com parafusos em aço galvanizado.	m2	707,50	22,20 €	15 706,50 €	
6.1.3	Revestimentos					69 765,95 €
6.1.3.1	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização composto por membrana monolítica permeável ao vapor de água do tipo TRASPIR EVO 160 da Rothoblaas com sobreposição de pelo menos 10 cm em zonas de transição com incorporação de banda de colagem tipo DOUBLE BAND, assentamento de ripado duplo em madeira de pinho tratado em autoclave com secção transversal 30x50 mm com prévia aplicação de banda de selagem e no assentamento da primeira camada de ripado entre este e a membrama do tipo NAIL PLASTER e em descontinuidades do tipo SEAL BAND e execução de apoio para cumeeira ventilada composta por suporte metálico do tipo SUPPORT assente em ripado de madeira, assim como, fornecimento de todos os materiais e acessórios para a correcta aplicação conforme descrito nas fichas técnicas dos produtos.	m2	707,50	26,40 €	18 678,00 €	

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
6.1.3.2 OPCIONAL	Este artigo não soma do valor global da proposta Fornecimento e aplicação isolamento térmico em XPS com 50 mm de espessura assente sobre membrana de difusão variável de vapor do tipo CLIMA CONTROL 80 com sobreposição de pelo menos 10 cm em zonas de transição com incorporação de banda de colagem tipo DOUBLE BAND, incluindo fornecimento de todos os materiais de fixação e acessórios para perfeito acabamento.	vg	1,00	16 015,20 €		
6.1.3.3	Execução de camada de base de algerozes composto por placas de OSB3 com 16 mm de espessura, com secção transversal em forma de "U", assente em guias de ripa 30x50 mm de madeira de pinho tratado em autoclave e sobre membrana pitonada tipo tecdrain H15 com prolongamento vertical, incluindo fornecimento de todos os materiais de fixação e acessórios para perfeito acabamento.	m2	27,00	31,60 €	853,20 €	
6.1.3.4	Fornecimento e aplicação de algerozes em zinco natural n.º12 com secção transversal de 600 mm em forma de "U" com prolongamento das abas fixo em presilhas de aço inox aisi 104 por encaixe, considerando a aplicação de peças com desenvolvimento máximo de 1,50 m ligadas entre si por sobreposição e dobragem preferencialmente sem utilização de soldadura.	ml	27,00	92,90 €	2 508,30 €	
6.1.3.5	Fornecimento e aplicação de canto interior para beirado Umbelino Monteiro UM LUSA ou equivalente, na cor vermelho natural considerando camada de regularização com argamassa à base de cimento e areias seleccionadas ao traço 1:3 incluindo prolongamento do sistema de impermeabilização e revestimento de algeroz sobre os elementos do beirado e colagem com fita butílica tipo SUPRA BAND e todos os trabalhos e fonecimentos necessários para um perfeito acabamento.	un	4,00	98,00 €	392,00 €	
6.1.3.6	Execução de novo beiral para cobertura ventilada composto por telha cerâmica aba canudo Umbelino Monteiro UM LUSA ou equivalente, na cor vermelho natural, considerando camada de regularização com argamassa à base de cimento e areias seleccionadas ao traço 1:3, ripado de fixação de bica e capa em guias de ripa 30x50 mm de madeira de pinho tratado em autoclave, incluindo prolongamento do sistema de impermeabilização sobre os elementos do beirado e colagem com fita butílica tipo SUPRA BAND e aplicação de pente anti-pássaros tipo BIRD COMB, assim como, todos os trabalhos e fonecimentos necessários para um perfeito acabamento.	ml	167,50	42,80 €	7 169,00 €	
6.1.3.7	Fornecimento e aplicação de revestimento da cobertura composto por telha cerâmica aba canudo tipo Umbelino Monteiro UM LUSA assente sobre ripado, telhas de ventilação com distribuição de 3 unidades por cada 10 m2, telhões e tamancos considerando cumeeira ventilada, tudo à cor vermelho natural, incluindo fixações mecânicas e restantes acessórios para a correcta aplicação.	m2	707,50	42,30 €	29 927,25 €	
6.1.3.8	Sistema de drenagem de águas pluviais					10 238,20 €
6.1.3.8.1	Reparação de caleiras e acessórios metálicos através de decapagem do suporte ao grau St3, limpeza com diluente sitético, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo18-065 Primário Secagem Rápida e revestimento tipo 12-260 AC-THANE SATINADO na cor idêntica ao existente, reforço contemplando novas fixações em aço inox onde necessário e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	ml	167,50	12,40 €	2 077,00 €	
6.1.3.8.2	Fornecimento de tubos em aço galvanizado com 2,00 m de comprimento para embebimento de tubos de queda considerando fixação às paredes com fixações em aço inox, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo HEMUDUR ZINC 18560, intermédio tipo HEMUDUR 18500 e revestimento tipo HEMUTHANE ENAMEL 58510 e aplicação nos pontos de fixação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	un	12,00	261,10 €	3 133,20 €	
6.1.3.8.3	Reparação de tubos de queda e acessórios metálicos através de decapagem do suporte ao grau St3, limpeza com diluente sitético, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo18-065 Primário Secagem Rápida e revestimento tipo 12-260 AC-THANE SATINADO na cor idêntica ao existente, reforço contemplando novas fixações em aço inox onde necessário e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	ml	54,00	12,40 €	669,60 €	
6.1.3.8.4	Fornecimento e aplicação de capiteis em zinco natural nº 12 com geometria compatível com os diferente orgãos incluindo ratos de pinha e montagem e acoplação ao sistema de águas pluviais.	un	12,00	115,30 €	1 383,60 €	
6.1.3.5	Fornecimento e assentamento de caixas de visita para a rede de drenagem de águas pluviais, com dimensões 600x600mm, em betão préfabricado, com tampa rebaixada em ferro fundido classe B125. Os trabalhos incluem escavação, aterros, ligação aos tubos PVC e todos os remates, materiais e acessórios necessários. Inclui a remoção e transporte de produtos de demolição a vazadouro autorizado.	un	12,00	247,90 €	2 974,80 €	
6.2	Envolvente vertical opaca					27 967,00 €
6.2.1	Reparação de cornija e soleiras em betão armado					3 400,26 €
6.2.1.1	Limpeza do suporte através de lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida tipo "Sikagard®-715 W" e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	58,63	9,80 €	574,53 €	

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
6.2.1.2	Reparação do suporte em betão armado de acordo com a norma EN 1504-9 considerando as seguintes operações: - Sondagem por percursão de toda a superfície, marcação, delimitação com disco abrasivo e demolição do betão que se apresente em desagregação, destacamento ou com reduzida resistência mecânica e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado; - Limpeza de armaduras ao grau Sa2 1/2, inspecção e substituição de armaduras onde se verifique a redução do diametro da secção superior a 2/3 do diametro original, por novas A400NR; - Aplicação de revestimento protector também com função de ponte de aderência nas zonas expostas do tipo Sika MonoTop®-910 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Aplicação de impregnação inibidora da corrosão do aço no interior do betão do tipo Sika® FerroGard®-903 Plus, tudo de acordo com as indicações do fabricante; - Reperfilamento de superfícies com argamassa de reparação estrutural de classe R4 do tipo Sika® MonoTop®-412 S, tudo de acordo com as indicações do fabricante; Nota: Nesta fase não se prevê a necessidade de considerar colagens estruturais sendo necessário validar este pressuposto aquando da execução dos trabalhos.	m2	58,63	35,80 €	2 098,78 €	
6.2.1.3	Regularização de superfícies através da aplicação de barramento de composto por duas camadas de argamassa tipo "SikaTop Seal-107" aplicadas à espátula ou pincel de caiar de forma a obter uma superfície com espessura máxima 2 mm.	m2	58,63	12,40 €	726,95 €	
6.2.2	Reparação de rebocos					21 168,56 €
6.2.2.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	426,82	9,80 €	4 182,84 €	
6.2.2.2	Demolição pontual de rebocos degradados em zonas de fissuras ou onde este esteja em destacamento ou apresente deficiente aderência no resultado de sondagem prévia por precursão. A demolição deverá ser executada com recurso a equipamento ligeiros de demolição e sempre com delimitação das zonas a remover através de corte com pelo menos 1,00 cm de profundidade com disco de abrasivo.	m2	21,34	8,00 €	170,73 €	
6.2.2.3	Execução de reperfilamento de rebocos através da aplicação de argamassa prédoseada RB 103 BARBOT incluindo enchimento de ocos ou vazios com argamassa e fragmentos de tijolo cerâmico quando estas apresentem uma área superior a 5 x 5 cm2. Considerou-se uma espessura máxima de 30 mm.	m2	21,34	30,80 €	657,30 €	
6.2.2.4	Reparação de fissuras em suporte de alvenaria considerando as seguintes metodologias de intervenção:			0,00 €		
6.2.2.4.1	Fissuras com abertura compreendida entre 1,00 < a < 5,00 mm. Marcação com gesso do desenvolvimento da fissura, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "V" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.	m2	51,22	9,30 €	476,33 €	
6.2.2.4.2	Fissuras com abertura compreendida entre 5,00 < a < 10,00 mm. Marcação com gesso do uma faixa com 10 cm ao longo do desenvolvimento da fissura, remoção de revestimento e/ou suporte até profundidade de 5 cm, avivamento da mesma de forma a criar uma cavidade em forma de "v" com recurso a disco abrasivo, aplicação de cordão fundo de junta em polietileno compatível com diametro superior ao da abertura, aplicação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderênciaISOLANTE ISOCRIL BARBOT, aplicação de papel kraft ao longo do desenvolvimento e regularização do com argamassa MAP F com aplicação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT numa faixa de pelo menos 20 cm ao longo do desenvolvimento da fissura.	ml	8,54	27,00 €	230,48 €	
6.2.2.5	Execução de revestimento sobre paramentos rebocados do tipo reboco delgado armado composto por duplo barramento com argamassa pré-doseada MAP F, com espessura mínima e 2,5 mm em camadas, com incorporação de rede de fibra de vidro com tratamento contra os álcalis com 167 gr/m2 REDE BT 760 BARBOT (considerar dupla camada na envolvente das padieiras de vãos) e aplicação de primário BTHERM RF BARBOT, tudo de acordo com as indicações técnicas do fabricante. Aplicação em zonas de descontinuidado do revestimento de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	426,82	25,50 €	10 883,91 €	
6.2.2.6	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com permeabilidade ao vapor de água V2 e impermeabilidade à água líquida W3 BARBOCRIL PLUS D10 nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário de elevada aderância e resitência à alcalinidade PRIMÁRIO BARBOLITE HYDRO e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	426,82	10,70 €	4 566,97 €	
6.2.3	Gradeamentos metálicos					1 433,50 €

Signinum
gestão de património cultural

Dono de Obra: Fábrica da Igreja Paroquial de Louro
Obra: Reabilitação de coberturas e fachadas do Complexo Paroquial de Louro, Vila Nova de Famalicão
Ref.ª: 23009
Data: 20/01/2023

LISTA DE TRABALHOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Art.º	Descrição	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
6.2.3.1	Reparação da superfície metálica de gradeamentos através de decapagem do suporte ao grau St3, aplicação de esquema de pintura composto por primário tipo HEMUDUR ZINC 18560, intermédio tipo HEMUDUR 18500 e revestimento tipo HEMUTHANE ENAMEL 58510 na cor idêntica ao existente, assentamento contemplando novas fixações em aço inox e aplicação nos pontos de fixação de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência tipo Sika® Primer-3 N.					
6.2.3.1.1	VE 6.1, vãos alçado norte corpo A	un	5,00	121,30 €	606,50 €	
6.2.3.1.2	VE 6.2, vãos alçado norte corpo A, alçado nordeste corpo B e alçado sul corpo C	un	12,00	48,70 €	584,40 €	
6.2.3.1.3	VE 4.3, alçados nascente e poente corpo C	un	2,00	121,30 €	242,60 €	
6.2.4	Elementos pétreos (Colunas e capiteis, decgraus e elementos decorativos)					1 964,68 €
6.2.4.1	Limpeza das paredes através da aplicação de biocida tipo Preventol R80 a 4% em água, por pulverização repetida em intervalo de 10 dias, seguida de lavagem a jato de água sob pressão controlada, limpeza com escova de cerda macia e de pequena dimensão, se necessário recorrendo a sabão neutro.	m2	38,92	12,40 €	482,61 €	
6.2.4.2	Trabalhos de remoção de enchimentos em cornijas, molduras de vãos e elementos de coroamento de paredes que se encontrem degradados de juntas ou compostos por argamassa de base cimentícia até a profundidade máxima de 3 cm, incluindo trabalhos de transporte a vazadouro. Reconstrução e selagem das juntas deterioradas ou destruídas, com argamassa à base de cal hidaulica tipo REABILITA RJ 35 da Secil com ensaios prévios de coloração.	m2	38,92	25,50 €	992,46 €	
6.2.4.3	Consolidação das pedras nas zonas mais deterioradas, com a aplicação de consolidante para pedra tipo TEGOVAKON V nas superfícies exteriores considerando 10% da área total.	m2	5,84	49,20 €	287,23 €	
6.2.4.4	Fornecimento e aplicação de hidrorrepelente incolor à base de silanos e siloxanos em emulsão aquosa do tipo Antipluviol W da MAPEI, tudo de acordo com as disposições da documentação técnica do material.	m2	38,92	5,20 €	202,38 €	
6.3	Envolvente horizontal opaca					4 192,26 €
6.3.1	Revestimentos do tecto do acesso sul					754,02 €
6.3.1.1	Remoção integral tintas degradadas ou com deficiente aderência ao suporte com recurso a mó de desbaste, posterior lavagem dos paramentos a jacto de água com pressão regulável considerando aplicação prévia de biocida BIOTELHAS BARBOT e pontualmente, onde necessário, escovagem manual com escova macia de nylon. Limpeza geral dos resíduos e encaminhamento de resíduos a vazadouro certificado.	m2	18,00	9,80 €	176,40 €	
6.3.1.2	Demolição pontual de rebocos degradados em zonas de fissuras ou onde este esteja em destacamento ou apresente deficiente aderência no resultado de sondagem prévia por precursão. A demolição deverá ser executada com recurso a equipamento ligeiros de demolição e sempre com delimitação das zonas a remover através de corte com pelo menos 1,00 cm de profundidade com disco de abrasivo.	m2	2,70	12,80 €	34,56 €	
6.3.1.3	Execução de reperfilamento de rebocos através da aplicação de argamassa prédoseada tipo RB 103 BARBOT incluindo enchimento de ocos ou vazios com argamassa e fragmentos de tijolo cerâmico quando estas apresentem uma área superior a 5 x 5 cm2. Considerou-se uma espessura máxima de 30 mm.	m2	2,70	31,80 €	85,86 €	
6.3.1.4	Execução de revestimento de rebocos com esquema de pintura com permeabilidade ao vapor de água V2 e impermeabildiade à água líquida W3 BARBOCRIL PLUS D10 nas faces interior e exterior rebocadas, aplicado em duas camadas antecedidas de uma camada de primário de elevada aderância e resitência à alcalinidade PRIMÁRIO BARBOLITE HYDRO e aplicação em zonas de transição entre materiais de cordão com mastique à base de resinas de poliuretano do tipo Sikaflex® 11 FC+ incluindo aplicação prévia de ponte de aderência ISOLANTE ISOCRIL.	m2	18,00	25,40 €	457,20 €	
6.3.2	Revestimento do tecto do alpendre					3 438,24 €
6.3.2.1	Reparação do revestimento em madeira do tecto do alpendre e elementos constituintes considerando decapagem de revestimentos antigos e degradados, fixação de elementos em destacamento, tratamento do suporte contra o ataque de xilófagos atravé da aplicação de poduto tipo XILIX 3000P, nivelamento e superfícies e aplicação de esquema de revestimento com esmalte acrílico tipo 48-261 SINTECIN SATINADO antecedido de uma demão de 18-055 Primário sintético Madeira incluindo preparação prévia de superfícies de acordo com as especificações do fabricante e ral a definir pela arquitectura.	m2	62,40	55,10 €	3 438,24 €	
					Total Geral	365 000,00 €

Notas: - Conforme transmitido pelo Dono de Obra no início do processo, o tratamento das caixilharias do complexo serão tratadas directamente com um carpinteiro local, não fazendo parte deste orçamento.
- A aplicação de isolamento térmico nas coberturas encontram-se como opcionais nos artigos 4,1,3,2 e 6,1,3,2 da proposta, não constando do valor Total Geral.
- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.
- As condições de pagamento serão a acordar, propondo-se as da empreitada em curso.
- A validade da proposta é de 60 dias.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA LUCRECIA DE LOURO
NIF: 501438815

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501438815
Cód. Validação: UKKCJXPHYNMG

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W5

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA LUCRÉCIA DE LOURO

Firma/Denominação FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA LUCRÉCIA DE LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017438749

N.º de Identificação Fiscal 501438815

N.º da Declaração 034316283ASCD23

Data de emissão 2023-10-25

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA LUCRÉCIA DE LOURO
R RESD PAROQUIAL
LOURO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017438749

Código de Verificação - 7LQT2PPP7K3KKW6

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
2023.10.25

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 23 - LOURO

ARTIGO MATRICIAL: 131 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - **Lote:** - **Lugar:** IGREJA **Código Postal:** 4760-530 LOURO

CONFRONTAÇÕES

Norte: CASA DA RESIDENCIA PAROQUIAL **Sul:** CASA DA CONFRARIA DO SENHOR **Nascente:** FRANCISCO DE ARAUJO CARVALHO **Poente:** CAMINHO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 500,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 300,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 300,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1965 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €83.649,70

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 250,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 166.023,00 **Coordenada Y:** 496.424,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
80.000,00	=	500,0000	x	10,00	+	300,0000	x	250,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3733121 **Entregue em :** 2012/07/07 **Ficha de avaliação nº:** 6614816 **Avaliada em :** 2012/09/19

TITULARES

Identificação fiscal: 501438815 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA LUCRECIA DE LOURO **Morada:** R RESIDENCIA PAROQUIAL, LOURO, 4760-785 LOURO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501438815

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €83.649,70

AT autoridade tributária e aduaneira

300

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via Internet em 2023-08-14

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501438815

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

XIYNGRKZFUMF

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

FDOC 10940/2023

22-02-2023

Paróquia de São Julião do Calendário
Vila Nova de Famalicão

E.xmo Senhor
Dr. Mário Passos
Dig.mo Presidente do Município de
Vila Nova de Famalicão

Calendário, 09 de fevereiro de 2023

Assunto: *Apoio Financeiro*

E.xmo Senhor Presidente

A Direcção do Centro Social, Cultural e Recreativo de São Miguel-o-Anjo, da Paróquia de São Julião de Calendário, tem vindo a realizar, de há longos anos a esta parte, um esforço enorme para poder fazer face às despesas de manutenção dos imóveis que servem esta zona pastoral (igreja e salão com salas para a catequese e outras actividades pastorais).

Como já tivemos oportunidade de expor a V. Ex.a, em conversa pessoal aquando as festividades em honra de São Miguel-o-Anjo, urge uma intervenção na fachada da igreja, na torre sineira e colunas exteriores, que se encontram danificadas. A nossa fonte de rendimento são as esmolas, donativos e acções desenvolvidas de angariação de fundos (tais como noites de fado, feirinhas e outras), que, na actualidade, não são suficientes para suprir financeiramente todas estas preocupações, além das despesas mensais.

Por este motivo, vimos junto de V. Ex.a solicitar a possibilidade de um subsídio, para que possamos minimizar as nossas preocupações, certos de que todos estamos a colaborar para o bem comum dos nossos paroquianos e munícipes.

Anexamos a esta missiva dois orçamentos dos trabalhos a realizar.

Certos da vossa melhor compreensão
Com os melhores cumprimentos

P'lo Centro Social
P.e Jorge Manuel Coelho Ferreira

Rua de São Julião, 720 – 4760-384 CALENDÁRIO
Telef.: 252322288
E-mail: paroquiadecalendario@arquidiocese-braga.pt

J. GOMES & FARIA
CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.
Nº de Alvará 53976

Igreja São Miguel-o -Anjo

V.N. de Famalicão 25/ 01/2023

Proposta Orçamental :

Local da obra: Igreja São Miguel-o-Anjo

Exmo(s) Senhor (s),

Com os meus melhores cumprimentos .

Serve a presente , para submeter á apreciação de V.Exª a m/ melhor proposta de preços para empreitada:

Designação dos trabalhos	Preço total
Lavar a Igreja , a torre, muros e a frente da Igreja. Na zona da Igreja será aplicado rede com duas camadas de massa, aplicação uma de primário, uma de massa à cor e duas mãos de tinta acrílica. No restante exterior da Igreja , aplicar pintura com tinta lisa , com uma mão de primário e duas de tinta acrílica	
Custo total do orçamento	**38.680,00 €**

CONDIÇÕES GERAIS

I.V.A..... a incluir

Prazos de execução.....a combinar

Pagamentos .....a combinar

Validade da proposta.....a combinar

Gratos pela consulta,e na expectativa das V/ prezadas ordens, é com elevada estima e consideração que nos subscrevemos

Mtº Atenciosamente

J. Gomes & Faria
Construções e Demolições e Terraplanagens, Lda.
A Gerência

CONSTRUÇÕES
MANUEL VELOSO OLIVEIRA, LDA

Orçamento	Data	Moeda
OR 2023/11	2023-02-02	EUR
ATCUD:JFJ9PKMT-11	**Válido até**	
Original	2023-02-02	

CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA LDA
Alvará 29125

Rua da Vitoria, 301 Lj3 - Calendário
4760-689 Vila Nova de Famalicão - VILA NOVA DE FAMALICÃO, Portugal

Tlf: 968060827/963012156/252375030
Email: cmvo@sapo.pt
Cons. Reg. Comercial: V. N. Famalicao - 504212605
Sociedade por Quotas
NIF:PT504212605
CS: 12500,00 Eur

Cliente
Capela de S. Miguel o Anjo

Morada | **NIF**
S. Miguel o Anjo
4760-000 V. N. Famalicão, Portugal | ---------

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Execução de barramento armado em todo o exterior da capela com aplicação de tinta silossanica.	1.100,00	m2	32,00	23%		35.200,00
	Abertura de 3 tubos de queda de água na pala.	1,00	un	1.100,00	23%		1.100,00
	Pintura de tetos da pala e cobertos	350,00	m2	9,50	23%		3.325,00
	Tratamento das colunas danificadas, com remoção do betão solto, tratamento da ferrugem do ferro e acabamento.	1,00	un	2.800,00	23%		2.800,00
	Pintura da torre.	160,00	m2	13,00	23%		2.080,00

ATCUD:JFJ9PKMT-11

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
BCP: PT50 0033 0000 0004 2764 3027 8 (BCOMPTPL)

Assinatura eletrónica Avançada
Assinado por: CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA LDA

Data: 2023-02-02 16:18:10 +00 VATPT-504212605

YtXG - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
23%	44.505,00	10.236,15

Total IVA	10.236,15
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	44.505,00
Total	**54.741,15**

Este documento não serve de fatura

O telhado sugere-se remoção de bicas e reformulação do existente.

Alternativa ao capoto:
execução de barramento armado e tratamento silossanico = 1100m2 x 27.50€/m2 = 30.250,00€ + iva

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DE CALENDARIO
NIF: 501234047

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501234047
Cód. Validação: KTKKYHRPFLYH

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO

Firma/Denominação FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004603757

N.º de Identificação Fiscal 501234047

N.º da Declaração 034267396ASCD23

Data de emissão 2023-10-16

FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO
R S JULIAO CALENDARIO
V N FAMALICAO
4760-384 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004603757

Código de Verificação - 89FYHEAT82ARGAJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2023.10.16

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

ARTIGO MATRICIAL: 4245 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 44500

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 08 - CALENDARIO (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 4770

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: RUA LEITE VASCONCELOS **Lugar:** S MIGUEL O ANJO **Código Postal:** 4760-385 VILA NOVA DE FAMALICÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: RUA LEITE VASCONCELOS **Sul:** HERDEIROS DR CANDIDO DIAS **Nascente:** RUA NOVA OU LARGO S. MIGUEL **Poente:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JULIÃO DE CALENDARIO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 2 **Tipologia/Divisões:** 4

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 3.227,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 983,0000 m² **Área bruta de construção:** 1.379,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 1.379,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2010 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €889.625,99

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 21,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 50,00 **Custo da construção por m²:** € 482,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 166.651,00 **Coordenada Y:** 491.215,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
826.030,00	=	3.227,0000	x	50,00	+	1.379,0000	x	482,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 2373272 **Entregue em :** 2010/01/19 **Ficha de avaliação nº:** 3021609 **Avaliada em :** 2010/02/22

TITULARES

Identificação fiscal: 501234047 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DE CALENDARIO

AT autoridade tributária e aduaneira

307

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: R S JULIÃO, CALENDARIO, 4760-384 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 2373272

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501234047

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €889.625,99

Emitido via internet em 2023-10-16

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501234047

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

WQGDBAZNMPFI

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

	CADERNETA PREDIAL URBANA SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

ARTIGO MATRICIAL: 4245 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 44500

COMPROVATIVO DE VIGÊNCIA

NIF EMISSOR: : 501234047

A validade da caderneta predial do prédio 031260-U-4245 emitida em 2023-10-16 pode ser verificada através do NIF EMISSOR e CÓDIGO DE VALIDAÇÃO.

PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE ESMERIZ

Ex.mo Senhor
Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio para a Requalificação da Capela de S. Marçal

Apresento os meus melhores cumprimentos.

A nossa comunidade paroquial de São Pedro de Esmeriz vem por este meio solicitar a colaboração de Vossa Excelência no crescimento e fortalecimento da comunidade e do seu património, mormente, nas obras de requalificação da Capela de São Marçal.

Por sua vez, conscientes que o tempo e suas agruras deixam marcas na narrativa humana e patrimonial, o exterior desta histórica capela apresenta um elevado desgaste e requer os seguintes trabalhos:

- Retirar toda a telha velha e colocar uma nova de qualidade;
- Refazer e impermeabilizar o telhado (estabilização das madeiras e metais fragilizados);
- Tratamento e correção das paredes exteriores;
- Aplicação de rodapé e ombreiras em granito em todas portas e janelas;
- Renovação do sistema elétrico exterior;
- Aplicação de novas portas em Kambala em toda a capela;
- Pintura interior da capela.

Neste sentido, o Conselho Pastoral Paroquial e Conselho Económico concluíram que seria crucial uma intervenção e requalificação na mesma, assim como, a agregação de esforços para granjear fundos para saldar o orçamento da obra de Requalificação (cerca de 15mil euros).

Por tudo isto, venho solicitar a Vossa Ex.cia um financiamento para esta obra que procura perseverar e valorizar o património, que é uma referência para a comunidade e, de modo especial, para os bombeiros do nosso município.

Continuaremos animados por um forte espírito de missão e zelo por este património admirável que a comunidade paroquial detém e que procurará legar com a toda a dignidade às gerações vindouras.

Agradecendo desde já a atenção demonstrada por Vossa Ex.cia, subscrevo-me com as minhas mais cordiais saudações.

São Pedro de Esmeriz, 29 de Junho de 2023

O Pároco

(Padre Nuno Fernando de Sá Vilas Boas)

Paróquia de S. Pedro de Esmeriz
V.N. de Famalicão
NIPC 501 163 723

Faria & Filhos Construção e Reparação de Edifícios Lda.

IMPIC
97841-PAR

Exmos. Sres.
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Esmeriz
Largo da Igreja nº 68
4760 – 480 Esmeriz

2023-02-10

ORÇAMENTO

Faria & Filhos – Construção e Reparação de Edifícios, Lda., industrial de construção civil com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar nº 677, 4760 – 480 Esmeriz, titular do alvará nº 97841- PAR do IMPIC, NIF 505913542, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada, Restauro da capela de S. Marçal " Execução: mudar o telhado, aplicar rufes, endireitar paredes com massas cimentiças, fazer revestimento armado (tipo capoto) Fornecimento e aplicação de Granitos e pinturas. Propõe-se executar a referida empreitada de acordo com a Fábrica da Igreja, pelo valor global de 13.561.00€ (treze mil quinhentos e sessenta e um euro), que não inclui 0 imposto sobre o valor acrescentado.
Á quantia acima mencionada acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.
Data de início das obras 4 de Maio 2023.
Final das obras 5 de junho de 2023.
Modo de pagamento final das obras.

Faria & Filhos
Construção e Reparação de Edifícios,Lda.
A Gerência

Rodrigues Sá & Rodrigues, Lda.

Rua das Minas, nº 77
4760-480 Esmeriz, Vila Nova de Famalicão
Tlf: 252 314 159 | Tlm: 962 683 450
E-mail: carpintariarsr@gmail.com

Exmo.(a) Sr.(a)
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Esmeriz
Largo da Igreja N.68
4760/480 Esmeriz
Nif 501193723

Orçamento

DATA: 24-05-2023

Nº 090/2023

ORIGINAL

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR
1	un	**Porta Principal** Porta dupla em kambala escura **Dim.:** 2,30*1,40	1.780,00 €	1.780,00 €
2	un	**Porta Lateral** Porta em kambala escura **Dim.:** 1,90*0,92	990,00 €	1.980,00 €

Nota: Portas confome o desenho fornecido por voces. Sem o fornecimento dos puxadores. Inclui verniz para exterior e rincão pintado a dourado, apenas do lado de fora da porta principal.

Taxa: 23% Este orçamento é válido até **30 dias.**

Nota: Todas as dimensões deverão ser confirmadas em obra.

Cond. Pagamento: 40% do valor total depois da confirmação e adjudicação do orçamento.
30% do valor total durante os trabalhos efetuados.
30% do valor total até 6 dias depois da obra completa e acabada.

Mercadoria:	**3.760,00 €**
Valor IVA:	**864,80 €**
TOTAL:	**4.624,80 €**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S PEDRO DE ESMERIZ
NIF: 501193723

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501193723
Cód. Validação: XJHRTMAQWUGV

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ESMERIZ

Firma/Denominação FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ESMERIZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20018620377

N.º de Identificação Fiscal 501193723

N.º da Declaração 034370857ASCD23

Data de emissão 2023-10-26

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ESMERIZ
LARGO DA IGREJA N 68
ESMERIZ
4760-480 ESMERIZ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018620377

Código de Verificação - CH5GQZU7FRLT6C4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ly signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. 2023.10.26

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 54 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

ARTIGO MATRICIAL: 616 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 14 - ESMERIZ (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 371

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - **Lugar:** S. MARÇAL **Código Postal:** 4760-482 ESMERIZ

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 960,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 60,0000 m² **Área bruta de construção:** 60,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 60,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €25.722,28

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 250,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 167.771,00 **Coordenada Y:** 490.049,00

Vt*	=	Area Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
24.600,00	=	960,0000	x	10,00	+	60,0000	x	250,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3214176 **Entregue em :** 2012/04/25 **Ficha de avaliação nº:** 4853252 **Avaliada em :** 2012/05/24

TITULARES

Identificação fiscal: 501193723 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S PEDRO DE ESMERIZ

Morada: LG DA IGREJA N 68, ESMERIZ, 4760-480 ESMERIZ

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501193723

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:**

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

2008 **Valor isento:** €25.722,28

Emitido via internet em 2023-08-31

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501193723

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

KUXIEZHLPIKT

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Paróquia de S. Silvestre de Requião

Alameda do Mosteiro, 235 – 4770-449 REQUIÃO – VILA NOVA DE FAMALICÃO – Telef. 252 322 689 – Telem. 919 450 184
NIF: 501 763 341

Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal
de V. N. de Famalicão

Requião, 31 de Outubro de 2022

A Paróquia de Requião tem o Centro Paroquial que serve de atividades para os diversos organismos: Catequese, Escuteiros, Conferência Vicentina, Grupos Corais, etc. Neste momento encontra-se com infiltrações de água pelo telhado, assim como pelas janelas.

A fim de criar melhores condições para os grupos paroquiais e de preservar o património paroquial iremos fazer obras no Salão Paroquial.

As obras consistem nos seguintes: substituição do telhado, retirar o reboco das paredes exteriores e fazer rústico de todas as paredes, substituir todas as janelas e portas, etc. Estão orçamentadas no valor de 41.800,00 € (quarenta e um mil e oitocentos euros) mais IVA. Junto envio o orçamento das obras.

Vimos, por este meio, solicitar à Câmara Municipal um apoio e ajuda financeira para as Obras.

Certos da vossa colaboração e os votos de continuação do bom trabalho à frente do Município de Famalicão.

Com os Cumprimentos

(P. Domingos Manuel Ferreira Machado)

Marco e Flávio
construção-acabamentos-restauros

Requião, V. N. Famalicão 07/10/2022

Conforme solicitado, enviamos as nossas melhores cotações e condições para a remodelação do Salão Paroquial de Requião.

. Substituição do telhado do salão paroquial com mudança de ripado e telha CS f3.

. Retirada de todo o reboco existente nas paredes exteriores.

. Demolição de paredes em tijolo existente na fachada traseira.

. Lavagem de pedra exterior com ácido e abertura de juntas onde necessário.

. Fazer rústico em todas as paredes exteriores do salão equivalente ao da igreja.

. Aplicação de soleiras nas janelas das traseiras que serão para abrir.

. Fornecimento e aplicação de:

2 portas de abrir em painel lacado mate.

9 janelas de abrir 2 folhas em lacado mate vidro duplo em quadriculas.

4 vitrais fixos em vidro duplo.

TOTAL OBRA	**€41.800+iva**

Com os melhores cumprimentos

A firma:

Marco André Carvalho Pinheiro
Contribuinte 233 274 324
Rua Camilo Castelo Branco N.º 881
4770-451 Requião - V. N. Famalicão

marco.flavio2017@gmail.com Tlm: 964 570 666 / 962 989 035

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S SILVESTRE DE REQUIÃO
NIF: 501763341

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501763341
Cód. Validação: FYAHUDHDADLO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. SILVESTRE DE REQUIÃO

Firma/Denominação FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. SILVESTRE DE REQUIÃO

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. SILVESTRE DE REQUIÃO
AL DO MOSTEIRO N 235
REQUIÃO
4770-449 REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20019008992

N.º de Identificação Fiscal 501763341

N.º da Declaração 034269516ASCD23

Data de emissão 2023-10-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20019008992

Código de Verificação - L3DK2B45NN3E9KB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by TUTOR INFORMATICA, LDA.
2023.10.16

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 33 - REQUIÃO

ARTIGO MATRICIAL: 271 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - **Lugar:** Mosteiro

Av./Rua/Praça: - **Lugar:** Mosteiro **Código Postal:** 4770-028 REQUIÃO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casa de residência com 3 divisões no 1º andar e 7 no 2º.

Afectação: Habitação **Nº de pisos:** 2 **Tipologia/Divisões:** 10

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 807,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 357,0000 m² **Área bruta de construção:** 714,0000 m² **Área bruta dependente:** 357,0000 m² **Área bruta privativa:** 357,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €87.056,55 **Determinado no ano:** 2021

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 170.935,00 **Coordenada Y:** 493.419,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
85.770,00	=	603,00	x	411,5300	x	1,00	x	0,90	x	0,960	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4625378 **Entregue em :** 2012/10/03 **Ficha de avaliação nº:** 7028463 **Avaliada em :** 2012/10/15

TITULARES

Identificação fiscal: 501763341 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S SILVESTRE DE REQUIÃO

Morada: ALMD DO MOSTEIRO N 235, REQUIÃO, 4760-000 REQUIÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** CREDENCIAL ARQUIDIOCESE DE BRAGA

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501763341

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2016 **Valor isento:** €87.056,55

AT autoridade tributária e aduaneira

321

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2023-10-16

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501763341

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

SLDNLBXDPBFN

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos

Arnoso Sta. Maria, 20/10/2023

Há muito que ansiávamos ver dignificado o legado que herdamos dos nossos antepassados, que muito se aplicaram para levantar na encosta do vale de Arnoso, a nossa magnífica Igreja Paroquial, que conta já com vários séculos de existência.

O complexo constituído pelos edifícios da Igreja Paroquial e da Residência Paroquial, há muito que têm sido alvo de pequenas intervenções, mas chegamos a um momento em que não é possível remendar o que já foi remendado, pelo que foi necessária uma intervenção profunda.

Tratando-se de uma obra de grande dimensão que se apresenta iminente face ao adiantado estado de deterioração do edifício, foi urgente avançar com as mesmas, o que está a acontecer por fases.

A primeira fase iniciou-se em maio de 2023 com a assinatura do contrato de empreitada, para a conservação e reorganização da Igreja Paroquial de Arnoso, com a empresa CuboSobreCubo, que contempla o restauro de coberturas e fachadas da igreja – torre sineira, exterior da igreja (paredes, portas e janelas), num investimento orçamentado em 281.620,44 €, apresentamos ainda a Proposta de Intervenção de Conservação e Restauro do interior da Igreja, contemplando as pinturas, talha dourada e imagens religiosas no valor de 120.900,00 € e proposta de alteração e retificação da cobertura, com a empresa CuboSobreCubo, no valor de 4.109,70 €.

Contamos com o auxílio e apoio de várias empresas, bem como da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da União de Freguesias de Santa Maria e Santa Eulália de Arnoso e Sezures e naturalmente da ajuda e empenho de todos os paroquianos, de forma a ser possível levar a cabo esta primeira fase.

Constituímos equipas para a realização de peditórios, almoços convívio, festas e outras atividades para angariação de fundos, mas a empreitada é grande e o esforço pessoal e coletivo de todos os amigos desta obra não é suficiente.

Neste sentido dirigimo-nos a Va. Exa., Prof. Dr. Mário Passos, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no sentido de solicitar a vossa colaboração, para esta empreitada que é de todos nós.

Com muita estima

Pe. José Pedro Oliveira Novais

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 20 de outubro de 2023

CADERNO DE ENCARGOS

Conservação e Reorganização da Igreja Paroquial de Arnoso, Santa Maria
Vila Nova de Famalicão

Índice

Cobertura 2
Valor: 4.109,70€ 2
Valor total proposta: 4.109,70€ 3

Nota: Todas as referências a marcas e designações comerciais, constantes do presente documento, são meramente indicativas, pelo que deverão ser consideradas a título de exemplo, não sendo vinculativas, podendo ser propostas alternativas do mesmo tipo e/ou equivalentes.

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 20 de outubro de 2023

Cobertura

1. Placas OSB

Fornecimento e colocação de placas OSB de 9mm de espessura, a colocar em toda a área da cobertura, incluindo buchas de fixação e todos os materiais e trabalhos necessário para a sua boa execução.

1 vg	4.109,70€

Valor: 4.109,70€

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 20 de outubro de 2023

Valor total proposta: 4.109,70€

(Quatro mil, cento e nove euros e setenta cêntimos)

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 20 de outubro de 2023

CUBO SOBRE CUBO, LDA

CUBOSOBRECUBO, LDA.

Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44
4705-654 Priscos-Braga

NIF:513455973
Alvará De Construção nº 84095-PAR

Telf.: 912 240 065 - 912 240 066
E-mail: cubosobrecubo@gmail.com

Data: 20 de outubro de 2023	N.º Folhas: 4
De: CuboSobreCubo, Lda.	N/REF.: CSC 367 22.02
Para: Exmo(a). Senhor(a): Fábrica da Igreja Paroquial de Arnoso	V/REF.:
A/C:	Fax.:
Assunto: Orçamento para obra de Conservação e Reorganização da Igreja Paroquial situada em Arnoso, Santa Maria – Vila Nova de Famalicão.	

Exmo. Senhor (a):

Conforme o seu pedido, vimos por este meio, fornecer os nossos melhores preços para os trabalhos da nossa especialidade descrita em anexo, para a obra supracitada.

Nota 1: Estão excluídos da nossa proposta: IVA, ÁGUA E LUZ.
Nota 2: Este orçamento deverá ser adjudicado no prazo de 3 meses, a contar da data apresentada na presente folha.
Nota 3: Caso seja necessário executar trabalhos além dos orçamentados deverá considerar o valor de 12,00€/hora/homem.
Nota 4: O livro de obra, o plano de segurança e saúde e plano de remoção de resíduos sólidos, acompanhados dos termos de responsabilidade, são da inteira responsabilidade do dono de obra. Caso seja do seu interesse este serviço, solicite o seu respetivo orçamento.
Nota 5: O dono de obra está obrigado a assegurar a conservação e integridade do livro de obra, bem como elaborar o seu termo de abertura.
Nota 6: A placa de identificação com o alvará de construção do requerente e livro de obra é do encargo do mesmo. Caso adjudique um orçamento chave-na-mão, a placa de identificação e livro de obra será do encargo do empreiteiro. Valor da Placa de identificação:35,00€ e valor do livro de obra: 12,00€.
Nota 7: Os pagamentos faseados acordados terão de ser cumpridos nas datas estipuladas. Caso o Dono de obra se atrase nos pagamentos, será acrescido 7% de juros ao valor em falta.

Esperando que este orçamento mereça da vossa parte a devida atenção, e sempre disponível para o esclarecimento de qualquer dúvida, subscrevo me com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente a gerência,

Cubosobrecubo, Lda.
A Gerência

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 10 de maio de 2023

Caderno de Encargos

Conservação e Reorganização da Igreja Paroquial de Arnoso, Santa Maria
Vila Nova de Famalicão

Índice

Capítulo I. Condições Prévias Gerais 2
Capítulo II. Montagem de Estaleiro 2
Valor: 18.690,60€ 2
Capítulo III. Trabalhos Preparatórios, Remoções e Demolições 2
Valor: 15.582,85€ 5
Capítulo IV. Cobertura e Estrutura Suporte 5
Valor: 41.780,16€ 7
Capítulo V. Trabalhos de Funilaria 7
Valor: 15.791,92€ 8
Capítulo VI. Cantarias: Paredes e Pavimentos 8
Valor: 45.294,26€ 11
Capítulo VII. Obra de Trolha 11
Valor: 22.778,15€ 12
Capítulo VIII. Obra de Carpintaria 12
Valor: 33.188,09€ 14
Capítulo IX. Obra de Pintor e Vidraceiro 14
Valor: 25.257,86€ 16
Capítulo X. Obra de Serralheiro 16
Valor: 17.500,00€ 16
Capítulo XI. Instalações Técnicas 16
Valor: 54.866,55€ 32
Valor total da nossa proposta: 281.620,44€ 33

Nota: Todas as referências a marcas e designações comerciais, constantes do presente documento, são meramente indicativas, pelo que deverão ser consideradas a título de exemplo, não sendo vinculativas, podendo ser propostas alternativas do mesmo tipo e/ou equivalentes.

Capítulo I. Condições Prévias Gerais

1. O presente caderno de encargos refere-se à empreitada de trabalhos da obra em epígrafe. As obras da empreitada são constituídas pelo fornecimento e pela execução de todos os trabalhos necessários, tal como é definido no projeto, no mapa de quantidades de trabalho e neste caderno de encargos.

Nota 1: São também incluídos nesta empreitada, todos os trabalhos que, embora não previstos nesta memória, façam parte integrante do projeto e respetivo mapa de quantidades de trabalho.

Nota 2: O Dono de obra reserva o direito de excluir desta empreitada alguns dos trabalhos previstos.

Capítulo II. Montagem de Estaleiro

2.Estaleiro

2.1. Montagem de estaleiro incluindo execução da vedação da obra, montagem da grua, montagem do estaleiro de ferrageiro, instalação sanitária e contentor de apoio.

2.2. Desmontagem de estaleiro incluindo a desmontagem da grua, desmontagem do estaleiro de ferrageiro, levantamento da instalação sanitária e contentor de apoio, ficando a vedação da obra até ao final da mesma.

2.3. Fornecimento e aplicação do painel AVISO com o número de alvará de empreiteiro, incluindo todos os trabalhos e encargos inerentes.

2.4. Cumprimento das normas de segurança, considerando todos os trabalhos e encargos inerentes.

Nota: As ligações das redes de eletricidade, abastecimento de água, saneamento, ITED, gás, água e luz, são do encargo do proprietário.

1 vg	18.690,60€

Valor: 18.690,60€

Capítulo III. Trabalhos Preparatórios, Remoções e Demolições

3.1. Cuidados nos trabalhos de remoção e demolição

Durante a execução das remoções e demolições deverá o empreiteiro proceder com todos os cuidados de forma a não danificar estruturas e elementos da construção e seu recheio, pelo

que lhe será imputada a responsabilidade de quaisquer danos que ocorram durante as demolições resultantes de negligência ou descuido.

Deverão ser protegidas com colocação de manga de PVC todas as estruturas em talha existentes no interior da Igreja, previamente aos atos de remoção, desmontagem ou demolição, de forma que essas estruturas de talha fiquem protegidas das poeiras e de toques ocasionais.

1 un	860,00€

3.2. Remoção das telhas da cobertura

Levantamento e remoção das telhas existentes na cobertura da Nave, Transepto, Alpendre, Sacristias e da Capela-mor, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro publico, bem como as argamassas espúrias aplicadas sobre empenas, pilaretes de remate.

- Nave: 320,00m2;
- Transepto: 141,20m2;
- Capela-mor: 32,00m2;
- Sacristias: 36,60m2;
- Alpendre: 53,00m2;
- Capela Mortuária: 59,20m2;

642,00 m²	4.404,55€

3.3. Remoção de rufos, caleiros e tubos de queda

Levantamento e remoção de rufos, caleiros e tubos de queda existentes e a remover, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

1 un	300,00€

3.4. Remoção de elementos da estrutura da cobertura degradados

Serão removidos todos os elementos de suporte da cobertura existente, ripas, barrotes e vigas de madeira que se encontrem em condições de degradação e não possuam o estado de conservação suficiente para serem consolidados ou reparados, havendo a referência para esta avaliação de cerca de 10% dos elementos constituintes da estrutura da cobertura, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

1 vg	385,00€

3.5. Remoção de rebocos exteriores

Serão removidos todos os rebocos das paredes exteriores existentes que se encontram degradados, desagregados, em pulverescência, erosão, ou com fissuração densa, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

269,00 m²	1.862,65€

3.6. Remoção de rebocos interiores

Serão removidos todos os rebocos das paredes interiores existentes que se encontram degradados, desagregados, em pulverescência, erosão, ou com fissuração densa, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

260,00 m²	1.872,00€

3.7. Remoção de pavimentos da Nave e Transepto

Serão removidos todos os pavimentos da Nave e Transepto e Sacristias, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

198,00 m²	1.435,00€

3.8. Remoção dos pavimentos do Presbitério

Serão removidos todos os pavimentos do Presbitério, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

12,00 m²	87,00€

3.9. Remoção das instalações técnicas existentes

Serão removidos todos os circuitos, redes, caixas técnicas, das instalações elétricas existente e luminárias, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

1 vg	620,00€

3.10. Remoção das caixilharias das janelas

Serão removidas as caixilharias das janelas em perfis de alumínio anodizado, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

9 un	180,00€

3.11. Remoção do Guarda-vento existente

Serão removidos os elementos do guarda-vento existente em vidro e fixadores de metal, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público. Manter-se-á a estrutura em betão.

1 un	380,00€

3.12. Remoção dos painéis de azulejos das paredes exteriores

Serão removidos os painéis de azulejos das paredes exteriores, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

206,00 m²	1.411,10€

3.13. Remoção dos painéis de azulejos das paredes interiores

Serão removidos os painéis de azulejos das paredes interiores, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos a vazadouro público.

103,00 m²	705,55€

3.14. Remoção dos elementos estruturais de acesso ao Presbitério

Serão removidos os elementos em granito das escadas de acesso ao presbitério, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos em local acondicionado e protegido para reutilização futura desses elementos de granito.

14,37 ml	520,00€

3.15. Remoção do suporte do Ambão

Serão removidos os elementos em granito do ambão, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos em local acondicionado e protegido para reutilização futura desses elementos de granito.

1 un	280,00€

3.16. Remoção dos elementos do Baptistério

Serão removidos os elementos em granito do Baptistério, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos em local acondicionado e protegido para reutilização futura desses elementos de granito.

1 un	280,00€

Valor: 15.582,85€

Capítulo IV. Cobertura e Estrutura Suporte

4.1. Limpeza da estrutura de suporte da cobertura

Será limpa e higienizada toda a estrutura de suporte da cobertura e remoção do lixo e materiais orgânicos existentes com talocha e pá e recurso excecional de aspirador nas zonas de difícil acesso da abóbada, mas com garantia de preservação integral dos materiais e estrutura do dorso do teto.

416,00 m^2	832,00€

4.2. Fornecimento e colocação de vigotas de madeira

Fornecimento e colocação de vigotas de madeira de pinho tratado em auto-clave, com cerca existentes 6,00x0,08x0,08m para substituição das existentes que se encontrem degradadas e não suscetíveis de consolidação ou recuperação. Estimado cerca de 3% do existente.

1 un	912,00€

4.3. Fornecimento e aplicação de Ondulina Subtelha ST200

Fornecimento e aplicação de Ondulina Subtelha ST200, para Telha Lusa de Canudo 18-19cm, placa ondulada constituída por base betuminosa e fibras celulósicas indicada para aplicação como sub-telha para telhas de canudo com largura até 19 cm, aplicadas sobre ripado.

642,00 m^2	6.271,30€

4.4. Fornecimento e aplicação de Ripado PVC Ondulina P - ML

Fornecimento e aplicação de ripado em PVC Onduline P - ML, de 2.00x0.03x0.02m, a aplicar sobre as placas de Onduline TS200, com espaçamento entre eixos das ripas cerca de 35cm, com todos os elementos funcionais e de fixação.

1'026,00 m²	2.889,00€

4.5. Fornecimento de Fita ONDUBOND 0.30m

Fornecimento e aplicação de Fita adesiva ONDUBOND 0.30m para aplicação na cumeeira e rincões, remates e laterais, na ligação entre placas.

86,00 ml	642,60€

4.6. Fornecimento e aplicação de fita METAFILM Ondulina

Fornecimento e aplicação de fita METAFILM Ondulina para aplicação na ligação entre as Placas Ondulina e as telhas de beirado, para proporcionar vedação das ligações e evitar infiltrações de refluxo da chuva.

92,00 ml	1.026,33€

4.7. Fornecimento de Telha tipo Lusa Logica Ruby

Fornecimento e colocação de telha tipo Lusa Logica Ruby, em vermelho natural, de 456mm de comprimento, 276mm de largura, com sobreposição longitudinal de 10cm, e transversal de 19 a 20cm, com assentamento a iniciar pela parte inferior da vertente, no beirado.

630,00 m²	18.821,40€

4.8. Fornecimento e aplicação de Telhas de Beirado (Bicas), tipo Lusa Canal Ruby

Fornecimento e colocação de Bicas de Beirado, Telha de beirado, tipo Luso Canal Ruby com 515mm de comprimento e 180 de largura menor e 200mm de largura maior, com elementos de fixação, leito de assentamento inferior, com quebra de beirado. A fixação das telhas que compõem o beirado deve ser dupla, com o aparafusamento na parte de trás junto ao desenvolvimento da pendente e a aplicação do grampo de fixação de beirado, na zona de apoio junto à cornija, cimalha e parede.

101,00 ml	4.560,00€

4.9. Fornecimento e aplicação das telhas de cumeeira e rincão

Fornecimento e aplicação de telhas de cumeeira e rincão sobre ripa de madeira (preferencialmente), com secção mínima de 3 cm2, sendo aplicados, posteriormente, os remates (tamancos/babadouros) na última fiada de telha, sobre as "bicas" e entre as "capas" consecutivas. Posteriormente e sobre a ripa é aplicado o rolo de membrana ventilada, moldado, colado e ajustado a cada uma das telhas e remates (tamancos/babadouros) das diferentes águas. O telhão será aparafusado diretamente na ripa (pré furação existente), pelo que deverá ser usado mástique ou mesmo o "grampo especial para telha" na face oposta ao parafuso. A aplicação dos telhões deve ter um recobrimento mínimo, de acordo com os vedantes das peças e ser feita no sentido da ação das chuvas e ventos predominantes.

64,13 ml	1.769,56€

4.10. Acessórios e componentes da cobertura
Fornecimento e aplicação de todas as telhas e acessórios necessários à boa formação do telhado, como Telhas de Início, Telhões de Três Hastes M e F, Telhão de Cobertura de Quatro Hastes, Cantos de 11 Peças, Remates de Topo de Cumeeira, e bem assim todos os elementos necessários à sua boa fixação e execução.

1 un	3.128,00€

4.11. Fornecimento e aplicação de telhas de Ventilação Passadeiras
Fornecimento e colocação de telhas de ventilação, espaçadas em 3,00m, em duas fiadas longitudinais, com disposição alternada, por cada água, devidamente fixas.

55 un	927,97€

Valor: 41.780,16€

Capítulo V. Trabalhos de Funilaria

5.1. Fornecimento e aplicação de rufos, caleiros e guieiros
Fornecimento e assentamento de rufos de remate com desenvolvimento em média de 40cm, caleiros no beiral de telhado do pátio interior poente, e guieiros em chapa de zinco nº 14, com uniões em dobra no sentido pendente.
- Rufos:108,53ml
- Caleiros: 124,91ml
- Caixas de caleiro: 14 unidades
- Tubos de queda: 68,00ml
- Suportes/Ganchos de Caleiro: 154 unidades

1 vg	12.194,22€

5.2. Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura da Cápia da Empena da Frontaria
Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura na empena
da frontaria principal da igreja, desde a cumeeira até às molduras inferiores dos pilaretes de remate, em chapa de Zinco 14, à espessura de 0.001mm, com as dobras no sentido pendente e abas laterais a recobrir a pedra em cerca de 2cm, com todos os remates e adequações de fixação às volumetrias de granito.

7,36 m²	1.070,10€

5.3. Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura da Cápia da Empena do Arco Cruzeiro
Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura na empena do arco cruzeiro da igreja, desde a cumeeira até às molduras inferiores dos pilaretes de remate, em chapa de Zinco 14, à espessura de 0.001mm, com as dobras no sentido pendente e abas laterais a

recobrir a pedra em cerca de 2cm, com todos os remates e adequações de fixação às volumetrias de granito.

4,60 m²	688,80€

5.4. Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura da Cápia da Empena da Capela Mor

Fornecimento e assentamento de "capacete" de cobertura na empena da cobertura da Capela-Mor, desde a cumeeira até às molduras inferiores dos pilaretes de remate, em chapa de Zinco 14, à espessura de 0.001mm, com as dobras no sentido pendente e abas laterais a recobrir a pedra em cerca de 2cm, com todos os remates e adequações de fixação às volumetrias de granito.

4,60 m²	688,80€

5.5. Impermeabilização vertical da empena da Frontaria

Fornecimento e assentamento de revestimento vertical do tardoz da empena da parede da frontaria principal, em reboco hidrófugo Weber Classic Branco, de 30Kg, com acabamento sobre reboco com Hidrofugante para fachadas Robbialac - SB - 141 - 0001 e finalização com Acriloxan 047 - Robialac. Revestimento exterior com emulsão aplicada como primário de impermeabilização, tipo Imperkote F e acabamento aparente com de duas demãos de ROBBIALAC ROBBIFLEX- Revestimento Flexível Impermeabilizante para Exterior, modelo Z – 022-0001, BROMT Tinta Plástica.

3,80 m²	400,00€

5.6. Impermeabilização vertical da empena do Arco Cruzeiro

Fornecimento e assentamento de revestimento vertical do tardoz da parede da empena do Arco Cruzeiro (exterior), em reboco hidrófugo Weber Classic Branco, de 30Kg, com acabamento sobre reboco com Hidrofugante para fachadas Robbialac - SB - 141 - 0001 e finalização com Acriloxan 047 - Robialac. Revestimento exterior com emulsão aplicada como primário de impermeabilização, tipo Imperkote F e acabamento aparente com de duas demãos de ROBBIALAC ROBBIFLEX- Revestimento Flexível Impermeabilizante para Exterior, modelo Z – 022-0001, BROMT Tinta Plástica.

7,17 m²	750,00€

Valor: 15.791,92€

Capítulo VI. Cantarias: Paredes e Pavimentos

6.1. Abertura de rasgos, furos e passagens

Faz parte desta empreitada a abertura de rasgos,
ranhuras e furos necessários para a execução de todas as redes de eletricidade, som, intrusão, incêndios, etc, os quais deverão ser marcados no local da obra na presença da fiscalização, sejam no pavimento, sejam nas paredes. Na abertura de roços ou ranhuras

haverá o cuidado de seguir o percurso ou alinhamento dos elementos arquitetónicos próximos de modo a evitarem-se trajetos em curva ou diagonal.

1 un	3.075,00€

6.2. Tratamento de cantarias aparentes exteriores

Serão removidas as argamassas existentes nas juntas das cantarias exteriores aparentes das paredes exteriores da Igreja, Torre e Sacristias. Após as juntas estarem limpas de argamassa, e toda a alvenaria, serão lavadas com jato de água com pressão inferior a 100 Kilos, conforme se especifica no caderno de encargos. Após serem lavadas as juntas da cantaria aparente exterior da Igreja serão tomadas com argamassa de cal gorda, saibro e areia. A cor do saibro será o mais próxima possível da cor do granito existente. Finalmente, todas as cantarias serão tratadas com hidrorrepelente.

237,72 m²	8.320,20€

6.3. Tratamento de cantarias aparentes interiores

Serão removidas as argamassas existentes nas juntas das cantarias exteriores aparentes das paredes exteriores da Igreja, Torre e Sacristias. Após as juntas estarem limpas de argamassa, e toda a alvenaria, serão lavadas com jato de água com pressão inferior a 100 Kilos, conforme se especifica no caderno de encargos. Após serem lavadas as juntas da cantaria aparente exterior da Igreja serão tomadas com argamassa de cal gorda, saibro e areia. A cor do saibro será o mais próxima possível da cor do granito existente. Finalmente, todas as cantarias serão tratadas com hidrorrepelente.

39,50 m²	1.382,50€

6.4. Fornecimento e colocação de soco em granito no exterior

Fornecimento e colocação de soco em placagem de granito tipo Mondim de 1,00x0,50x0,03m, com acabamento bujardado grosso nas paredes exteriores da Igreja, (à altura da faixa cinzenta existente, em linha horizontal ao correr de toda a Igreja, de cada um dos lados). As peças serão aplicadas com "junta seca".

33,14 m²	2.866,61€

6.5. Fornecimento e colocação de soco em granito no interior

Fornecimento e colocação de soco em placagem de granito Tipo Mondim, de 1,00x0,30x0,03m, com acabamento bujardado grosso nas paredes interiores da Igreja, (à altura do bolbo do estilóbato do arco cruzeiro, em linha horizontal ao correr de toda a Igreja, de cada um dos lados). As peças serão aplicadas com "junta seca".

25,17 m²	2.277,70€

6.6. Fornecimento e colocação de lambrim no baptistério

Fornecimento e colocação de lambrim em placagem de granito Tipo Mondim, de 0.72x0.42x0.03m, com acabamento bujardado grosso na parede sul do transepto. As peças serão aplicadas com "junta seca".

7,15 m²	618,75€

6.7. Fornecimento e colocação de Pia e Fonte Baptismal

Fornecimento e colocação de Fonte e Pia Baptismal em granito maciço tipo Pedras Salgadas com acabamento bujardado grosso, à dimensão de 1.25x1.25x0.90m, tudo de acordo com os pormenores de construção, fixação e implantação.

1 un	2.729,38€

6.8. Fornecimento e colocação de murete curvo no baptistério

Fornecimento e colocação de murete curvo trabalhado com ondulação em baixo relevo em peças de granito maciço Tipo Pedras Salgadas, com acabamento bujardado grosso, com 3.00x0.15x1.25m com arco envolvente à pia do baptismo, a descender para os extremos até à altura de 0.83m, tudo de acordo com os pormenores de construção, fixação e implantação.

1 un	4.715,00€

6.9. Fornecimento e colocação de pavimento em granito Pedras Salgadas para o Baptistério

Fornecimento e colocação de pavimento em chapas de granito tipo Pedras Salgadas com acabamento bujardado grosso, à dimensão de 1.00x0.74x0.03m, com assentamento a "junta seca".

11,11 m²	846,12€

6.10. Fornecimento e aplicação de pavimentos de granito Tipo Mondim no interior da Igreja

Fornecimento e aplicação de pavimento em chapa de granito na Nave e Transepto nas zonas de circulação e entrada, à dimensão de 1.10x0.78x0.03m, de acordo com a estereotomia dos desenhos de pormenor.

64,77 m²	5.597,50€

6.11. Fornecimento e colocação estrutura de granito do presbitério

Fornecimento e colocação de peças de granito maciço tipo Mondim, com acabamento a bujardado grosso, na zona limítrofe exterior do presbitério:
- Aduelas interiores curvas: 1.00x0,.35x0.06m= 6 unidades;
- Aduelas de canto curvas: 1.22x0.60x0.06=2 unidades;
- Cápias curvas: 1.00x0.30x0.06m=6 unidades;
- Cápias de canto curvas :1.00x0.30x0.06m=2 unidades;
- Patins dos degraus: 0.91x0.50x0.06m=4 unidades;
- Patins dos degraus: 1.20x0,35x0.06m=2 unidades;
- Espelhos dos degraus:1.20x0,15x0.04m=6unidades;

1 vg	8.885,00€

6.12. Fornecimento e colocação de ambão em granito Pedras Salgadas

Fornecimento e colocação de ambão em granito maciço tipo Pedras Salgadas, composto por três peças, com acabamento afagado, segundo o modelo formal do altar existente, com dimensões de 0,99x0,60x0.45m, devidamente preparado para assentamento de tampo de

leitura e talha a recuperar do ambão existente. Tudo de acordo com o desenho de pormenores.

1 vg	3.980,50€

Valor: 45.294,26€

Capítulo VII. Obra de Trolha

7.1. Fornecimento e execução de caixa de ventilação de pavimento

Execução de abertura de caixa de ventilação para pavimentos em soalho a executar na nave e transepto, com altura de 0.40m, delimitada por maciços de betão ligeiro e impermeabilizada com manta geotêxtil tipo GEOPLAS 120GR 100X2M, camada de gravilha de dimensão média, sobreposto com Painel Rígido de lã de rocha vulcânica Rocksol - E - 2525 "Rockwool", de 15 mm de espessura, e densidade de 150Kg/m, sobreposto com argamassa autonivelante, à base de cimento, para espessura de 4 a 10 cm, sobreposto com barreira de filme de polietileno de baixa densidade, de 0,2mm de espessura e 200g/m2 de massa superficial, sobreposto por caixa de granulado de Leca com cerca de 4 a 6 cm de espessura.
- Remoção de terras: 44,00m3;
- GEOPLAS 120GR. 86,02m2;
- Lã rocha Rocksol - E - 2525 "Rockwool", de 15 mm: 86,02m2;
- Filme de Polietileno: 86,02m2;
- Granulado de Leca: 5,57m3;

1 vg	1.142,90€

7.2. Execução de muretes em bloco de cimento

Fornecimento e execução de muretes em bloco de cimento de 0.50x0,25x0.20m, assentes sobre leito em argamassa de betão, para suporte das vigotas de suporte do soalho. Os muretes serão trespassados por tubos de PVC para ventilação transversal.

58,50 ml	1.160,00€

7.3. Execução de maciços de betão ligeiro da Nave e Transepto

Fornecimento e execução de maciços de betão ligeiro (Tipo B20/B25) nas zonas de circulação, até à cota de assentamento dos pavimentos, para assentamento dos pavimentos de granito. O massame central será perfurado com tubos PVC de 0.20m de diâmetro para garantir circulação de ventilação transversal.

18,50 m^3	6.290,00€

7.4. Execução de maciços de betão ligeiro do Presbitério, Baptistério e Entrada

Fornecimento e execução de maciços de betão ligeiro (Tipo B20/B25) na zona do presbitério, baptistério e entrada principal, à altura de 10m, para assentamento dos pavimentos de granito e barrotes do soalho (50,17m2).

5,01 m^3	1.625,00€

7.5. Preenchimento de rebocos exteriores

Fornecimento e aplicação de reboco (chapisco, emboço e reboco) com acabamento a areado fino, com argamassa hidrófugado de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos de execução, nas paredes exteriores da Igreja, incluindo todos os trabalhos de execução.

474,35 m²	7.115,25€

7.6. Preenchimento de rebocos interiores

Fornecimento e aplicação de reboco (chapisco, emboço e reboco) com acabamento a areado fino, com argamassa hidrófugado de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos de execução, nas paredes exteriores da Igreja, incluindo todos os trabalhos de execução.

363,00 m2	5.445,00€

Valor: 22.778,15€

Capítulo VIII. Obra de Carpintaria

8.1. Fornecimento e colocação de Guarda-vento

Fornecimento e colocação de Guarda-vento executado em madeira
maciça de Riga Nova, com 3cm de espessura, com dupla face e estrutura resistente interna, composto por painéis reentrantes de Riga Nova, com 2cm de espessura, friso superior e inferior, com duas portas centrais, com transparências em vidro duplo incolor tipo Cevadinha de 6mm de espessura, duas portas laterais, articuladas com dobradiças e pivot de rotação inferior (Pivot superior com eixo articulado NF IN.05.201 integrado na espessura da porta. Mola oculta MA.801.F3, JNF.) e superior (Pivot superior com eixo articulado JNF IN.05.201 integrado na espessura da porta. Mola oculta MA.801.F3, JNF.), puxadores em chapa de inox de 6mm de espessura e capa de madeira, molas aéreas de retorno, com acabamento a três demão de verniz celuloso mate, e todos os elementos de calafetação, selagem de juntas e demais funções.

1 un	6.100,00€

8.2. Fornecimento e aplicação de forro em réguas de madeira de Riga Nova para o sub-coro

Fornecimento e aplicação de forro em réguas de madeira de Riga Nova na superfície do sub-coro, em forma de "Camisa-e-Saia", com molduras de entorno pelo exterior junto às paredes em madeira maciça de Riga Nova e moldura no entorno interior, junto ao guarda-vento, e moldura no entorno do hall de entrada, de acordo com os pezenhos de pormenor. O forro será aplicado sobre esquadria de vigotas de 4x4cm, fixas à laje do sub-coro, por meio de buchas metálicas. A viga que bordeja o coro, do lado nascente, será revestida a painéis lisos de madeira de Riga Nova, acabadas com arestas acabadas com filetes de madeira boleados. O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Tudo conforme desenhos de pormenor.

21,50 m2	2.257,50€

8.3. Fornecimento e aplicação de tabuado para pavimento do presbitério.

Fornecimento e aplicação de tabuado em prancha de madeira de Riga Nova,à dimensão de 2.00x0.194x0.28m, aplicada a contrafio, assente sobre barrotes de 4x4cm de espessura, com acabamento O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Tudo conforme desenhos de pormenor.

17,20 m2	2.408,00€

8.4. Fornecimento e aplicação de soalho na Nave e Transepto

Fornecimento e aplicação de soalho na Nave e Transepto em réguas de madeira de Riga Nova, à dimensão de 1.50x0.135x0.28m, assentes sobre vigotas de madeira de Pinho tratado em autoclave,à dimensão de 7.5x7.5cm, fixas aos muretes de cimento industrial e às bordas laterais. As réguas serão contrafiadas lateralmente e nos topos e pregadas de forma oculta no macho. O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Tudo conforme desenhos de pormenor. O soalho será aplicado do centro para o exterior da nave, reservando-se as duas réguas exteriores para assentamento quinze dias após o assentamento geral do soalho.

55,76 m2	5.520,24€

8.5. Fornecimento e aplicação de soalho no Coro alto

Fornecimento e aplicação de soalho na Nave e Transepto em réguas de madeira de Riga Nova, à dimensão de 1.50x0.135x0.28m, assentes sobre vigotas de madeira de Pinho tratado em autoclave,à dimensão de 7.5x7.5cm, fixas aos muretes de cimento industrial e às bordas laterais. As réguas serão contrafiadas lateralmente e nos topos e pregadas de forma oculta no macho. O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Tudo conforme desenhos de pormenor.O soalho será aplicado do centro para o exterior, reservando-se as duas réguas exteriores para assentamento quinze dias após o assentamento geral do soalho.

19,50 m2	1.930,50€

8.6. Fornecimento e aplicação do estrado e bancos do coro

Fornecimento e aplicação de estrado e bancos do coro executado em painéis, prumos e travações em contraplacado marítimo folheado a madeira de Pinho de 4cm de espessura, com tampos forrados a almofadas individuais fixas com velcro, à dimensão de 0.53x0.35x0.04m. O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Tudo conforme desenhos de pormenor. O Pavimento será executado em Contraplacado marítimo folheado a madeira de Pinho de 3cm de espessura, acabado a três demão de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0473 Carvalho. Os bancos e pavimentos serão assentes sobre estrutura metálica executada em aço metalizado.

- Pavimento em Contraplacado de 3cm: 1,26m;
- Bancos - tampos: 4,16m2;
- Bancos - prumos: 2.97m2;
- Bancos - travações: 1,3m2;
- Pele do forro dos assentos: 9,00m2;

1 vg	2.149,35€

8.7. Conservação e restauro das portas exteriores e interiores.
As portas exteriores e interiores serão tratadas com desinfestação, calaftação, fixação das esquadrias e preparadas para pintura de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos. Todas as ferragens serão revistas, desoxidadas ou substituídas, se degradadas.
PORTAS EXTERIORES
- Porta Principal de duas Folhas: 5,18m2;
- Portas Laterais de uma folha: 2,04x2 unidades
- Porta Lateral de duas Folhas:2,84m2;
- Porta da Torre: 2,41m2;
- Porta Superior da Torre:
- Porta Principal da capela mortuária: 4,41m2;
- Porta lateral da capela mortuária: 2,27m2;
- Porta Lateral Transepto: 2,04m2;
PORTAS INTERIORES
- Superior do coro: 1,90m2;
- Sacristias: 2,03m2x2 unidades;
JANELAS DAS SACRISTIAS
- 1,00X1,00m = 2 unidades

1 vg	3.700,00€

8.8. Conservação e restauro do forro do alpendre exterior
Fornecimento e aplicação de trabalhos e materiais para tratamento de conservação e restauro do forro do alpendre exterior, mediante lixagem, fechamento de fissuras e juntas expostas, substituição de réguas e perfis em estado de degradação e acabamento O acabamento do conjunto será a três demãos de verniz CIN Woodtec, Classic, Movidur, Ral 0471 Palissandro. Tudo conforme desenhos de pormenor.

1 vg	2.526,50€

8.9. Fornecimento e assentamento de barrotes para soalho
Fornecimento e assentamento de barrotes de madeira maciça de Pinho tratada em autoclave, com secção de 9x9cm, desempenada, e com estágio em obra cerca de 15 dias, devidamente acabada em esquadria regular e alinhamento aprumado. Os barrotes serão assentes nos alinhamentos transversais à nave e Transepto, distanciado cerca de 0.50m entre si, e perpendicularmente nos bordos de limite da área de assentamento do soalho.

388,00 m2	6.596,00€

Valor: 33.188,09€

Capítulo IX. Obra de Pintor e Vidraceiro

9.1. Fornecimento e aplicação de preparação de pintura das paredes exteriores
Fornecimento e execução de preparação de pintura das paredes exteriores da igreja. As paredes da Igreja que receberão pintura serão convenientemente preparadas. A preparação

deverá constar de desengorduramento com aplicação e lavagem das superfícies com Robbilava, 013-0055, da Robbialac, diluído à razão de uma colher de sopa por litro de água. As fendas existentes nas paredes deverão ser reconstituídas com betume em pó Aguaplast Standard, 004-0009 da Robbialac.

474,35 m2	5.502,46€

9.2. Fornecimento e aplicação de pintura das paredes exteriores

Fornecimento e execução de pintura da CIN, tipo Rialto Epoca Ottocento, com revestimento totalmente mineral, à base de cala apagada envelhecida, pó de mármore micronizado, terras naturais e óxidos, com acabamento aveludado, e Ral 288E-Guardi, com aplicação de duas demãos, com espaçamento de tempo que permita uma boa secagem entre a primeira e a segunda demão.

474,35 m2	7.589,60€

9.3. Fornecimento e aplicação de preparação de pintura das paredes interiores da Igreja

Fornecimento e execução de preparação de pintura das paredes exteriores da igreja. As paredes da Igreja que receberão pintura serão convenientemente preparadas. A preparação deverá constar de desengorduramento com aplicação e lavagem das superfícies com Robbilava, 013-0055, da Robbialac, diluído à razão de uma colher de sopa por litro de água. As fendas existentes nas paredes deverão ser reconstituídas com betume em pó Aguaplast Standard, 004-0009 da Robbialac.

363,00 m2	4.210,80€

9.4. Fornecimento e aplicação de pintura das paredes interiores

Fornecimento e execução de pintura da CIN, tipo Rialto Epoca Ottocento, com revestimento totalmente mineral, à base de cala apagada envelhecida, pó de mármore micronizado, terras naturais e óxidos, com acabamento aveludado, e Ral 307E-Canaletto, com aplicação de duas demãos, com espaçamento de tempo que permita uma boa secagem entre a primeira e a segunda demão.

363,00 m2	5.805,00€

9.5. fornecimento e aplicação se pintura de portas exteriores e interiores e janelas das sacristias

Fornecimento e execução de pintura constituída por uma demão de primário e duas demãos de tinta CIN Woodtec, Cores Lasur Opaco, Ral 0120, Verde Garrafa, em todas as portas da Igreja, Exteriores e Interiores, nas faces anverso e verso.

PORTAS EXTERIORES

- Porta Principal de duas Folhas: 5,18m2;
- Portas Laterais de uma folha: 2,04x2 unidades
- Porta Lateral de duas Folhas:2,84m2;
- Porta da Torre: 2,41m2;
- Porta Superior da Torre:
- Porta Principal da capela mortuária: 4,41m2;
- Porta lateral da capela mortuária: 2,27m2;
- Porta Lateral Transepto: 2,04m2;

PORTAS INTERIORES
- Superior do coro: 1,90m2;
- Sacristias: 2,03m2x2 unidades;
JANELAS DAS SACRISTIAS
- 1,00X1,00m = 2 unidades

1 vg	2.150,00€

Valor: 25.257,86€

Capítulo X. Obra de Serralheiro

10.1. Fornecimento e aplicação de esquadrias/aro das janelas

Fornecimento e aplicação de esquadrias metálicas executadas em cantoneiras de aço de 4x4cm e 3x3cm, devidamente travadas e soldadas, com calafetação estanque às paredes e filetes de polímeros de fecho e assentamento dos painéis de vitral de vitrofusão, em chapa de vidro duplo, devidamente metalizadas e acabadas a tinta cinza forja.Tudo conforme pormenores.
- Janela da Frontaria: 0,88x1,60m - uma unidade;
- Janelas laterais da nave e transepto: 0,80x1,80m - cinco unidades;

1 vg	14.500,00€

10.2. Fornecimento e aplicação de estrutura metálica da pia do baptismo

Fornecimento e aplicação de estrutura metálica de fixação e assentamento da pia do baptismo em perfis de tubo e chapa de açode 1cm de espessura, devidamente metalizados e acabados a tinta cinza forja.

1 vg	500,00€

10.3. Estrutura metálica do estrado do coro

Fornecimento e assentamento de estrutura metálica em quadrícula, travada longitudinalmente, em dois pisos de quadrícula, a executar em tubo de aço de 4x4cm, devidamente metalizada e acabada a cinza forja, para suporte de estrado e bancos do coro, dotada de botões de afinamento de nível na parte inferior.

33,75 ml	2.500,00€

Valor: 17.500,00€

Capítulo XI. Instalações Técnicas

1. ELECTRICIDADE

1.1. Valas, tubos e cabos

Abertura e tapamento de vala de 1.2 de profundidade, largura 0,5m, com fundo de 0,10m de areia, fita e rede sinalizadora, compactação e remoção dos produtos sobrantes, de acordo com o especificado nas peças desenhadas (eventual alteração do ramal - comprimento estimado).

10,00 ml	660,00€

1.2. Tubo PEAD DN110

Fornecimento e montagem de tubo PEAD DN110 6KgF/cm², incluindo todos acessórios (eventual alteração do ramal - comprimento estimado).

15,00 ml	48,75€

1.3. Tubo de enfiamento de Cabos

Fornecimento e montagem de tubo para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.
- Tubo VD63 (da portinhola á equipa de medida e desta ao Q.E.)

15,00 ml	37,10€

- Tubo VDzh50 (do Q.E. ao Q.P.1)

55,00 ml	71,00€

- Tubo VDzh25 (botoneira de corte geral)

50,00 ml	93,33€

1.4. Cabos de alimentação de Quadros Elétricos

Fornecimento e montagem de cabo do tipo a seguir indicado,
conforme descrição apresentada nas peças escritas e desenhadas, para alimentação de quadros elétricos.
- Cabo XV-R4x16mm²

15,00 ml	245,11€

- Cabo XZ1(frt,zh)-R5G10mm²

45,00 ml	786,60€

1.5. Fornecimento de Cabo XZ1

Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ1(frs,zh) (0,6/1kV),
resistente ao fogo 30 minutos, conforme se especifica nas desenhadas:
- Cabo XZ1(frs,zh)-U5x1,5mm2 (corte geral de energia)

55,00 ml	289,91€

1.6. Fornecimento e montagem de portinhola P100 com fechadura da TEV2

Fornecimento e montagem de portinhola P100 com fechadura da TEV2 ou similar, classe II de isolamento, IP65 - IK10, qualificada pela E-Redes - DMA-C62-807/N, equipada com seccionadores 22x58, cor cinzento RAL 7035, dimensões (L.275 x A.312 x P.138mm), para montagem embutida na parede, incluindo todos acessórios (o tipo de caixa deverá ser confirmado em obra).

1 un	94,40€

1.7. Fornecimento de Caixa para contador monofásico/trifásico

Fornecimento e montagem de caixa para contador monofásico / trifásico EDP BOX com fechadura da TEV2 ou similar, classe II de isolamento, IP44 - IK09, qualificada pela E-Redes - DMA - C62 - 805/N/2018 2ª Edição, cor cinzento RAL 7035, dimensões (L.287xA.495xP.206mm), para montagem embutida na parede, incluindo todos acessórios.

1 un	67,30€

1.8. Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem livre

Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem livre de halogéneos e resistente ao fogo de 30 minutos da Obo Bettermann, ref. FireBox T100 E 4-5 E30, IP66-IK07, ou similar, incluindo réguas de bornes e todos acessórios.

1 un	95,50€

1.9. Fornecimento e montagem de botão saliente e sinalizadores de corte

Fornecimento e montagem de botão saliente com serigr quebrável e sinalizadores para o corte geral de emergência do Q.E., ref. 380 24, ou similar + carta de sinalização da Legrand ou similar, incluindo todos os acessórios.

1 un	385,45€

2. QUADROS ELÉTRICOS

2.1. Desmontagem do Quadro antigo

Desmontagem do quadro elétrico existente e retirado da obra conforme plano de gestão de resíduos.

1 un	381,05€

2.2. Fornecimento de Quadro Elétrico novo

Fornecimento e montagem de quadros elétricos da Hager ou similar, incluindo placa de sinalização e todos acessórios.

- Q.E., classe II de isolamento, FW (950x550x160) IP44-IK09.

1 un	6.950,52€

- Q.P.1, classe II de isolamento, Golf (500x389,5x98,5) IP40-IK07.

1 un	1.420,02€

2.3. Execução de terras
Execução de terras de acordo com o especificado nas peças desenhadas e peças escritas.
- Terra de proteção (melhoria)

1 un	403,42€

3. ILUMINAÇÃO
3.1. Fornecimento de Tubo VDzh
Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.
- Tubo VDzh20

640 ml	1.698,19€

3.2. Fornecimento e montagem de cabo XZ1
Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo do tipo XZ1 (frt,zh) (0,6/1kV), conforme se especifica nas peças escritas e desenhadas, com o seguinte número de condutores e secções.
- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3x1,5mm2

85 ml	207,22€

- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3G1,5mm2

490 ml	1.331,33€

3.3. Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo
Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo conforme se especifica nas peças escritas e desenhadas, com o seguinte número de condutores e secções (ligação aos balastros Dali nas Luminárias preparadas para comando Dali).

- Cabo JH(ST)H 2x2x0.8 mm² (bus - luminárias)

140 ml	415,81€

- Cabo JH(ST)H 2x2x0.8 mm² (bus - botões de comando)

10 ml	30,50€

3.4. Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem
Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem e derivação para instalação encastrada e saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo réguas de bornes e todos os acessórios.
Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (encastrar)

8 un	88,81€

Caixa Ø60mm funda UG 60 VD (aparelhagem e derivação),ref. 2003 01

10 un	34,40€

Caixa tipo aplique

14 un	250,50€

Caixa 80x80x45mm T-BOX 40 IP 55 CZ VDE, ref. 2007045 (saliente, isento de halogéneos)

68 un	363,60€

3.5. Fornecimento e montagem de aparelhagem Efapel

Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra da Efapel ou similar, ref. Quadro 45, para instalação embebida, incluindo todos os acessórios (cor a definir em obra pela arquitetura).

- Comutador de escada, IP20

6 un	56,05€

- Comutador de escada, IP44

2 un	26,85€

3.6. Fornecimento e montagem de aparelhagem Siemens

Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra da Siemens ou similar, para instalação embebida, incluindo todos os acessórios (cor a definir em obra pela arquitetura).

- Botão de 4 canais completo, IP20 (KNX)

2 un	472,90€

3.7. Fornecimento de luminárias:

Fornecimento e montagem de luminárias de acordo com o especificado nas peças desenhadas, incluindo todos os acessórios. A cor das luminárias deverá ser definida em obra pela arquitetura.

F1 - Luminária para aplicação em sanca da Siteco ou similar, modelo Monsun 22 LED, DALI 2, 54W, 8100lm, 4000ºK, ref. 51FB10DP480B, PPMA, IP66-IK04, classe I de isolamento, dimensões 1590 x 90 x 88mm.

24 un	3.920,21€

F1E - Luminária para aplicação em sanca da Siteco ou similar, modelo Monsun 22 LED Emergency, DALI 2, 57W, 8090lm, 4000ºK, ref. 51FB10DP487B3H, PPMA, IP66-IK04, classe I de isolamento, dimensões 1590 x 90 x 88mm.

4 un	1.381,34€

F2 - Projetor assimétrico para fixar na parede da Siteco ou similar, modelo Floodlight 20 Micro LED, DALI, 27W, 3267lm, 4000ºK, IP66-IK08, dimensões 304 x 222 x 55mm.

6 un	3.680,50€

F3 - Luminária para aplicação no teto da Siteco ou similar, modelo Rondel 21, 18W, 1800lm, 3000ºK, ON/OFF, ref. 0MD5307L1840, IP40-IK03, classe II de isolamento, dimensões Ø380 x 28mm.

2 un	195,90€

F4 - Luminária da Siteco ou similar, modelo Rondel 40, 22W, 2000lm, 4000ºK, ON/OFF, ref. 5MD5207L2040, IP44-IK02, classe I de isolamento, dimensões Ø306 x 98mm.

10 un	420,59€

F5 - Aplique de parede da Siteco ou similar, modelo Rondel 40, 12W, 1200lm, 4000ºK, ON/OFF, HF sensor, ref. 5MD5207L1040S, IP44-IK02, classe I de isolamento, dimensões Ø267 x 98mm (no acesso à ao piso do coro).

4 un	281,40€

F5 - Aplique de parede da Siteco ou similar, modelo Rondel 40, 12W, 1200lm, 4000ºK, ON/OFF, HF sensor, ref. 5MD5207L1040S, IP44-IK02, classe I de isolamento, dimensões Ø267 x 98mm (a aplicar na torre).

4 un	263,15€

F6 - Fita LED da Siteo ou similar (3.7m, 3.9W/m 24Vdc, 520lm/m, 840, 4000ºK, ref. LFP500-G1-840-10 IP67, incluindo perfil metálico (3m+0.7m), ref. FX-QMS-G1-CFDB-300, difusor (3m+0.7m), ref. FX-QMS-G1-TU16H12W3-300 e um driver, ref. OT DALI 60/220-240/24 (deverá ser confirmado em obra).

1 un	522,50€

F7 - Fita LED da Siteo ou similar (10m, 3.9W/m 24Vdc, 520lm/m, 840, 4000ºK, ref. LFP500-G1-840-10 IP67, incluindo perfil metálico (3x3m+1m), ref. FX-QMS-G1-CFDB-300, difusor (3x3m+1m), ref. FX-QMS-G1-TU16H12W3-300 e dois drivers, ref. OT DALI 60/220-240/24 (deverá ser confirmado em obra).

1 un	1.199,05€

F8 - Aplique de parede da Siteco ou similar, modelo Powerbrik, 9.5W, 900lm, 4000ºK, ON/OFF, ref. 0LS5297L10840, IP65-IK09, classe II de isolamento, dimensões 160 x 90 x 50mm.

1 un	62,19€

3.8. Fornecimento e montagem de terminais de ligação

Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A (um bloco por cada conjunto de condutores: Fase(s), Neutro e Proteção).

57 un	302,06€

4. ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA

4.1. Fornecimento de tubo CDzh

Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.

- Tubo VDzh20

470 ml	1.050,65€

4.2. Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo do tipo XZ1

Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo do tipo XZ1 (frt,zh) (0,6/1kV), conforme se especifica nas peças escritas e desenhadas, com o seguinte número de condutores e secções.

- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3x1,5mm2

260 ml	622,30€

- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3G1,5mm2

230 ml	587,09€

4.3. Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem

Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem e derivação para instalação encastrada e saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo réguas de bornes e todos os acessórios.

Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (encastrar)

14 un	127,70€

Caixa Ø60mm funda UG 60 VD (aparelhagem e derivação), ref. 2003 01 9

6 un	19,90€

4.4. Fornecimento e montagem de luminárias de segurança de circulação

Fornecimento e montagem de luminárias de segurança de circulação e ambiente, com autonomia de 1 hora, de acordo com o especificado nas peças desenhadas, incluindo todos acessórios.

S1 - Bloco autónomo para montagem saliente na parede da ETAP ou similar, ref. K1R142/1S4, 90 lm, 2.8 W, 1 h de autonomia, 4 x NiMh 1.2V 1.1Ah, autoteste com controlo remoto, modo mantido, IP42-IK04, classe II de isolamento, RAL9003 - branco, placa de sinalização com matriz de pontos com pictograma K1RHL0E, dimensões: 315 mm x 33 mm x 219 mm, incluindo todos os acessórios, a instalar 2,5m do pavimento a confirmar em obra (sinalização simples).

8 un	1.605,95€

E1 - Bloco autónomo para montagem saliente na parede da ETAP ou similar, ref. K112/3S4, 320 lm, 0.9 W, 1 h de autonomia, 4 x NiMh 1.2V 1.1Ah, autoteste com controlo remoto, modo mantido, IP42-IK04, classe II de isolamento, cor RAL9018 - papiro branco, dimensões: 304 mm x 155 mm x 73 mm, incluindo pictograma e todos os acessórios, a instalar a 2,5m do pavimento.

5 un	1.080,01€

E2 - Bloco autónomo para montagem saliente na parede da ETAP ou similar, ref. K212/3S14, 275 lm, 0.9 W, 1 h de autonomia, 4 x NiMh 1.2V 1.1Ah, autoteste com controlo remoto, modo mantido, IP65-IK10, classe II de isolamento, cor RAL9018 - papiro branco, dimensões: 359 mm x 180 mm x 100 mm, incluindo todos os acessórios, a instalar a 2,5m do pavimento.

1 un	235,50€

4.5. Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A

Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A (um bloco por cada conjunto de condutores: Fase(s), Neutro e Proteção).

14 un	94,40€

5. TOMADAS E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO

5.1. Fornecimento e montagem de tubo VDzh

Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.

- Tubo VDzh20

320 ml	785,80€

5.2. Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo do tipo XZ1

Fornecimento e montagem de cabo livre de halogéneo do tipo XZ1 (frt,zh) (0,6/1kV), conforme se especifica nas peças escritas e desenhadas, com o seguinte número de condutores e secções.

- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3G1,5mm2

15 ml	35,35€

- Cabo XZ1(zh)(frt)-U3G2,5mm2

340 ml	1.150,00€

5.3. Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem

Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para embeber da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos os acessórios.

- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (encastrar)

6 un	52,20€

- Caixa Ø60mm funda UG 60 VD (aparelhagem e derivação), ref. 2003 01 9

25 ml	93,35€

5.4. Fornecimento e montagem de tomadas 250V / 16A da Efapel

Fornecimento e montagem de tomadas 250V / 16A da Efapel, ref. Quadro 45 ou similar, embebida, de acordo com o especificado nas peças escritas.

- Tomadas monofásicas tipo schuko IP20, equipadas com obturadores.

32 un	199,10€

- Tomadas monofásicas tipo schuko IP44, equipada com obturadores.

2 un	22,10€

5.5. Fornecimento e montagem de tomadas estanques

Fornecimento e montagem de tomadas estanques IP55-IK07 250V/16A da Legrand, série Plexo IP55, ref. 0 697 33 ou similar, saliente, equipadas com tampa e obturadores.

1 un	16,90€

5.6. Fornecimento e montagem de terminais de ligação

Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10ª (um bloco por cada conjunto de condutores: Fase(s), Neutro e Proteção).

25 un	180,82€

6. DIVERSOS

6.1. Desmontagem / desativação de toda instalação elétrica existente

Desmontagem / desativação de toda instalação elétrica existente, nomeadamente tubagem, caixas, cabos, luminárias, aparelhagem, incluindo eliminação das respetivas saídas no quadro elétrico. Os materiais a retirar não serão reaproveitados, serão retirados da obra conforme plano de gestão de resíduos.

Nota: Os circuitos que servem a capela mantêm-se.

1 un	390,43€

B. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

1. CABOS E TUBOS

1.1. Fornecimento e montagem de tubo VCzh

Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.

- Tubo VDzh20

360 ml	890,45€

- Tubo VDzh20 (na ligação ao equipamento da capela - a confirmar em obra)

140 ml	399,60€

1.2. Fornecimento e montagem de cabo resistente ao fogo

Fornecimento e montagem de cabo resistente ao fogo, 30 minutos, do tipo a seguir indicado.

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (detetores).

200 ml	595,38€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (ligação aos detetores da capela - a confirmar em obra).

55 ml	201,30€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (sinalizadores).

50 ml	198,49€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (sirene).

20 ml	75,75€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (ligação á sirene da capela - a confirmar em obra).

40 ml	149,90€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (botões de alarme manual).

120 ml	460,46€

Cabo LSZH-2x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (ligação ao botão de alarme manual da capela - a confirmar em obra).

60 ml	200,50€

Cabo LSZH-4x1.5 AL-PET, ref. AEI Firetec "Standard", ou similar (detetor beam).

45 ml	219,90€

2 – EQUIPAMENTOS

2.1. Fornecimento e montagem de central de deteção automática

Fornecimento e montagem de central de deteção automática de incêndios do tipo convencional da Protec / Sepreve ref. 3508 (8 zonas) ou similar, equipada com baterias com autonomia mínima de 72 horas, incluindo placa de sinalização.

1 un	1.024,63€

2.2. Fornecimento e montagem de comunicador GSM / GPRS

Fornecimento e montagem de comunicador GSM / GPRS da

Bentel Security ou similar, ref. BTEL-GT, incluindo todos acessórios.

1 un	399,08€

2.3. Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios

Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios convencional vermelha 24V, ref. ROLP/R/D/3 da Roshni / Sepreve ou similar, incluindo placa de sinalização, base e todos acessórios.

1 un	60,00€

2.4. Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios convencional vermelha 24V

Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios convencional vermelha 24V, ref. ROLP/R/D/3 da Roshni / Sepreve ou similar, incluindo placa de sinalização, base e todos acessórios (a instalar na capela - a confirmar em obra).

1 un	60,00€

2.5. Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional

Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional com caixa de superficie, ref. 3000/MCP da Protec / Sepreve ou similar, incluindo placa de sinalização e todos os acessórios.

4 un	175,50€

2.6. Fornecimento e montagem de detetor ótico de fumos convencional

Fornecimento e montagem de detetor ótico de fumos convencional , ref. 3000 / PLUS / OP da Protec / Sepreve ou similar, incluindo base e todos os acessórios.

12 un	680,06€

2.7. Fornecimento e montagem de detetor ótico de fumos convencional

Fornecimento e montagem de detetor ótico de fumos convencional, ref. 3000 / PLUS / OP da Protec / Sepreve ou similar, incluindo base e todos os acessórios (a instalar na capela - a confirmar em obra).

4 un	150,89€

2.8. Fornecimento e montagem de sinalizador ótico

Fornecimento e montagem de sinalizador ótico, ref. Max 1330 da Sepreve, ou similar, incluindo todos acessórios (cor vermelho) conforme o especificado na peças escritas e peças desenhadas.

5 un	135,50€

2.9. Fornecimento e montagem de detetor de kit feixe linear

Fornecimento e montagem de detetor de kit feixe linear (beam) + recetor da Sepreve ou similar, ref. Fireray 3000 + controlador, incluindo todos os acessórios, a colocar por cima do teto falso.

1 un	1.794,17€

3. MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO

3.1. Extintores de pó ABC na Igreja

Fornecimento e montagem de extintor de pó ABC pressurizado de 6Kg da Brand / Sepreve, ref. P6G, ou similar, incluindo duas placas de idenficação / sinalização (extintor e agente extintor) e todos os acessórios, a instalar na parede a 1,2m do pavimento (medidos do pavimento ao manípulo).

4 un	259,09€

3.2. Fornecimento e montagem de extintor de pó ABC pressurizado

Fornecimento e montagem de extintor de pó ABC pressurizado de 6Kg da Brand / Sepreve, ref. P6G, ou similar, incluindo duas placas de idenficação / sinalização (extintor e agente extintor) e todos os acessórios, a instalar na parede a 1,2m do pavimento (medidos do pavimento ao manípulo) (a instalar na capela - a confirmar em obra).

1 un	80,50€

3.3. Fornecimento e montagem de extintor de 5kg de neve carbónica

Fornecimento e montagem de extintor de 5kg de neve carbónica (Co2) ref. FireIce FI 2000 da Sepreve ou similar, incluindo duas placas de idenficação / sinalização (extintor e agente extintor) e todos os acessórios, a instalar na parede a 1,2m do pavimento (medidos do pavimento ao manípulo).

2 un	270,44€

3.4. Fornecimento e montagem de suporte pirâmide da Sepreve

Fornecimento e montagem de suporte pirâmide da Sepreve ou similar, incluindo todos os acessórios.

7 un	96,34€

4. DIVERSOS

4.1. Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral

Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral de energia da Sinalux, ref. P0817 ou similar, localização a confirmar em obra.

2 un	15,00€

4.2. Acessória técnica, programação, calibração, ensaios, testes finais

Acessória técnica, programação, calibração, ensaios, testes finais, colocação em serviço, formação de pessoal a indicar pelo dono de obra e entrega das telas finais e de manuais (em papel e suporte informático).

1 un	610,27€

C. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO

1. Tubos e Cabos

1.1. Fornecimento e montagem de tubo VDzh

Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.

- Tubo VDzh20

320 ml	790,80€

- Tubo VDzh20 (ligação ao detetor da capela - a confirmar em obra)

40 ml	120,60€

1.2. Fornecimento e montagem de cabos de sinal

Fornecimento e montagem de cabos de sinal do tipo a seguir indicados, conforme descrição apresentada nas peças escritas.

- Cabo IYSTY 2x2x0,8 (detetores)

295 ml	911,30€

- Cabo IYSTY 2x2x0,8 (ligação ao detetor da capela - a confirmar em obra)

45 ml	165,40€
- Cabo IYSTY 2x2x0,8 (sirene)	
35 ml	114,20€
- Cabo UTP cat6 4x2x0,5 (teclado - BUS)	
15 ml	27,80€

2. Equipamento

2.1. Fornecimento e montagem de central de deteção automática

Fornecimento e montagem de central de deteção automática de deteção de intrusão da Siemens ou similar, ref. SPC4320.220-L1, expansível até 32 zonas (8 internas), 30 saídas (6 internas) e 4 teclados com interface IP, incluindo fonte de alimentação, bateria e todos acessórios.

1 un	997,46€

2.2. Fornecimento e montagem de módulo de zona para SPC

Fornecimento e montagem de módulo de zona para SPC com 8 entradas e 2 saídas com contacto sabotagem (grau 3) da Siemens ou similar, ref. SPCE652.100, incluindo todos os acessórios.

1 un	730,38€

2.3. Fornecimento e montagem de comunicador GSM / GPRS

Fornecimento e montagem de comunicador GSM / GPRS da Bentel Security ou similar, ref. BTEL-GT, incluindo todos acessórios.

1 un	97,76€

2.4. Fornecimento e montagem de teclado de operação com visor LCD

Fornecimento e montagem de teclado de operação com visor LCD, teclas de navegação diretas da Siemens ou similar, ref. SPCK620.100, incluindo todos acessórios.

1 un	230,27€

2.5. Fornecimento e montagem de sirene de alarme para exterior

Fornecimento e montagem de sirene de alarme para exterior com flash (localizada na fachada) da Siemens / GE Security ou similar, ref. AS507, incluindo todos os acessórios.

1 un	148,75€

2.6. Fornecimento e montagem de detetor de dupla tecnologia Magic

Fornecimento e montagem de detetor de dupla tecnologia Magic IR e microondas com alcance de 12m da Siemens ou similar, ref. PDM-IXA12, incluindo todos acessórios.

8 un	560,64€

2.7. Fornecimento e montagem de detetor de dupla tecnologia Magic

Fornecimento e montagem de detetor de dupla tecnologia Magic IR e micro-ondas com alcance de 12m da Siemens ou similar, ref. PDM-IXA12, incluindo todos acessórios (a instalar na capela - a confirmar em obra).

1 un	72,28€

3. Diversos

3.1. Ensaios

Programação, calibração, ensaios, testes finais, colocação em serviço e entrega das telas finais (em papel e suporte informático).

1 un	1.200,00€

D. SISTEMA DE SOM

1. Tubos, caixas e rack

1.1. Fornecimento e montagem de tubo VDzh

Fornecimento e montagem de tubo VDzh para enfiamento de cabos (instalação á vista sobre abraçadeiras ou embebida), incluindo abertura e tapamento de roços, e todos acessórios.

- Tubo VDzh20

170 ml	520,60€

1.2. Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação

Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para embeber da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos os acessórios.

- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (encastrar)

9 un	66,35€

1.3. Fornecimento e montagem de rack mural de 19" 12U Linkeo

Fornecimento e montagem de rack mural de 19" 12U Linkeo RAL 7016 (600 x 600 x 626) da Legrand ou similar, ref. 6 462 22, com porta de vidro, incluindo todos acessórios, para alojamento do equipamento do sistema de som.

1 un	790,97€

1.4. Fornecimento e montagem de kit ventilador 19" Linkeo da Legrand

Fornecimento e montagem de kit ventilador 19" Linkeo da Legrand ou similar, ref. 6 462 38, equipado com 2 ventiladores, 1 termostato e 1 interruptor ON/OFF, incluindo todos acessórios.

1 un	212,87€

1.5. Fornecimento e montagem de PDU 19" 8 x 2P+T com interruptor

Fornecimento e montagem de PDU 19" 8 x 2P+T com interruptor da Legrand ou similar, ref. 6 468 23, incluindo todos os acessórios.

1 un	65,97€

1.6. Fornecimento e montagem de prateleira fixa de 19" 1U Linkeo

Fornecimento e montagem de prateleira fixa de 19" 1U Linkeo da Legrand ou similar, ref. 0 465 07, incluindo todos os acessórios.

1 un	254,89€

Valor: 54.866,55€

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 10 de maio de 2023

Valor total da nossa proposta: 281.620,44€

(Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos)

Nota: Face à situação atual dos mercados e dos consecutivos aumentos dos preços das matérias primas, informamos que os orçamentos para obras em fase de projeto / fase de estrutura devem considerar esta proposta meramente informativa. A incerteza dos preços obriga a que esta seja reajustada no momento da encomenda dos materiais.

CuboSobreCubo, LDA.
Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44, 4705-654 Priscos, Braga

Data: 10 de maio de 2023

CUBOSOBRECUBO, LDA.

Rua Dr. Manuel Braga Da Cruz Nº44
4705-654 Priscos-Braga

NIF:513455973
Alvará De Construção nº 84095-PAR

Telf.: 912 240 065 - 912 240 066
E-mail: cubosobrecubo@gmail.com

Data: 10 de maio de 2023	N.º Folhas: 34
De: CuboSobreCubo, Lda.	N/REF.: CSC 367 22
Para: Exmo(a).Senhor(a): Fábrica da Igreja Paroquial de Arnoso	V/RF :
A/C:	Fax.:
Assunto: Orçamento para obra de Conservação e Reorganização da Igreja Paroquial situada em Arnoso, Santa Maria – Vila Nova de Famalicão.	

Exmo. Senhor (a):

Conforme o seu pedido, vimos por este meio, fornecer os nossos melhores preços para os trabalhos da nossa especialidade descrita em anexo, para a obra supracitada.

Nota 1: Estão excluídos da nossa proposta: IVA, ÁGUA E LUZ.
Nota 2: Este orçamento deverá ser adjudicado no prazo de 3 meses, a contar da data apresentada na presente folha.
Nota 3: Caso seja necessário executar trabalhos além dos orçamentados deverá considerar o valor de 12,00€/hora/homem.
Nota 4: O livro de obra, o plano de segurança e saúde e plano de remoção de resíduos sólidos, acompanhados dos termos de responsabilidade, são da inteira responsabilidade do dono de obra. Caso seja do seu interesse este serviço, solicite o seu respetivo orçamento.
Nota 5: O dono de obra está obrigado a assegurar a conservação e integridade do livro de obra, bem como elaborar o seu termo de abertura.
Nota 6: A placa de identificação com o alvará de construção do requerente e livro de obra é do encargo do mesmo. Caso adjudique um orçamento chave-na-mão, a placa de identificação e livro de obra será do encargo do empreiteiro. Valor da Placa de identificação:35,00€ e valor do livro de obra: 12,00€.
Nota 7: Os pagamentos faseados acordados terão de ser cumpridos nas datas estipuladas. Caso o Dono de obra se atrase nos pagamentos, será acrescido 7% de juros ao valor em falta.

Esperando que este orçamento mereça da vossa parte a devida atenção, e sempre disponível para o esclarecimento de qualquer dúvida, subscrevo me com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente a gerência,

Cubosobrecubo, Lda.
A Gerência

PATRIMÓNIO DO TEMPO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO
MAFRA - FAMALICÃO

Proposta de Intervenção

Conservação e restauro

Igreja Paroquial de Arnoso Santa Maria

Orçamento nº **36/22**

Cliente: **Fábrica da Igreja Paroquial de Arnoso Santa Maria**

I. Designação

Após um levantamento prévio " in loco", vimos assim apresentar assim a nossa proposta de intervenção para a conservação e restauro do seguinte património integrado:

- retábulo-mor em talha dourada

- 1 retábulo de talha lateral

- 9 sanefas

- 9 pianhas

- 9 imagens

- pintura decorativa dos tetos

- execução de um sanefão

- execução de 6 tocheiros

II. Objetivo

Importa proporcionar á obra em causa um tratamento adequado e consciencioso, de modo a garantir-lhe a sua preservação e devolver-lhes assim toda a estética e dignidade inicial.

III. Exame do Material da Obra e Técnicas Utilizadas / Métodos de Exame e Análise

Os métodos de exame e análise laboratorial de obras de arte consistem na utilização dos vários métodos de exame pontual, da superfície e análises físicas e químicas, com um objetivo comum: a interligação dos vários métodos que permite um estudo geral direto e intrínseco das obras. Permite investigar técnicas construtivas sobre a matéria, técnica pictórica utilizada, como possíveis modificações que a obra possa ter sofrido, como anteriores restauros e possíveis alterações estéticas da obra. Na sua execução, devem ser utilizados, sempre os métodos não destrutivos, de forma a respeitar a especificidade e identidade da obra de arte e o seu valor artístico, histórico, científico e neste caso particular, espiritual e religioso.

A importância dos métodos de exame e análise é desta forma valiosa no estudo da execução e técnicas tradicionais empregues e na crucial busca da utilização dos materiais e substâncias compatíveis com o original, para uma melhor adequação dos materiais a utilizar nas respetivas intervenções de conservação e restauro.

IV. Critérios da Intervenção

A presente intervenção, seguirá os rigorosos critérios dos Princípios Éticos e Deontológicos da Conservação e Restauro, respeitando o conteúdo original da obra, a integridade física e estética do conjunto, com a utilização de materiais reversíveis, física e quimicamente compatíveis com os originais.

O objetivo da presente intervenção de conservação e restauro visa restabelecer a integridade física e estética do conjunto. A proposta de tratamento efetuada, comportou determinados princípios e normas, que subordinaram todas as operações realizadas:

a) A intervenção de conservação e restauro será precedida por um exame metódico e rigoroso, visando a compreensão do conjunto em todos os seus aspetos, no respeitante à determinação da sua estrutura e seus componentes, ao estado de conservação dos seus materiais, na tentativa de identificação das possíveis causas de alteração;

b) Será conduzida tendo como preocupação prioritária o respeito pela integridade física e estética do conjunto;

c) As técnicas e os materiais utilizados serão escolhidas tendo em consideração a sua compatibilidade com o conjunto a tratar, a sua estabilidade no tempo e a sua reversibilidade. Serão, por isso, escolhidos e utilizados materiais compatíveis com os existentes, que se degradassem o mínimo possível, quer do ponto de vista físico, quer químico e aqueles que, mais facilmente e em maior percentagem, pudessem vir a ser eliminados, sem prejuízo para o conjunto;

d) Serão evitadas as intervenções e a utilização de produtos que modifiquem definitivamente os materiais constituintes do conjunto, quer na sua composição, quer no seu aspeto;

e) Serão consideradas, na escolha dos produtos e tratamentos, as condições ambientais do local onde a obra se encontra;

f) Haverá a preocupação dos produtos utilizados, não limitar ou impedir tratamentos futuros;

g) Qualquer reconstituição ou reintegração efetuada, não modificará o aspeto original da obra de arte, nem alterará a sua técnica construtiva;

h) As reconstituições e reintegrações não serão hipotéticas ou realizadas por analogia, terão o intuito de serem identificáveis, a fim de se evitarem confusões miméticas ou falsificações, mas sem, contudo, quebrarem a unidade harmoniosa do conjunto.

III. Estado de Conservação

Mediante uma análise direta das peças, executada no próprio local, foi efetuado um primeiro levantamento dos danos e patologias, ponto de partida para a apresentação de um estudo e consequente proposta de intervenção. Lembramos que depois da enorme obra que terão ao nível do edificado, muitas destas patologias poderão ser acentuadas ou mesmo poderão surgir novas patologias.

Madeiras com policromia/douramento

- Poeiras e sujidade adjacente
- Sujidade aderente
- lacunas de superfície
- desgaste na policromia/douramento
- elementos metálicos oxidados e disfuncionais
- camada de proteção oxidada/inexistente
- Repintes de má qualidade

Pintura decorativa dos tetos

- Presença de Fungos
- Fendas e fissuras
- Perda de policromia
- Perda de coesão e aderência ao suporte cimentício
- Polvurelência da camada pictórica
- Juntas disfuncionais
- Marcas de vigamentos

IV. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Dentro da análise e levantamento preliminar efetuado, considerando as técnicas de execução, bem como o estudo dos materiais, toda a intervenção implementada e as técnicas de tratamento utilizadas, terão por base uma metodologia geral, assente sobre princípios de intervenção mínima necessários para a estabilização física do conjunto. Qualquer ação de conservação deve ser pautada pela regra do mínimo de intervenções possíveis, para tornar a ação eficaz, e pela utilização das intervenções de menor envergadura.

A intervenção será resultado de um plano integrado, com uma metodologia que ponderou diferentes aspetos relativos à peça em causa, ao local onde que se insere, a própria estrutura, instalações, funcionalidade, dentro do garante não só dos valores éticos e históricos assim como, espirituais e religiosos.

Visto a maioria das peças a intervir, ter o mesmo suporte, e o mesmo tipo de decoração, madeira policromada/dourada, decidi dividir a proposta de metodologia em duas partes, Madeiras (retábulos, pianhas, sanefas e imagens) e Pintura decorativa (tetos).

Madeiras :

- Retábulo-mor
- Retábulo lateral
- Sanefas
- Pianhas

Metodologia:

- Registo/estudo/levantamento fotográfico
- Identificação histológica da madeira
- Microscopia óptica digital
- Limpeza das superfícies
- Remoção de repintes de má qualidade técnica/materiais
- Remoção de pontos de oxidação
- Preenchimento de lacunas
- Nivelamento de superfície
- Preparação para douramento
- Integração Pictórica
- Proteção final

- **Registo/estudo/levantamento fotográfico**

Levantamento com registo e estudo das técnicas de execução e estado de conservação do conjunto, que será apresentado no relatório final nos capítulos iniciais do mesmo. A par do mesmo, será efetuado um registo fotográfico exaustivo do antes durante e depois, atestando a máxima realidade de toda a intervenção, pois não podemos, em nenhum momento do processo, desprezar a documentação fotográfica, não só como objeto de registo, mas também como método de análise.

- **Identificação histológica da madeira**

Serão recolhidas pequenas amostras dos tecidos lenhosos para identificação da espécie de madeira. A visualização das três secções, segundo a orientação do veio (tangencial, radial e transversal), permite a determinação da natureza dos suportes de madeira pela identificação das estruturas específicas dos diferentes tecidos observados.

- **Microscopia óptica digital**

Este método de exame não destrutivo local possibilita a observação em tempo real e o respetivo registo fotográfico das obras. O seu enfoque reparte-se por um método auxiliar na determinação do estado de conservação das obras (e.g. tipo, morfologia e extensão da rede de estalados; migração dos óleos gordos ácidos à superfície, coincidência entre índices de secatividade de pigmentos e correspondente *critical pigment volume concentration*, e morfologia de estalados formados para aferição de originiladidade e antiguidade) ; método auxiliar de intervenção (e.g. identificação da espessura e presenca vestigial aquando da remoção de vernizes polimerizáveis, pela exposição microscópica a radiação ultravioleta); identificação de técnicas e materiais das obras (e.g. identificação da natureza genérica de diferentes vernizes, pigmentos e aglutinantes pela implementação de radiação ultravioleta ou a determinação de ligas metálicas e pigmentos, pela aplicação de luz polarizada).

- **Desinfestação contra os agentes xilófagos**

O tratamento curativo e preventivo contra o ataque de agentes xilófagos abrangerá todo o suporte em madeira existente. O produto utilizado XILOFENE PRO ® SOR 40 tem a particularidade de ser inseticida/fungicida, com efeito residual, eficaz, de boa qualidade, sendo aplicado por impregnação e por injeção nas galerias de modo a garantir a sua penetração em profundidade.

Após o processo de aplicação, será criado um ambiente estanque, de modo a prolongar o processo de evaporação dos destilados de petróleo, para que o princípio ativo da permetrina, atue o mais profundo e mais prolongadamente possível.

- **Estabilização Estrutural**

Nas zonas mais fragilizadas, quer por ataque de agentes xilófagos, quer por contacto com humidade, propõem-se uma consolidação por aplicação sucessiva e em baixas percentagens, através da resina acrílica - Paraloid B72®, diluído em num solvente orgânico.

Após uma análise da eficácia do procedimento, em caso de insuficiência, o mesmo deverá ser repetido com um incremento de 5% sucessivamente.

Os madeiramentos deteriorados ou de essências diferentes deverão ser substituídos por madeiras de características semelhantes ao original. Neste caso, a metodologia deverá passar por acompanhar o elemento degradado por um ou vários novos elementos, pelo empalme de um novo troço que substitua a parte degradada não funcional ou pela substituição integral da peça.

Todo o comportamento estrutural de traves, pernas e escoras deverá ser avaliado por forma a garantir uma rigidez necessária, não descurando a necessidade de introdução de elementos metálicos de travamento, ou apenas pontuais reforços ou amarrações.

O tratamento das entregas é outro aspeto fundamental a ser avaliado, percebendo se será necessário apenas um tratamento das mesmas ou se existe necessidade de introdução de próteses a esse nível.

- **Tratamento de elementos metálicos**

Todos os sistemas de dobradiças, assim como as ferragens deverão ser observados com especial cuidado para triar quais os funcionais, os recuperáveis e os inoperacionais. De seguida será removida a camada exterior de corrosão por via mecânica (com escovas de aço, canetas de fibra de vidro, bisturi ou mini-craft) seguida de remoção por via química através de água com detergente neutro, seguida de acetona.

Passada esta fase, deverá fazer-se o tratamento com conversor de ferrugem do tipo Cinofer®, seguindo-se a aplicação da camada de proteção com cera microcristalina ou Paraloid B72® (diluição de 3% em solvente orgânico).

- **Limpeza das superfícies**

Será executada a remoção de poeiras e sujidades soltas e aderentes por via mecânica seguindo-se um teste aquoso (água e detergente neutro) ou um teste de solventes, que deverão ser aplicados através de cotonete de algodão, ser com vista a encontrar o melhor agente de limpeza da superfície, salvaguardando efeitos indesejáveis que danifiquem a originalidade da madeira ou removam a pintura/douramento.

O equipamento e os solventes utilizados na limpeza serão adequados ao tipo de substância a remover, sujidades aderentes, vernizes oxidados e purpurinas alteradas, repintes de má qualidade técnica, assim como ao estado de conservação da superfície a limpar.

Também aqui serão efetuadas a remoção de pingos de cera existentes sobretudo no trono.

- **Remoção de repintes de má qualidade técnica ou materiais incompatíveis**

Na análise efetuada no próprio local, depois de fazermos alguns testes de solventes, percecionamos que no retábulo-mor, existe douramento com ouro de lei, com ouro falso e com purpurinas, tendo sido usada uma base de tinta bege como preparação. Nesta etapa, serão removidos todos os repintes que prejudiquem a leitura do conjunto, ou que tenham má qualidade.

- **Preenchimentos de lacunas de superfície**

A preceder a reintegração pictórica será efetuado o preenchimento e consequente nivelamento de todas as superfícies de forma a prepará-las para receberem a mesma. Este nivelamento deverá será realizado com ®Modustuc ou similar, uma pasta de solução aquosa, altamente reversível, para uso profissional, de enorme estabilidade para preparar a receção de policromia.

- **Integração Pictórica**

A integração pictórica terá lugar apenas nas lacunas, não sendo nunca esse preenchimento sobreposto ao original. Deverá ser realizada a aguarela/ guache e a técnica usada deverá ser mimética.

Pintura decorativa dos tetos

Metodologia

- **Registo/estudo/levantamento fotográfico**

Levantamento com registo e estudo das técnicas de execução e estado de conservação do conjunto, conforme o que é apresentado nos pontos iniciais do presente relatório. A par, registo fotográfico exaustivo do antes, durante e depois, atestando a máxima realidade de toda a intervenção. Não podemos, em nenhum momento do processo, desprezar a documentação fotográfica, não só como objeto de registo, mas também como método de análise.

- **Pré-Fixação dos revestimentos cromáticos**

Com esta operação pretende-se evitar possíveis perdas e danos na policromia original, durante a intervenção. Para que não se perca nada mais da camada original durante as diferentes etapas de intervenção será então efetuada uma pré-fixação. O adesivo utilizado para fixar o papel japonês e Gelvatol, produto estável, que não altera o timbre cromático característico dos revestimentos em causa, nem inviabiliza futuras opções de intervenção, sendo um produto altamente reversível.

- **Consolidação dos rebocos**

Tendo como objetivo o restabelecimento da coesão, a re-adesão das camadas de reboco, propomos uma consolidação através de nano partículas, de forma a que não inviabilize uma dessalinização à posteriori, caso se comprove que as eflorescências possam ter origem numa concentração exagerada de sais. Poderá haver necessidade de um revestimento de estuque em algumas zonas, por forma a perpetuar a intervenção, mas esta decisão só deverá ser tomada depois de uma avaliação mais pormenorizada após a montagem dos andaimes.

- **Desinfestação preventiva**

Será feita uma aplicação de um fungicida por pincelagem no geral e por pacho nas zonas mais afetadas de forma a garantir uma maior longevidade do conjunto.
O Fungicida aplicado será PREVENTOL ® RI 80, considerado o melhor biocida de largo espectro, com uma concentração em gel e uma fórmula tensoativa que garante um resultado superior e uma penetração mais profunda.

- **Monitorização da concentração de sais e posterior dessalinização**

Será efetuado um controle da concentração de sais, e posterior dessalinização através de pachos de pasta de papel e água desionizada, até que sejam captados valores aceitáveis para o suporte de pintura mural.

- **Limpeza e remoção de repintes pontuais**

Será feita uma limpeza, findo as etapas anteriores tendo em vista remover todas as poeiras adjacente e manchas de humidades, este procedimento será feito através de água destilada. Nesta fase serão também removidos todos os repintes feitos posteriormente que põe em causa o valor e originalidade da totalidade do conjunto, assim como o excesso de argamassa de preenchimento que sobrepõe o original.

- **Preenchimento das lacunas de superfície**

Nesta fase serão preenchidas todas as lacunas de superfície através da aplicação de argamassas á base de cal, isenta de sais e sem componentes hidrófugos, de forma a restabelecer a coesão e a leitura harmónica do conjunto devendo a paleta cromática e a granulometria serem com características idênticas ao original. Caso se justifique pelas medições de sais, as argamassas de preenchimento aplicadas na anterior intervenção de restauro poderão ser substituídas por uma argamassa isenta de sais.

- **Reintegração Pictórica**

Pretende-se com esta operação a reintegração das pequenas lacunas que estejam a interferir na leitura do conjunto, desde que existam evidências que a legitimem. A integração cingir-se-á aos limites das lacunas não se sobrepondo ao revestimento cromático original.

Neste contexto, será feita uma reintegração a aguarela, de forma harmoniosa, com a textura e o tom do revestimento cromático circundante, no sentido de reintegrar harmoniosamente lacunas, cujos tons dos revestimentos cromáticos circundantes se encontravam em excelente estado de conservação, sequência dos bons índices da limpeza química.

- **Proteção Final**

A fixação final será dada com PRIMAL® AC-33 ou outro produto similar. O consolidante é uma substância que no seu estado fluído vai penetrar no interior de um material reconstituindo a adesão através do processo de presa. O material a ser usado durante o processo de consolidação deve respeitar as características físicas da estrutura original, deve assim possuir uma capacidade de envelhecimento similar à dos antigos revestimentos para evitar incompatibilidades funcionais e estéticas, respeitando os fatores de: porosidade, expansão térmica, refração de luz, homogeneidade e coesão do revestimento antigo. A técnica de aplicação é também muito importante e dela depende a penetração; um consolidante pode ser impregnado através de pincelagem, aspersão, injeção; este último caso não se aplica no caso de consolidações in situ, mas sim para ensaios de laboratório. São muitos os materiais encontrados no mercado, entretanto o restauro tem exigências específicas quanto as condições de comportamento de um consolidante, o que limita o uso de certos consolidantes existentes.

V. TEMPO DE INTERVENÇÃO

A intervenção em causa, realizar-se-á *"in loco"* e deverá levar cerca de 12 meses. Poderá haver alterações motivadas por surpresas que surjam no decorrer da obra, mas que deverão ser previamente comunicadas ao dono de obra.

VI. ORÇAMENTO

Designação	Qtd	Valor total s/IVA	Valor total c/IVA
Retábulo - mor	1	37.500€	46.125€
Retábulo lateral	1	5.000€	6.150€
pianhas	9	7.200€	8.856€
sanefas	9	9.500€	11.685€
imagens	15	8.000€	9.840€
Execução de tocheiros novos	6	3.500€	4.305€
Sanefão novo	1	15.000€	18.450€
Pintura decorativa tetos	vg	35.200€	43.296€
TOTAL	--	**120.900€**	**148 707€**

Mafra, 02 de Novembro de 2022

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARNOSO
NIF: 501439609

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501439609
Cód. Validação: JXBBYHJGHZXC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W5

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARNOSO SANTA MARIA

Firma/Denominação FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARNOSO SANTA MARIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018606397

N.º de Identificação Fiscal 501439609

N.º da Declaração 034318813ASCD23

Data de emissão 2023-10-20

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARNOSO SANTA MARIA
LARGO PADRE CORREIA SAMPAIO N 3
ARNOSO SANTA MARIA
4770-530 SANTA MARIA ARNOSO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018606397

Código de Verificação - JUHGPT5ANG6F7CY

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally sig... TITUTO DE... ORMÁTICA, I.P. 2023.10.20

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 51 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

ARTIGO MATRICIAL: 403 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 38 - ARNOSO (SANTA MARIA) (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 146

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Largo Padre Correia Sampaio **Lugar:** Igreja **Código Postal:** 4770-521 SANTA MARIA ARNOSO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Passal e Herd. Engº Paulo Lemos **Sul:** Cemitério e Largo Padre Correia Sampaio **Nascente:** Cemitério **Poente:** Passal

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.807,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 350,0000 m² **Área bruta de construção:** 557,0000 m² **Área bruta dependente:** 207,0000 m² **Área bruta privativa:** 350,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1965 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €171.973,53

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 250,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 169.580,00 **Coordenada Y:** 499.903,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
157.320,00	=	1.807,0000	x	10,00	+	557,0000	x	250,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 1451447 **Entregue em :** 2007/07/02 **Ficha de avaliação nº:** 1772027 **Avaliada em :** 2007/11/27

TITULARES

Identificação fiscal: 501439609 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARNOSO
Morada: LG PADRE CORREIA SAMPAIO N 3, ARNOSO SANTA MARIA, 4770-530 SANTA MARIA ARNOSO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

375

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501439609

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €171.973,53

Emitido via Internet em 2023-01-26

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501439609

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

X2H7UBAV7EV4

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Entrada Docº 13656/20

ARQUIDIOCESE DE BRAGA

FÁBRICA DA IGREJA
PARÓQUIA DE SANTA MARIA
DE LANDIM

Ex.mo Sr.: Presidente
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Doutor Mário Passos
4765 Vila Nova de Famalicão

Santa Maria de Landim, 03 de Janeiro de 2023

Assunto: Telhado da Capela de Santa Marinha

Estimado Presidente, antes de mais os meus cumprimentos e Votos de um Bom Ano 2023,

A Paróquia de Santa Maria de Landim vem, pelo presente, solicitar a V. Exa. a melhor apreciação para o nosso pedido, tendo em conta as boas relações mantidas e o espírito de entreajuda entre ambas as instituições.

Vivemos numa época de grande dificuldade financeira, que tem afectado as famílias da nossa comunidade. A Paróquia tem conseguido ultrapassar esta situação através da angariação de apoios e diminuição de despesas, resultado do bom trabalho dos membros mais activos da comunidade e da boa vontade de quem nos ajuda.

No dia da Festa em Honra de Santa Marinha, manifestamos a nossa preocupação com o telho da mesma Capela, onde já se revelavam algumas debilidades na sua conservação. Fomos solicitando orçamentos a empreiteiros, mas nunca chegaram... No momento, foi-nos entregue o orçamento que anexamos.

A Fábrica da Igreja da Paróquia de Landim, sozinha, não consegue satisfazer a totalidade do orçamento, pelos pouquíssimos recursos que tem.

Assim, alimentados pela esperança, vimos solicitar ao Sr Presidente, Dr Mário Passos, o apoio possível, para nos ajudar a custear as despesas.

Estamos confiantes que o nosso pedido merecerá de V/a Ex/a a melhor atenção.

Mantendo-me ao Vosso dispor, queiram aceitar a expressão da minha maior estima e consideração.

O Pároco

Padre Armindo Paulo da Silva Freitas

PARÓQUIA DE STA MARIA DE LANDIM • FAMALICÃO •

Fábrica da Igreja Paroquial
Santa Maria de Landim
Alameda do Mosteiro, nº 67
4770-315 Landim V.N.F.

Tel. 252327762 * Fax 252327762
Web: www.paroquialandim.com
E-mail: landim@mail.telepac.pt

sentido moderno

Art.	Designação dos Trabalhos	Quantidades		Preço	
		Qnt	Peso/Uni / Comprimento	Unitário (€/UN)	Total (€)
1.1.	Montagem e desmontagem de andaimes e colocação de rede de proteção. Fornecimento e colocação de instalações de apoio ao estaleiro.	1.0	vg		1 470.00 €
1.2.	Remoção de todo o telhado, beirais e ripas para fazer carga e transporte a vazadouros próprios.	1.0	vg		2 100.00 €
1.3.	Depois de limpos todos os detritos, aplicar em todo o telhado uma subtelha (TH5) 2.0x0.96, para prevenir qualquer pequena infiltração, colocar ripas em pinho tratado.	1.0	vg		3 300.00 €
1.4.	Depois então a colocação de telha lusa TECNO N00. Aplicação de todos os acessórios para fazer um bom acabamento, Remate cumeeira N00, Telhão médio N00, Telhão 3 hastes médio macho N01, Bica 49 Tecno N01, Capa 49 Tecno N01 e Canto Beirado 49 N01. Depois dos trabalhos concluidos, o telhado ficará com um aspeto igual ao existente.	1.0	vg		9 500.00 €
1.5.	Rufos em chapa de zinco em 3 locais no telhado.	1.0	vg		720.00 €
1.6.	Limpeza de toda a pedra exterior e aplicar hidrofugante	1.0	vg		850.00 €
1.7.	Portas e vitrais do lado exterior serão lixados e aplicados três demãos de verniz exotico (Bondex).	1.0	vg		960.00 €
	TOTAL				**18 900.00 €**

Não inclui neste orçamento:
- Acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- Orçamento válido para 30 dias.

Nota: O telhado da torre, não se mexe, apenas será limpo.

Assinatura do cliente:

_____

(Aceito os preços e as condições desta proposta)

Sem outro assunto de momento, e ficamos aguardar as vossas prezadas noticias, nos subscrevemos com estima e consideração.

DE V. EXAS, ATENCIOSAMENTE

_____

Travessa da Tapada, nº103 - 4770-327 Landim - V.N.Famalicão - Tlm.: 911 905 559
e-mail: sentido.moderno@gmail.com - NIF: 513 176 640

sentido moderno

Art.	Designação dos Trabalhos	Quantidades		Preço	
		Qnt	Peso/Unl / Comprimento	Unitário (€/UN)	Total (€)
1.1.	Montagem e desmontagem de andaimes e colocação de rede de proteção. Fornecimento e colocação de instalações de apoio ao estaleiro.	1.0	vg		1 470.00 €
1.2.	Remoção de todo o telhado, beirais e ripas para fazer carga e transporte a vazadouros próprios.	1.0	vg		2 100.00 €
1.3.	Depois de limpos todos os detritos, aplicar em todo o telhado uma subtelha (TH5) 2.0x0.96, para prevenir qualquer pequena infiltração, colocar ripas em pinho tratado.	1.0	vg		3 300.00 €
1.4.	Depois então a colocação de telha lusa TECNO N00. Aplicação de todos os acessórios para fazer um bom acabamento, Remate cumeeira N00, Telhão médio N00, Telhão 3 hastes médio macho N01, Bica 49 Tecno N01, Capa 49 Tecno N01 e Canto Beirado 49 N01. Depois dos trabalhos concluidos, o telhado ficará com um aspeto igual ao existente.	1.0	vg		9 500.00 €
1.5.	Rufos em chapa de zinco em 3 locais no telhado.	1.0	vg		720.00 €
1.6.	Limpeza de toda a pedra exterior e aplicar hidrofugante	1.0	vg		850.00 €
1.7.	Portas e vitrais do lado exterior serão lixados e aplicados três demãos de verniz exotico (Bondex).	1.0	vg		960.00 €
	TOTAL				**18 900.00 €**

Não inclui neste orçamento:
- Acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- Orçamento válido para 30 dias.

Nota: O telhado da torre, não se mexe, apenas será limpo.

Assinatura do cliente:

_____

(Aceito os preços e as condições desta proposta)

Sem outro assunto de momento, e ficamos aguardar as vossas prezadas noticias, nos subscrevemos com estima e consideração.

DE V. EXAS, ATENCIOSAMENTE

_____

Travessa da Tapada, nº103 - 4770-327 Landim - V.N.Famalicão - Tlm.: 911 905 559
e-mail: sentido.moderno@gmail.com - NIF: 513 176 640

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM
NIF: 504842498

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 504842498
Cód. Validação: LVPDCTCHHGTD

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20015877829

N.º de Identificação Fiscal 504842498

N.º da Declaração 034365159ASCD23

Data de emissão 2023-10-25

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM
AL DO MOSTEIRO LANDIM
FAMALICAO
4770-315 LANDIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20015877829

Código de Verificação - FVJ62UH3EQA82MT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by INSTITUTO DA INFORMÁTICA, I.P. 2023.10.25

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 21 - LANDIM

ARTIGO MATRICIAL: 21 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - Lugar: Santa Marinha

Av./Rua/Praça: - Lugar: Santa Marinha **Código Postal:** 4770-041 LANDIM

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Capela de Santa Marinha

Afectação: Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 202,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 102,0000 m² **Área bruta de construção:** 102,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 102,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €20.414,49 **Determinado no ano:** 2022

Tipo de coeficiente de localização: Serviços **Coordenada X:** 172.987,00 **Coordenada Y:** 491.905,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
19.380,00	=	603,00	x	104,3000	x	1,10	x	0,70	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4951055 **Entregue em :** 2012/10/20 **Ficha de avaliação nº:** 7446764 **Avaliada em :** 2012/10/22

TITULARES

Identificação fiscal: 504842498 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM

Morada: ALMD DO MOSTEIRO N 67, LANDIM, 4770-315 LANDIM

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** CRED. CURIA ARQUIEPISCOPAL

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 504842498

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €20.414,49

AT autoridade tributária e aduaneira

382

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2023-08-24

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 504842498

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

BQVTITBISTIY

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7043	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501419012	7781	OCR	2023 / 6171

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA
36 RUIVAES
4760-000 V.N.FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação da cobertura e fachadas da igreja Matriz e Casa Mortuária	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

Documento n.º 2023 / 7043, Compromisso n.º 2023 / 6171, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6877

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7044	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501438815	13266	OCR	2023 / 6172

FABRICA IGREJA PAROQUIAL LOURO
LINHARES
23 LOURO
4760-567 LOURO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação da casa Paroquial e do Salão Paroquial	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - obras de reabilitação da casa Paroquial e do Salão Paroquial da FIP Louro	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.º 2023 / 7044, Compromisso n.º 2023 / 6172, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6878

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7045	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501234047	5451	OCR	2023 / 6173

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JULIAO DE CALENDARIO
RUA S. JULIAO, 720
8 CALENDÁRIO
4760-384 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação da fachada da igreja, torre sineira e colunas exteriores	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - obras de reabilitação da fachada da igreja, torre sineira e colunas exteriores FIP Calendário S. Miguel-	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

Documento n.º 2023 / 7045, Compromisso n.º 2023 / 6173, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6879

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7046	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501193723	1634	OCR	2023 / 6174

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S PEDRO DE ESMERIZ
LUGAR DA IGREJA, 68
14 ESMERIZ
4760-480 ESMERIZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação da Capela de S. Marçal, nomeadamente a cobertura, paredes exter	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - Obras de reabilitação da Capela de S. Marçal, nomeadamente a cobertura, paredes exteriores e interiores,	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

Documento n.° 2023 / 7046, Compromisso n.° 2023 / 6174, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6880

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7048	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501763341	216	OCR	2023 / 6176

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S SILVESTRE DE REQUIÃO
LUGAR DA IGREJA
33 REQUIAO
4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação do telhado, paredes interiores e exteriores, portas e janelas d	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - Obras de reabilitação do telhado, paredes interiores e exteriores, portas e janelas do salão Paroquia	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

Documento n.° 2023 / 7048, Compromisso n.° 2023 / 6176, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6881

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7049	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501439609	16730	OCR	2023 / 6177

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARNOSO
ARNOSO (SANTA MARIA)
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4760 FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS- Apoio para Obras de reabilitação da Casa Paroquial e do Salão Paroquial	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - reabilitação da Casa Paroquial e do Salão Paroquial	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.° 2023 / 7049, Compromisso n.° 2023 / 6177, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6882

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/02	7050	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504842498	4131	OCR	2023 / 6178

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LANDIM
CASA PAROQUIAL,ALAMEDA DO MOSTEIRO -LANDIM

4770-315 LANDIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para Obras de reabilitação do telhado da Capela de Santa Marinha	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS DE REABILITACAO DOS EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos - Obras de reabilitação do telhado da Capela de Santa Marinha	UN	1.000	8.000,000			8.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.000,00		8.000,00	

EXTENSO

OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.000,00

Documento n.° 2023 / 7050, Compromisso n.° 2023 / 6178, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6883

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

No domínio de Ação Social, compete-lhe assegurar a dinamização da Rede Social e a sua articulação com diversos setores de política municipal, coordenar programas, medidas e projetos de promoção social, contactos institucionais com entidades externas e garantir medidas de apoio e de emergência social;

As mudanças demográficas e o envelhecimento populacional, que acontece a uma escala global, motivam a que as características sociodemográficas e sociológicas da população com mais de 65 anos apresente novos desafios e a necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida;

As associações seniores locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população onde estão inseridas;

O Município estabelece parcerias entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, com estratégias de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais;
Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;
Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal;

Termos em que **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Conceder apoio financeiro às seguintes associações:**
1.1. **À Associação dos Reformados de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501 337 059, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;**
1.2. **À ASN - Associação Sénior de Nine _ Envelhecimento Activo, pessoa coletiva n.º 516 584 855, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;**
1.3. **À Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Famalicão - Academia da Vida, pessoa coletiva n.º 516 543 806, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.4. À Associação Vida a Bulir, pessoa coletiva n.º 517 460 360, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.5. À Novo Rumo - Associação de Professores, pessoa coletiva n.º 510 053 181, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.6. À PARIVA - Associação Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave, pessoa coletiva nº 510 562 302, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.7. À TUSEFA - Associação Recreativa Cultural, pessoa coletiva n.º 513 429 743, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.8. À Associação de Reformados de Riba de Ave - ARRA, pessoa coletiva n.º 514 267 607, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta.**
3. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo.**
4. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos com as associações atrás mencionadas.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.10.31 16:33:29 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 18838/2023; 18839/2023; 18840/2023; 18849/2023; 18842/2023; 18844/2023; 18845/2023; 19156/2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023

As associações seniores locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva, entre outras, promovendo o bem-estar e o envelhecimento ativo e sustentável da população do concelho.

Os pedidos de apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades para o ano de 2023, das Associações Seniores locais referidas na proposta apresentada, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para a execução do Plano de Atividades, para o ano de 2023, uma vez que os objetivos dos planos de atividades propostos obedecem às linhas programáticas do Município para a área social, relativamente à promoção do envelhecimento ativo e sustentável, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Vila Nova de Famalicão, 24 de outubro de 2023

A Técnico Superior

Patrícia Moreira

(Patrícia Moreira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Prof. Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/____.

Segundo Outorgante: "_____, pessoa coletiva nº _____, com sede na _____, _____/____ União de Freguesias de _____, concelho de _____, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

O território do Município de Vila Nova Famalicão tem vindo a ser marcado por um envelhecimento gradual da sua população, confirmando uma tendência demográfica a nível nacional e europeu.

As características sociodemográficas e sociológicas da população com mais de 65 anos irão alterar-se ao longo deste período, apresentando novos desafios, necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o papel imprescindível das associações locais na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam a promoção do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população do concelho., é celebrado o presente protocolo para apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de um apoio financeiro à _____.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas inerentes à execução do Plano de Atividades do ano de 2023, da Associação _____.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Associação que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de __/__/___, será atribuído o montante global de _____€ (_____), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2023, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.
Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da "_____

(_____)

Doc 4. 6202/2023 EXT

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Associação de Reformados de Joane, é uma associação de reformados sem fins lucrativos.

Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

Desenvolvemos várias atividades com os nossos associados como passeios e convívios dado, contudo dado o aumento dos custos inerentes estamos com algumas dificuldades em cumprir com os nossos compromissos.

Vimos assim pelo presente, solicitar o apoio pecuniário para o ano 2023 do município, para fazer face ao nosso plano de ação, para continuarmos desta forma a fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Agradecemos atenção dispensada.

23 de outubro de 2023

Com elevada estima

A Direção

Associação dos Reformados da Previdência do Maior
Casa de Telhado
Rua Dr. Agostinho Fernandes
4760-[illegible] JOANE - V. N. Famalicão

Associação dos Reformados de Joane
Vila de Joane

Associação dos Reformados de Joane
Rua do Montilhão, 516, 4770-216 – Joane NIF 501337 059 -
areformadosjoane@gmail.com - Fundada a 16/09/2081

Exmo. Senhor
Vereador do Pelouro das Associações do Município de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor

Presidente da Junta da Vila de Joane

2022/12/12 Joane

Assunto: Plano de Atividades para 2023

1) A Associação dos Reformados de Joane pretende levar a cabo o número de Convívios, como nos anos anteriores.
2) Manter as visitas aos sócios mais idosos e Acamados.
3) Manter a sede aberta aos Associados,
4) Manter as atividades de trabalhos manuais
5) Criar novas atividades culturais
6) Criar iniciação á informática, para dar início a esta atividade, necessitamos de dois computadores, uma impressora e internet.
7) Colaborar com a junta de Freguesia sempre que sejamos convidados
8) Participar nas diversas iniciativas desde que para tal sejamos convidados
9) Participar nas feiras do Associativismo com produtos produzidos pelos nossos associados
10) Para que possamos dar cumprimento a estas iniciativas, necessitamos muito de ajuda por parte de V/Excelências, contamos com a ajuda por parte do Senhor Vereador e do Senhor Presidente da Junta. Fico com a esperança de que seremos atendidos para que possamos dar alguma formação a quem dela precisa. Fico a aguardar na esperança de que seremos atendidos.
11) A Associação de Reformados de Joane, tem aproximadamente setecentos sócios, aos quais damos a melhor atenção.

O Presidente da Direção
Bernardino Correia Peixoto

Orçamento 2023 Associação de Reformados de Joane

Despesas	Receitas
Instrumentos 1000 euros Professora de música 1000 euros	Quotas de sócios 3500 euros
Materiais e impressão 200 euros	Mostra comunitária 100 euros
Lanches / águas 100 euros	Donativos 100
Despesas material 200 euros anuais	
Deslocações Transportes 7000 euros	
Total 9 500 euros	**Total 3 700 euros anuais**

A direção

Associação dos Reformados da Previdência do Minho
Casa de Telhador
Rua [illegible] Nº 113
4770-[illegible] V. N. Famalicão

Associação dos Reformados de Joane

Vila de Joane

Associação dos Reformados de Joane, rua, do Montilhão, 515-4770-216- Joane-Nif.501337 059 -areformadosjoane@gmail.com
Fundada em 16/09/1982

Exmo. Senhor
Vereador do Pelouro das Associações do Município de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Junta da Vila de Joane

2022/12/Joane

Assunto: Relatório de Atividades referente ao ano de 2022.

Associação dos Reformados de Joane, realizou durante o ano de 2022 várias atividades relacionadas com os seus Associados.

A Associação dos Reformados de Joane, é abrangente. Temos sócios das mais diversas freguesias vizinhas. Todos tem o mesmo tratamento.

Realizamos vários convívios anuais;

A) Fomos a Fátima, a grande maioria dos nossos associados fazem questão que este seja realizado todos os anos.
B) Fizemos uma deslocação a Trás os Montes como forma de retirar as pessoas com mais idade das suas casas, estes convívios servem também para as pessoas se encontrarem e conviverem.
C) Com muita e dificuldade, e com a colaboração de terceiros, levamos os nossos associados a Ponte de Lima num convívio em que o transporte foi totalmente gratuito e o convívio digno de ser visto.
D) Outro convívio que realizamos foi ao São Bento da Porta e Senhora do Alívio, também este se realiza anualmente por sugestão de uma boa parte dos nossos Associados.
E) Por último realizamos o convívio que fecha parte da nossa atividade também totalmente gratuito. Este ano (2022) foi realizado no Santuário de São Bento das Peras. A viagem foi gratuita e foi ofertado o lanche a todos os Associados.
F) Realizamos por altura das festas natalícias uma visita aos nossos associados acamados ou de mobilidade muito reduzia, onde também ofertamos uma lembrança alusiva á época.
G) Ajudamos os nossos Sócios que tem maiores dificuldades sempre que temos conhecimento ou nos é solicitado.

Colaboramos com a Junta de Freguesia sempre que para tal fomos Solicitados

Participamos na feira dos Associativismo, mostrando os trabalhos que foram feitos pelos nossos associados. (Trabalhos Manuais)

A Sede da Associação dos Reformados, está aberta praticamente todos os dias onde se realizam trabalhos manuais e os mais diversos convívios entre associados. Neste momento há uma grande azáfama nos trabalhos manuais, pois encontra-se na fase de conclusão uma manta, que de acordo com os serviços do pelouro das Associações será exposta, em local adequado.

As iniciativas realizadas no ano de 2022 só poderão ter continuidade, se formos ajudados, a quota anual do sócio é muito baixa, tudo aumentou, a maior parte dos nossos associados são pessoas com a pensão mínima, o dinheiro não chega. Senhor Presidente, Senhor Vereador, precisamos da Vossa Ajuda, sem ela não poderemos continuar com estas iniciativas. Estou certo que nos será concedida. Em nome da Associação e em meu nome pessoal, agradeço.

Gostava que na Associação fizéssemos alguma coisa de informática, precisava de dois computadores uma impressora e Internet. Não temos possibilidades e o espaço é muito reduzido. Mas pelo espaço sempre havíamos de conseguir. Convém saber que esta associação tem aproximadamente setecentos Sócios.

O Presidente da Direção

Bernardino Correia Peixoto

Associação dos Reformados da Previdência do Minho
Casa de Telhado
Rua Dr. Agostinho Fe... 113
4770-270 JOANE - V. N. Famalicão

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501337059

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501337059
Cód. Validação: HVKJFDQWPCXS

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W7

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DOS . REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20022870444

N.º de Identificação Fiscal 501337059

N.º da Declaração 034019183ASCD23

Data de emissão 2023-09-21

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
R DO MONTILHÃO N 515
JOANE
4770-216 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20022870444

Código de Verificação - MKMSH3ZSL5BM5KL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Doc n. 60919/2023 EXT
17/10/2023

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

Envelhecer é um processo diário que necessita de saberes, de experimentações, de partilhas, de reconhecimentos e que ao processar-se ao longo da vida vai necessitando de novos desafios como capacitação para um envelhecimento bem-sucedido.

Os pontos de partida e os caminhos fazem-se ou são feitos, escolhem-se ou são escolhidos. Viver é um ciclo de aprendizagem em que cada um faz o seu próprio caminho. Saber de onde vimos e para onde vamos ajuda na compreensão do presente e a projetar o futuro, como uma consistência e afirmação promissora de uma atitude empreendedora.

A academia Sénior Nine tem esta visão como premissa e trabalhamos diariamente de forma de combater a exclusão social e o isolamento dos Seniores na freguesia de Nine e limítrofes numa promoção preventiva. Temos por base o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida dos Seniores, fomentando a sua formação científica, pessoal e social.

Temos um plano de atividades que passa pela vertente física, cognitiva e de lazer numa de aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida. Promovendo sempre que possível o envelhecer em casa.

Vimos assim pelo presente solicitar o apoio pecuniário para o ano 2023 do município, para fazer face ao nosso plano de ação, para continuarmos desta forma a fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Certos da vossa atenção,

Atenciosamente e com a máxima estima.

Nine, 21 de setembro de 2023

ACADEMIA SENIOR
NINE
Associação Sénior de Nine
Envelhecimento Activo
A direção

ACADEMIA SÉNIOR NINE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2022-2023

406

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2022-2023

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo apresenta-se como uma necessidade de combater a exclusão social e o isolamento dos Seniores na freguesia de Nine e limítrofes, tendo por base o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida dos Seniores do concelho de Vila Nova de Famalicão, fomentando a sua formação científica, pessoal e social.

Desta forma, a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo tem como objetivo geral proporcionar, aos Seniores, espaços de cultura, lazer, voluntariado e atividades sociais, pretendendo contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento de investigação gerontológica interdisciplinar e interuniversitária.

1. Objetivos

Os objetivos principais da Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo são:

- Promover a partilha de experiências e saberes entre os discentes;
- Incentivar a participação em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer;
- Proporcionar aos/às alunos/as a frequência de aulas e oficinas onde os seus conhecimentos possam ser valorizados e ampliados;
- Divulgar e preservar a história, cultura, tradições e valores do concelho de Vila Nova de Famalicão;
- Promover as relações intergeracionais;
- Promover o intercâmbio entre as diferentes Academias/Academias Seniores de forma a promover o concelho;
- Fomentar e apoiar o voluntariado social.

2. Parcerias

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo (ASN) pertence ao Município, farmácia da estação, carnes Landeiro, padaria de Coura, Casa Povo de Nine, Associação desportiva Ninense.

3. Localização e Contactos

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo desenvolve as suas atividades nas instalações da associação desportiva Nine

Número de pessoa coletiva: 516584855

Número de Identificação da Segurança Social: 2516584855

Endereço eletrónico: academiaseniordenine@gmail

4. Atividades formativas semanais

A Academia Sénior apresenta como ofertas formativas:

- Ginástica funcional
- Tuna Sénior
- Zumba Sénior

5. Atividades formativas mensais

- Almoço dos aniversariantes associados
- Ações de temáticas variadas
- Passeio e visitas culturais
- Educação para a saúde
- Workshops com entidades locais

Atividades anuais

As disciplinas em oferta serão determinadas anualmente, de acordo com as áreas de interesses e necessidades dos/as alunos/as. Estas disciplinas não são de caráter obrigatório, o que permite uma maior liberdade de escolha e frequência de acordo com as preferências e a disponibilidade de cada sénior.

- Almoço de Reis
- Jantar Solidário
- Passeio anual
- Santoinho

Visitas Culturais

As Visitas Culturais são programadas tendo em conta os conteúdos disciplinares e outras áreas de interesse dos/as alunos/as, e realizar-se-ão no decorrer do ano letivo. Estas contemplarão o acompanhamento de visitas a Museus, Palácios, Teatros, Centros e Feiras Culturais, Galerias, Exposições, etc.

5. Atividades

Apostando na inovação, a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo, no âmbito das disciplinas de informática e português, irá envolver os/as seus/suas alunos/as na construção de um Jornal Semestral, em formato papel e/ou digital que procura divulgar a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo, as suas atividades e projetos às várias instituições do concelho, bem como aos familiares dos/as alunos/as.

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo está ativa nas redes sociais como forma privilegiada de chegar ao público em geral, pois acreditamos que esta é a melhor forma de partilhar o dia-a-dia da Academia, reforçando a importância do papel dos Seniores na nossa comunidade.

De forma a oferecer aos nossos associados um espaço social proficiente, apelativo e adaptado às suas necessidades, iremos ao longo deste ano 2023 desenvolver um espaço de encontro, onde se possa jogar, jogos de tabuleiro, onde será o primeiro espaço de encontro e acolhimento aos/às alunos/as, ajudando-os/as a conviver e a sentirem-se integrados/as na Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo e bem-vindos.

Plano de atividades semanal

2023/2024

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Local : Associação desportiva Ninense

Segunda-feira 14h.30

Ginástica funcional
Prof Conceição

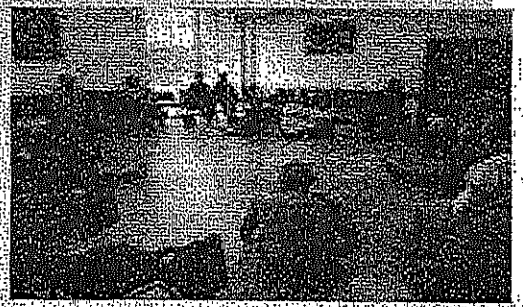

Terça-feira 16horas

Musica
Prof Sérgio

Quinta-feira 16horas

Zumba
Prof Barbara

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Orçamento

Despesas	Receitas
Professor Música **1200 euros anuais** Professor Zumba Gold **1200 euros anuais**	Quotas de sócios **1300 euros anuais**
Bolos aniversario **1200 euros anuais**	Ações solidárias **1000 euros anuais**
Publicidade **250 euros anuais** Camisolas impressão **100 euros anuais**	Subsídios junta freguesia **500 euros anuais**
Despesas material **500 euros anuais**	
Artistas convidados **600 euros**	
Visitas culturais **300 euros** Transportes **1500 euros**	
Total 6850 euros	**Total 3800 euros anuais**

ACADEMIA SENIOR NINE
Associação Sénior de Nine
Envelhecimento Activo
A direção

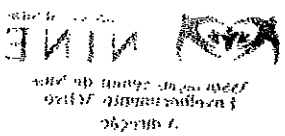

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASN - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
NIF: 516584855

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 516584855
Cód. Validação: MZCCQMMBIFKA

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO

Firma/Denominação ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO

N.º de Identificação de Segurança Social 25165848559

N.º de Identificação Fiscal 516584855

N.º da Declaração 033999757ASCD23

Data de emissão 2023-09-19

ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
LOTEAMENTO DO BACELO N 200
NINE
4775-456 NINE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25165848559

Código de Verificação - NK3PY4LPM3Z3RJF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA I.P.
Date: 2023.09.19 17:44:55 WEST

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V.N. FAMALICÃO

Ex.mo Sr. Doutor Mário Passos,

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

A Associação de Solidariedade Social de V. N. de Famalicão (ASSF) Academia da Vida nasceu a 06/09/2021, com sede na freguesia de Gavião, com o propósito de criar respostas novas e inovadoras na área do envelhecimento e um serviço de excelência com uma abrangência concelhia. Em 18/11/2021 a Academia da Vida teve aprovado o seu estatuto de IPSS.

A atuação da nossa associação centra-se na promoção de um envelhecimento ativo, saudável e feliz, na inclusão social e na prevenção do isolamento, evitando ou retardando a institucionalização das pessoas idosas.

O público-alvo da Academia da Vida são as pessoas com 65 anos ou mais e/ ou reformadas, enquadrado na Academia Sénior de Gavião (projeto piloto com inicio a 21 de julho 2021, designado por Academia de Saberes).

A Academia da Vida através do desenvolvimento das atividades da Academia Sénior de Gavião, pretende, através da implementação das oficinas semanais (conforme plano de atividades, doc. em anexo), proporcionar aos/às utentes experiências dinâmicas, diversificadas e enriquecedoras. Conta com o apoio da Junta de Freguesia e da Paróquia de Gavião, o Espaço Yogin e o Banco Municipal de Voluntariado. As suas primeiras iniciativas forma desenvolvidas nas instalações da junta, de junho de 2021 a julho de 2023, e desde agosto de 2023 até à presente data no salão paroquial de Gavião, semanalmente às terças e quintas-feiras, das 14h00 às 18h00.

Semanalmente são propostas atividades que implicam a aquisição de material e outros (conforme orçamento previsional, doc. em anexo) cujos custos são suportados pela Academia da Vida.

Trata-se de um conjunto de atividades para associados/as, de inscrição gratuita, pensadas para ir ao encontro das necessidades dos/as seniores e que respondem aos objetivos desta Associação.

A atividade da ASSF Academia da Vida baseia-se numa visão empreendedora, positiva, solidária e de esperança. A sua atuação assenta num espírito de VOLUNTARIADO onde todos colaboram com profissionalismo, respeito, solidariedade, compromisso, sentido de comunidade e responsabilidade social.

E-mail: associacaoacademiadavida@gmail.com | Telemóvel: 961 219 724

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Neste sentido, solicitamos apoio pecuniário para aquisição de bens e contratação de serviços, com o intuito de poderemos semanalmente dar continuidade às oficinas elevando a qualidade do trabalho desenvolvido pelos/as os/as utentes.

Agradecemos desde já toda a atenção dispensada e encontramo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da ASSF Academia da Vida,

Presidente
Sandra Sónia Moreira Sampaio

Tesoureiro

22 de outubro de 2023

PLANO DE ATIVIDADES

2023

ACADEMIA DA VIDA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

JANEIRO 2023

ACADEMIA SÉNIOR

A Academia Sénior tem como objetivo desenvolver as competências dos seniores ao nível da literacia, das novas tecnologias, da musicoterapia, das artes e humanidades, da saúde e bem-estar, das artes de ofícios; e promover a formação de uma comunidade que providencia aprendizagens, companhia, convívio e novas experiências.

Pretendemos desenvolver as atividades semanalmente, bem como apresentar projetos comunitários e *workshops* com temas de interesse para o nosso público, tendo em vista a sua inclusão e participação ativa na comunidade. Além da promoção de um envelhecimento ativo, saudável e feliz, da inclusão social e da prevenção do isolamento, evitando ou retardando a institucionalização das pessoas idosas. Assume-se, ainda, o compromisso de estimular a identidade ocupacional da pessoa, como cidadã com um percurso de vivências, saberes e memórias da pessoa idosa.

Presentemente, a pensar nas pessoas com mais idade e acreditando que devem continuar ativas, convivendo, fazendo amizades e realizando atividades física e mental, desenvolvemos no âmbito da Academia Sénior de Gavião, em parceria com a junta de freguesia de Gavião, atividades que visam ir ao encontro dos mais diversos interesses.

As atividades são desenvolvidas pelas seniores com as orientações de voluntários/as, de educação e terapia ocupacional, com o apoio de uma professora de música e uma instrutura de yoga e pilates.

PLANO DE ATIVIDADES

Oficina de Artes e Ofícios	
Conteúdos	
- Costura Criativa (recriação e reutilização de tecidos), Pintura, Bordados, Reciclagem e Reutilização de materiais.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Respeitar e valorizar expressões artísticas. - Mostrar à comunidade o resultado das atividades.	- Explorar o "eu criativo". - Adquirir consciência corporal. - Produzir materiais únicos e pessoais.
Recursos	
Humanos: Profissionais voluntários/as e/ou reformados/as das Artes e Ofícios, Técnico/a da área das ciências sociais e humanas e outros/as voluntários/as. **Materiais:** linhas, tesouras, agulhas, alfinetes, caixas, amostras de tecidos de cortinados e outros, botões, tubos de cola, pistola de cola quente, marcadores de tecido, máquina de costura, mesas e cadeiras.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

Oficina de Saúde e Bem-estar	
Conteúdos	
- Treino cognitivo, Jogos de tabuleiro e de mesa, Meditação, Yoga e Pilates.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Promover e/ou manter a saúde ao longo da vida. - Desenvolver um processo de educação emocional contínua. - Estimular o cérebro, para que se criem ligações entre os neurónios, e se fortaleça a rede neuronal. - Promover a funcionalidade e a autonomia. - Prevenir as perdas cognitivas.	- Ter novos hábitos nutricionais, de atividade física e de lazer. - Adquirir conhecimentos, estratégias e destrezas emocionais. - Enfrentar os desafios que apresenta a vida quotidiana ao nível pessoal e interpessoal. - Trabalhar e manter as funções cerebrais (capacidade de memorização, concentração, coordenação, atenção, linguagem, funções executivas, ...). - Adquirir um conjunto de posições adaptadas às capacidades da pessoa, acompanhados por momentos de meditação e exercícios de respiração. - Melhorar a destreza e a coordenação motora. - Exercitar a mente.
Recursos	
Humanos: Profissional voluntário/a e/ou reformado/a da área da Psicologia, Técnico/a da área das ciências sociais e humanas e Instrutor/a de Yoga. **Materiais:** mesas, cadeiras, folhas de papel, lápis, canetas, borrachas, lápis de cor, marcadores, tintas, capas de arquivo, tinteiros, impressora, computador, projetor de vídeo, tapetes de yoga.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

Oficina de Musicoterapia	
Conteúdos	
- Jogos musicais, Canto e instrumentos musicais tradicionais.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Desenvolver competências de musicoterapia.	- Adquirir e/ou aperfeiçoar os conhecimentos sobre jogos musicais e canto. - Aprender a tocar instrumentos musicais.
Recursos	
Humanos: Profissional voluntário/a e/ou reformado/a da área da Musicoterapia, Técnico/a da área das ciências sociais e humanas e outros/as voluntários/as. **Materiais:** mesas, cadeiras, computador, projetor de vídeo, impressora, tinteiros, folhas, bombo, pandeireta, reco-reco, maracas e ferrinhos.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

2 de janeiro de 2023

Pela Direção da ASSF Academia da Vida,

Presidente

Sandra Sónia Moreira Sampaio

Tesoureiro

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE GAIA/CACEM

ORÇAMENTO PREVISIONAL

ANO 2023

A) DESPESAS

	OBJETO/ASSUNTO	VALOR
1	Aulas de Yoga/Pilates	940€
2	Material de escritório e papelaria	200€
3	Jogos didáticos	150€
4	Material de decoração	300€
5	Material de ginástica	1000€
6	Material de construção/renovação	200€
7	Material e produtos de limpeza	80€
8	Lanche	250€
9	Eletricidade e água	120€
TOTAL		**3240€**

B) RECEITAS

	OBJETO/ASSUNTO	VALOR
1	Cotas Associados/as	800€
2	Donativo Freguesia de Gavião	1200€
3	Mostra Comunitária de Gavião	150€
4	Outras (Venda de materiais produzidos nas oficinas; donativos de benfeitores; novos/as associados/as, ...)	900€
TOTAL		**3050€**

2 de janeiro de 2023

Pela Direção da ASSF Academia da Vida,

Presidente

Sandra Sónia Moreira Sampaio

Tesoureiro

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ACADEMIA DA VIDA
NIF: 516543806

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 516543806
Cód. Validação: BPPPBAUBBAAB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"

N.º de Identificação de Segurança Social 25165438063

N.º de Identificação Fiscal 516543806

N.º da Declaração 034151348ASCD23

Data de emissão 2023-10-03

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"
R GAVIÃO REAL N 337 2 ESQ
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-079 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25165438063

Código de Verificação - YNXG8ZF9CA7K9J7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2023.10.03

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Associação Vida a Bulir é uma associação sem fins lucrativos que trabalha em prol do envelhecimento ativo na freguesia de Oliveira Santa Maria.

Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

Vimos assim pelo presente, solicitar o apoio pecuniário para o ano 2023 do município, para fazer face ao nosso plano de ação, para continuarmos desta forma a fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Agradecemos atenção dispensada.

Oliveira Santa Maria, 23 de outubro de 2023

A Direção

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

A Associação Vida A Bulir é uma associação de reformados sem fins lucrativos da freguesia de Oliveira Santa Maria.
Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

1. Objetivos

- Promover a partilha de experiências e saberes entre os Séniores;
- Incentivar a participação em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer;
- Proporcionar aos Séniores a frequência de aulas e oficinas onde os seus conhecimentos possam ser valorizados e ampliados;

Plano de atividades 2023

Mês	Atividade	Objetivos
janeiro	Participação no Encontro de Cantares de Reis e representação	Promover o trabalho do grupo Coral junto da comunidade Promover, através de uma festa de cariz tradicional.
fevereiro	Atividades cognitivas com os alunos Didaxis jogos tradicionais	Promover o convívio intergeracional
março	Atividade voluntariado com os idosos dependentes	Promover a partilha de experiências e conhecimentos das Séniores.
abril	Ditos e contos Atividade da Tuna	Promover a leitura polo da biblioteca
maio	Dia Internacional dos Museus Piquenique Sénior Peça teatro	Promover o gosto pela nossa cultura e a nossa história. Promover a socialização entre as outras instituições do concelho.
junho	Ação de sensibilização "Mente Saudável "	Disponibilizar aos participantes a descoberta de novas atividades que os ajudem a ser felizes (paintball, novos instrumentos musicais, incorporar novas personagens, Reiki ou Yoga, novas formas de pintura).

julho	Visita cultural com o projeto Academias Seniores Atividade da Tuna	Promover o convívio entre os Seniores e a comunidade. Conhecer melhor o funcionamento das instituições do concelho.
agosto	ferias Participação na mostra comunitária	Mostra comunitária
setembro	Ação de sensibilização "Mente Saudável" Jogos cognitivos Dia freguesia	Promover as tradições da nossa comunidade Ensaio para o dia da freguesia
outubro	Celebração do dia do Idoso piquenique das academias seniores Ação sensibilização GNR	Promover a sociabilização e consciencialização entre os Seniores.
novembro	Workshop "pinheirinho de Natal " Workshop "ervas aromáticas e educação ambiental "departamento ambiente município Famalicão.	Promover a segurança e sensibilizar para a questão das burlas
dezembro	Arvore Natal Mercado atuação da	Promover a integração dos Seniores na comunidade.

Orçamento 2023 Associação VIDA A BULIR

Despesas	Receitas
Instrumentos 100 euros	Mostra comunitária 200 euros
Materiais e impressão 200 euros	Junta freguesia 200 euros
Lanches / águas 100 euros	
Despesas material 200 euros anuais	
Deslocações Transportes 500 euros	
Total 1100 euros	**Total 400 euros anuais**

A direção

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR
NIF: 517460360

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 517460360
Cód. Validação: EWFXXGYCVSXZ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR

ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR
R DAS BOTICAS N 13
OLIVEIRA (SANTA MARIA)
4765-322 SANTA MARIA OLIVEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 25174603607

N.º de Identificação Fiscal 517460360

N.º da Declaração 034225680ASCD23

Data de emissão 2023-10-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25174603607

Código de Verificação - DBXACA4ZFZV8VRH

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Dr. Mário Passos

A Novo Rumo Associação de Professores de V. N. Famalicão tem desenvolvido um trabalho (quase) de mãos dadas, junto daqueles que queremos ajudar, juntamente connosco, a saber acompanhar o amadurecer da vida!
Temos um plano de ação, onde nos envolvemos diariamente, dando deste modo um pouco dos nossos saberes, das nossas vivências...das nossas experiências!
Tentamos estar bem connosco, para quando os OUTROS precisarem de nós, consigamos responder de forma airosa e capazes de transmitir coragem e esperança!
Na Novo Rumo há dinâmica num movimento saudável, num caminhar firme e num espírito de ajuda, para os que connosco querem conviver!
É vasto o nosso Plano de Atividades a ser desenvolvido a nível interno. Devo salientar que estamos sempre atentos e presentes em eventos que nos propõem, nomeadamente, do Município!
É nosso desejo solicitar apoio pecuniário ao Município, para que a nossa forma de estar, ajudando os que estão na mesma estrada da vida, tenhamos dias de "sol" e que a palavra solidão, não faça sentido nos nossos dias!

Grata pela atenção e sempre ao dispor
Laura Araújo
(Presidente da Associação Novo Rumo)

NOVO RUMO
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
Rua Augusto Correia, 43 - CC Galiza
4760 - 125 V.N. Famalicão
NIPC: 510 053 181

Aprovado por unanimidade
02/12/2022

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Novo Rumo Associação de Professores

A Novo Rumo completou onze anos de atividades no dia 9 de novembro de 2022.
Sempre em alerta constante e colaborando com a comunidade.
Está a Associação com certa disponibilidade e flexibilidade em convites feitos para atuações, nomeadamente da Câmara Municipal.
Esperamos reabrir duas atividades novas (informática e pintura), no início de 2023.
Estamos com alguma dificuldade no Grupo de Folclore, mas tudo estamos fazendo para reabrir o mais rápido possível.
Todas as outras atividades se mantêm com dinamismo suficiente para continuarem num bom ritmo.
Os Sócios mostram interesse e contentamento pela Associação.
A Direção está motivada na sua caminhada e promete estar atenta para que a Novo Rumo seja uma Associação de prestígio e bem-estar.

A Direção
Laura Araújo
Conceição Azevedo
Maria José Lopes
José Pereira da Silva
António Carvalho

Novo Rumo, 2 de dezembro de 2022

Car@ Sôci@!

Nestes amanheceres constantes que vão dando lugar a anos que vão passando, com a energia de cada um@, vem a Direção da Novo Rumo, expor de forma sucinta, o que se propõe fazer no decorrer do ano de 2023.
Queremos proporcionar aos nossos prezad@s Sóci@s momentos de aventura, diversão, companhia...bem-estar!!!
Por isso, além de todas as atividades
a decorrer na nossa Associação, vimos "oferecer" os mais diversificados momentos de prazer e lazer a cada Soci@!

Janeiro:
Mês frio por natureza, embrulhado tantas vezes em mantos brancos!!!
Por isso, propomos uma refeição quente , num "Cozido à Portuguesa", no Restaurante "Viveiro do Lavrador em Rans",
no dia 25!

Fevereiro:

Este ano propomos em duas ocasiões diferentes, entrar nos socalcos sublimes do Douro! É sempre apetecível deixar à solta os cinco sentidos, naquelas terras quentes!
Passeio de dois dias-
28 de fevereiro e 1de março.
Dia 28 de fevereiro, saída de Famalicão, em direção à Régua. Almoço durante a viagem (ainda sem marcação de restaurante)
Visita a Quinta do Valado.
Alojamento e jantar no Hotel 5 estrelas "Scala Douro"

1 de março:

Pequeno almoço no hotel.
Embarque no comboio na Régua, até ao Tua, para almoço no restaurante Calça Curta.
Após o almoço regresso à Régua/ Famalicão.

Março
Dia 22 de março:

Almoço da primavera, no restaurante Quinta da Devesa, em Cabeceiras de Basto.

Visita ao Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe.

Abril:
Viajar traz conhecimento!
Este abril, propomos visitar "Suíça"
Berna e Lucerna.
Lucerna com Cruzeiro Turístico Panorâmico pelo Lago de Lucerna.
Os dias a determinar no início de 2023

Maio:
Mês das cerejas!

Passeio de dois dias

31 de maio
Saída de Famalicão em direção à - Fundação Eça de Queiroz - Casa de Tormes!
Almoço e visita durante a tarde.
Alojamento no Hotel e Spa Douro Palace.

Dia 1 de junho
Após o pequeno almoço, vamos a terras de Resende.
(As cerejas esperam por nós).
Almoço típico!
Viagem de regresso!

Julho:
Dia 5 almoço de encerramento de atividades.
(Local a determinar)

Agosto

Associação encerrada

Setembro
Reabertura da Associação

Setembro/outubro
Realização de um Cruzeiro - Ilhas
Gregas
(Programa a definir no início de 2023)

Outubro
Dia 18
Almoço de boas vindas.
(Local e visita a determinar)

Novembro
Dia 9
Aniversário da Novo Rumo!

Dezembro
Em dia a determinar, almoço de Natal!!!

Mercados de Natal em Vigo

Notas adicionais

A Novo Rumo cumpriu o Plano de Atividades com grande satisfação desde janeiro de 2022, até ao dia de hoje!!!
Tivemos a realização de um fabuloso Cruzeiro de 30 de setembro a 10 de outubro, bem como um almoço de boas vindas, que decorreu em Cabeceiras de Basto, com visita guiada ao - Mosteiro de Refojos e Casa do Tempo.
No dia 10 de novembro a Novo Rumo vai ao teatro Sá da Bandeira (78 pessoas vão rir à gargalhada)
No dia 16 de dezembro, a Novo Rumo vai organizar um espetáculo de Natal, pelas 17h, no Centro Cívico, com parceria da escola An-dança!
De salientar que estes momentos não constavam no Plano de Atividades de 2022.
Vamos continuar com a mesma dinâmica para o ano que se aproxima.
Prometemos dar-te belos momentos, de lazer e prazer!
Prometemos "viajar no tempo"!!
E a viagem trará na mochila horas e horas de bem-estar, de tranquilidade, de convívio...

9 de novembro 2022
A Direção
Laura Araújo
Conceição Azevedo
Maria José Lopes
António Carvalho
José Pereira

Aprovado por unanimidade
02/12/2022

Orçamento 2023

RECEITAS

Quotizações	4 100,00
Jóias (novos sócios)	300,00
Subsídios da Câmara Municipal	2 000,00
Mensalidades das actividades	1 700,00
Outras receitas (convívios, passeios, jantares, outros)	1 400,00
TOTAL	**9 500,00**

DESPESAS

Renda da Sede	3 000,00
Despesas ativ. Centro cívico/dança	800,00
Deslocações	500,00
Água	300,00
Electricidade	500,00
Telefone/Internet - comunicações	600,00
Equipamentos e reparações	500,00
Desp. das actividades(aniversário,espetaculos,outros)	2 000,00
Honorários contabilidade	960,00
Outros (mat. escritório, limpeza, outros.)	340,00
TOTAL	**9 500,00**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
NIF: 510053181

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510053181
Cód. Validação: LLMRIJEZERIF

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

Firma/Denominação NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

N.º de Identificação de Segurança Social 25100531810

N.º de Identificação Fiscal 510053181

N.º da Declaração 034259934ASCD23

Data de emissão 2023-10-16

NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
R AUGUSTO CORREIA C C GALIZA N 43 SALA 5
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-125 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25100531810

Código de Verificação - 6NAHBJXVK6F3H5C

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
2023.10.16

Registo de entrada
Fdoc 9203/2023
14/02/2023

Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave
Avenida da Portela, 233 – 4765-650 DELÃES

Delães, 30 de Janeiro de 2023

Ex.mo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE V.N.DE FAMALICÃO

À att. do Departamento da Ação Social
Dr. Ademar Carvalho

Ex.mo Senhor Presidente,

Os nossos melhores cumprimentos.

Depois de termos cumprido o nosso calendário de iniciativas de 2022 que teve como ponto alto o almoço natalício com cerca de uma centena de comensais, em 17 de Dezembro passado, realizámos a estatuída Assembleia Geral em que um dos pontos era a apreciação do Orçamento e Plano de Ação para o ano de 2023. Ambos foram aprovados por unanimidade.

Na perspetiva do acolhimento favorável que anteriores documentos consagradores das atividades desta associação sempre mereceu à Ex.ma Câmara Municipal, temos o prazer de anexar à presente exemplares dos, acima referidos, documentos.

Contando desde já com o importante subsídio que V.Exª entenda por bem atribuir-nos, muito agradecemos que a decisão nos seja comunicada para fazermos a entrega em tempo das declarações de não dívida às entidades competentes.

Entretanto, renovamos os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção,

(José da Cunha)

Telemóvel: 962793186

NIPC: 510562102 * e-mail: pariva_associacao@sapo.pt**

PARIVA
Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave
Avenida da Portela, 233 – 4765-650 DELÃES

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2023

Caras associadas, caros associados.

O plano consagrador das iniciativas que têm vindo a caraterizar a atividade da associação ao longo dos 10 anos a completar no dia 8 de Fevereiro do próximo ano, continua a ser motivo inquestionável de orgulho daquelas e daqueles que integram ou integraram os órgãos sociais, com mais ou menos sacrifício de índole pessoal e alguns, infelizmente, até já não estão entre nós, para os quais -seja-nos permitido- vai a nossa mágoa pelos seus desaparecimentos. Apesar do justificado orgulho atrás referido, não nos esquecemos que a malfadada pandemia COVID-19, que a todos afligiu e preocupou, originando isolamentos e afastamentos físicos, teve efeitos negativos quer no ano de 2020, quer em grande parte do ano de 2021, levando à perda de contatos com significativo número de associados, o que se repercutiu, inclusive, na diminuição da receita daqueles anos. Esperamos, entretanto, que a sua reaproximação à associação se venha a verificar em resultado do apelo escrito que, em simultâneo, com a convocatória para a assembleia geral, lhes foi dirigido. Mas para enfrentar o próximo ano, temos a recondução e algumas remodelações nos corpos gerentes que, ao serem eleitos, incumbir-lhes-á dar resposta mais eficaz e audaciosa na implementação do plano de ação que ora se propõe. Não devem ser excluídas mais iniciativas e o próprio 10º aniversário deve ser comemorado festiva e galhardamente, não se pondo de parte uma insígnia alusiva à efeméride e dirigir convite a entidades públicas e associativas. Em conexão com os objetivos do plano, é-vos proposto um orçamento, apontando para valores (9 000 euros), talvez modestos, mas cuja ultrapassagem será um desafio para os dirigentes que terão de ter arte e engenho na busca de fontes de receita. Há quem defenda no quadro da associação o aumento da quota mensal para 1 euro e cinquenta cêntimos. Fica aqui a sugestão.

Uma nota final que também tem a ver com a natureza desta associação. Continuaremos atentos às políticas que afetam o nosso quotidiano, como as baixas pensões, os insustentáveis aumentos dos bens essenciais, a inacessibilidade à saúde em condições de respeito e dignidade, a falta de transportes, etc., etc.. Por falar-se em transportes e depois de termos, em Maio passado, feito sentir à Câmara Municipal a falta de transportes aos fins-de-semana e feriados, esperamos que o anúncio de que estes serão repostos no princípio do próximo ano seja mesmo concretizado. Nunca deixaremos de manifestar o nosso descontentamento e protestar contra todas as medidas lesivas que prejudicam as condições de vida dos reformado e pensionistas que tiveram uma vida de trabalho e contributiva.

Posto isto, formulamos sinceros votos de FESTAS FELIZES E UM PRÓSPERO ANO NOVO PARA TODAS AS ASSOCIADAS E ASSOCIADOS E SUAS FAMÍLIAS.

O nosso muito obrigado!

PARIVA

Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave

Avenida da Portela, 293 – 4765-650 DELÃES

Passamos a enumerar:

1º - Comemoração do 10º aniversário da associação (8 de Fevereiro);

2º- Campanha de adesão de novos associados (com iniciativa festiva em data a designar);

3º- Comemoração do "Dia Internacional da Mulher" (8 de Março);

4º- Implementação de sessões de manutenção física e atividades de lazer e diversão;

5º- Círculo de debates temáticos sobre matérias que diretamente respeitem às pessoas que atingiram a terceira idade, nomeadamente, a saúde, a segurança económica, as condições de habitação, o convívio familiar e comunitário, a superação do isolamento ou mesmo a marginalização social e insegurança pública; atividades sociais e culturais; direitos constitucionalmente consagrados;

6º- Participação ativa nas comemorações populares do 49º aniversário do 25 de Abril, cujo significado continua vivo na memória e a simbolizar a esperança dos portugueses;

7º- Realização do 8º passeio anual (Verão em festa);

8º- Convívio ao ar livre sob o lema "piquenicar nos espaços públicos);

9º - Celebração do dia do idoso (1 de Outubro);

10º- Realização do 9º magusto com animação musical;

11º- Almoço natalício de confraternização e convívio;

12º-Manutenção dos contactos com entidades e organismos oficiais (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Seg. Social), e associações congéneres e intercâmbios de interesse e utilidade para as partes.

13/12/2022

A DIRECÇÃO,

PARIVA

ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DO AVE

AVENIDA DA PORTELA, 233 – 4765-650 DELÃES

ORÇAMENTO PARA 2023

RECEITAS

Quotizações/Jóia	2 500,00 €
Contrib./Subsídios	6 000,00 €
Apuro bar/café	300,00 €
Outras receitas	200,00 €
TOTAL	**9 000,00 €**

DESPESAS

Custo com as iniciativas previstas (viagens, convívios e deslocações)	5 800,00 €
Compra de imobilizado e outros bens	1 500,00 €
Despesas de comunicação (internet, telef.correio)	700,00 €
Aquisição de bens consumíveis	450,00 €
Despesas de manutenção e conservação da sede	350,00 €
Consumo de bens de bar/café	200,00 €
TOTAL	**9 000,00 €**

13/12/2022

A DIRECÇÃO,

NIPC: 510562302 *** e-mail: pariva_associacao@sapo.pt

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS APOSENTADOS REFORMADOS E IDODSOS DO VALE DO AVE
NIF: 510562302

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510562302
Cód. Validação: YCCCJTWZQVTK

O Chefe de Finanças.

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W15

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDODSOS DO VALE DO AVE

Firma/Denominação PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDODSOS DO VALE DO AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 25105623023

N.º de Identificação Fiscal 510562302

N.º da Declaração 034333668ASCD23

Data de emissão 2023-10-23

PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDODSOS DO VALE DO AVE
AV DA PORTELA N 233
DELÃES
4765-650 DELÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25105623023

Código de Verificação - 4UZNUP47CW62AN9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ly signed by
UTO DE
MÁTICA - I.P.
2023.10.23
08:WEST

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Tusefa Tuna Sénior Famalicão sem fins lucrativos.

Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

Desenvolvemos várias atividades com os nossos associados como passeios e convívios dado, contudo dado o aumento dos custos inerentes estamos com algumas dificuldades em cumprir com os nossos compromissos.

Vimos assim pelo presente, solicitar o apoio pecuniário para o ano 2023 do município, para fazer face ao nosso plano de ação, para continuarmos desta forma a fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Agradecemos atenção dispensada.

23 de outubro de 2023

Com elevada estima

A Direção

José [illegible]
Secretário

TUSEFA
Tuna Sénior Famalicão

TUSEFA-Tuna Sénior de Famalicão

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

PLANO DE ATIVIDADES

Como é das normas estatutárias, a Direção da TUSEFA vem apresentar aos seus associados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023, salvaguardando sempre as alterações de funcionamento que possam ser impostas pelas autoridades, por razões sanitárias, ou outras.

A Direção agradece o comportamento exemplar dos elementos da Tuna que, num contexto de condicionamento, souberam compreender a situação e resguardar-se, sem romper o vínculo associativo. Esperamos todos regressar à normalidade em 2023, renovando energias e confiando no futuro.

Prevendo um começo de ano sem restrições, vamos fixar algumas metas para a atividade no próximo ano:

1 – Continuar os ensaios da Tuna (instrumental e coral) e as aulas de cavaquinhos, viola, viola braguesa e bandolim, para os atuais e novos elementos.

2 – Estreitar relações com grupos ou associações que tenham os mesmos propósitos da TUSEFA, podendo celebrar com eles contratos de parceria e colaboração.

3 –Organizar um passeio/convívio, para confraternização dos elementos da Tuna e restantes associados, bem como continuar a tradição do Almoço de Natal.

4 – Manter e aumentar a política de colaboração com as instituições de solidariedade social e similares, atuando gratuitamente para tornar a vida dos utentes mais agradável.

6 – Participar em atividades promovidas pelas Autarquias, estabelecer protocolos com as mesmas e outras entidades, de modo a angariar fundos para a nossa associação.

7 – Relançar o objetivo de criar uma nova sede, no terreno sem uso junto ao Espaço Associativo, tendo já entregue um projeto à Câmara para apreciação.

São estas as intenções de trabalho para o ano que se aproxima, contando a Direção com a colaboração dos associados, principalmente dos elementos ativos da Tuna, para as realizar e melhorar, como sempre tem acontecido.

ORÇAMENTO

Previsão de Receitas e Despesas para o ano 2023, conforme o Plano de Atividades.

RECEITA PREVISTA:		DESPESA PREVISTA:	
Quotas a receber.....	640,00€	Custos de manutenção.....	1.950,0
Prestação de serviços.....	560,00	Compra de equipam.e serviços.	1.500,0
Subsídios e protocolos.....	6.300,00	Despesas de deslocação.....	1.250,0
Outras receitas.....	330,00	Desp. Representação e Natal.....	2.560,0
		Resultado líquido esperado...	...570,0
Totais	7.830,0		7.830,0

V.N. de Famalicão, 22 de novembro de 2022.

A DIREÇÃO:

Presidente: .....

Secretário: .....

Tesoureiro: .....

O CONSELHO FISCAL:

Presidente: .....

Vogal: .....

Vogal: .....

TUSEFA
Ginásio Sénior Famalicão

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL
NIF: 513429743

Elementos para validação
N° Contribuinte: 513429743
Cód. Validação: AHQXSEXMLEGZ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W25

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL

Firma/Denominação TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25134297436

N.º de Identificação Fiscal 513429743

N.º da Declaração 033857705ASCD23

Data de emissão 2023-09-07

TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL
R ALBERTO SAMPAIO N 715 R C DTO
VIAL NOVA DE FAMALICÃO E CALEN
4760-292 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25134297436

Código de Verificação - 8ELXG3KSVR7B9XE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A ARRA Associação de Reformados de Riba de Ave, é uma associação de reformados sem fins lucrativos.

Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

Estivemos presentes na mostra comunitária de Riba de Ave com os nossos trabalhos manuais desenvolvidos pelos associados e atuação da Tuna.

Desenvolvemos também ações de voluntariado no hospital e outras instituições.

Vimos assim pelo presente, solicitar o apoio pecuniário para o ano 2023 do município, para fazer face ao nosso plano de ação, para continuarmos desta forma a fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Agradecemos atenção dispensada.

Com elevada estima

A Direção

ARRA
Associação de reformados
de Riba de Ave

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

A ARRA Associação de Reformados de Riba de Ave, é uma associação de reformados sem fins lucrativos.
Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

1. Objetivos

- Promover a partilha de experiências e saberes entre os Séniores;
- Incentivar a participação em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer;
- Proporcionar aos Séniores a frequência de aulas e oficinas onde os seus conhecimentos possam ser valorizados e ampliados;

Plano de atividades 2023

Mês	Atividade	Objetivos
janeiro	Participação no Encontro de Cantares de Reis e representação Atividade da Tuna	Promover o trabalho do grupo Coral junto da comunidade Promover, através de uma festa de cariz tradicional, um são convívio entre os Séniores da Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Activo. .
fevereiro	. Atividades cognitivas com os alunos Didaxis Atividade da Tuna	. Promover o convívio intergeracional
março	Atividade voluntariado hospital Atividade da Tuna	Promover a partilha de experiências e conhecimentos das Séniores.
abril	Ditos e contos Atividade da Tuna	Promover a leitura polo da biblioteca
maio	Dia Internacional dos Museus Piquenique Sénior . Atuação da Tuna	Promover o gosto pela nossa cultura e a nossa história. Promover a socialização entre as outras instituições do concelho.
junho	Ensaios da Tuna	Disponibilizar aos participantes a descoberta de novas atividades que os ajudem a ser felizes (paintball, novos instrumentos musicais, incorporar novas personagens, Reiki ou Yoga, novas formas de pintura).

456

julho	Visita cultural com o projeto Academias Seniores Atividade da Tuna	Promover o convívio entre os Seniores e a comunidade. Conhecer melhor o funcionamento das instituições do concelho.
agosto	ferias	Interrupção para ferias
setembro	Participação na mostra comunitária Atividade da Tuna	Promover as tradições da nossa comunidade
outubro	Celebração do dia do Idoso piquenique das academias seniores Atividades cognitivas com os alunos Didaxis	Promover a sociabilização e consciencialização entre os Seniores. Promover a estimulação cognitiva
novembro	Ação sensibilização GNR Atividade da Tuna	Promover a segurança e sensibilizar para a questão das burlas
dezembro	Arvore Natal Mercado atuação da TUNA Atividade da Tuna	Promover a integração dos Seniores na comunidade.

ARRA
Associação de reformados de Riba de Ave

Orçamento 2023 Associação de Reformados de Riba de Ave

Despesas	Receitas
Instrumentos 3000 euros	Quotas de sócios 1000 euros
Materiais e impressão 100 euros	Mostra comunitária 100 euros
Lanches / águas 100 euros	
Despesas material 200 euros anuais	
Deslocações Transportes 1000 euros	
Total 3500 euros	**Total 1100 euros anuais**

A direção

ARRA
Associação de reformados de Riba de Ave

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA
NIF: 514267607

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514267607
Cód. Validação: QUXFCWLVEMVM

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA

N.º de Identificação de Segurança Social 25142676074

N.º de Identificação Fiscal 514267607

N.º da Declaração 034329780ASCD23

Data de emissão 2023-10-23

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA
AV NARCISO FERREIRA N 78 S 4 RIBA DE AVE
RIBA DE AVE
4765-202 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25142676074

Código de Verificação - WTNBY2HLFNGESB3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA I.P. Date: 2023.10.23 08:53:24 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7059	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501337059	331	OCR	2023 / 6187

ASSOCIACAO DE REFORMADOS DE JOANE
LUGAR DE TELHADO

4770-254 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação para o ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 7059, Compromisso n.º 2023 / 6187, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6864

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7058	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510053181	10194	OCR	2023 / 6186

NOVO RUMO - ASSOCIACAO DE PROFESSORES
RUA AUGUSTO CORREIA-C.C. GALIZA, 43 SALA 5

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	BRUFE EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 7058, Compromisso n.º 2023 / 6186, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6870

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7052	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

510562302	11515	OCR	2023 / 6180

PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS APOSENTADOS,REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DO AVE
AVENIDA DA PORTELA N 233

4765-650 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.° 2023 / 7052, Compromisso n.° 2023 / 6180, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6871

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7053	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513429743	13159	OCR	2023 / 6181

TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL
RUA ALBERTO SAMPAIO N 715 R/C

4760-076 V.N. DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.° 2023 / 7053, Compromisso n.° 2023 / 6181, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6875

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7054	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
514267607	18339	OCR	2023 / 6182

ARRA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE
AVENIDA NARCISO FERREIRA Nº 681

4765-202 RIBA DE AVE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.º 2023 / 7054, Compromisso n.º 2023 / 6182, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6876

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7055	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
516584855	20357	OCR	2023 / 6183

ASN - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
LOTEAMENTO DO BACELO, 200

4775-456 NINE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.° 2023 / 7055, Compromisso n.° 2023 / 6183, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6865

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7056	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

516543806	20107	OCR	2023 / 6184

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. DE FAMALICÃO - 'ACADEMIA DA VIDA"
RUA GAVIÃO REAL, 337, 2° ESQ.

4760-079 GAVIAO

AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO

	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.° 2023 / 7056, Compromisso n.° 2023 / 6184, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6867

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/11/03	7057	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
517460360	23004	OCR	2023 / 6185

ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR
RUA DAS BOTICAS, N.° 13

4765-322 OLIVEIRA SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio para desenvolvimento plano de ação ano de 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES SENIORES DO CONCELHO PARA A EXECUCAO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho para a execução do Plano de Atividades 2023	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7057, Compromisso n.° 2023 / 6185, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6869

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - Alienação de parcela de terreno com a área de 322,00 m2, sita na Praceta da Raposeira, da União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, deste concelho. (Página 470)

2 - Alienação de parcela de terreno com a área de 538,00 m2, sita na Rua Evaristo Reis, da Freguesia de Lousado, deste concelho. (Página 482)

3 - Cedência em regime de direito de superfície de prédio urbano sito na Travessa Vasco da Gama, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, à Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social. (Página 495)

4 - Denúncia do contrato de comodato do prédio urbano denominado Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, celebrado com a Associação Famalicão em Transição (Página 509)

5 - Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 1.319,57 m2, sita na Freguesia de Fradelos. (Página 516)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alienação de parcela de terreno com a área de 322,00 m2, sita na Praceta da Raposeira, da União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, deste concelho.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão é proprietário do prédio urbano, com a área de 322,00 m2, designado por lote 19, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 26/1997, sito na Praceta da Raposeira, da União de Freguesias de Vale (são Cosme), Telhado e Portela, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1535/Telhado e inscrito na matriz sob o artigo 2654 urbano;

Esta parcela de terreno adveio à posse e propriedade do Município por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), conforme deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2023 e da Assembleia Municipal de 07 de julho de 2023, cumpridos que foram todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 2/2023) e emitido respetivo alvará de alteração loteamento, em 21 de março de 2023;

O Município atualmente não necessita de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo, razão pela qual o mesmo pode entrar no comércio jurídico;

A Junta de Freguesia de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, através do seu Presidente, disse inexistir qualquer inconveniente na alienação desta parcela de terreno, conforme parecer que se anexa;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;

O supra identificado lote de terreno foi avaliado no valor de 19.271,70€ (dezanove mil, duzentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), de acordo com avaliação realizada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documento que se anexa;

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso;

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes.

De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada.

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação no montante de 19.271,70€ (dezanove mil, duzentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), o qual se enquadra no valor atribuído na avaliação efetuada.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno, designada por lote 26, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 26/1997, sita na Praceta da Raposeira, da União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, deste Concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1535/Telhado e inscrita na matriz sob o artigo 2654 urbano, pelo valor base de licitação de 19.271,70€ (dezanove mil, duzentos e setenta e um euros e setenta cêntimos).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto, e pela Técnica Superior, Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e como membros suplentes as Técnicas Superiores Ália da Conceição Araújo Silva e Débora Patrícia Ferreira, afetas ao Departamento dos Assuntos Jurídicos.

3 - Conferir plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.10.27 12:04:34 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

1535/20230822

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2794-76671-031246-001535

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE N°19
SITUADO EM: Rua Praceta da Raposeira

ÁREA TOTAL: 322 M2
ÁREA DESCOBERTA: 322 M2

MATRIZ n°: 2654 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Vale (São Cosme), Telhado e Portela.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção urbana - Norte e Poente - terreno particular, Sul - Lote n° 8 e Nascente - Lote n° 9.
Desanexado do 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento

AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO N.° 26/97 de 31 de Outubro de 1997.
Despacho do vereador do Departamento Urbanístico e Habitação de 22 de Sembro de 1997.
Autorizada a constituição de 18 lotes, numerados de 1 a 18, com as respectivamente de 315,20 m2; 162,20m2;155,30m2; 148,10m2, 141m2; 133,70m2; 126,30m2; 156,90m2; 208,60m2; 153,40m2;151,60m2;149,70m2; 147,40m2; 192,50m2; 159,35m2; 126,40m2; 132,20m2 259,90m2
Áreas de construção:126m2; de habitação de cada lote e 40,50m2 de arrumos de cada lote.
Localização: a constante da planta;
A Construção de cada lote é de cave rés do chão e andar, destinando-se todas habitação e arrumos.
São cedidos 1151,63m2 para domínio público e 1631,62m2 para infraestruturas viárias e passeios .
Caução: 18 506 518$00, através de garantia bancária n° 2058 - A, emitida pelo Montepio Geral em 11 de Setembro de 1997
Prazo para a conclusão das obras: 1 ano.

Reprodução da Inscrição Ap.30 de 1998/02/10 do prédio 399/19980210.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3267 de 2011/08/25 16:03:39 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/10/10 16:03:39 UTC
DA APRESENT. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-59/2010
DATA: 2011/07/21
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/1997, APROVADO POR DESPACHO DE 16/06/2011.
ALTERAÇÃO AO LOTE 12:
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO DE 126M2 para 130M2;
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ARRUMOS DE 36M2 para 72M2;
AUMENTO DA ÁREA DA VOLUMETRIA DE 453,60m3 PARA 551,40m3;

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 12:
ÁREA- 149,70M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO- 130M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS- 72M2;
FINALIDADE/NÚMERO DE PISOS- 1 FOGO DESTINADO A HABITAÇÃO E ARRUMOS, COM 1 PISO ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA e 2 PISOS ACIMA DA COTA DA SOLEIRA

Reprodução da Inscrição Ap.3267 de 2011/08/25 do prédio 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3378 de 2011/08/25 16:04:17 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/10/10 16:04:17 UTC
DA APRESENT. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-58/2010
DATA: 2011/07/22
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/1997, APROVADO POR DESPACHO DE 09-05-2011
ALTERAÇÃO AO LOTE 11:
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO DE 126M2 para 130M2;
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ARRUMOS DE 36M2 para 72M2;
AUMENTO DA ÁREA DA VOLUMETRIA DE 453,60m3 PARA 551,40m3;

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 11:
ÁREA- 151,60M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO- 130M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS- 72M2;
FINALIDADE/NÚMERO DE PISOS- 1 FOGO DESTINADO A HABITAÇÃO E ARRUMOS, COM 1 PISO ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA e 2 PISOS ACIMA DA COTA DA SOLEIRA.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da Inscrição Ap.3378 de 2011/08/25 do prédio 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3439 de 2011/08/25 16:04:47 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/10/10 16:04:47 UTC
DA APRESENT. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-60/2010
DATA: 2011/07/21
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/1997, APROVADO POR DESPACHO DE 27-05-2011
ALTERAÇÃO AO LOTE 13:
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO DE 126M2 para 130M2;
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ARRUMOS DE 36M2 para 72M2;
AUMENTO DA ÁREA DA VOLUMETRIA DE 453,60m3 PARA 551,40m3;

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 13:
ÁREA- 147,40M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO- 130M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS- 72M2;
FINALIDADE/NÚMERO DE PISOS- 1 FOGO DESTINADO A HABITAÇÃO E ARRUMOS, COM 1 PISO ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA e 2 PISOS ACIMA DA COTA DA SOLEIRA

Reprodução da Inscrição Ap.3439 de 2011/08/25 do prédio 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3450 de 2011/08/25 16:05:19 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/10/10 16:05:19 UTC
DA APRESENT. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-57/2010
DATA: 2011/08/17
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/1997, APROVADO POR DESPACHO DE 09-05-2011
ALTERAÇÃO AO LOTE 10:
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO DE 126M2 para 130M2;
AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ARRUMOS DE 36M2 para 72M2;
AUMENTO DA ÁREA DA VOLUMETRIA DE 453,60m3 PARA 551,40m3;

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 10:
ÁREA- 153,40M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO- 130M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS- 72M2;
FINALIDADE/NÚMERO DE PISOS- 1 FOGO DESTINADO A HABITAÇÃO E ARRUMOS, COM 1 PISO ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA e 2 PISOS ACIMA DA COTA DA SOLEIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da Inscrição Ap.3450 de 2011/08/25 do prédio 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 5533 de 2023/05/25 16:07:21 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/10/10 16:07:21 UTC
DA APRESENT. 30 de 1998/02/10 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Alvará
NÚMERO: LAL-2/2023
DATA: 2023/05/03
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/1997, APROVADO POR DESPACHO DE 21-03-2023 do Presidente da Câmara Municiapal.

A alteração consiste no seguinte:
- alteração de uma parcela de terreno, pertencente ao domínio público para o domínio privado do municipio, com a área de 322m2;
- Criação do Lote nº 19;
- Alteração do número de lotes de 18 para 19;
- Alteração da área total dos lotes de 3019,75m2 para 3341,75m2;
- Alteração da área de cedências para espaços Verdes de 1151,63m2 para 829,63m2.

ESPECIFICAÇÕES LOTE Nº 19 - ÁREA - 322M2, destinada a construção.
Espaços Verdes: 829,63 m2

Reprodução da Inscrição Ap.5533 de 2023/05/25 do prédio 399/19980210.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2238 de 2023/08/22 12:50:40 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/08/22 12:50:40 UTC

CAUSA : Desafetação do Domínio Público e Integração no Privado

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 12-10-2023 e válida até 12-01-2024

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 59 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

ARTIGO MATRICIAL: 2654 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Praceta da Raposeira **Lote:** 19 **Lugar:** Raposeira **Código Postal:** 4770-718 TELHADO VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Terreno Particular **Sul:** Lote 8 **Nascente:** Lote 9 e Praceta da Raposeira **Poente:** Terreno Particular

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 322,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 70,0000 m² **Área bruta de construção:** 162,0000 m² **Área bruta dependente:** 36,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2023 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €12.410,00 **Determinado no ano:** 2023

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 172.828,00 **Coordenada Y:** 497.740,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
12.410,00	=	665,00	x	137,1800	x	1,00	x	0,80	x	17,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7881285 **Entregue em :** 2023/05/09 **Ficha de avaliação nº:** 11715116 **Avaliada em :** 2023/05/11

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 7881285

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506663264

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2023 **Valor isento:** €12.410,00

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2023-08-01

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

MIAENYXNCFLN

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Declaração

A União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, Concelho de Vila Nova de Famalicão, informa que relativamente ao pedido de Aquisição de parcela de terreno- Praceta Raposeira- Telhado, GSE 27345 a União de Freguesias não vê inconveniente nesta venda.
Mais informa que o valor da venda deveria ser entregue à União de Freguesias em virtude do terreno se encontrar localizado nesta freguesia.

Por ser verdade e a pedido, se passa a presente declaração que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta União de Freguesias.

Telhado, 12 de julho de 2022

O Presidente da União de Freguesias

(Bernardino Gomes Martins)

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048
NIPC: PT 510 840 787

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela:	Lote n.º 19, Praceta da Raposeira, Telhado
Descrição da Conservatória do Registo Predial:	1535
Matriz:	2654
Processo:	LAL 2/2023 - Registo interno n.º 18905/2023

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2):	322,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,6
Zona (K2):	Zona 3	0,08
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,07
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betuminoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Sim	0,005
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*59,850 €*
	Total	*19 271,700 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2023.10.23 12:22:38+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

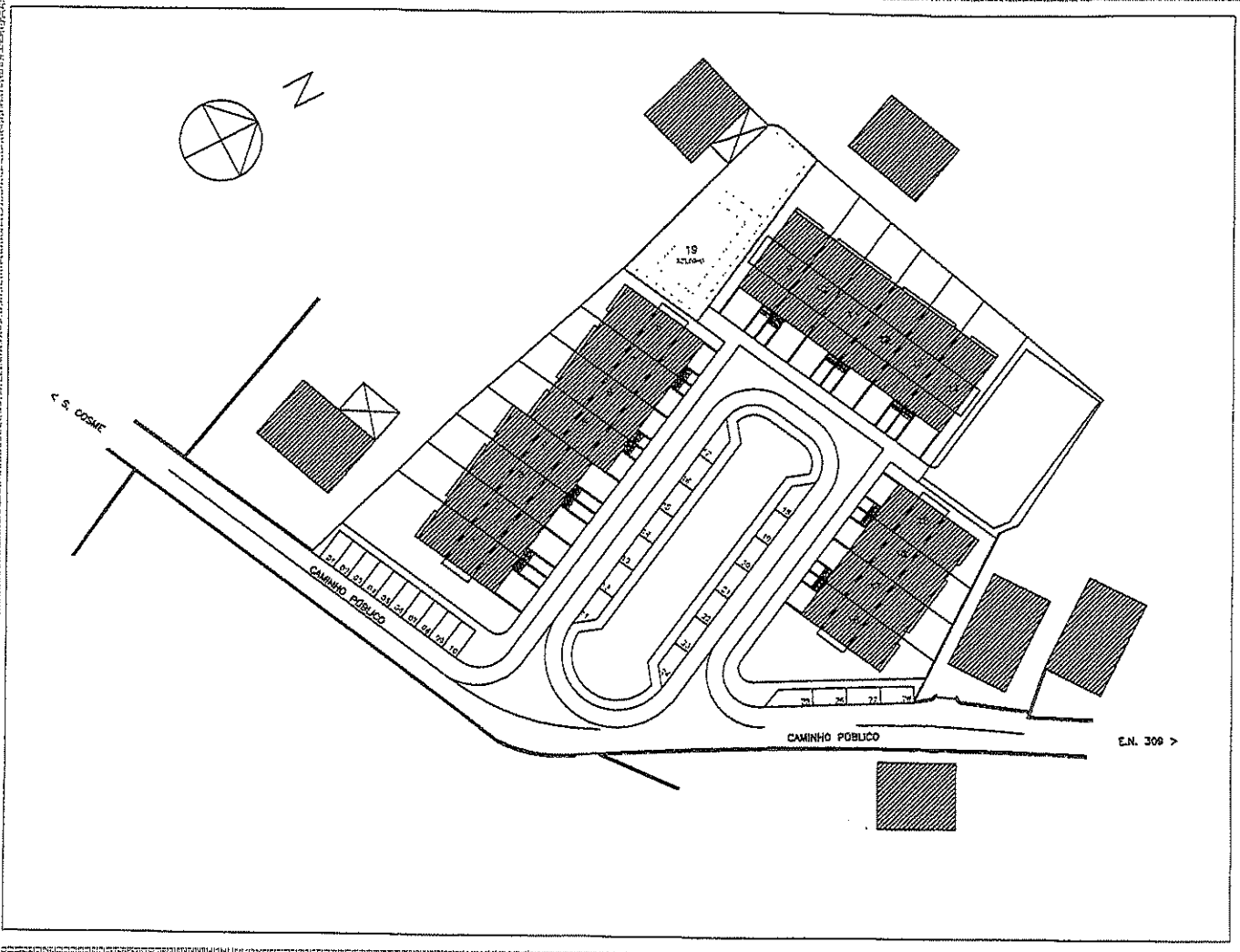

LOTE	ÁREA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO				CERCEA	VOLUME DO EDIFÍCIO (m3)
		HABITAÇÃO (m2)	N.º	ARRUMOS (m2)	N.º		
1	315,20	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
2	162,20	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
3	155,30	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
4	148,10	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
5	141,00	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
6	133,70	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
7	126,30	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
8	156,90	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
9	208,60	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
10	153,40	130,00	1	72,00	1	CAVE R/C+ANDAR	651,40
11	151,60	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
12	149,70	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
13	147,40	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
14	192,50	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
15	159,35	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
16	126,40	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
17	132,20	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
18	259,90	126,00	1	36,00	1	CAVE R/C+ANDAR	453,60
19	322,00	———	—	———	—	———	———
[illegible]	[illegible]	2.272,00	—	684,00	—	CAVE R/C+ANDAR	8.262,60
TOTAL	3.341,75	2.272,00	18	684,00	18	CAVE R/C+ANDAR	8.262,60

LEGENDA:

IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

ÁREA TOTAL DO TERRENO - 5.613,75m2

ÁREA A CEDER AO DOMÍNIO PÚBLICO - 1.258,47m2

ÁREA PARA INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E PASSEIOS - 1.057,40m2

32 LUGARES DE ESTACIONAMENTO

[illegible]

UNIDADE DE: Município de Vila Nova de Famalicão	PROMOTOR: Município de Vila Nova de Famalicão	AUTOR: Arq. Ana Almeida
MORADA:	LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Arnoso (Santa Eulália)	COLABORADORES: Ricardo Aguiar
PROJETO: Alvará Loteamento	FASE DO PROJETO: Alteração do Loteamento	
FASE DO PROJETO: Alteração do Loteamento	ESPECIALIDADE: Arquitetura e Arq. Paisagista	
DATA: Dezembro 2022		
ESCALA: 1:500		

001

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alienação de parcela de terreno com a área de 538,00 m2, sita na Rua Evaristo Reis, da Freguesia de Lousado, deste concelho.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão é proprietário do prédio urbano, com a área de 538,00 m2, designado por lote 26, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 23/2007, sito na Rua Evaristo Reis, da Freguesia de Lousado, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2268/Lousado e inscrito na matriz sob o artigo 2619 urbano;

Esta parcela de terreno adveio à posse e propriedade do Município por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), conforme deliberação da Câmara Municipal de 05 de dezembro de 2012 e 22 de junho de 2023 e da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, cumpridos que foram todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 132/2022) e emitido respetivo alvará de alteração loteamento, em 06 de março de 2023;

O Município atualmente não necessita de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo, razão pela qual o mesmo pode entrar no comércio jurídico;

A Junta de Freguesia de Lousado, através do seu Presidente, disse inexistir qualquer inconveniente na alienação desta parcela de terreno, conforme parecer que se anexa;

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;

O supra identificado lote de terreno foi avaliado no valor de 34.345,92€ (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com avaliação realizada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documento que se anexa;

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso;

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes.

De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada.

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação no montante de 34.345,92€ (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), o qual se enquadra no valor atribuído na avaliação efetuada.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno, designada por lote 26, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 23/2007, sita na Rua Evaristo Reis, da Freguesia de Lousado, deste Concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 2268/Lousado e inscrita na matriz sob o artigo 2619 urbano, pelo valor base de licitação de 34.345,92€ (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).

2 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

nos artigos 28.º a 35.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto, e pela Técnica Superior, Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e como membros suplentes as Técnicas Superiores Ália da Conceição Araújo Silva e Débora Patrícia Ferreira, afetas ao Departamento dos Assuntos Jurídicos.

3 - Conferir plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.10.27 12:06:56 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2790-00839-031224-002268

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 26
SITUADO EM: Lousado
Rua Evaristo Reis

ÁREA TOTAL: 538 M2
ÁREA DESCOBERTA: 538 M2

MATRIZ nº: 2619-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte - Lote nº 10 e Rua Evaristo Reis, Sul e Nascente - terreno particular e Poente - Lote nº11.

Desanexado do 183/19900511.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 64 de 2007/09/04 - Autorização de Loteamento

Alvará nº23/2007- de 31 de Agosto de 2007, aprovado por despacho de 200807. Autorizada a constituição de 25 lotes, numerados de 1 a 25 inclusive, com as seguintes: AREAS, AREAS DE IMPLANTAÇÃO e AREAS DE CONSTRUÇÃO.
Lote 1- 389,48m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2;
Lote 2- 205,41m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2;
Lote 3- 204,03m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2;
Lote 4- 202,63m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2;
Lote 5- 276,10m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 28,06m2
Lote 6- 273,19m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 27,68m2
Lote 7- 196,85m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ;
Lote 8- 195,31m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ;
Lote 9- 193,77m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ;
Lote 10-263,92m2 ; igual ou menor 120m2 ; igual ou menor 360m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 23,63m2
Lote 11-439,92m2 ; igual ou menor 121,84m2 ; igual ou menor 365,52m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 27,43m2
Lote 12- 349,89m2 ; igual ou menor 146,05m2 ; igual ou menor 438,15m2 ,de habitação e de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

anexo igual ou menor 34,30m2
Lote 13- 280,56m2 ; igual ou menor 125,66m2 ; igual ou menor 376,98m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 27,86m2
Lote 14- 412,62m2 ; igual ou menor 144,79m2 ; igual ou menor 434,37m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 34,73m2
Lote 15- 408m2 ; igual ou menor 165m2; igual ou menor 495m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 30m2
Lote 16-408m2 ; igual ou menor 165m2; igual ou menor 495m2 ,de habitação e de anexo igual ou menor 30m2
Lote 17- 259,97m2 ; igual ou menor 117,07m2; igual ou menor 351,21m2 ;

Lote 18- 313,15m2 ; igual ou menor 150m2; igual ou menor 450m2 ;
Lote 19- 313,15m2 ; igual ou menor 150m2; igual ou menor 450m2 ;
Lote 20- 313,15m2; igual ou menor 150m2 ; igual ou menor 450m2;
Lote 21- 313,15m2 ; igual ou menor 150m2; igual ou menor 450m2 ;
Lote 22- 259,97m2 ; igual ou menor 117,07m2; igual ou menor 351,21m2 ;
Lote 23- 408m2 ; igual ou menor 165m2; igual ou menor 495m2 , de habitação e de anexo igual ou menor 30m2;
Lote 24- 408m2 ; igual ou menor 165m2; igual ou menor 495m2 , de habitação e de anexo igual ou menor 30m2;
Lote 25- 1 065,29m2 ; igual ou menor 666,94m2; igual ou menor 2 020,34m2 .
Os Lotes 1 a 14 inclusive, 17 a 22 inclusive são destinados a habitação unifamiliar em banda ou geminada, com o mínimo de zero e o máximo de 1 piso abaixo da cota da soleira e 2 pisos acima da cota da soleira; Os Lotes 15 e 16 são destinados a habitação unifamiliar isolada, com o mínimo de 1 piso acima da cota da soleira e o máximo de 3 pisos acima da cota da soleira e os lotes 23 e 24 com o mínimo de zero e o máximo de 1 piso abaixo da cota da soleira e o mínimo de 1 e máximo de 2 pisos acima da cota da soleira; o Lote 25 é destinado a habitação multifamiliar e comércio, tendo 2 pisos abaixo da cota da soleira e 2+1R acima da cota da soleira, com 5 fogos.
CEDENCIAS - para integrar no domínio publico -5 219,49m2 dos quais: 2 044,52m2 para espaços verdes e equipamentos 1 412,97m2 para passeios e caldeiras 438m2 para baía de estacionamento e 1 324m2 para arruamentos.
CAUÇÃO-€ 298.459,62 mediante garantia bancária nº 125-02-1018051 do Banco Comercial Português, SA de 27 de Junho de 2006.
PRAZO para a conclusão das obras-365 dias.
Reprodução da inscrição Ap.64 de 2007/09/04 do prédio 183/19900511 de Lousado.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

AP. 10 de 2007/11/05 - Alteração do Alvará de Loteamento

ALTERAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO nº 23/2007 de 17 de Outubro de 2007.
Despacho de aprovação: 28 de Setembro de 2007
A alteração consiste na criação de um único denominado LOTE 13, resultante do emparcelamento dos lotes nº s 13 e 14.
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 13 - ÁREA - 693,18 m2; ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - 148,47 m2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 445,41 m2.
DESTINO: Moradia unifamiliar.
PISOS: Abaixo da cota da soleira - Mnimo 0 - Máximo 1; Acima da cota da soleira - Mínimo 1 - Máximo - 2

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da inscrição Ap.10 de 2007/11/05 do prédio 183/19900511 de Lousado.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 143 de 2015/09/03 16:43:48 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/09/20 16:43:48 UTC
DA APRESENT. 64 de 2007/09/04 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-12/2015
DATA: 2015/08/26
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n°23/2007, aprovada por despacho de 03 de Agosto de 2015
ALTERAÇÃO AOS LOTES - 19 e 20: a Alteração consiste em criar duas moradias unifamiliares isoladas, no lugar de duas moradias geminadas e em consequência da nova proposta de construção as áreas de implantação e construção de ambos os lotes serão reduzidas, passando de 150m2 para 98m2 e de 450m2 para 196m2.
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
LOTE - 19 - 313,15m2; 98m2 e 196m2.
LOTE - 20 - 313,15m2; 98m2 e 196m2.

N° DE PISOS/FINALIDADE: 1 piso acima da cota da soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, destinado a habitação.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27° do dec. Lei 26/2010

Reprodução do averbamento da Ap.143/2015/09/03 do prédio 183/19900511.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 860 de 2021/03/09 16:42:40 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/09/20 16:42:40 UTC
DA APRESENT. 64 de 2007/09/04 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL- 65/2019
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 23/2007, aprovado por despacho de 14/10/2020 e retificado por despacho de 10/02/2021
ALTERAÇÃO AO LOTE 25
- Alteração de utilização de habitação e comércio para habitação;
- Aumento do número de fogos de 5 para 14;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

- Alteração da área de implantação de 666,94 m2 para o máximo de 649,60 m2;
- Alteração da área de construção destinada a estacionamento de 666,94m2 para o máximo de 649,60 m2;
- Alteração da área de construção destinada a habitação de 989,25 m2 para o máximo de 1831,70 m2;
- Supressão da área destinada a comércio
- Alteração do nº de pisos acima da cota de soleira de 2+1 recuado para 3

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 25
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
1065,29 M2; Máximo de 649,60 M2; Máximo de 1 831,70M2 destinada a habitação e máximo de 649,60M2 destinada a estacionamento
Nº DE PISOS: 3 acima da cota da soleira; 2 pisos abaixo da cota da soleira
FINALIDADE: 14 fogos destinados a habitação;

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artº 27º do Dec-Lei 26/2010

Reprodução do Averbamento da Ap. 860 de 2021/03/09 do prédio 183/19900511.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3243 de 2023/05/22 16:44:29 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2023/09/20 16:44:29 UTC
DA APRESENT. 64 de 2007/09/04 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-132/2022
DATA: 2023/03/31
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 23/2007, aprovada por despacho de 06-03-2023.
- Alteração ao Lote 26:
- Alteração da natureza da área cedida ao domínio público, passando do domínio público para o domínio privado do município; Criação do lote nº 26, destinado a construção, com 538,00m2; Aumento do número de lotes de 24 para 25; Aumento de 538,00m2 na área total dos lotes, passando de 8 353,51m2 para 8 891,51m2; Redução de 522,49m2 na área de cedência para espaços verdes e equipamentos, passando de 2 44,52m2 para 1 522,03m2;

A diferença de 15,51m2 (522,49m2), deve-se ao levantamento topográfico mais recente;

Novas especificações do Lote 26:
- Área: 538,00m2;
- Destino: Construção.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27º da Lei 555/99

Reprodução do Averbamento da Ap. 3243 de 2023/05/22 do prédio 183/19900511.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 3965 de 2023/07/17 16:00:25 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/07/17 16:00:25 UTC

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 04-10-2023 e válida até 04-01-2024

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 24 - LOUSADO
ARTIGO MATRICIAL: 2619 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua Evaristo Reis **Lote:** 26 **Lugar:** Gandra **Código Postal:** 4760-664 LOUSADO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Lote n.º 10 e Rua Evaristo Reis **Sul:** Terreno particular **Nascente:** Terreno particular **Poente:** Lote n.º 11

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 538,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 30,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2023 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.520,00 **Determinado no ano:** 2023

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 166.838,00 **Coordenada Y:** 487.916,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
17.520,00	=	665,00	x	193,6900	x	1,00	x	0,80	x	17,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (Aa + Ab - 160,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Artº 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7876695 **Entregue em :** 2023/04/20 **Ficha de avaliação nº:** 11708225 **Avaliada em :** 2023/04/24

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 7876695

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506663264

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2023 **Valor isento:** €17.520,00

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2023-10-04

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ZYIXYLEYMGPT

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

PARECER

Em resposta ao vosso pedido de parecer (GSE: 6918/2022), pelo facto da parcela de terreno pretendida constar da deliberação da reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2021, na qual já se encontra aprovada a sua alteração do domínio público para o domínio privado do Município e pelo facto de no loteamento existir 4 espaços de cedência destinados a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, em que um deles está ajardinado, equipado com bancos e um parque infantil e os restantes são espaços verdes, a Junta de Freguesia de Lousado não se opõe á aquisição da parcela de terreno destinada à construção de habitação unifamiliar.

O Presidente,

Fernando Jorge Ferreira da Silva

Estação de Caminho de Ferro, 10 - 4760- 623 LOUSADO • Tel.: 252 493 106 • Fax.: 252 493 106
Email: geral@freg-lousado.pt

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Lote n.º 26, rua Evaristo Reis, freguesia de Lousado
Descrição da Conservatória do Registo Predial	2268
Matriz	2619
Processo	LAL 132/2022 - Registo interno n.º 15439/2023

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	536,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,8
Zona (K2):	Zona 3	0,08
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,06
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betuminoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Sim	0,005
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Sim	0,01
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*63,840 €*
	Total	*34 345,920 €*

* Nota: Todas as áreas em m2
O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2023.10.23 12:22:35+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

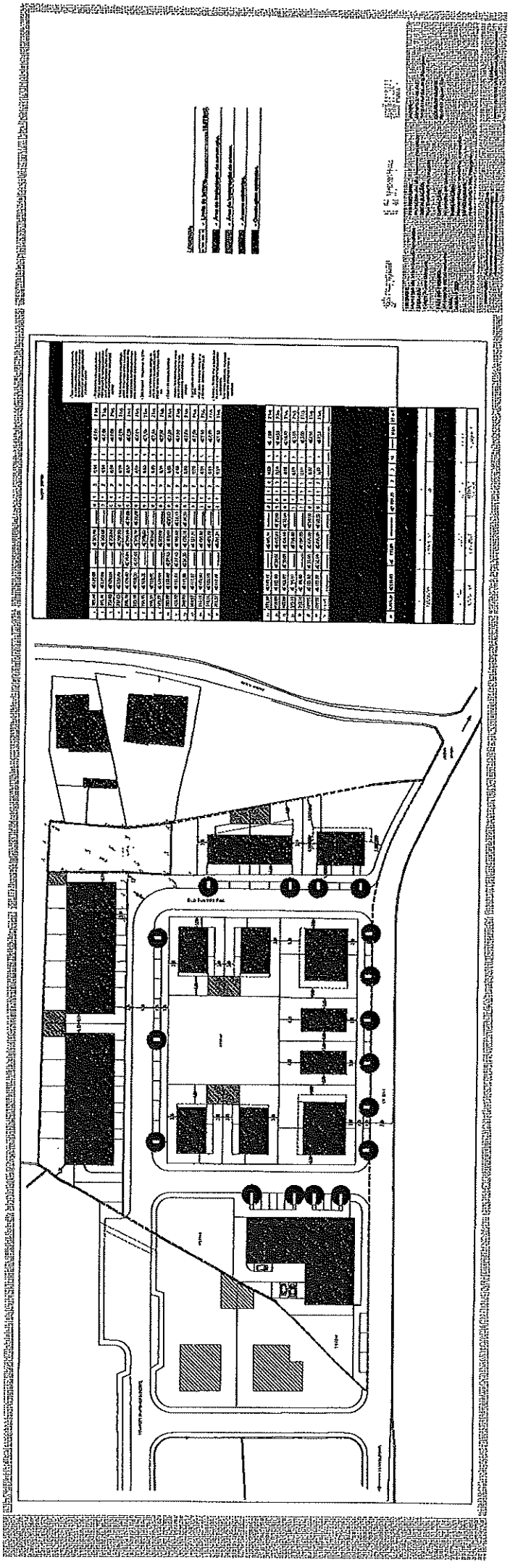

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Cedência em regime de direito de superfície de prédio urbano sito na Travessa Vasco da Gama, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, à Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social.

Considerando que:

A Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 503666920, com sede na Avenida Marechal Humberto Delgado, n.º 159, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste Concelho, está a realizar um projeto que envolve a criação de um espaço residencial digno para aqueles que se encontram em situação de sem abrigo, e a criação de instalações voltadas para o crescimento pessoal, educacional e bem-estar, visando a capacitação e a formação profissional de pessoas sem abrigo, com deficiência e em situação de carência socioeconómica;

A Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, nos seus estatutos tem estabelecido como missão o seguinte: A ação social, o apoio à integração social, o apoio comunitário, nomeadamente à infância, juventude, deficiência, família e terceira idade, em situação de carência socioeconómica, no Concelho de Vila Nova de Famalicão;

Esta Associação, sem fins lucrativos, pretendendo concretizar o projeto suprarreferido, relativamente ao qual e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apresentou, numa primeira fase, candidatura ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, tendo obtido pareceres favoráveis do Instituto da Segurança Social e do Conselho Local de Ação Social, veio solicitar a cedência de um terreno que lhe permita executar o projeto de edificação do edifício, sendo que a construção deste é fundamental e indispensável para a prossecução dos seus fins estatutários;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município é proprietário do prédio urbano, composto por parcela de terreno para construção com a área de 9.000,00 m2, sito na Travessa Vasco da Gama, Lugar de Pelhe, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 239 - Calendário, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P5342, podendo ser afeto a qualquer fim compatível com o interesse municipal, leia-se, interesse público;

O prédio acabado de identificar integra a Unidade de Execução I da "UOPG 1.8 - Pelhe", na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário e na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, aprovada em reunião desta Câmara Municipal de 23 de março de 2023, em concreto a Parcela B identificada na planta que constitui o Anexo III da referida Unidade de Execução, conforme documento que se anexa, estando prevista a construção do equipamento ora proposto;

Ao prédio supra identificado para efeitos de constituição do direito de superfície é atribuído o valor de 107.730,00€ (cento e sete mil setecentos e trinta euros), o qual tem por base a avaliação realizada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documento que se anexa;

A Câmara Municipal tem como uma das suas principais vertentes de atuação a consolidação da sociedade civil local, apoiando as suas instituições sem fins lucrativos na dinamização de projetos de desenvolvimento local e de relevante interesse público;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios da ação social e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o Município, e da alínea u), do n.º 1, do mesmo artigo 33.º, compete à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;

Nos termos da alínea g) do mesmo preceito legal, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, permite a constituição de direitos de superfície sobre terrenos integrantes do domínio privado das autarquias locais;

O direito de superfície a constituir deve obedecer às seguintes condições:

A - Objeto:

1 - O direito de superfície a constituir a favor da Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 503 666 920, incide sobre o prédio urbano, sito na Travessa Vasco da Gama, Lugar de Pelhe, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 239 - Calendário, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P5342, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

2 - A cedência é a título gratuito e destina-se a ser utilizada única e exclusivamente para a construção de um equipamento projetado pela Associação Dar as Mãos, para que esta nele prossiga os seus fins estatutários.

B - PRAZO DE CONSTITUIÇÃO

3 - O direito de superfície é constituído pelo prazo de 51 (cinquenta e um) anos, a contar da data da celebração da escritura de constituição do direito de superfície, findo o qual será o mesmo renovado por iguais períodos, salvo se o contrato for denunciado pelo Município, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de um ano, a contar do final do prazo ou das suas renovações.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

C - PRAZOS PARA LICENCIAMENTO E CONSTRUÇÃO

4 - Para garantir o cumprimento do fim a que se destina a constituição do presente direito de superfície, são fixados os seguintes prazos:

4.1 - A superficiária deverá apresentar o pedido de licenciamento no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da celebração da escritura de constituição do direito de superfície;

4.2 - Os serviços municipais devem apreciar os projetos apresentados pela superficiária no prazo de 120 dias, contados a partir da data da entrega perfeita e completa de todos os elementos necessários à respetiva apreciação;

4.3 - A obra de construção deverá iniciar-se no prazo de 180 dias a contar da data do deferimento do pedido de licenciamento;

4.4 - A conclusão da obra deverá obedecer o prazo determinado no licenciamento e constante do alvará de construção, sem prejuízo das prorrogações que eventualmente venham a ser solicitadas e deferidas pelo Município;

4.5 - Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, a superficiária deverá obter a respetiva autorização de utilização no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data da celebração da escritura de constituição do direito de superfície.

D - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

5 - A superficiária obriga-se ainda, durante a vigência do contrato de direito de superfície, designadamente, a:

5.1 - Elaborar, a expensas suas, todos os estudos, projetos ou quaisquer documentos que sejam necessários para o licenciamento da construção do edifício, bem como a obter todas as licenças e autorizações necessárias para o exercício da atividade prevista no objeto do presente contrato;

5.2 - Manter todas as edificações que vier a construir na área cedida em bom estado de conservação e em condições que garantam a normalidade da utilização dos equipamentos e/ou infraestruturas públicas ali existentes;

5.3 - Garantir que as edificações/instalações/equipamentos e serviços da área cedida dão adequada satisfação sob os aspetos de estética, higiene, qualidade e

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

salubridade e proporcionam serviços cómodos, seguros, rápidos e eficientes aos utilizadores;

5.4 - Em caso de destruição, reconstruir o edificado e os respetivos acessos pedonais no prazo máximo de 2 anos a contar da data da sua destruição, ou em caso de destruição parcial, no prazo razoável fixado pelo Município, mas que não poderá nunca exceder ao anteriormente referido;

5.5 - Obter atempadamente junto das entidades competentes, bem como manter permanentemente atualizados todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações, exigidas por lei ou regulamento para a construção, instalação e manutenção de equipamentos e o desenvolvimento da atividade;

5.6 - Cumprir todas as obrigações e suportar os custos e encargos relativos ao cumprimento de normas de natureza ambiental;

5.7 - Contratar e manter em vigor os seguros necessários ao exercício da atividade e os relativos à execução das obras na parcela cedida;

5.8 - Colaborar com todas as entidades que tenham competência de fiscalização ou inspeção relativamente à atividade desenvolvida na parcela cedida, acatando prontamente as suas ordens e instruções;

5.9 - Dar conhecimento imediato ao Município de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar o cumprimento pontual de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato;

5.10 - Entregar, no termo do direito de superfície, a parcela municipal com todas as edificações nela construída, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização;

5.11 - Cumprir todas as demais obrigações resultantes de lei ou regulamentos municipais em vigor.

E - OUTROS ENCARGOS DA SUPERFICIÁRIA

6 - A superficiária deve manter em perfeito estado de conservação e limpeza todas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

as zonas, instalações e equipamentos que integram a área cedida e os respetivos acessos, nomeadamente as edificações, pavimentos, bem como as infraestruturas.

7 - A superficiária deve manter e conservar as construções edificadas na área cedida, durante todo o período da vigência do contrato, de modo a que no termo do prazo do direito de superfície estejam em plenas condições de funcionamento.

F - EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

8 - O Município não responde por danos ou prejuízos sofridos pela superficiária ou por terceiros, salvo culpa comprovada dos seus agentes no exercício das respetivas funções.

G - RESPONSABILIDADE EXTRA-CONTRATUAL

9 - A superficiária é responsável por todos os danos causados ao Município ou a terceiros, em resultado da sua ação ou omissão, durante a vigência do direito de superfície.

H - SEGUROS E RESPONSABILIDADE CIVIL

10 - A superficiária celebrará e manterá em vigor os seguros que a seguir se descriminam, e cuja vigência deverá assegurar durante a vigência do direito de superfície:

a) Seguro de cobertura de perdas e danos acidentais causados à edificação a construir, que garanta o valor de reconstrução;

b) Seguro de responsabilidade civil de exploração, que garanta a responsabilidade civil extracontratual da superficiária derivada dos riscos da atividade que exerce;

c) Seguros de acidentes de trabalhos, nos termos da lei.

I - TRANSMISSÃO OU ONERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

11 - O direito de superfície é constituído intuitu personae à Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 503 666 920, pelo que não pode ser alienado no todo ou em parte sem autorização expressa por escrito do Município, que, nos termos do estabelecido no artigo 1535.º Código Civil, gozará do direito de preferência, em último lugar, na alienação de tal direito, por qualquer causa.

12 - Para efeitos do número anterior, fica desde já estabelecido que o valor da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

alienação não poderá ser superior ao valor calculado para o direito de superfície, atualizado pelo coeficiente de desvalorização da moeda.

13 - O Município autoriza desde já a constituição dos necessários direitos reais de gozo ou de garantia que onerem o objeto do direito de superfície, nomeadamente, em sede de candidatura e financiamento ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou a outros financiamentos ou incentivos de caráter público, ou empréstimos, operações de leasing, leaseback, independentemente do seu número.

J - EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

14 - O direito de superfície extinguir-se-á por decurso do respetivo prazo, ou pela verificação das seguintes situações, com a consequente desocupação imediata da propriedade municipal e dos respetivos equipamentos aí construídos e instalados:

14.1 - Pelo incumprimento do prazo para conclusão de obras e obtenção da respetiva autorização de utilização;

14.2 - O incumprimento, pela superficiária, de qualquer das obrigações emergentes do contrato de constituição do direito de superfície;

14.3 - Não apresentação da apólice de seguros obrigatórios;

14.4 - Se a superficiária Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 503 666 920, enquanto pessoa coletiva deixar de ter existência legal, salvo se ocorrer fusão, incorporação ou outro tipo legal de transformação de pessoas coletiva em associação diferente.

15 - Extinto o direito de superfície, pelo decurso do prazo, a superficiária obriga-se a entregar ao Município, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da ocorrência do facto que determinou a extinção de tal direito, o prédio ora cedido bem como as construções erigidas em solo e ou subsolo, livres de quaisquer ónus ou encargos, sem que seja devido à superficiária qualquer indemnização.

16 - A extinção do direito de superfície pelo decurso do prazo fixado importará também a extinção dos direitos reais de gozo ou de garantia que eventualmente tenham

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sido constituídos pela superficiária em benefício de terceiro, ainda que com autorização do Município.

17 - Verificada a extinção do direito de superfície pelo decurso do prazo fixado, fica a superficiária obrigada a comparecer na outorga do contrato que para o efeito tenha de ser celebrado, no prazo máximo de 60 dias a contar da data em que para o efeito lhe seja dirigida comunicação escrita pelo Município, sendo que se o não fizer fica desde já expressamente reconhecido o direito à execução específica, nos termos do disposto no artigo 830.º do Código Civil.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a constituição do direito de superfície a favor da Associação Dar as Mãos - Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 503 666 920, sobre o prédio urbano sito na Travessa Vasco da Gama, Lugar de Pelhe, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste Concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 239 - Calendário, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P5342, nas condições descritas no corpo da presente proposta.

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de constituição de direito de superfície, bem como praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.10.24 16:38:30 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças **503** 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** E-Mail: **deboraferreira@famalicao.pt**

Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2023-08-28** Artigo Provisório: **P5342** Nº Registo: **7912911**

Identificação Matricial

Tipo: **Rústico** Freguesia:

031260 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

Artigo: **800**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031260 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO** SF:

3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: **Travessa Vasco da Gama** Andar: Lugar: **Lugar de Pelhe** Cód. Postal: **4760-684**

Norte: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Sul: **Caminho**

Nascente: **Município de Vila Nova de Famalicão e Travessa Vasco da Gama**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **9.000,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **200,0000 m²**

Área Bruta de Construção: **200,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2023-08-28**

Data do Facto: **2023-08-28**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

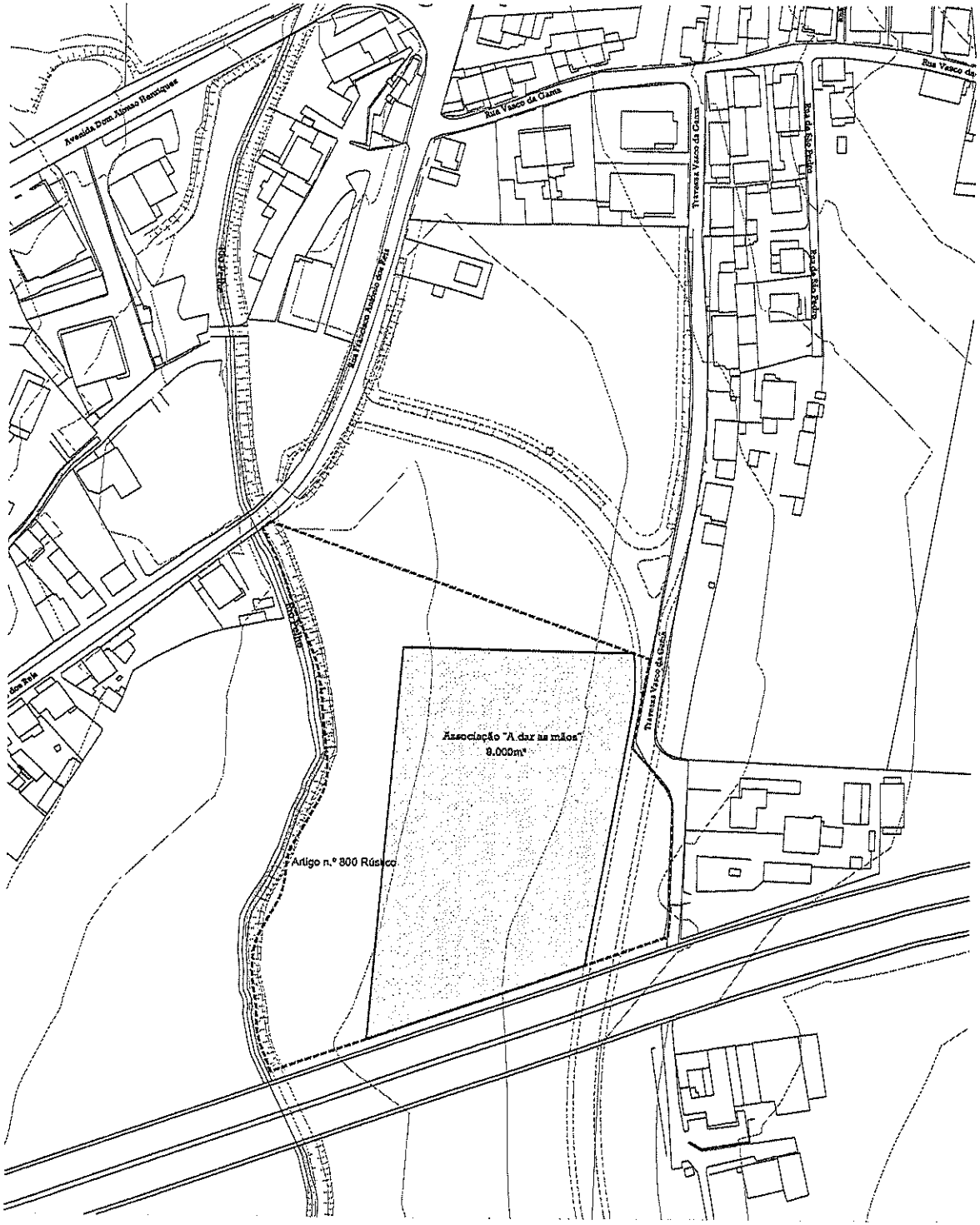

LEGENDA:

Limite do Prédio (Artigo nº800 Rústico)

Parcela a ceder à Associação "A dar as mãos" - 9.000m²

A desanexar do artigo nº800 Rústico - 9.000m²

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Cedência de Terreno à associação "A dar as mãos"
DESIGNAÇÃO:
Planta de Síntese
LOCALIZAÇÃO:
Travessa Vasco da Gama

DATA:
Junho de 2023
ESCALA:
1:1500
TÉCNICO:
Jorge Ribeiro, Arq.

CÓDIGO:

BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO ISS NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome ou designação social: A Dar as Mãos – Associação de Solidariedade Social de V.N. Famalicão

Domicílio (*sede social*): Avenida Marechal Humberto Delgado, nº 159

Localidade: V. N.Famalicão | Cód. Postal: 4760 - 12

Distrito: Braga | Concelho: V. N.Famalicão

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Experiência de intervenção em Emergência Social
  [intervenção em: situações de crise e de emergência social | crise e/ou em redução de danos com públicos vulneráveis]

sem experiência	☐	0 pontos
menos de 5 anos	☐	5 pontos
de 5 a 10 anos	☐	15 pontos
mais de 10 anos	X	30 pontos

- Complementaridade da Intervenção - vertente inclusão

Sem capacidade de respostas subsequentes	☐	2 pontos
Com capacidade própria de respostas subsequentes	X	10 pontos
Associado a parcerias com capacidade de respostas subsequentes	☐	20 pontos

- Parcerias

Sem disponibilidade para parcerias	X	2 pontos
Com disponibilidade para parcerias	☐	10 pontos
Associado a Centros de Estudos ou investigadores na área das ciências sociais	☐	20 pontos

- Implantação na Comunidade

Sem serviços na proximidade e de difícil acesso por transportes públicos	☐	1 ponto
Com serviços na proximidade ou com acesso fácil a transportes públicos	☐	10 pontos
Com serviços na proximidade e com acesso fácil a transportes públicos	X	15 pontos

- Capacidade
  [tipologia de emergência: até 14 pessoas adultas distribuidas por 25% quartos duplos, 25% quartos triplos e 50% quartos individuais; tipologia de transição: pessoas do mesmo agregado familiar em 100% de quartos duplos]

Não cumpre com distribuição	☐	1 ponto
Cumpre parcialmente	X	10 pontos
Cumpre com distribuição	☐	15 pontos

TOTAL: 6 7

3. PARECER ISS

FAVORÁVEL: sim

DESFAVORÁVEL: ☐

CONSIDERAÇÕES:
Importa criar protocolos de parcerias com entidades locais que complementem a intervenção.
Não faz referência a parcerias para investigação: importa associar-se a entidades que promovem investigação na
Rever a distribuição e capacidade para alojamentos de emergência (pode ter até 14 pessoas) para cumprimento c
Não faz referência ao n.º de quartos no alojamento de transição - pessoas do mesmo agregado familiar em 100%

Grelha de Emissão de Pareceres: ficha de Identificação do CLAS

CLAS de: Vila Nova de Famalicão

Identificação da Candidatura:

Código da candidatura:	
Identificação da entidade candidata:	Associação Dar as Mãos
Tipo(s) de resposta(s) a criar:	Alojamento
Nº de lugares:	

Processo e Instrumentos de Planeamento do CLAS (a):

Diagnóstico Social	Data de aprovação pelo plenário:	18/09/2014
Plano de Desenvolvimento Social	Período de vigência do PDS:	2015-2020
	Data de aprovação pelo plenário:	16/04/2015
Plano de Acão	Ano do Plano de Acão:	2021-2022
	Data de aprovação pelo plenário:	07/12/2021

Outros instrumentos utilizados na avaliação do critério 'pertinência'

Pré-Diagnóstico Social do CLAS	Data de aprovação pelo plenário:	18/09/2014
Outros documentos - indique quais:		

Processo de Emissão do Parecer:

Parecer do Núcleo Executivo

Pontuação:	90,40%
Parecer (menção qualitativa):	**Favorável**

Parecer do CLAS

Pontuação Final:	
Parecer Final (menção qualitativa):	
Data da deliberação pelo plenário do	
Acta da reunião plenária (anexar)	A ratificação do parecer pelo plenário do CLAS foi efetuada em alternativa à reunião, com recurso ao envio dos mesmos aos representantes que compõe o CLAS, através de email, com aviso de receção, no dia 11/07/2022, nos termos do disposto do art.112, n.º 1, al c) e n.º 2, al a) e art. 122 n.º1 do Código do Procedimento Administrativo. Este parecer será formalmente ratificado em ata, no próximo plenário de CLAS.

Assinatura do Presidente do CLAS:

Data:

Notas:

(a) Preencher com indicação das datas só nos casos em que os instrumentos já tenham sido elaborados e aprovados em reunião plenária pelo CLAS.

Menção qualitativa:

Entre 0 e 49 pontos - parecer desfavorável

Entre 50 e 100 pontos - parecer favorável

LEGENDA:

Limite da Unidade de Execução - 198.689,39m²

Limites das Parcelas

Área ameaçada por cheias

Distribuição da capacidade construtiva, por parcelas propostas

Parcela	Área (m²)	Área máxima de construção (m²)	usos previstos
A	7.226	7.500	Unidade de Saúde Familiar e habitação (estratégia local de habitação)
B	18.324	4.000	Alojamento urgente e temporário e instalações de apoio
C	10.125	3,442	equipamentos públicos (propostos)
D	10.736		
E	28.040	*	equipamentos públicos (existentes)
F	39.245	*	equipamentos públicos (existentes)
TOTAL	113.710	15.242	

* Considerando que as parcelas E e F são áreas consolidadas, não se aplicam os índices de utilização

Espaço verde público (71.201m²)

Infraestruturas viárias

Faixa de rodagem

Passeios

Baia de estacionamento

TOTAL 84.846,83 110.236,36

OPERAÇÃO:
Unidade de Execução I da UOPG 1.8 - Palha
DESIGNAÇÃO:
Programa urbanístico
LOCALIZAÇÃO:
Lugar de Quelmados

DATA:
Setembro de 2022
ESCALA:
1:1 000

CÓDIGO: 2022/UOPG1.8/PROP/03/000

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Travessa Vasco da Gama, Calendário
Descrição da Conservtória do Registo Predial	
Matriz	
Processo	13767/2021

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	9000,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Verde	0,1
Zona (K2):	Zona 1	0,12
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,06
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Não	0
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Não	0
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*11,970 €*
	Total	*107 730,000 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2023.08.18 15:18:09+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Denúncia do contrato de comodato do prédio urbano denominado Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, celebrado com a Associação Famalicão em Transição

Considerando que:

A 27 de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência, em regime de comodato, do prédio urbano denominado Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, à Associação Famalicão em Transição;

O contrato de comodato, cuja cópia se anexa e faz parte integrante da presente proposta, foi celebrado pelas partes a 2 de março de 2020;

Nos termos do número 2 da Cláusula Quarta, sem prejuízo do prazo de quatro anos do seu prazo de vigência, assiste ao Município o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita ao comodatário com 90 (noventa) dias de antecedência;

A 23 de outubro de 2023, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreira e Bente informou a Câmara Municipal que é de parecer desfavorável a que o contrato de comodato se mantenha em vigor;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, em parceria com a União de Freguesias de Carreira e Bente, pretende dinamizar aquele espaço para que tenha uma utilização mais ativa, em prossecução do interesse público.

Termos em que, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Denunciar o contrato de comodato do prédio urbano denominado Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, celebrado a 2 de março de 2020 com a Associação Famalicão em Transição, com fundamento no disposto no n.º 2 da Cláusula Quarta do contrato;

2 - Notificar, por escrito, a presente decisão à comodatária, informando-a que a denúncia do contrato de comodato produz efeitos 90 (dias) após a referida comunicação;

3 - Conceder à comodatária, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, um prazo de 10 dias de audiência prévia para, querendo, se pronunciar, findo o qual a presente deliberação se torna definitiva e executória.

O Vereador do Pelouro

Dos Assuntos Jurídicos e do Património,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.10.27 12:09:39 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
Legal matters and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação camarária aprovada na sua reunião de 27 de fevereiro de 2020; ----------

---

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO FAMALICÃO EM TRANSIÇÃO, Pessoa Coletiva sem fins lucrativos com o número 514 002 794, com sede na Rua Adolfo Casais Monteiro, n.º 4, 1.º B, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela Presidente da Direção, Exma. Senhora Maria Manuela Salgado Alves de Araújo e Tesoureira, Exma. Senhora Alexandra Patrícia Ferreira Marques, com poderes para o ato por efeito dos poderes delegados que lhes foram cometidos por deliberação de 17 de outubro de 2019, da Associação Famalicão em Transição, conforme Ata da Assembleia Geral para o triénio 2019-2022; ----------

é celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---

Cláusula Primeira

Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é dono, legítimo possuidor e proprietário de um prédio urbano denominado de Escola Básica do Primeiro Ciclo de Bente, com a área total de 1.200 metros quadrados e área de implantação de 240,00 metros quadrados, sita no Lugar de Agra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 414/Bente e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 500, da união de freguesias de Carreira e Bente, deste concelho, com valor patrimonial de 54.890,46 euros. ----------

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede a título gratuito e por mero favor à Segunda Outorgante, o uso e fruição do prédio acima descrito. ----------

Cláusula Terceira

1- Esta cedência de utilização tem como único fim permitir à Segunda Outorgante, um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades, tendo em conta as atribuições e competências que legalmente lhe são atribuídas. ----------

2- Que é permitido à comodatária proceder a obras de conservação e/ou inovação no edifício que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado. ----------

Cláusula Quarta

1- O presente contrato vigora por um período de 4 (quatro) anos, com início na data da sua celebração, renovável por igual período, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante notificação escrita à outra parte com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao termo do prazo. ----------

2- Sem prejuízo do prazo fixado no número anterior, ao comodante assiste o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita ao comodatário com 90 (noventa) dias de antecedência. ----------

Cláusula Quinta

1- A comodatária obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização do prédio objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel. ----------

2- A comodatária obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas. ----------

Cláusula Sexta

Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pela comodatária no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima

1- A comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante, prestada por escrito, sem prejuízo do disposto no número um da cláusula terceira. ----------

2- A título excecional, a comodatária pode ceder as salas ou outros espaços interiores ou exteriores pertencentes ao imóvel objeto do presente contrato a pessoas coletivas ou singulares que pretendam realizar palestras, conferências, exposições ou outros eventos temporários. ----------

Cláusula Oitava

Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil referentes ao contrato de comodato. ----------

Para constar, outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------ Vila Nova de Famalicão, 02 de março de 2020. ----------

Pelo Primeiro Outorgante

(Paulo Cunha, Dr.)

Pela Segunda Outorgante

(Maria Manuela Salgado Alves de Araújo, Arq.ª)

(Alexandra Marques, Dr.ª)

manuelamiranda@famalicao.pt

De: Pedro Oliveira <pedrooliveira@famalicao.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2023 11:28
Para: freguesias@famalicao.pt; quintinopinto@famalicao.pt
Assunto: FW: Contrato de Comodato- Famalicão em Transição

Para os devidos efeitos, encaminho e-mail recebido da União de Freguesias de Carreira e Bente.

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO OLIVEIRA
Vereador | Councillor
pedrooliveira@famalicao.pt | +351 252 320 900
Associativismo | Cultura | Desporto . *Civel Society | Culture | Sport*

Famalicão
Região Empreendedora Europeia 2024
FAMALICÃO DESAFIO '25
CANDIDATA A CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO
www.famalicaodesportiv
www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your plac*

De: Geral JF Carreira e Bente <geral@jfcarreiraebente.pt>
Enviada: 23 de outubro de 2023 20:01
Para: Pedrooliveira <pedrooliveira@famalicao.pt>
Assunto: Contrato de Comodato- Famalicão em Transição

Exmo. Sr. Vereador Dr. Pedro Oliveira,

Esta Junta de Freguesia vem, pelo presente e-mail, informar que é de parecer desfavorável quanto à renovação do contrato de comodato celebrado entre o Município e a Associação Famalicão em Transição. Mais se informa que a Associação já tem conhecimento do nosso parecer.

Agradeço desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Melhores cumprimentos | Best regards

Liliana Ribeiro

Presidente da Junta de Freguesia

CARREIRA - VILA NOVA DE FAMALICÃO
BENTE

União das Freguesias de Carreira e Bente

Rua da Aldeia Nova, 261 4765-072 Carreira Vila Nova de Famalicão

Telef: 252 932 607 - Tlm: 914 354 046

E-mail: geral@jfcarreiraebente.pt

www.jfcarreiraebente.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 1.319,57 m2, sita na Freguesia de Fradelos.

Considerando que:

Na freguesia de Fradelos, em concreto, nas Ruas de Potemião e do Rio Ave, existe uma parcela de terreno com a área de 1.319,57 m2, do domínio público municipal, melhor identificada na planta anexa, que se encontra atualmente sem aproveitamento urbanístico;

Tendo o Pelouro das Freguesias solicitado a desafetação da parcela em causa, para a anexar ao prédio rústico, denominado Bouça da Gândara, com a área de 39.700,00 m2, para permitir a construção de um equipamento de utilização coletiva de natureza pública (multiusos);

A Junta de Fradelos, através do seu Presidente, deu parecer favorável á desafetação da referida parcela de terreno;

Segundo Marcello Caetano (Manual de Direito Administrativo, 9ª edição, volume II, pág. 956 e seguintes) a "dominialidade cessa por virtude do desaparecimento das coisas ou em consequência do desaparecimento da utilidade pública que as coisas prestavam ou se surgir um fim de interesse geral que seja mais convenientemente preenchido noutro regime". Na hipótese do desaparecimento de utilidade pública "as coisas continuam a existir, mas, por decisão expressa da administração ou com o seu consentimento tácito, deixam de ter utilidade pública e perdem o caráter dominial: há, então, desafetação". A desafetação pode assim ser expressa (resultar da lei ou ato administrativo) ou ser tácita, hipótese que se verifica sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

pública e passa a estar nas condições comuns aos bens do domínio privado da Administração;

No caso presente é necessário um ato administrativo expresso que ratifique a desafetação do bem do domínio público, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município, junto da Conservatória do Registo Predial;

Os Municípios dispõem, entre outras, de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, ordenamento do território e urbanismo, conforme resulta do disposto no artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal";

De acordo com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno, com a área de 1.319,57 metros quadrados, sita na Rua de Portemião, da Freguesia de Fradelos, deste Concelho, a confrontar a norte com Rua de Portemião, a sul e Poente com Município de Vila Nova de Famalicão, a nascente com a Rua do Rio Ave, melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta.

2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.10.27 12:11:58 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

Freguesia de Fradelos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		69/2023	25/10/2023

Assunto: Resposta ao vosso ofício DE nº 19700 de 18-10-2023

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício acima mencionado referente à solicitação do parecer de desafetação de uma parcela de terreno de domínio público e afetação no domínio privado municipal, a junta de freguesia dá o parecer favorável uma vez que é uma mais valia para a Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Adelino da Silva Costa)

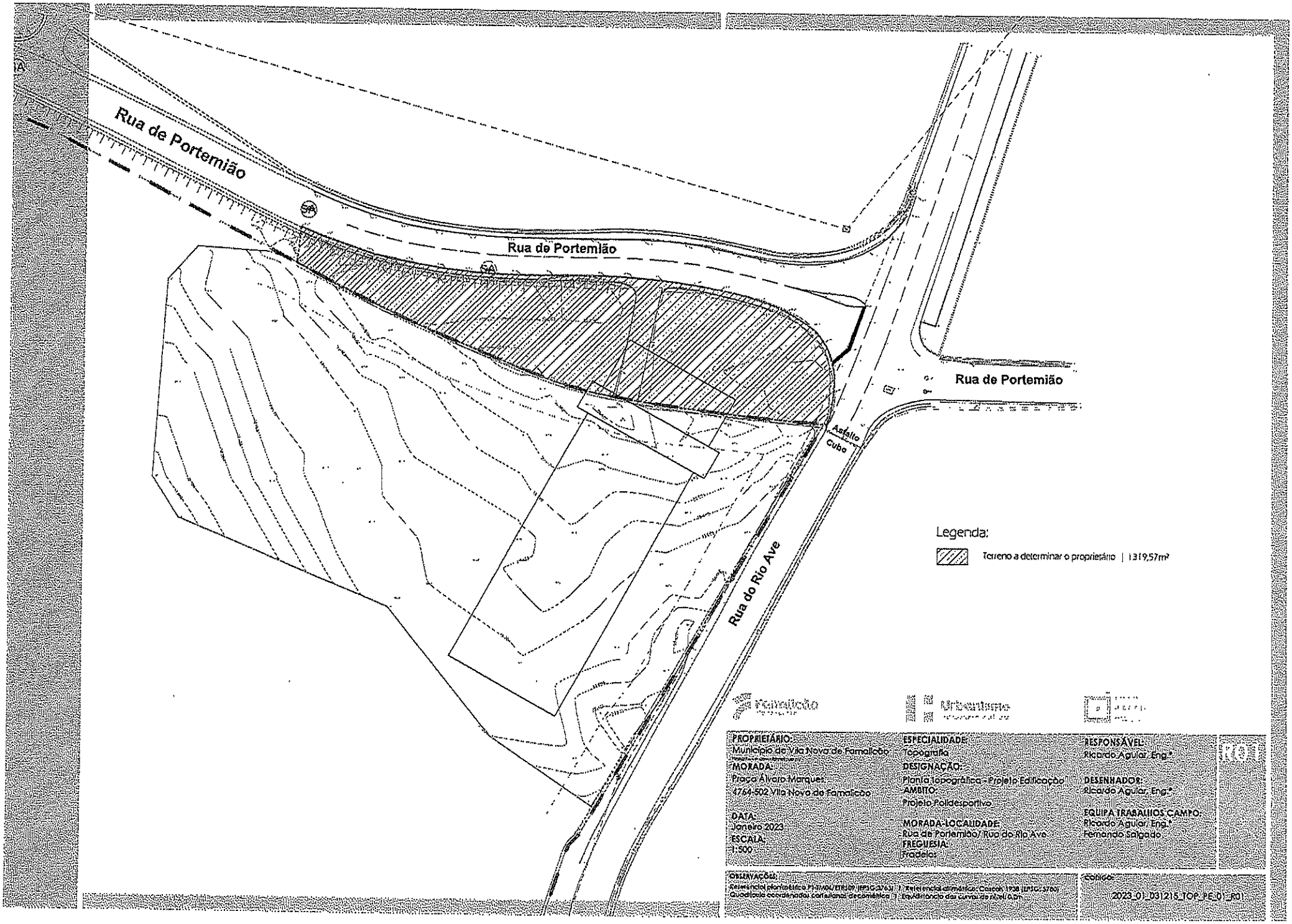
Rua de Portemião
Rua de Portemião
Rua de Portemião
Asfalto
Cubo
Rua do Rio Ave
Legenda:
Terreno a determinar o proprietário | 1319,57m²
Famalicão
Urbanismo
PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
DATA:
Janeiro 2023
ESCALA:
1:500
ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Projeto Edificação
ÂMBITO:
Projeto Polidesportivo
MORADA-LOCALIDADE:
Rua de Portemião/ Rua do Rio Ave
FREGUESIA:
Fradelos
RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º
DESENHADOR:
Ricardo Aguiar, Eng.º
EQUIPA TRABALHOS CAMPO:
Ricardo Aguiar, Eng.º
Fernando Salgado
OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG:5780)
Quadrícula coordenada cartesiana decamétrica | Equidistância das curvas de nível 0,5m
CÓDIGO:
2023_01_03|215_TOP_PE_01_R01

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL - CESPU - 2022/2023 (Página 522)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL - CESPU - 2022/2023

Considerando que:

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local;

No âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel da maior relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade e de rigor;

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município, a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente;

Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", para os três melhores estudantes destas Instituições.

Pelo exposto, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

DI n.º 44672/2023 INT
IM - GAV - Educação e Ciência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir o Prémio Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no montante global de 3.000,00€ aos melhores alunos do ano letivo 2022/2023 da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL - CESPU, que será distribuído da seguinte forma:

   a. Lúcia de Jesus Martins Dias, com a classificação final de 18.467 valores (1.250,00€) – Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

   b. Célia Cristina da Silva Pereira, com a classificação final de 18.225 valores (1.000,00€) – Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia.

   c. Isabel Cristina Fernandes da Silva, com a classificação final de 18.133 valores (750,00€) – Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,
Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Num. de identificação: 10062553
Data: 2023.10.30 17:03:51+00'00'

Augusto Lima

RQI: 19454

CESPU
INSTITUTO POLITÉCNICO
DE SAÚDE DO NORTE
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
DO VALE DO AVE

Atribuição de Prémios de Mérito 2022/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara
Municipal de Vila Nova de Famalicão,
Professor Doutor Mário Passos

Pela presente declaração, encarrega-me a Senhora Diretora da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, a Professora Doutora Marisa Machado de remeter os estudantes que irão receber o Prémio de Mérito, atribuído pelo Município de Vila Nova de Famalicão.

Melhores estudantes por escola 2022/2023

CURSO	Nome	Classificação
Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Lúcia de Jesus Martins Dias	18 (18.467)
Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia	Célia Cristina da Silva Pereira	18 (18.225)
Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Isabel Cristina Fernandes da Silva	18 (18,133)

Instituto Politécnico de Saúde do Norte
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
R. José António Vidal, 81
4760 V.N. FAMALICÃO
Tel. 252 303 600 - Fax 252 303 604

Professora Doutora Marisa Machado
Diretora da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

N.I.F. 501 577 840

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2023/11/02	7035	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2023 / 6164

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	DPEEI-Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DOS PREMIOS "CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO - MELHORES ALUNOS DA CESPU 2022/2023)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-FDOC N°.44672/2023	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.000,00		3.000,00	

EXTENSO
TRÊS MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7035, Compromisso n.° 2023 / 6164, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6856

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

1 - Adjudicação de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN - Ajuste Direto 2023BBS0245DEPTM - para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020" (Página 527)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN - Ajuste Direto 2023BBS0245DEPTM - para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020"

Em 12 de outubro de 2023 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, por um período máximo de 3 anos de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026.

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada a proposta apresentada pela entidade convidada EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A (NIF:503504564), conforme relatório que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. Adjudicar a aquisição de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), à empresa EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A (NIF:503504564);

2. Autorizar a realização da respetiva despesa, até ao valor de 5.709.143,88 € (cinco milhões, setecentos e nove mil e cento e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

forma:

Ano 2024 - 1.903.047,96 eur., acrescidos de IVA;

Ano 2025 - 1.903.047,96 eur., acrescidos de IVA;

Ano 2026 - 1.903.047,96 eur., acrescidos de IVA;

3. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

3.1. Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

3.2. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

3.3. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

3.4. Certificado do registo criminal da entidade adjudicatária e de todos os administradores, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código;

3.5. Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo.

3.6. prestar caução no montante de 285 457,19 Eur., correspondendo a 5% do valor global da adjudicação, nos termos dos n.os 1 e 6 do art. 89º do CCP.

4. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

5. Designar como gestor do contrato o Eng.º António Barbosa - Chefe de Divisão Espaço Público, Território e Manutenção.

O Vereador do Pelouro da Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2023.10.30 16:10:33+00'00'

Augusto Lima

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de análise

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2023BBS0245DEPTM

Objeto: "ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL - AQ/35/2020"

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face da deliberação da Câmara Municipal, datado de 12 de outubro de 2023, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

- EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A.

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 19 de outubro de 2023, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Convite à Melhoria de Propostas

Para efeitos do nº2 do art.º 125º do CCP, e atendendo à volatilidade do mercado energético, vimos solicitar uma melhoria da proposta, concedendo-se um dia após a submissão do presente documento para resposta ao pedido.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. Escolha um item. do Programa de Procedimento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas nos n.os 2 e 3 do art. 146.º do CCP, bem como do art. 21.º do Programa de Procedimento.

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisadas as propostas de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 15.º do Programa de Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade monofator, designadamente avaliação do preço), verifica-se o seguinte:

a) a não aplicação do critério de adjudicação, conforme anexo VI do Programa do Procedimento, em virtude da apresentação de uma única proposta;
b) a proposta apresentada pelo concorrente apresenta os seguintes preços unitários:

6. Proposta de adjudicação

6.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e seguintes, n.º 1 do art. 146.º, 147.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A (NIF:503504564) pelo valor global de 5.709.143,88 Eur. (cinco milhões, setecentos e nove mil e cento e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, art. 147.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 22.º e seguintes do Programa de Procedimento.

O Técnico

RICARDO MIGUEL MIRANDA ARAÚJO

(Ricardo Araújo)

O Diretor Municipal

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2023.10.27 13:09:08 +01'00'

(Vítor Moreira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 11493
(Aquisição de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
2º OUTORGANTE: EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., Pessoa Coletiva n.º 503 504 564, com sede na Avenida 24 de Julho, nº 12, freguesia de Misericórdia, concelho de Lisboa 1249-300 Lisboa, aqui legalmente representada por MIGUEL ANDRADE DOS SANTOS FONSECA e VERA DE MORAIS PINTO PEREIRA CARNEIRO, na qualidade de membros do conselho de administração, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 4414-2772-0368, subscrita em 27-02-2007 e válida até 27-05-2024.

----------*----------

Nota Justificativa:
Por deliberação de Reunião de Câmara datada de , ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020 e no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2023BBS0245DEPTM, aberto nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante, a aquisição dos referidos bens.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma pontual, dos seguintes bens:
- Aquisição de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020;

2. A aquisição do bem mencionado e respetivos opcionais referidos no número anterior, será realizado nos termos e condições constantes das peças do procedimento do Acordo Quadro ao abrigo do qual é promovido o presente procedimento e ainda do Convite, do presente Caderno de Encargos e da proposta do Cocontratante, documentos que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 5.709.143,88 € (cinco milhões, setecentos e nove mil cento e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 1.313.103,09 € (Um milhão trezentos e treze mil cento e três euros e nove cêntimos), perfazendo um total de 7.022.246,97 € (Sete milhões vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante do despacho de adjudicação e de acordo com os preços unitários constantes do Anexo I parte integrante do presente contrato.
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 24-D/2022, de 27 de junho (LOE 2023) e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual. 2
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato terá início a 1 de janeiro de 2024 e tem a duração de 2 anos, renovando-se automaticamente por mais um ano, salvo se for denunciado por qualquer das partes até 60 (sessenta) dias antes da renovação automática, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
   a) Utilização total do montante contratualizado;
   b) Decorridos dois anos da data de entrada em vigor do contrato, ou até três anos, da mesma data da entrada em vigor, caso no final dos dois anos seja efetuada a renovação automática por mais um ano do presente contrato.
3. Os bens deverão ser fornecidos nos locais constantes no anexo I do caderno de encargos, parte integrante do presente contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

QUARTA
(Caução)

Para garantia da execução do fornecimento dos bens contratualizados é entregue pela segunda outorgante, caução _____ n.º _____ no valor de 285.457,19 € (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos), emitida pela _____, correspondente a 5% do valor contratual, nos termos dos n.º 1 e 6 do artigo 89º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2023BBS0245DEPTM), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 6951/2023, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
   a) Aceitar como conforme;
   b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou
   c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Espaço Público Território e Manutenção, Eng.º António Barbosa, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: antoniobarbosa@famalicao.pt
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

4

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2504/0202010200, sob o cabimento n.º 6770/2023 e compromisso n.º 6951/2023.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

5

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I - 2023BBS0245DEPTM, para Aquisição de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020

Preços Unitários

Nível de Tensão	Ciclo	Tarifa para Energia Ativa (€/kWh)			
		Ponta	Cheia	Vazio Normal	Super Vazio
MT	Semanal com Feriados	0,164	0,161	0,154	0,153
BTE	Diário	0,177	0,176	0,166	0,160

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes.

Nível de Tensão	Ciclo	Tarifa	Tarifa para Energia Ativa (€/kWh)				
			Ponta	Cheia	Vazio	Fora Vazio	Simples
BTN	Semanal sem Feriados	Tri-Horária					
		Bi-Horária					
	Diário	Tri-Horária	0,181	0,180	0,169		
		Bi-Horária					
	Sem Ciclo	-					

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes.

6

(Aos preços unitários acrescerá o IVA à taxa legal em vigor)

DESPORTO:

1 - Organização de atividades de desporto motorizado - 6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4. (Página 538)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Organização de atividades de desporto motorizado - 6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4.

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70;

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros Famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado;

Este ano estão reunidas as condições para a realização de mais uma Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4, que vai decorrer no Empreendimento Lago Discount, na freguesia de Ribeirão;

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de pilotos de fora do concelho e milhares de apaixonados da modalidade, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa;

A prova, denominada "6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4", prevista para os dias 18 e 19 de novembro, está devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e é organizada pelo Clube Trilhos do Norte, com o apoio do Município de V. N. de Famalicão;

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações, **propõe-se que a Câmara**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal delibere:

1. Atribuir ao Clube Trilhos do Norte, NIF 513 339 078, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização da "6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4".

2. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.10.25 18:12:17+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 18764

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2023.

Segundo Outorgante: Clube Trilhos do Norte, Pessoa Coletiva n.º 513 339 078, aqui representada pelo Antero Oliveira Bessa, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Com o intuito de reunir todas as Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros Famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado. Este ano, estão reunidas as condições para a realização de mais uma Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4, prova que vai decorrer no Empreendimento Lago Discount, na freguesia de Ribeirão.

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de pilotos de fora do concelho e milhares de apaixonados da modalidade, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa.

A prova, denominada "6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4", prevista para os dias 18 e 19 de novembro está devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e é organizada pelo Clube Trilhos do Norte, com o apoio do Municipio de V. N. de Famalicão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de reunir todas as condições para a realização desta iniciativa, o Clube solicita o apoio ao Município, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para apoio à realização da 6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção do Clube Trilhos do Norte

_____

(Antero Oliveira Bessa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Entrada em FDOC: 62360/2023

Requerente: Clube Trilhos do Norte

Assunto: Organização de atividades de desporto motorizado - 6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4.

Informação Técnica

Este ano estão reunidas as condições para a realização de mais uma Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4, que vai decorrer no Empreendimento Lago Discount, na freguesia de Ribeirão;

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de pilotos de fora do concelho e milhares de apaixonados da modalidade, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa;

A prova, denominada "6ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4", prevista para os dias 18 e 19 de novembro, está devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e é organizada pelo Clube Trilhos do Norte, com o apoio do Município de V. N. de Famalicão;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. .

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 24 de outubro de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Ex.mo Senhor
Presidente Câmara Municipal Vila Nova Famalicão
Drº. Mário Passos

C.C.
Ex.mo Senhor Vereador Desporto
Drº. Pedro Oliveira

Assunto
Coorganização da 6ª prova do Campeonato Portugal Trial 4x4 / 2023

O Clube Trilhos do Norte e a Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) com os seus associados, colaboradores e patrocinadores e as instituições (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), tem vindo a promover a modalidade do Trial 4x4 em todas as suas vertentes, a nível nacional e internacional, marcando posição a nível nacional, com a realização e promoção do Campeonato Portugal Trial 4x4, competição desportiva inserida no Calendário Nacional da FPAK.
Após o sucesso assinalável nas edições de 2019, 2021 e 2022 do Campeonato Portugal trial 4x4 (CPT4x4), onde o número de participantes excedeu as duas dezenas, oriundos de diversas localidades do continente nacional e ilhas, e onde o elevado nível competitivo e desportivo foi sublinhado pela presença de aficionados, praticantes e espetadores, **pretende-se dar continuidade a um projeto desportivo de "longo" prazo.**
Assim, o Clube Trilhos do Norte, titular da Licença de Organização n.º 105, emitida pela Federação Portuguesa Automobilismo Karting – FPAK, **está disponível para coorganizar com o Município, a 6ª prova do Campeonato Portugal Trial 4x4 2023, a decorrer nos dias 18 e 19 novembro 2023,** na qualidade de manifestação desportiva de automobilismo, de carater nacional denominada CPT4X4 – FAMALICÃO 2023, naquela que será a sexta e derradeira jornada do calendário do Campeonato Portugal Trial 4x4 do corrente ano.
Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), os Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Portugal Trial 4x4.
As modificações ou disposições complementares a este Regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Comissão Organizadora e aprovados pela FPAK até ao início das Verificações Administrativas ou pelo Colégio de Comissários

Desportivos a partir do início das Verificações Administrativas). Informação adicional, será publicada online em www.cpt4x4.com Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em www.fpak.pt

O Campeonato Portugal Trial 4x4 é uma competição sob a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI).

O CPT4x4, tem mantido ao longo destes anos um elevado número de Participantes/Equipas e um número razoável de espectadores, salientando ainda, as reportagens televisivas nos órgãos de comunicação social nomeadamente na RTP 2, Eurosport2, Abola TV/Magazine TT, Porto Canal e no Canal Local Visão.

Vila Nova de Famalicão é um concelho intimamente ligado ao desporto motorizado. São muitos os técnicos e profissionais do sector automóvel ligados ao automobilismo de competição. Uma terra de aficionados do desporto motorizado, com um longo histórico de grandes pilotos e navegadores, em diversas vertentes do desporto motorizado. Vila Nova de Famalicão é, por isso, e continuará a ser, uma referência no panorama nacional do automobilismo.

O desporto motorizado famalicense continua a ocupar um lugar de relevo na competição automóvel em Portugal. Vila Nova de Famalicão é uma terra onde os automóveis, em geral, e o desporto motorizado, em particular, são alvo de um carinho muito próprio, que tem motivado um elevado número de eventos que tanto dignificaram este desporto e, o concelho.

Famalicão não pode perder o cunho de "capital" do desporto automóvel, face ao seu riquíssimo historial, quer na organização de provas automobilísticas, quer nos muitos gladiadores do desporto automóvel que fazem de Famalicão a sua terra Natal. Muitos outros por cá passaram e ficaram apegados a este perverto gosto pelos motores.

Desta forma, vem o Clube Trilhos do Norte, organizador e Promotor do CPT4x4, solicitar a V/Exª. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro de **7.500,00€** (sete mil e quinhentos euros) e parte logística, de forma a suprimir parte dos custos do caderno de encargos que esta prova acarreta e as necessidades a assumir pela autarquia e clube organizador.

Certo que poderemos contar com o Vosso importante apoio, ficando na expectativa de uma resposta positiva e à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, apresentamos os melhores cumprimentos.

Vila Nova Famalicão, 18 outubro 2023

O Clube Trilhos do Norte

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de PAREDES - [1848]

CERTIDÃO

Jaime de Sousa Carneiro Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PAREDES.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CLUBE TRILHOS DO NORTE
NIF: 513339078

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513339078
Cód. Validação: FYMEWQDFEPFA

O Chefe de Finanças,

(Jaime de Sousa Carneiro Pereira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262
4199-001 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLUBE TRILHOS DO NORTE

Firma/Denominação CLUBE TRILHOS DO NORTE

CLUBE TRILHOS DO NORTE
R SERPA PINTO N 111 6 E
PAREDES
4580-204 PAREDES

N.º de Identificação de Segurança Social 25133390784

N.º de Identificação Fiscal 513339078

N.º da Declaração 034368443ASCD23

Data de emissão 2023-10-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25133390784

Código de Verificação - PEZNAPEAY2EJ6Q6

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2023.10.26

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2023/11/02	7036	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513339078	17643	OCR	2023 / 6165

CLUBE TRILHOS DO NORTE
RUA SERPA PINTO N.° 111 6° E

4580-204 PAREDES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 9/11/2023 - DDTL-Apoio a Atividades Desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ORGANIZACAO DE ATIVIDADES DE DESPORTO MOTORIZADO - 6ª PROVA DO CAMPEONATO PORTUGAL DE TRIAL 4*4

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 62360	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2023 / 7036, Compromisso n.° 2023 / 6165, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6857

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

CULTURA:

1 - Apoio financeiro ao I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha (Página 550)

2 - Apoio financeiro à Associação Ecos Culturais do Louro, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023, da "Casa do Artista Amador" (Página 562)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha

Considerando que:

O I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., permitindo o posicionamento da cidade e da região de Vila Nova de Famalicão como um exemplo de referência na implementação de politicas públicas municipais que concorrem para o desenvolvimento do cluster da Economia Cultural, é um dos mais importantes Polos Internacionais de Difusão do Circo Contemporâneo, Criação Cultural, Formação Artística e Inclusão Social, o qual, procedendo ao desenvolvimento de uma atividade pedagógica que estimula a formação de jovens artistas de circo de elevado nível técnico e profissional, lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho cultural e artístico, como apresentadores, encenadores, coreógrafos e artistas, colocando ao serviço das companhias culturais, artísticas e circenses, e, sobretudo, da comunidade, as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras;

Provenientes de vários países do mundo, muitos dos alunos e artistas que ingressam nas turmas do I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., alguns deles portadores de deficiência, são movidos pela paixão, assumem grandes desafios e riscos, nos quais a criatividade, o entusiasmo, o virtuosismo e a excelência técnica, constituem energias motrizes centrais;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., NIPC 514 456 728, com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha;**

2. **Autorizar o pagamento da comparticipação prevista no número anterior, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa;**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para a reabilitação das instalações culturais, em anexo;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

5. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.10.25 16:52:21+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 17.901

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CULTURAIS

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: **I. N. A. C. – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L.**, com sede administrativa na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 185, 4770-018 Vila Nova de Famalicão, NIPC 514 456 728, aqui representado pela Administradora, Juliana Moura Barbosa.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., permitindo o posicionamento da cidade e da região de Vila Nova de Famalicão como um exemplo de referência na

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

implementação de politicas públicas municipais que concorrem para o desenvolvimento do cluster da Economia Cultural, é um dos mais importantes Polos Internacionais de Difusão do Circo Contemporâneo, Criação Cultural, Formação Artística e Inclusão Social, o qual, procedendo ao desenvolvimento de uma atividade pedagógica que estimula a formação de jovens artistas de circo de elevado nível técnico e profissional, lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho cultural e artístico, como apresentadores, encenadores, coreógrafos e artistas, colocando ao serviço das companhias culturais, artísticas e circenses, e, sobretudo, da comunidade, as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras;

Provenientes de vários países do mundo, muitos dos alunos e artistas que ingressam nas turmas do I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., alguns deles portadores de deficiência, são movidos pela paixão, assumem grandes desafios e riscos, nos quais a criatividade, o entusiasmo, o virtuosismo e a excelência técnica, constituem energias motrizes centrais;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha.

Cláusula 2.ª

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros), com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha, a ser pago mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante

A Presidente do I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.,

(Juliana Moura Barbosa)

INAC
Instituto Nacional de Artes do Circo

A/C Sr. Mário Passos Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Assunto: Solicitação de Apoio ao Plano de Obras e Reformas

Prezado Sr. Mário Passos, o INAC- Instituto Nacional de Artes do Circo C.R.L., com o NIF:514456728 sediada com sua estrutura na Freguesia de Ribeirão; tendo em conta o plano de obras e reformas para o ano de 2023, serve-se do presente para solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão um apoio em prol dos projetos inseridos no âmbito do Instituto.

O Instituto Nacional de Artes do Circo é um dos mais importantes polos de circo contemporâneo na Europa, visa estimular a formação de jovens artistas de circo contemporâneo de alto nível técnico e artístico. Para além do risco, da poesia e do humor, é na excelência técnica e no virtuosismo que se apoiam os vários projetos e frentes de trabalho que o instituto desenvolve: Programas de Formação, Projeto de Inclusão Circo Por Todos, Acolhimento de Residências Artísticas, Plataforma de Criação Cia Umpor1, CUPULA Circus Village Festival, Tenda Circo de Papel e Circo à Noite.

Esse apoio vem dar resposta ao grande crescimento e desenvolvimento dos projetos do Instituto. Diariamente são cerca de 180 pessoas que transitam pelo espaço do Instituto que já se destaca entre os maiores espaços de circo do Europa. Devido a este destaque, Vila Nova de Famalicão se encontra no mapa cultural do circuito do Circo. A procura esta sempre a crescer e são muitos os que querem vir a Famalicão seja para formação, residências artísticas, masterclass, trabalhos com arte e inclusão ou para conhecer o nosso novo e destacado projeto "RISCO - Investigação e Pesquisa em Circo", um espaço de fomento a história e pesquisa e escrita teórica em Circo.

Em 2022, recebemos o valor de 10.000 euros referente às obras de melhorias nas casas de banho e balneários e adaptação de uma das casas de banho para pessoas com deficiência.

Agora em 2023 vimos por este meio solicitar o apoio de **10.000 euros, perfazendo 20% do valor já faturado ao INAC,** referente às obras de construção de um mezanino equipado com sala de reuniões, sala de direção, sala de produção e espaço de estar e cozinha para os funcionários.

Qualquer esclarecimento estamos à disposição

Atenciosamente – Bruno Machado – Presidente do Instituto Nacional de Artes do Circo

www.inac.com.pt
(+351) 937542669
(+351) 914433123
(+351) 965303219
geral@inac.com.pt

FDOC 57.735

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 57.735 / 2023**

Requerente: **I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha.**

Informação técnica

O I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., mediante ofício subscrito pelo Presidente da Direção, Bruno Machado, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha. O I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., é um dos mais importantes Polos Internacionais de Difusão do Circo Contemporâneo, Criação Cultural, Formação Artística e Inclusão Social, o qual, procedendo ao desenvolvimento de uma atividade pedagógica que estimula a formação de jovens artistas de circo do mais elevado nível técnico e profissional, lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho cultural e artístico como apresentadores, encenadores, coreógrafos e artistas, colocando ao serviço da comunidade e, sobretudo, das companhias culturais, teatrais e artísticas, as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras. Provenientes de vários países do mundo, muitos dos alunos e artistas que ingressam nas turmas do I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., são movidos pela paixão, assumem grandes riscos e desafios, nos quais o entusiasmo, o virtuosismo, a criatividade e a excelência técnica, constituem energias motrizes centrais.

Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";
b) Decorre do estatuído na alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para a aquisição de imóveis com esse fim."

Em virtude destas considerações, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pelo I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., com vista à comparticipação nos custos de construção de um piso intermédio (mezanino), equipado com sala de direção, sala de reunião, sala de produção, sala de estar e cozinha.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
NIF: 514456728

Elementos para validação
N° Contribuinte: 514456728
Cód. Validação: AKAGYIATWZJB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

Firma/Denominação INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25144567283

N.º de Identificação Fiscal 514456728

N.º da Declaração 033948994ASCD23

Data de emissão 2023-09-14

INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
R CAMILO CASTELO BRANCO 185
Vila Nova de Famalicão
4770-018 ABADE DE VERMOIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25144567283

Código de Verificação - 7JK6KJ9E9856T6J

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2023/11/03	7071	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514456728	15733	OCR	2023 / 6200

INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
Rua Camilo Castelo Branco, 185, Quintão

4770-018 ABADE DE VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	CULTURA-APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES - APOIO NOS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PISO INTERMÉDIO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AO INAC COM VISTA A COMPARTICIPACAO NOS CUSTOS DE CONSTRUCAO DE UM PISO INTERMEDIO (MEZANINO) EQUIPADO COM SALA DE DIRECAO, SALA DE REUNIAO, SALA DE PRODUCAO, SALA DE ESTAR E COZINHA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201008	CAPITAL CULTURAIS(CAPITAL-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 10.000,00	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.° 2023 / 7071, Compromisso n.° 2023 / 6200, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6902

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Ecos Culturais do Louro, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023, da "Casa do Artista Amador"

Considerando que:

Pretendendo contribuir para materializar Vila Nova de Famalicão como um Município multicultural, multilinguístico, ativo, dinâmico, inovador, integrador, acolhedor, tolerante, global, aberto, educativo, formativo e de oportunidades para os profissionais da cultura e das artes, a "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, além de se constituir como a respetiva sede social e administrativa, é também um espaço de criação, de exibição e de difusão de disciplinas artísticas, culturais e circenses, como as artes, as artes plásticas, as artes performativas, as artes visuais, as artes do circo contemporâneo, o cinema, a rádio, a televisão, a música, a moda, o design, o teatro, a dança, o recreio, a publicidade, a arquitetura, o artesanato, a joalharia, a literatura e o património cultural;

Somos um Município de cidadania, de conhecimento, de aprendizagem e de divulgação. Combatendo a xenofobia, a homofobia e os fundamentalismos cultural, étnico e religioso, discriminatórios e intolerantes, e, da cultura popular à alta cultura, passando pela cultura de massa, a sustentação dos sistemas culturais do Município de Vila Nova de Famalicão, tal como no presente caso concreto, da Associação Ecos Culturais do Louro, deverá facilitar a criação ou aproximação de redes culturais, artísticas e circenses, integradas e interessadas em parcerias educacionais e interdisciplinares com conexões nacionais e internacionais. Deste modo, é ainda mais meritório constatar e depreender a importância fulcral do apoio financeiro deste Município à "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, a qual, mediante a promoção do acesso democrático à cultura, à arte e ao património, impulsiona e suscita o exercício da cidadania cultural, patente nas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

respetivas dinâmicas e práticas culturais e artísticas, como percorrer um espaço dedicado à cultura, conhecer um centro ou galeria cultural, expor fotografias, pintar murais, produzir esculturas, organizar peças de teatro, visitar grandes feiras internacionais e exposições de arte, frequentar e promover concertos e espetáculos musicais, assistir a sessões de cinema e conviver em livrarias e bibliotecas com editores e livreiros;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição à Associação Ecos Culturais do Louro, NIPC 510 881 459, de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros), com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023 da "Casa do Artista Amador";**
2. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
3. **Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
4. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.11.02 17:25:34+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 18.276

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: **ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO**, com sede administrativa na Rua Artesão José Macedo, n.º 68, Rés-do-Chão, 4760-531 Louro, NIPC 510 881 459, aqui representada pela Presidente da Direção, José Carlos Aguiar da Silva.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

Pretendendo contribuir para materializar Vila Nova de Famalicão como um Município multicultural, multilinguístico, ativo, dinâmico, inovador, integrador, acolhedor, tolerante,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

global, aberto, educativo, formativo e de oportunidades para os profissionais da cultura e das artes, a "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, além de se constituir como a respetiva sede social e administrativa, é também um espaço de criação, de exibição e de difusão de disciplinas artísticas, culturais e circenses, como as artes, as artes plásticas, as artes performativas, as artes visuais, as artes do circo contemporâneo, o cinema, a rádio, a televisão, a música, a moda, o design, o teatro, a dança, o recreio, a publicidade, a arquitetura, o artesanato, a joalharia, a literatura e o património cultural;

Somos um Município de cidadania, de conhecimento, de aprendizagem e de divulgação. Combatendo a xenofobia, a homofobia e os fundamentalismos cultural, étnico e religioso, discriminatórios e intolerantes, e, da cultura popular à alta cultura, passando pela cultura de massa, a sustentação dos sistemas culturais do Município de Vila Nova de Famalicão, tal como no presente caso concreto, da Associação Ecos Culturais do Louro, deverá facilitar a criação ou aproximação de redes culturais, artísticas e circenses, integradas e interessadas em parcerias educacionais e interdisciplinares com conexões nacionais e internacionais. Deste modo, é ainda mais meritório constatar e depreender a importância fulcral do apoio financeiro deste Município à "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, a qual, mediante a promoção do acesso democrático à cultura, à arte e ao património, impulsiona e suscita o exercício da cidadania cultural, patente nas respetivas dinâmicas e práticas culturais e artísticas, como percorrer um espaço dedicado à cultura, conhecer um centro ou galeria cultural, expor fotografias, pintar murais, produzir esculturas, organizar peças de teatro, visitar grandes feiras internacionais e exposições de arte, frequentar e promover concertos e espetáculos musicais, assistir a sessões de cinema e conviver em livrarias e bibliotecas com editores e livreiros;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023 da "Casa do Artista Amador".

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio, financeiro e não-financeiro, aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio, financeiro e não-financeiro, atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação Ecos Culturais do Louro,

(José Carlos Aguiar da Silva)

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

Exmo Senhor
Vereador da Cultura do Município
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Pedro Oliveira

28-09-2023
Assunto: Pedido de apoio financeiro à implantação do plano de actividades da Casa do Artista Amador (CAA) para o ano 2023

A Associação Ecos Culturais do Louro (AECL), fundada em 21 de Novembro de 2013, tem vindo a desenvolver as mais variadas várias actividades culturais e recreativas a que se propôs desde a sua criação. Das várias actividades que temos organizado, produzido e participado, destacamos à organização do Festival "Laurus Nobilis Music Famalicão", que já conta com 7 edições realizadas e o projecto Casa do Artista Amador, com programação mensal e permanente desde o dia 2 de Outubro de 2022 dia da inauguração oficial da Casa do artista Amador. Em suma, a Associação Ecos Culturais do Louro já provou que, com um reduzido número de pessoas, mas muito dedicadas, tem conseguido atingir os seus objectivos e merece, assim, o reconhecimento de todos os que nos honram com a sua presença nos vários eventos e projectos que temos vindo a concretizar.

Posto isto, vimos por este meio e dentro das vossas possibilidades, solicitar um apoio financeiro do Município de Vila Nova de Famalicão com o fim de ajudar nas despesas da coordenação, programação e manutenção da Casa do Artista Amador.

É de salientar que desde que a Casa do Artista Amador abriu portas ao público em geral (Início de Outubro de 2022) até a final de Setembro do presente ano, já teve cerca de 5.283 visitantes divididos pelos 156 eventos que a CAA produziu, onde mais de 50% destes eventos foram realizados com convidados e artistas/projectos de origem Famalicense dos mais variados ramos da cultura, falamos de Atores, Pintores, Escritores, Músicos, etc. Como demonstramos em anexo, nas agendas mensais da actividade da CAA.

Com os melhores cumprimentos,

Associação
ECOS CULTURAIS DO LOURO
NIPC. 510881459
A Direcção

Presidente da Direcção AECL
28 – Setembro - 2023

FDOC 19.397

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

CASA DO ARTISTA AMADOR

Memória descritiva do projecto Casa do Artista Amador

A **Casa do Artista Amador** é um projecto da **Associação Ecos Culturais do Louro** que visa acima de tudo criar um espaço onde se possa praticar vários tipos de arte, ser uma incubadora de toda a arte de teor amador, como também ser um espaço onde se possa apresentar projectos que ainda estão a emergir no cenário artístico nacional como também internacional, mas sem contornos profissionais.

Estará aberta e disponível à população em geral das mais variadas fachas etárias como também, não será só direccionada para o conselho de Vila Nova de Famalicão, o intuito, é que a **Casa do Artista Amador** seja um projecto de acolhimento local e nacional através de parcerias protocolos com outras instituições culturais do mesmo teor. A **Casa do Artista Amador** estará sempre de portas abertas a quem necessite e esteja disponível a expor o "Dom que deus lhe deu..." a sua arte, numa vertente de part- time.

O edifício estará munido de varias valências a fim de que se possa ter as condições necessárias para os artistas praticarem e colocarem em marcha os sues projectos culturais/artísticos.

Para tal a Casa do Artista Amador será constituída da seguinte forma:

- Um **Auditório Multifacetado** com uma lotação a rondar as 150 pessoas que servirá para, Concertos, Cinema, Teatro, espectáculos de dança, conferencias, colóquios, apresentações dos mais variados projectos, festas pontuais, (como por exemplo uma festa do natal), etc.
- Um **Salão Polivalente**, que servira para exposições e oficinas de teatro, pintura, fotografia, cinema, folclore, musica clássica, etc.
- Um **Café Concerto** que alem de servir quem frequenta a casa, servirá também para espectáculos de pequena dimensão.
- **Sala de ensaios** para os mais variados projectos musicais.
- **Um estúdio de gravação e produção** para projectos de bandas e grupos musicais desde o rock à música tradicional que se registem na **Casa do Artista Amador**, como também estará preparado para pequenas produções de cinematográficas.
- **Escritórios** para a logística da casa, como também da **Associação Ecos culturais do Louro.**
- **Sala de reuniões.**
- **Arrecadação** para guardar todo o material da casa como também da associação.
- **Wc** devidamente equipados para as necessidades da casa, como também para pessoas de mobilidade reduzida.
- **Biblioteca** com sala de estudo e apoio a quem faz das letras a sua arte escritores/poetas.
- **Esplanada** no exterior de apoio ao café concerto, munida de um palco para espectáculos ao ar livre, incluindo cinema e teatro ao ar livre.
- Recinto exterior para festas e actividades quer da **Associação Ecos Culturais do Louro** como de outras associações e instituições que requisitem o espaço.

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

CASA DO ARTISTA AMADOR

Como pretendemos arranjar financiamento para edificação da Casa do Artista Amador.

- Cedência por tempo indeterminado do edifício da antiga escola primária da Granda no Louro por parte do Município de Vila Nova de Famalicão.
- Através dos mais variados apoios que possamos concorrer quer estatais (Ministério da Cultura) como da Comunidade Europeia.
- Através de empresas com parcerias e Mecenato.
- Através de uma parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão e da junta de freguesia do Louro.
- Através de possíveis lucros de actividades da **Associação Ecos Culturais do Louro** destacando-se o festival **Laurus nobilis music Famalicão.**
- Outras possibilidades de apoio que possam ocorrer.

A **Casa do Artista Amador** será dirigida sobre a tutela da **Associação Ecos Culturais do Louro** através de um regulamento interno feito propositadamente para a **Casa do Artista Amador**, trabalhará mediante a aderência e afluência dos artistas que procurem a casa, com funcionários a tempo inteiro (gestão programação e manutenção), funcionários em regime de part-time (técnicos, professores e monitores) e com a colaboração dos sócios da **Associação Ecos Culturais do Louro.**

Financiamento para a actividade e manutenção da Casa do Artista Amador.

- Através de empresas com parcerias/ patrocínios e ao abrigo do Mecenato
- Através de possíveis lucros de actividades da **Associação Ecos Culturais do Louro** destacando-se o festival **Laurus Nobilis Music Famalicão.**
- Receitas dos espectáculos do Auditório e Café Concerto.
- Aluguer dentro das regras da casa de vários cómodos da casa (Auditório, Café Concerto, Polivalente, recinto exterior)
- Através dos mais variados apoios que possamos concorrer quer estatais (Ministério da Cultura) como da Comunidade Europeia.
- Através do apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e da junta de Freguesia do Louro.
- Outras possibilidades de apoio que possam ocorrer.

A **Casa do Artista Amador**, estará sempre disponível para parcerias, projectos que sejam compatíveis com o projecto da casa, não fugindo do conceito nem pondo em causa o projecto **Casa do Artista Amador.**

Com os melhores cumprimentos,

Associação ECOS CULTURAIS DO LOURO NIPC. 510881459 A Direcção

Presidente da Direcção

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

CASA DO ARTISTA AMADOR

Orçamento da CAA para 2023

Receitas e despesas previstas da Casa do Artista Amador para o ano de 2023.

Despesas

- Eletricidade	2.420,00€
- Gás	840,00€
- Água	600,00€
-Telecomunicações	700,00€
-- Coordenação e programação	20.000,00€
-Técnicos de som, luz e projecção	9.000,00€
- Limpeza e manutenção de edifício e jardins	6.000,00€
- Manutenção e combustível para o carro da Associação	3.600,00€
- Comunicação (Website, Redes sociais, assessoria de imprensa)	2.950,00€
- Design gráfico	1.800,00€
- Publicidade (Pendões, Muppies, Ecrãs LED, cartazes, flyers, Imprensa)	8.600,00€
- Alojamento de artistas	6.100,00€
- Refeições e catering dos artistas	4.800,00€
- Honorários dos artistas	24.000,00€
- Licenças (SPA, Pass Music)	1.560€
Total de despesas: 92.970,00€	

Receitas

- Mecenas	10.000,00€
- Serviço de Bar	18.970,00€
- Bilheteira	24.000,00€
- Apoios estatais (JF do Louro, Município V.N.F)	40.000,00€
Total de receitas: 92.970,00€	

CASA DO ARTISTA AMADOR

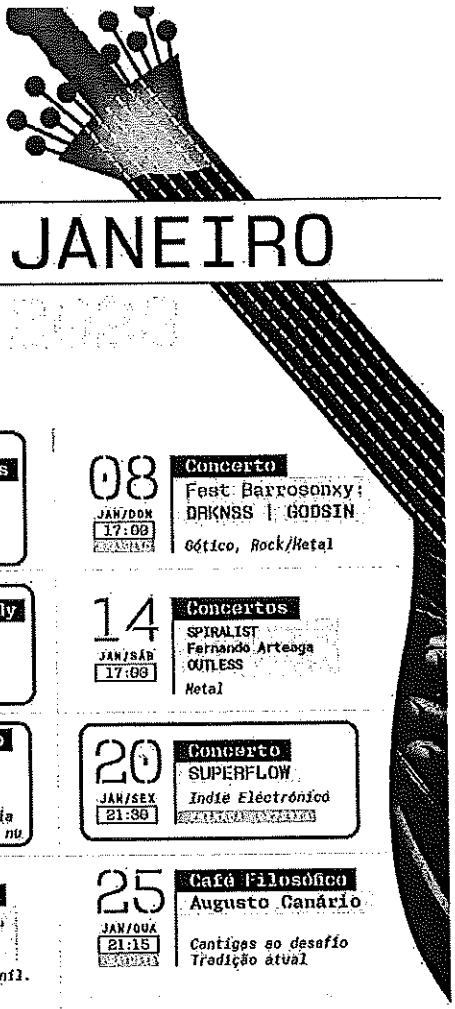

JANEIRO

04 JAN/QUA 21:15
Café Filosófico
André NO
Ética no mercado musical

06 JAN/SEX 21:15
Concerto de Reis
Cavaquinhos com:
- Liberdade F.C
- B. V. Viatodos.
Música Tradicional

08 JAN/DOM 17:00
Concerto
Fest Barrosonxy:
DRKNSS | GODSIN
Gótico, Rock/Metal

11 JAN/QUA 21:15
Café Filosófico
Instrutora
Sila Oliveira
Segurança Rodoviária

13 JAN/SEX 22:00
Stand Up Comedy
Homarrachos
Uma vez não chegou, duas, é demais?

14 JAN/SÁB 17:00
Concertos
SPIRALIST
Fernando Arteaga
OUTLESS
Metal

15 JAN/DOM 15:00
WORKSHOP
Conversando sobre Bamboo
Formador: Vasco Kalia

18 JAN/QUA 21:15
Café Filosófico
Dr. Davide Alexandre
A sala de emergência hospitalar posta a nu

20 JAN/SEX 21:30
Concerto
SUPERFLOW
Indie Electrónico

21 JAN/SÁB 16:00
Concertos
Lux Yuri /
Mortualha
Rock

22 JAN/DOM 15:30
Discoteca CAA
DJ Jacinto Monteiro,
DJ Rui S6
DJ Zé Raio
Matiné 80/90 em vinil.

25 JAN/QUA 21:15
Café Filosófico
Augusto Canário
Cantigas ao desafio Tradição atual

27 JAN/SEX 21:15
Recital
Vadiação Poética:
Sandra Escudeiro,
Alberto Teixeira, AguierS
Poesia.

28 JAN/SÁB 16:00
Concertos
MITASKAS /
DJs
Hip Hop

29 JAN/DOM 16:00
TEATRO
Flagrante Delito
TAV (teatro do ave dé Vila do Conde)

EXPERIÊNCIA MULTIMÉDIA
Todas as quintas-feiras
21:15

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA
A OBRA

Associação Ecos Culturais do Louro
(Casa do Artista Amador)
Viela dos Ecos, Nº1,
4760-553 Louro V. N. Famalicão

casadoartistaamador.pt

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

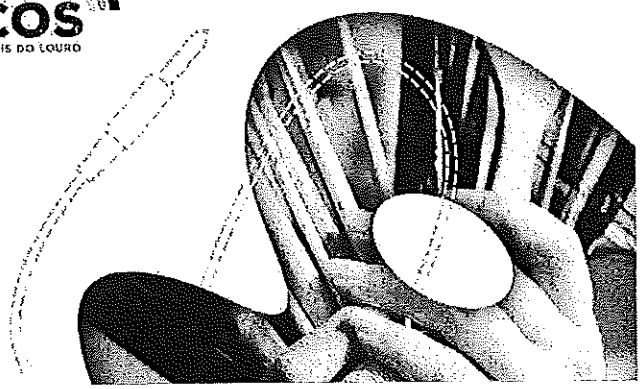

CASA DO ARTISTA AMADOR

FEVEREIRO

01 QUA 21:15 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Juca Carvalho
Teatro amador, que futuro?

04 SAB 18:00 — CONCERTOS
Why not Trib / Jones and Co
Rock'n Roll

05 DOM 16:00 — CONCERTO — ENTRADA LIVRE
Fado com Arte
Músicos: Abílio Godinho e Horácio Andrade. Fadistas: Fernanda Azevedo, Rosa Veloso

08 QUA 21:15 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Emmanuel Coelho "Nanu"
O impacto das redes sociais na originalidade musical

08 SEX 21:30 — MAGIA / ILUSIONISMO
Companhia Argilaverde
Espetáculo de humor absurdo "O ilusionista"

10 SEX 21:30 — CONCERTO
Pianomenta
Jazz & Soul

11 SAB 18:00 — CONCERTOS
Mismatch / The lightning circle
Rock/Hard Metal

12 DOM 16:30 — CONCERTO
Tralhas melódicas
Poesia musicada

15 QUA 21:15 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Alexandre Valente
Metafísica da saúde

17 SEX 21:30 — WORKSHOP — ENTRADA LIVRE
Ruídos Handpan
Meditação / Música do mundo

18 SAB 18:00 — CONCERTO
Marco Araújo / Inn Cult
Heavy Metal

19 DOM 15:30 — DISCOTECA CAA
Dj Sérgio Pires / DJ Rui Sá
Matiné em Vinil dos hits dos anos 80/90

20 SEG 22:00 — CARNAVAL — ENTRADA LIVRE
com DJ Vitor M.
Baile de carnaval, com prémos para os 3 melhores mascarados

22 QUA 21:15 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Prof. José Luís Domingues
O nascimento da filosofia

24 SEX 21:30 — PALESTRA
Maestro Roberto Pérez
Viagem ao interior de uma ópera "La Traviata"

25 SAB 21:30 — TEATRO
"Procura-se morto... Ou morto"
NUTEACV – Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim

26 DOM 16:00 — RECITAL DE PIANO
Jorge Miguel Ferreira Azevedo
World Music "Piano solo"

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

Viela dos Ecos nº1, 4760-553 Louro, V.N.F.
(antiga escola da Gandra)

CASA DO ARTISTA AMADOR
ECOS
MARÇO
01 QUA 21:15
CAFÉ FILOSÓFICO
Dr. Nélson Pereira
Gestão de pessoas e o trabalho em funções públicas no setor cultural : Desafios
ENTRADA LIVRE
03 SEX 21:30
EXPOSIÇÃO AUDIOVISUAL
Santiago Belacqua
Apresentação inédita em formato audiovisual. "Lágrimas e esperança"
ENTRADA LIVRE
04 SÁB 18:00
CONCERTOS
Nightzero / Canal Maldito
Tributo a UHF
Rock'n Roll
05 DOM 16:30
CONCERTO
Amigo Simão
Música Tradicional / Popular
ENTRADA LIVRE
08 QUA 21:15
CAFÉ FILOSÓFICO
Daniela Oliveira
O poder da imagem feminina
ENTRADA LIVRE
10 SEX 22:00
RECITAL
Alçapão Academia
"O dia delas"
ENTRADA LIVRE
11 SÁB 18:00
CONCERTOS
Abandonados / Wave Flow
Hard Rock
12 DOM 16:00
JAM SESSION
Vamos brindar com a música
Aberta a todos os músicos que queiram participar mediante inscrição na hora
ENTRADA LIVRE
15 QUA 21:15
CAFÉ FILOSÓFICO
Alexandre Valente
Constelações Familiares
ENTRADA LIVRE
17 SEX 22:00
CONCERTO
GIZ Banda Rock
Covers Rock
18 SÁB 18:00
CONCERTOS
Living Tales/ Xeque Mate
Heavy Metal
19 DOM 15:30
DISCOTECA CAA
DJ Almeida / DJ Seninho Aka Pétor Kool / DJ Zé Raio
Hatiné em Vinil dos hits dos anos 80/90
22 QUA 21:15
CAFÉ FILOSÓFICO
Dr. Álvaro Sampaio
"O registo civil em Portugal" - Breve resumo da sua história, objetivos e evolução
ENTRADA LIVRE
24 SEX 22:00
NOITE DA MÚSICA ALTERNATIVA
Humbert DJ Set
Garage Rock, Punk Fuzz, Surf, Indie Rock, Psychedelic Rock, Rap'n Roll
ENTRADA LIVRE
25 SÁB 18:00
CONCERTOS
Treewax / Merãki / Sem Rumo
Rock'n Roll
26 DOM 16:30
TEATRO
Retalhos da vida de um bêbado
TAV – Teatro do Ave de Vila do Conde
29 QUA 21:15
CAFÉ FILOSÓFICO
Dr. Helena Romão
Pintar
ENTRADA LIVRE
31 SEX 22:00
CONCERTO
Pianomenta
Jazz and Soul
facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

CASA DO ARTISTA AMADOR

ECOS

ABRIL 2024

01 SÁB 20:30
CONCERTO
Nada Ético / Dercetius
Heavy Grunge / Stoner Rock

02 DOM 16:00
DJ SET
DJ João Nogueira / DJ Ricardo Melo / DJ Mauro.S
Deep House/House Classic House/ Comercial Pop Dance

05 QUA 20:45
CAFÉ FILOSÓFICO
Associação Team Baia
Rali de Famalicão e as suas potencialidades

07 SEX 22:00
STAND UP COMEDY
Open Mic
Pedro Miranda, Luís Cruz, Roberto Correia

08 SÁB 22:00
PÁSCOA NEGRA
DJ Barros Onyx
Gótico Rock

12 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO
Manuel Gama
A importância da cultura na década da ação da agenda 2030

14 SEX 22:00
CONCERTO
Telma'Bout It
Jazz / Indie Pop

15 SÁB 20:30
CONCERTO
Lord of Confusion / Manferior
Doom Metal

19 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO
Paulo Barros (Tarantula)
A música rock em Portugal é mais dark? Ou mais colorida? Como estão as preferências dos portugueses?

21 SEX 21:00
DOCUMENTÁRIO E TERTÚLIA
A Revolução do 25 de Abril de 1974 em Vila Nova de Famalicão
Artur Sá da Costa/Carlos Barroso Nunes/Arminda Ferreira

22 SÁB 20:30
CONCERTO
Slug / Chaia
Hard / Indie Rock

23 DOM 16:00
DISCOTECA CAA
DJ José Santos / DJ Jacinto Monteiro / DJ Jorge Araújo
Matiné em vinil dos hits dos anos 80/90

24 SEG 22:00
CONCERTO
Canções de Abril
Gil Ferreira e Vitor Mesquita
Música Popular / Intervenção

25 TER
AECL CELEBRA ABRIL
Almoço e lanche em formato piquenique
Jogos tradicionais / Histórias de Abril

26 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO
Isabel Vieira
As comunidades territoriais e sua importância no setor do associativismo

28 SEX 22:00
CONCERTO
Pianomenta
Jazz & Soul

29 SÁB 20:30
CONCERTO
Filtro / Katana
Rock'n Roll

30 DOM 17:00
TEATRO
M'Liberdade
Via 3 - Companhia de Teatro

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro

facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

CASA DO ARTISTA AMADOR

MAIO 2018

03 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Ser Mulher Projeto Solidário
Lídia Moura e Manuel Ribeiro
À sombra das palavras e do olhar, ajudamos a ajudar

05 SEX 22:00 — CONCERTO
Os três da vida airada (TAV)
Fado Humorístico / Stand Up

06 SÁB 20:30 — CONCERTO
Linchpin / All Kingdoms Fall
Thôrne
Heavy Rock / Hardcore

07 DOM 17:00 — CONCERTO
Teixeira & Amigos
Música tradicional / Popular

10 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Agostinho Fernandes
Retrato a preto e branco

12 SEX 22:00 — CONCERTO
Mr. Swimmer Fish
Pop / Rock

13 SÁB 20:30 — CONCERTO
Three of me / Scream of the Soul
Heavy / Hard Rock

17 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
José Armando Ribeiro
A propósito de nada...

19 SEX 22:00 — RECITAL PERFORMANCE
Sandra Escudeiro
Escola Crescer Além da Dança
Poesia / Dança

20 SÁB 20:30 — CONCERTO
Allamedah / Needle
Heavy Metal / Progressivo

21 DOM 19:00 — DISCOTECA CAA
Matiné em vinil dos hits dos anos 80/90
Vários Convidados

24 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Joana Martins *Gerontóloga*
Envelhecimento ativo e saudável

25 QUA 20:45 — PALESTRA / RECITAL — ENTRADA LIVRE
Raias Poéticas *Luís Serguilha*
Afluentes Ibero-Afro-Americanos de arte e pensamento

26 SEX 22:00 — CONCERTO
Pianomenta
Jazz & Soul

27 SÁB 20:30 — CONCERTO
Wildchains / Lazzarc
Rock 'n Roll

28 DOM 17:00 — TEATRO
Fantasmas do Vento
Com Beatriz Pinho / Bella Castro Maria Moura

31 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
José Luís Domingues
O que é a Filosofia

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro

ECOS

facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

casadoartistaamador.pt

CASA DO ARTISTA AMADOR

JUNHO

02 SEX 20:30
CONCERTO
Blowers / Theo
Punk / Rock

03 SÁB 20:30
CONCERTO
Zul / Sala 7
Rock / Metal Progressivo

07 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO ENTRADA LIVRE
Engº António Abreu
A banca e sua sustentabilidade

09 SEX 22.00
CONCERTO
Slimmy
Rock / Electro

10 SÁB 20:30
CONCERTO
Dinamitz / Oceans of Apathy
Punk / Heavy Rock

14 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO ENTRADA LIVRE
Alexandre Carvalho
Cerâmica: Arte e ciência

16 SEX 21:30
STAND UP COMEDY
Pedro Miranda / Roberto Correia
João "Bot" Moreira
CAA Comedy Sessions

17 SÁB 20:30
CONCERTO
Darewolf / Lilith`s Revenge
Rock / Heavy Metal

21 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO ENTRADA LIVRE
João Sousa (Fisiologista do Exercício)
Exercício para a saúde

23 SEX 22.00
CONCERTO
Pianomenta
Jazz & Soul

24 SÁB 20:30
CONCERTO
Anifernyen / Voidwomb / Law of Contagion
Black / Death Metal

28 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO ENTRADA LIVRE
Rui Amorim
Azenha DºZameiro, 25 anos de aventura

30 SEX 21:30
DANÇA
Espetáculo de Dança Intro
The Motion Project

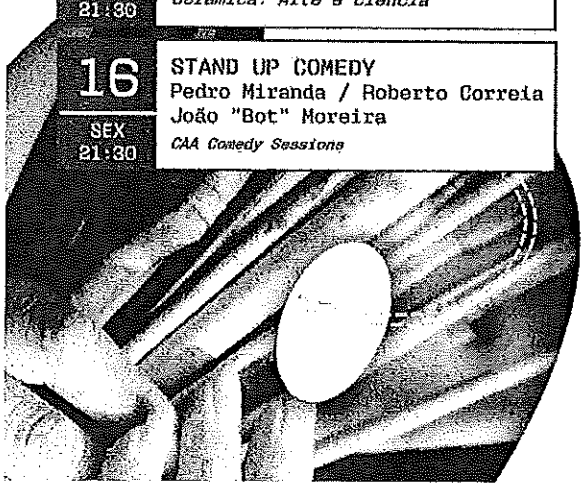

ECOS

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro

facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

casadoartistaamador.pt

CASA DO ARTISTA AMADOR

SETEMBRO 2023

01 CONCERTO
Filipe Luz
Folk Rock, Jazz, Fado

02 CONCERTO
Moonshine Trace / Old Native Omen
Indie, Blues, Contry Rock

08 CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Nuno Oliveira
Como distribuir e publicar música online a baixo custo

09 STAND UP COMEDY
Pedro Miranda / Fernando Laguna / João Faquire
+ Open Mics

15 CONCERTO
Arte no Fado
Guitarra Portuguesa: *Abílio Godinho*, *Horácio Andrade*
Viola de fado
Fadistas: *Sara Silva / Fernando Azevedo*, *Rosa Veloso / Palmira Ramada*

16 CONCERTO
Agonica / Nihility
Blackened / Death Metal

22 CAFÉ FILISÓFICO — ENTRADA LIVRE
Manuela Araújo
A importância das árvores e dos espaços verdes

23 CONCERTO
My Deer Watson
Indie / Rock Alternativo

15 CONCERTO
48
Hip Hop

16 CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Rui Queirós
A evolução da música Pop / Rock no Louro antes e após o 25 de Abril

22 JAM SESSION — ENTRADA LIVRE
Vamos brindar com música
Aberta a todos os músicos que queiram participar mediante inscrição na hora

29 CONCERTO
PianoMenta
Jazz & Soul

30 CONCERTO
Hunted Scriptum / Voidwomb
Black / Death Metal

07 CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Vitória Triães
Vitória's Fantasy: Contos d'encontro

14 CONCERTO
The We Rhythm & Blues
Blues

20 CONCERTO
Theo / Segundo Minuto
Rock Alternativo

facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

ASSOCIAÇÃO ECOS

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro

geral@casadoartistaamador.pt casadoartistaamador.pt

CASA DO ARTISTA AMADOR

ECOS

OUTUBRO 2023

04 QUA 21:30
KARAOKE CAA
Vamos brincar e brindar com música
Aberta a todos que queiram participar mediante inscrição na hora

05 QUI 21:00
STAND UP COMEDY
Pédro Miranda convida
Zé Pedro Rodrigues
Pedro "Rodas" Silva

06 SEX 21:00
TEATRO — ENTRADA LIVRE
Retratos Imorais João Guisand
Parceria com o Município de V.N. de Famalicão, Há Cultura

07 SÁB 21:00
CONCERTO
Warout / Seropositive
Trash Metal

10 TER 21:00
CONCERTO
The Hills Mover
Dark Folk

11 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Emanuel Nunes
Mapa da alma - O que a numerologia cabalística releva sobre nós

12 QUI 21:00
WORKSHOP Alexandra Carvalho
Como fazer uma cozedura de cerâmica Raku
Vidragem 20h-21h30 *Cozedura 21h30-00h*

13 SEX 21:00
CONCERTO
TellmAbout'It
Blues / Jazz / Indie / Grunge Pop/Rock

14 SÁB 21:00
CONCERTO
Times of Trouble / Kay Sábio
Pop / Rock

18 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Ademar Carvalho
Solidariedade/Comunidade

19 QUI 21:00
JAM SESSION — ENTRADA LIVRE
Vamos brindar com música
Aberta a todos os músicos que queiram participar mediante inscrição na hora

20 SEX 21:00
LEITURAS ENCENADAS
Sandra Escudeiro / Jorge Mestre
Cartas Literárias: Agustina & Juan

21 SÁB 21:00
LAURUS METAL BATTLE
Concurso de bandas
1ª Eliminatória - 3 bandas

22 DOM 16:00
TEATRO NA ALDEIA — ENTRADA LIVRE
Sozinha Elsa Pinto
Parceria com o Município de V.N. de Famalicão

25 QUA 21:30
CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Eduardo Ribeiro
Política Internacional: Um diagnóstico da situação atual

26 QUI 21:00
CONCERTO — ENTRADA LIVRE
Mirrored Lips
Free Jazz

27 SEX 21:00
CONCERTO
PianoMenta
Jazz & Soul

28 SÁB 21:00
CONCERTO
Apocalypse Conspiracy / Rising Course
Death Metal / Trash Metal

31 TER 21:00
NOITE DE HALLOWEEN CAA
Todos os espíritos são chamados para esta noite
Concerto Jardim Letal 22h
DJs residentes CAA

facebook.com/casadoartistaamador
instagram.com/casa_do_artista_amador

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro

geral@casadoartistaamador.pt casadoartistaamador.pt

CASA DO ARTISTA AMADOR

NOVEMBRO 2023

02 QUI 21:30 — STAND UP COMEDY
Pedro Miranda convida
Eduardo Marques
Pedro Mata / Hugo Madeira
Eduardo Monteiro / Eduardo Carvalho

03 SEX 21:30 — DEMONSTRAÇÃO: XAMANISMO
Chakradeluz apresenta
Tambores e música Xamânica

04 SAB 21:00 — CONCERTO
Malignea / Hyubris
Symphonic/ Folk Metal

08 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Fernando Ribeiro
Literatura e Heavy Metal

09 QUA 21:30 — KARAOKE — Vamos brincar e brindar com música
Aberta a todos os músicos que queiram participar mediante inscrição na hora
Apresentador: Telmo Sousa

10 SEX 21:30 — CONCERTO
A Corja
Rock

11 SAB 21:00 — CONCERTO
Sleep Therapy / Icosandria
Metalcore

15 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
José Armando
A propósito de tudo

16 QUI 21:30 — CINEMA
Documentário: 1965 / Panreal, um edifício de Nadir Afonso
Realizador: José Paulo Santos

17 SEX 21:30 — TEATRO / SARAU 23 — ENTRADA LIVRE
Está tudo bem assim e não podia ser de outra forma
Alçapão Academia

18 SAB 21:00 — CONCERTO
The World is Fake / Off The Vastum
Rock Progressivo / Alternativo

21 TER 21:30 — 10º ANIVERSÁRIO ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO — ENTRADA LIVRE
Sócios e parceiros estão convidados para um Porto de honra

22 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Paula Guimarães Coelho
"Des" Educar, Começa Muito Cedo

23 QUI 21:30 — JAM SESSION — ENTRADA LIVRE
Vamos brindar com música
Aberta a todos os músicos que queiram participar mediante inscrição na hora

24 SEX 21:30 — CONCERTO
Mortualha
Rock Alternativo

25 SAB 21:00 — LAURUS METAL BATTLE
Concurso de Bandas
2ª Eliminatória - 3 bandas

29 QUA 21:30 — CAFÉ FILOSÓFICO — ENTRADA LIVRE
Fátima Almeida
Poesia! Porquê?

ECOS

Viela dos Ecos, Nº1
4760-553 Louro
casadoartistaamador.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 19.397 / 2023**

Requerente: **Associação Ecos Culturais do Louro**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023 da Casa do Artista Amador**

Informação técnica

A Associação Ecos Culturais do Louro, mediante ofício subscrito em 28 de março de 2023 pelo Presidente da Direção, José Carlos Aguiar Silva, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023 da Casa do Artista Amador. A Casa do Artista Amador é um espaço de criação, de exibição e de difusão de disciplinas artísticas, culturais e circenses, como as artes, as artes plásticas, as artes performativas, as artes visuais, as artes do circo contemporâneo, o cinema, a rádio, a televisão, a música, a moda, o design, o teatro, a dança, o recreio, a publicidade, a arquitetura, o artesanato, a joalharia, a literatura e o património cultural. A Casa do Artista Amador é um espaço, no qual, se promove o acesso democrático à cultura, à arte e ao património, patente nas respetivas dinâmicas e práticas culturais e artísticas, como percorrer um espaço dedicado à cultura, conhecer um centro ou galeria cultural, expor fotografias, pintar murais, produzir esculturas, organizar peças de teatro, visitar grandes feiras internacionais e exposições de arte, frequentar e promover concertos e espetáculos musicais, assistir a sessões de cinema e conviver em livrarias e bibliotecas.

Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";

b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação e sensibilização de públicos".

Em virtude destas considerações, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pela Associação Ecos Culturais do Louro, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2023 da Casa do Artista Amador.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO
NIF: 510881459

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510881459
Cód. Validação: CYJVKIQCVNXA

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W26

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 25108814595

N.º de Identificação Fiscal 510881459

N.º da Declaração 033413767ASCD23

Data de emissão 2023-08-08

ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO
VIELA DOS ECOS N 1
LOURO
4760-563 LOURO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25108814595

Código de Verificação - U9UY38TM3KD2NZH

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2023/11/03	7076	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510881459	11589	OCR	2023 / 6202

ASSOCIACAO ECOS CULTURAIS DO LOURO
RUA ARTESAO JOSE MACEDO, N.° 68, RES DO CHAO
23 LOURO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	CULTURA-FESTIVAL LAURUS NOBILIS-ORG. ASS. ECOS CULTURAIS DO LOURO - PLANO DE ATIVIDADES	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIACAO ECOS CULTURAIS DO LOURO, COM VISTA A IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 " CASA DO ARTISTA AMADOR"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 10.000,00	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7076, Compromisso n.° 2023 / 6202, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6904

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

TURISMO:

1 - Apoio financeiro e não financeiro ao "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal (Página 586)

2 - Apoio financeiro e não financeiro à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão - Campanha de Natal 2023 (Página 598)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao "I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal

Considerando que:

A produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal, justifica a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro, sendo certo que, é reconhecido pela Câmara Municipal o significativo relevo cultural, educativo e social deste espetáculo de Natal, quer como motor de promoção e de divulgação dos espaços públicos, quer como agente de dinamização do comércio tradicional;

O "I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", pretende atribuir bilhetes grátis aos alunos do Município que frequentam o pré-escolar, o 1.º ciclo e o 2º ciclo, oferecer bilhetes a preços mais acessíveis à comunidade famalicense. Durante a campanha de Natal terá uma equipa de animação na Parada de Natal e, em momentos e pontos estratégicos, proporcionará animação nas ruas da cidade, trazendo um espetáculo e uma ambiência, mediante uma reflexão através da magia do circo que nos apresenta mensagens de amor e de esperança;

Tendo presente o sucesso cultural, social, educativo e turístico desta iniciativa, na alegria e na magia de Natal, entende-se que este espetáculo, deverá ser promovido e realizado nesta Quadra Natalícia, sendo disponibilizados os devidos apoios financeiros diretos e operacionais do Município;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao "I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", NIPC 514 456 728, com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;**

2. **Aprovar a atribuição ao "I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", NIPC 514 456 728, de um apoio não-financeiro até 3.000,00 EUR (três mil euros) que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas e respetiva divulgação, de acordo com as disponibilidades do Município;**

3. **Aprovar a atribuição de isenção ao "I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", NIPC 514 456 728, do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016;

4. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não-financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**

5. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

6. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão,

A Vereadora do Pelouro do Turismo,

(Luísa Azevedo, Dra.)

Assinado por: LUÍSA MARLENE DA COSTA AZEVEDO
Num. de Identificação: 11701704
Data: 2023.10.30 16:57:40+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Requisição n.º 18262/2023

DI n.º 43112/2023 INT
FP - GAV - Turismo

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de .. de .. de 2023;

E

Segundo Outorgante: **"I. N. A. C. – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L."**, com sede administrativa na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 185, 4770-018 Vila Nova de Famalicão, NIPC 514 456 728, representado pelo presidente Bruno Machado;

NOTA JUSTIFICATIVA

A produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal, justifica a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro, sendo certo que, é reconhecido pela Câmara Municipal o significativo relevo cultural, educativo

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e social deste espetáculo de Natal, quer como motor de promoção e de divulgação dos espaços públicos, quer como agente de dinamização do comércio tradicional;

O "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", pretende atribuir bilhetes grátis aos alunos do Município que frequentam o pré-escolar, o 1.º ciclo e o 2º ciclo, oferecer bilhetes a preços mais acessíveis à comunidade famalicense. Durante a campanha de Natal terá uma equipa de animação na Parada de Natal e, em momentos e pontos estratégicos, proporcionará animação nas ruas da cidade, trazendo um espetáculo e uma ambiência, mediante uma reflexão através da magia do circo que nos apresenta mensagens de amor e de esperança;

Tendo presente o sucesso cultural, social, educativo e turístico desta iniciativa, na alegria e na magia de Natal, entende-se que este espetáculo, deverá ser promovido e realizado nesta Quadra Natalícia, sendo disponibilizados os devidos apoios financeiros diretos e operacionais do Município;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro e não financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a .. de ..o de 2023, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a:

a) Atribui um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;
b) Atribuir um apoio não-financeiro até 3.000,00 € ao Segundo Outorgante, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas e respetiva divulgação, de acordo com as disponibilidades do Município;
c) Isentar o Segundo Outorgante do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016;

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a afetar a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º..., cabimento n.º ....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ... de ..... de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof..)

O Segundo Outorgante
O Presidente do "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.",

(Bruno Machado)

Instituto Nacional de Artes do Circo

A/C Sr. Mário Passos Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Solicitação de Apoio para Circo de Natal 2023

Prezado Sr. Mário Passos, o INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo C.R.L., com o NIF:514456728 sediada com sua estrutura na Freguesia de Ribeirão; tendo em conta o apoio para Circo de Natal 2023 com o espetáculo "O Menino e o Carteiro", serve-se do presente para solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão um apoio em prol dos projetos inseridos no âmbito do Instituto.

O Instituto Nacional de Artes do Circo é um dos mais importantes polos de circo contemporâneo na Europa, visa estimular a formação de jovens artistas de circo contemporâneo de alto nível técnico e artístico. Para além do risco, da poesia e do humor, é na excelência técnica e no virtuosismo que se apoiam os vários projetos e frentes de trabalho que o instituto desenvolve: Programas de Formação, Projeto de Inclusão Circo Por Todos, Acolhimento de Residências Artísticas, Plataforma de Criação Cia Umpor1, CUPULA Circus Village Festival, Tenda Circo de Papel e Circo à Noite.

Esse apoio vem dar resposta ao grande crescimento e desenvolvimento dos projetos do Instituto.

Agora em 2023 vimos por este meio solicitar o apoio de 10.000 euros, para as despesas referente a produção do espetáculo "O Menino e o Carteiro" para Circo de Natal 2023.

Orçamento

Despesas	Valor
Equipa artística e direção artística	29 826,85 €
Equipa Técnica	13 123,80 €
Espaços e equipamentos	6 215,94 €
Produção e Montagem	22 000,00 €
Despesa administrativa e gestão	200,00 €
Total	71 366,59 €

Qualquer esclarecimento estamos à disposição

Atenciosamente.

Bruno Machado
Presidente do Instituto Nacional de Artes do Circo

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Entrada Fdoc: 62178/2023

Requerente: I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.

Assunto: Atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal

A I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L. solicita um apoio financeiro e não financeiro para a realização do Circo de Natal 2023. Para o efeito apresenta o orçamento em anexo.

Este apoio visa a produção do Espetáculo "O Menino e o Carteiro", no âmbito da programação do Circo de Natal, inserida na Campanha de Natal de 2023.

Pelo exposto, sou da opinião de que este espetáculo do Circo de Natal e respetivo orçamento, descritos nos anexos, são necessários para criar uma campanha natalícia mais marcante e significativa, e também confirmo que o respetivo apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

19 de outubro de 2023

Fernando Pereira

Fernando Pereira, Eng.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
NIF: 514456728

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514456728
Cód. Validação: AKAGYIATWZJB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

Firma/Denominação INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25144567283

N.º de Identificação Fiscal 514456728

N.º da Declaração 033948994ASCD23

Data de emissão 2023-09-14

INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
R CAMILO CASTELO BRANCO 185
Vila Nova de Famalicão
4770-018 ABADE DE VERMOIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25144567283

Código de Verificação - 7JK6KJ9E9856T6J

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

y signed by
TUTO DE
MATICA, I.P.
2023.09.14

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2682	anabela	2023/11/02	7051	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514456728	15733	OCR	2023 / 6179

INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
Rua Camilo Castelo Branco, 185, Quintão

4770-018 ABADE DE VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Turismo-Natal - Apoio ACIF	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO COM VISTA A COMPARTICIPACAO NOS CUSTOS DE PRODUCAO DO ESPECTACULO " O MENINO E O CARTEIRO" NO AMBITO DA PROGRAMACAO DO CIRCO DE NATAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-APOIO INAC NATAL	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 7051, Compromisso n.° 2023 / 6179, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6884

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro e não financeiro à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão - Campanha de Natal 2023

Considerando que:

Viver o Natal em toda a sua plenitude é possível em Vila Nova de Famalicão, onde um conjunto de iniciativas que fomentam a diversão, a alegria, o consumo de produtos locais e o comércio tradicional, criam um ambiente harmonioso, naquela que é conhecida como a melhor época do ano;

Sendo a quadra natalícia uma época privilegiada para a partilha de valores e de uma identidade comum, complementando-se com o incremento da dinamização do comércio, que desempenha um papel essencial na vida económica e social do nosso concelho, a colaboração com a ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão revela-se absolutamente indispensável;

Famalicão começa a preparar-se para o Natal com as luzes e com as principais atrações que todos os anos compõem a campanha de Natal, destacando os equipamentos de diversão a instalar no centro da Cidade;

A Campanha de Natal de 2023 planeada pela ACIF inclui atividades na área da dinamização e promoção do comércio tradicional e uma programação diversificada e direcionada a todos os públicos, nomeadamente a dinamização de atividades com o comboio e o carrossel e organização do "Famalicão Porto de Encontro";

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A concretização das diferentes iniciativas previstas pela ACIF envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos e de recursos humanos, assim como meios financeiros para a implementação e contratualização de um conjunto alargado de serviços;

O Município assume um papel importante e estratégico no que respeita ao apoio ao comércio tradicional e que muitos empresários passam por períodos de dificuldade, no que respeita à manutenção da sua atividade, vital para a dinâmica e atratividade da nossa cidade e do concelho;

Nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, e atendendo ainda que a toda a iniciativa se enquadra no âmbito e nos objetivos da ACIF;

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e o disposto na alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Nos termos do exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 - **Atribuir um apoio financeiro de 30.000,00 € (trinta mil euros) à ACIF – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, para prosseguimento das tradicionais atividades da Campanha de Natal 2023, fins que são mencionados no corpo da proposta;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2 - Atribuir um apoio não-financeiro até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à ACIF – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas;

3 - Aprovar a isenção à ACIF – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087 do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, nº 14, de 21 de janeiro, de 2016;

4 – Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de apoio financeiro e não-financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal;

5 – Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão,

A Vereadora do Pelouro do Turismo,

Assinado por: LUÍSA MARLENE DA COSTA AZEVEDO
Num. de Identificação: 11701704
Data: 2023.11.03 11:10:58+00'00'

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI n.º 18261 /2023

CARTÃO DE CIDADÃO

DI n.º 42584/2023 INT
FP - GAV - Juventude

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Exmo. Senhor Dr. Mário de Sousa Passos, o qual outorga no presente protocolo na sua qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município, conforme deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de outubro de 2021

E----------

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 500989087, com sede à Rua Adriano Pinto Basto, número 94, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão aqui representada pelo Exmo. Senhor Dr. Fernando Xavier Ferreira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção----------

---

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra razão de ser na seguinte----------

Nota Justificativa

Viver o Natal em toda a sua plenitude é possível em Vila Nova de Famalicão, onde um conjunto de iniciativas que fomentam a diversão, a alegria, o consumo de produtos locais e o comércio tradicional, criam um ambiente harmonioso, naquela que é conhecida como a melhor época do ano;

Sendo a quadra natalícia uma época privilegiada para a partilha de valores e de uma identidade comum, complementando-se com o incremento da dinamização do comércio, que desempenha um papel essencial na vida económica e social do nosso concelho, a

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

colaboração com a ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão revela-se absolutamente indispensável;

Famalicão começa a preparar-se para o Natal com as luzes e com as principais atrações que todos os anos compõem a campanha de Natal, destacando os equipamentos de diversão a instalar no centro da Cidade;

A Campanha de Natal de 2023 planeada pela ACIF inclui atividades na área da dinamização e promoção do comércio tradicional e uma programação diversificada e direcionada a todos os públicos, nomeadamente a dinamização de atividades com o comboio e o carrossel e organização do "Famalicão Porto de Encontro";

A concretização das diferentes iniciativas previstas pela ACIF envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos e de recursos humanos, assim como meios financeiros para a implementação e contratualização de um conjunto alargado de serviços;

O Município assume um papel importante e estratégico no que respeita ao apoio ao comércio tradicional e que muitos empresários passam por períodos de dificuldade, no que respeita à manutenção da sua atividade, vital para a dinâmica e atratividade da nossa cidade e do concelho;

Nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, e atendendo ainda que a toda a iniciativa se enquadra no âmbito e nos objetivos da ACIF;

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e o disposto na alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.. É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente protocolo de cooperação tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro e não financeiro ao Segundo Outorgante destinado ao prosseguimento das atividades inerentes à Campanha de Natal 2023, fins que são mencionados no corpo da proposta.

Cláusula Segunda
(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___, o Primeiro Outorgante pelo presente protocolo compromete-se a:

a) Conceder um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;
b) Atribuir um apoio não-financeiro até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas;
c) Isentar o Segundo Outorgante do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização deste evento, de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, de 2016.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:
a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira.
b) Permitir que os serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

Cláusula Quarta
(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada no compromisso ----.

Cláusula Quinta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _ de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

Mário Passos, Prof.

O Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial de V.N. Famalicão,

_____

Fernando Xavier Ferreira, Dr.

Ofício

Ofício n.º 05/2023

Vila Nova de Famalicão, 16 de outubro de 2023

Assunto: Plano de Atividades - Natal ACIF 2023

Ex.mo. Senhor Dr. Mário Passos,

Vimos por este meio solicitar o apoio do Município de V. N. Famalicão na persecução do Plano de Atividades da Associação Comercial e Industrial de V. N. Famalicão (ACIF) para a Campanha de Natal de 2023.
Remetemos o referido Plano de Atividades com a intervenção da ACIF nesta época de Natal, promovendo o concelho de Famalicão e a atividade económica na região. Bem como se insere na missão da ACIF que visa promover, representar e defender os interesses das empresas suas associadas, tendo em vista o respetivo progresso técnico, económico e social, defendendo ainda o desenvolvimento económico do concelho de Famalicão.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,

Atentamente,

O Presidente da Direção ACIF

(Fernando Xavier Ferreira)

ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VN FAMALICÃO

Plano de Atividades

NATAL

2023

ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VN FAMALICÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

A Campanha de Natal reveste-se de uma importância primordial para os empresários famalicenses, com dinâmicas que pretendem contribuir para o incremento económico e social do concelho. Numa época do ano especial, acreditamos que o nosso contributo poderá trazer ainda um maior brilho para o Comércio local.

Assim, queremos replicar muitas das iniciativas/eventos que ao longo dos anos se têm revelado bem-sucedidas, mas também, e porque é importante trazer novidades e introduzir algo que possa atrair ainda mais visitantes e consumidores para o concelho, procurar realizar novas e renovadas atividades nesta Campanha.

Nesse sentido, propomos a execução do plano de atividades que apresentamos a seguir mais detalhadamente.

ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VN FAMALIÇÃO

Plano de Atividades – Natal 2023

1- Missão ACIF

A Associação Comercial e Industrial de Famalicão (ACIF) é uma associação empresarial sem fins lucrativos, membro da Confederação do Comércio de Portugal (CCP) e da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM-Ave). Constituída em 2 de outubro de 1941 tem a sua sede na NUT III Ave, nomeadamente na Rua Adriano Pinto Basto, nº 94, 1º andar, 4760-164 Vila Nova de Famalicão.

É missão da ACIF promover, representar e defender os interesses das empresas suas associadas, tendo em vista o respetivo progresso técnico, económico e social, bem como defender o desenvolvimento económico do concelho de Famalicão, servindo de interlocutor válido perante instituições públicas e privadas.

Para isso, disponibiliza serviços com vista à promoção do Comércio, Indústria e Serviços na prossecução de um desenvolvimento sustentável e indo de encontro às necessidades específicas da região e das suas empresas. Relaciona-se com o seu meio envolvente, estabelecendo parcerias com entidades das mais diversas áreas como educação, saúde, económica, financeira, associativa, entre outras.

2- Atribuições e Competências

A visão da Associação Comercial e Industrial de V. N. Famalicão (ACIF) visa constituir-se como verdadeiro polo de dinamização dos fatores de competitividade, através da promoção de políticas empresariais orientadas para a qualidade, produtividade, qualificação e para a modernização empresarial. Sem esquecer a intervenção social, bem como as necessidades da população nos seus mais diversos níveis.

A atuação da ACIF centra-se sobretudo no concelho de Vila Nova de Famalicão e concelhos limítrofes, com o qual se identifica e para o qual muito tem contribuído, através da promoção de um conjunto de ações, na prossecução de um desenvolvimento sustentável e indo de encontro às necessidades especificas da região e das suas empresas.

ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VN FAMALIÇÃO

A ACIF procura promover a competitividade, privilegiando a cooperação tripartida entre o mundo empresarial, as entidades públicas, concretamente municípios, associações comerciais, comunidades intermunicipais, e as instituições de ensino. Relevo ainda para a elaboração e apresentação de projetos e serviços de interesse regional e de Ações coletivas de fomento da Qualificação dos agentes económico do concelho de V. N. Famalicão e de apoio a iniciativas empreendedoras.

3- Plano de Ação para Natal 2023

De 24 de novembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, a ACIF terá o seguinte plano de ação, integrado na Campanha de Natal 2023:

- A realização de campanhas temáticas com vista à promoção e dinamização do Comércio Tradicional no concelho. A campanha específica da época natalícia contemplará diferentes vertentes, como a criação de imagem com apelo ao Comércio e às compras, a distribuição de material promocional e a animação de rua, a implementação de equipamentos de diversão distribuídos pelas principais praças e jardins do centro urbano desta cidade. Para além disso, a publicidade local e regional, de forma a atrair mais visitantes para o concelho e a aumentar exponencialmente o leque de consumidores para o Comércio e Serviços existentes no concelho de V. N. Famalicão.

- A participação em eventos de desenvolvimento empresarial, desportivos e culturais que terão como objetivo o envolvimento da ACIF com as associações/entidades locais, em iniciativas capazes de potenciar a própria atividade da Associação e também a dos seus associados. Estes eventos serão capazes de criar sinergias positivas no âmbito da dinâmica empresarial, económica e social:

  - Atividades de animação nas principais artérias da cidade;

  - Campanha de comunicação e imagem, com a distribuição de elementos produzidos com a marca "Natal ACIF 2023";

- Celebrar o Dia de Reis com uma atividade capaz de atrair todos os famalicenses e demais visitantes até ao concelho de V. N. Famalicão. Propõe-se a confeção de um Mega Bolo-Rei que ficará colocado junto do Mercado de Natal situado na Praça D. Maria II. A iniciativa irá promover um momento de confraternização entre os famalicenses e os comerciantes, apelando à preferência pelo Comércio Tradicional. O bolo-rei será distribuído gratuitamente à população, de forma a que todos possam degustar as melhores tradições gastronómicas da quadra natalícia;

- Realização de um Sorteio de Natal que premeie os consumidores do Comércio Tradicional famalicense, com a distribuição de bilhetes que habilitam à atribuição de prémios;

- Organização e dinamização do evento "Famalicão Porto de Encontro", que cumpre este ano a sua 8ª edição, promovendo a tradição concelhia do brinde com Vinho do Porto e a gastronomia famalicense, através de bares e restaurantes aderentes à iniciativa dinamizada pela ACIF;

- Colocação de diferentes equipamentos de diversão para toda a família, tais como o habitual Carrossel na Praça D. Maria II e o Comboio Turístico com paragem no Topo Norte da Praça D. Maria II;

- Oferta de brindes às crianças das escolas que usufruem gratuitamente dos equipamentos de diversão natalícia.

Desta forma, a ACIF pretende, no Natal 2023, continuar a contribuir para uma forte dinâmica económica e social, capaz de potenciar os seus associados e as respetivas atividades desenvolvidas. Para além disso, o objetivo passa por participar ativamente na promoção do concelho na região, estando próximo das entidades concelhias dinamizadoras das mais diversas atividades com potencial económico e de forte intervenção social, medida pela participação de um número significativo da população local.

ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VN FAMALICÃO

Para conseguir alcançar estes objetivos e manter a dinâmica que é tão característica da ACIF, o orçamento previsto para o desenvolvimento desta campanha e ações é da ordem dos **129.697,62 euros**, conforme tabela abaixo detalhada:

ORÇAMENTO CAMPANHA NATAL 2023

Comboio (inclui despesas inerentes: aluguer de equipamento, gasóleo, contratação de animador, paragem do comboio e decoração)	21.707,06 €
Carrossel (inclui despesas inerentes: aluguer de equipamento e decoração)	21.525,00 €
Mega Bolo-Rei (criação de imagem, comunicação e publicidade e custos de logística associados ao evento)	7.072,50 €
Brindes Natal Escolas (execução de gorros de Natal para distribuição Crianças das escolas)	3.997,50 €
Criação de Imagem e comunicação "Campanha de Natal"	4.009,80 €
Sorteio de Natal (comunicação e criação de imagem)	3.923,70 €
Famalicão Porto de Encontro 2023 (8ª edição) (comunicação e criação de imagem, aluguer de equipamentos, contratação de animadores, decoração do equipamento e da cidade)	7.579,51 €
Passagem de Ano (contratação de espetáculo e DJ´s)	59.882,55 €
	129.697,62 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Entrada Fdoc: 60766/2023

Requerente: ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro e Não Financeiro

A Acif - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão solicita um apoio financeiro e não financeiro para a realização da campanha de Natal 2023. Para o efeito apresenta o orçamento em anexo.

Este apoio visa a implementação de atividades que potenciem e apoiem o comércio tradicional. Assim, será desenvolvida a Campanha de Natal de 2023, com um conjunto de atividades.

Pelo exposto, sou da opinião de que o plano de atividades de Natal e orçamento, descritos nos anexos, são necessários para criar melhores condições de apoio ao funcionamento de uma campanha natalícia de dinamização do comércio, que desempenha um papel essencial na vida económica e social do nosso concelho, e confirmo que o respetivo apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

17 de outubro de 2023

Fernando Pereira. Eng.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 500989087

Elementos para validação
N° Contribuinte: 500989087
Cód. Validação: ESILYXMYUFHG

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASS COMERCIAL INDUSTRIAL VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação ASS COMERCIAL INDUSTRIAL VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004637081

N.º de Identificação Fiscal 500989087

N.º da Declaração 033090668ASCD23

Data de emissão 2023-07-12

ASS COMERCIAL INDUSTRIAL VILA NOVA FAMALICAO
R ADRIANO PINTO BASTO N 94 1
VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-114 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004637081

Código de Verificação - 636BY7F9WR6YMW8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
2023.07.12

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2682	anabela	2023/11/03	7074	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500989087	125	OCR	2023 / 6201

ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA ADRIANO PINTO BASTO, 94 1°
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-114 VILA NOVA DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Turismo-Natal - Apoio ACIF	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO E NAO FINANCEIRO A ACIF- ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO - CAMPANHA DE NATAL 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-APOIO ACIF NATAL	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

Documento n.° 2023 / 7074, Compromisso n.° 2023 / 6201, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/6903

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/11/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO